

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

“Ô LEVANTA NEGRO, CATIVEIRO SE ACABOU”: EXPERIÊNCIAS DE
LIBERTOS EM SERGIPE DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO (1888-1900)

Edvaldo Alves de Souza Neto

São Cristóvão
Sergipe – Brasil
2016

EDVALDO ALVES DE SOUZA NETO

“Ô LEVANTA NEGO, CATIVEIRO SE ACABOU”: EXPERIÊNCIAS DE
LIBERTOS EM SERGIPE DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO (1888-1900)

Edvaldo Alves de Souza Neto

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção de título de Mestre em História, na Área de Concentração Cultura, Memória e Identidade.

Orientador: Prof. Dr. Petrônio José Domingues

SÃO CRISTÓVÃO
SERGIPE – BRASIL

2016

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

S729o Souza Neto, Edvaldo Alves de
"Ô levanta nego, cativo se acabou": experiências de libertos em Sergipe durante o pós-abolição (1888-1900) / Edvaldo Alves de Souza Neto; orientador Petrônio José Domingues. – São Cristóvão, 2016.
183 f. : il.

Dissertação (mestrado História) – Universidade Federal de Sergipe, 2016.

1. Escravos - Abolição. 2. Aracaju (SE). 3. Escravidão. 4. Abolição - Sergipe. 5. Escravos - Cotidiano. 6. História. I. Domingues, Petrônio José, orient. II. Título.

CDU: 94(813.7).063

EDVALDO ALVES DE SOUZA NETO

“Ô LEVANTA NEGRO, CATIVEIRO SE ACABOU”:
EXPERIÊNCIAS DE LIBERTOS EM SERGIPE DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO (1888-1900)

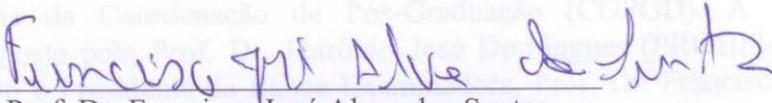
Edvaldo Alves de Souza Neto

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção de título de Mestre em História, na Área de Concentração Cultura, Memória e Identidade.
Orientador: Prof. Dr. Petrônio José Domingues

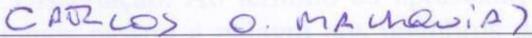
Aprovada em 30 de março de 2016.



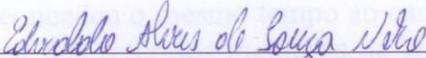
Prof. Dr. Petrônio José Domingues
Presidente da Banca Examinadora



Prof. Dr. Francisco José Alves dos Santos
1º Examinador



Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias
2º Examinador



Edvaldo Alves de Souza Neto
Mestrando

*“Ai que saudade do velho
Ai que saudade ai ai
Que dói no fundo do peito
Ai que saudade meu pai”.*

(Saudade do velho - Luiz Gonzaga)

Ao meu pai (in memoriam)

Agradecimentos:

Agradecer é uma tarefa um tanto difícil. Ficamos expostos ao risco de esquecermos algum nome deveras importante para que esse sonho pudesse ser realizado. Aos que não se sentirem representados nessas poucas linhas, penso ter demonstrado meu real agradecimento no convívio diário. Todavia, essa etapa da minha trajetória acadêmica não seria finalizada se não fosse o grande incentivo que recebi ao longo dessa caminhada. Mais do que uma formalidade, sinto-me na obrigação de agradecer àqueles que foram peças fundamentais durante a elaboração desse trabalho.

À CAPES por ter me fornecido o auxílio financeiro com a concessão de uma bolsa; condição *sinequa non* para que eu pudesse me dedicar exclusivamente à pesquisa.

Aos meus familiares, a quem sempre recorri nos momentos mais difíceis. A meu pai Welington Santos Andrade (in memoriam), a minha mãe Maria Edvalcira Souza Andrade, aos meus irmãos Welison Souza Andrade e Werlaine Souza Andrade, como também ao meu sobrinho David, que no auge da curiosidade de quem ensaia os primeiros passos, formou uma dupla com minha cadelinha Naikita, e se tornaram minhas companhias inseparáveis durante a escrita deste trabalho. Em especial ao meu avô, Edvaldo Alves de Souza (in memoriam) pelo seu grande exemplo. A minha avó Valdice Teresa Santos, a quem devo o conhecimento das minhas raízes africanas.

Aos funcionários e estagiários do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJES), representados aqui nas pessoas de Assunção, Carla, Eugênia e Lívia, cuja ajuda foi indispensável na difícil tarefa de localizar as fontes. As minhas amigas Claudia e Selma, com quem dividi as manhãs lá no AGJES. Aos funcionários e estagiários do Arquivo Público do Estado de Sergipe que me acolheram com muita cordialidade. Enfim, o meu débito referente a esta etapa da pesquisa (a busca pelas fontes) não seria quitado se não registrasse a contribuição que recebi de Pedrinho dos Santos nas minhas idas à Biblioteca Pública Epifâneo Dórea. Detentor de grande conhecimento da História de Sergipe, sempre se mostrou disposto a me ajudar.

Aos companheiros da turma de graduação 2009.2 (História DHI-UFS), sintam-se partes essenciais. De semelhante modo, todos que compuseram o Programa de Educação Tutorial (PET História UFS), cuja experiência foi um divisor de águas no meu processo de formação. Aos colegas da turma, com quem dividi as conquistas, o medo e as aflições que atingem qualquer estudante de programa de pós-graduação. Sintam-se representados na pessoa de Rafael Prata, um grande irmão que encontrei nessa vida acadêmica.

Em especial ao Prof. Dilton Maynard, de quem guardo muita estima e admiração. Ao Prof. Liberato que me inseriu nessa agradável e desafiadora tarefa de estudar a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Ao Prof. Itamar Freitas que muito me ensinou durante as orientações do trabalho monográfico da graduação e que foram essenciais durante todas as etapas deste trabalho.

Por fim, àqueles que acompanharam mais de perto as etapas de produção dessa pesquisa. Ao Prof. Francisco José Alves pelas várias sugestões teórico-metodológicas e de fontes, sobre as quais conhece com propriedade. Ao Prof. Carlos Malaquias que também fez importantes sugestões, momento em que pude perceber pontos até então obscuros. Aos colegas de grupo, representados aqui na pessoa de Luiz Paulo, pela paciência de ler as versões preliminares destes capítulos, cujas críticas recebidas foram fundamentais para melhorar a qualidade deste trabalho. E ao meu orientador e amigo Prof. Petrônio José Domingues por compartilhar muitas das suas experiências. Pesquisador de invejável conhecimento e dedicação, sempre esteve presente durante esse período, com bastante paciência, foi uma força motriz no meu crescimento intelectual. Por falar em amizade, não poderia encerrar essas linhas sem citar alguns dos fios que compõem a minha rede de contatos; personagens que foram constantemente acionados quando necessitei aliviar as tensões que a academia nos reserva. Aos meus primos(as), tios(as) e velhos amigos(as) Aislan, Anderson, Thai, Aline, Hermano, Welder, Wendel, Robson e tantos outros(as) da etapa 6.

RESUMO

Ainda permanecem na história de Sergipe, principalmente da capital Aracaju, muitas interrogações sobre o que aconteceu com os antigos escravos e seus descendentes logo depois da abolição do cativeiro em 13 de maio de 1888 com a assinatura da Lei Áurea. Para outras localidades do Brasil, com a criação do campo específico sobre o pós-abolição, tal discussão vem atraindo pesquisadores, revisando antigas proposições e impulsionando novos estudos de modo a contribuir para configuração de um quadro promissor. O objetivo dessa pesquisa, por meio da história social, principalmente do referencial teórico desenvolvido por E. P. Thompson (1997; 1998; 2001), é trazer o referido debate para o contexto histórico de Sergipe, identificando e analisando trajetórias individuais e coletivas dos antigos escravizados e seus descendentes, as expectativas em torno da liberdade, as luta pela ampliação de direitos, as formas de recepção e comemoração da boa nova da abolição, incluindo as relações sociais desenvolvidas por essas personagens no cenário de sergipano no final do XIX. Para tanto, a pesquisa encontra-se dividida em três momentos. No primeiro capítulo iremos analisar o espaço de Aracaju, investigando seus limites, localizando sua população liberta e analisando como eles imprimiram seu modo de sentir, pensar e agir no cotidiano da cidade. Já no segundo capítulo examinamos a maneira como os diferentes setores sociais receberam a boa nova da abolição em Sergipe e quais os impactos causados no dia a dia das propriedades rurais e na constituição de novas relações sociais entre antigos senhores e libertos. Por fim, averiguamos as conquistas e aflições dos libertos em Sergipe, sobretudo Aracaju, nos seus embates cotidianos pela moradia, trabalho, lazer e concepções políticas. Consultamos diversos documentos judiciais (processos criminais, apelação criminal, ação de despejo, etc.), jornais sergipanos do período, mapas, censos, correspondências, romances, crônicas e livros de memória.

Palavras-Chave: Libertos; Aracaju; Cotidiano; Pós-abolição.

ABSTRACT

It still remains in the story of Sergipe, mainly in the capital Aracaju, many question marks about what happened with the old slaves and their descendents right after the abolition of the captivities in may 13th of 1888 with the signature of the Áurea law. To other places in Brazil, with the creation of a discussion group about the period after the abolition, such discussions attracted many researchers, reviewing old propositions and boosting new studies in a way that contributed to the configuration of a promising picture. The goal of this research, through the social story, mainly to theoretical reference developed by E. P. Thompson (1997; 1998; 2001), it brought the referred debate to the historical context of aracaju, identifying and analyzing individual and colective of old slaves and their descendents trajectories, expectations around liberty, the struggles for the extension of the rights, the ways of the reception and celebration of the good news of the abolition, including the social relation developed by these characters of the scenery of Sergipe, mainly in the capital Aracaju at the end of XIX. Therefore, the research is divided in three moments. In the first chapter we are going to analyze the space of Aracaju, investigating the limits of Aracaju, locating its released population and analyzing how they expressed their way of feeling, thinking and acting in the everyday life of the city. In the second chapter we are going to exam the way which the different social sectors received the good news of the abolition and which impacts caused every day of the countryside property and in the constitution of the new social relation between the lords and their released slaves. Lastly, verifying the achievements and aflitions of the freed persons in Sergipe in their everyday fights for home, work, leisure and political conception. We consulted judicial documents, newspapers from Sergipe in that period, maps, census, correspondences, novels, chronicles and memory.

Keys-Words: Released slaves; Aracaju; Everyday; Post-abolition.

LISTA DE ABREVIATURAS

APES – Arquivo Público do Estado de Sergipe

AGJES – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe

BPED – Biblioteca Pública Epifânio Dória

IHGSE – Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

PET – Programa de Educação Tutorial

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Trecho da planta de Aracaju em 1868	37
Figura 2: Planta de Aracaju. Esboço cartográfico feito por Fernando de Figueiredo Porto. ...	37
Figura 3: Esboço dos limites da cidade de Aracaju em 1885 conforme demarcação da alfândega.....	41
Figura 4: Cenário semi-urbano da Rua de Riachão na década de 1960..	50
Figura 5: Rua de Siriri.	50
Figura 6: Rua de São Cristóvão na década de 1910	51
Figura 7: Evolução de Aracaju.	58
Figura 8: Vista da antiga Estrada Nova em 1920.	58
Figura 9: Cidade de Aracaju às margens do Rio Sergipe, limite com a Barra dos Coqueiros.	124
Figura 10: Rua da Aurora e sua feira – Década de 10/20 (atual Avenida Rio Branco)	126

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População escrava de Sergipe até 30 de março de 1887	69
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 CAMINHANDO NAS FRONTEIRAS: DESENHANDO E REDESENHANDO OS LIMITES DE ARACAJU DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO	22
1.1 A “hégira dos escravos”.....	26
1.2 Um espaço vigiado.....	43
1.3 Conclusão:	60
2 O “GLORIOSO 13 DE MAIO”: DA BOA NOVA DA ABOLIÇÃO ÀS ESTRATÉGIAS DE LIBERDADE	63
2.1 Os ventos da boa nova da abolição	70
2.2 Festas da Abolição	89
2.3 Nos tribunais: estratégias de liberdade... ..	100
2.4 Conclusão:	109
3 “Ô LEVANTA NEGRO, CATIVEIRO SE ACABOU”: EXPERIÊNCIAS DE LIBERTOS EM SERGIPE DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO.....	111
3.1 “Senhores de suas propriedades”: habitação e redes de sociabilidades.....	116
3.2 A inserção da “gente de cor” no mercado de trabalho.....	122
3.3 “sambando, tocando viola e cantando modinhas”: lazer e família.	134
3.4 Experiências políticas	141
3.5 Um temor dos libertos: o medo da reescravização.	145
3.6 Conclusão:	160
CONSIDERAÇÕES FINAIS	163
LISTA DE FONTES	166
REFERÊNCIAS	171
ANEXOS.....	182

INTRODUÇÃO

Ano de 1890. A essa altura, os ânimos em torno da abolição da escravatura no Brasil, com a assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888, já não eram os mesmos. Mudou-se o sistema político, caiu o governo monarquista e ascendeu o republicano, iniciou-se um período de reformulações. Nos jornais de Sergipe, era possível ler artigos e mais artigos escritos/assinados por antigos escravocratas que se queixavam da desorganização do trabalho na lavoura, segundo eles, uma consequência direta da abolição. Do alto de seu descontentamento, exigiam medidas protecionistas do poder público, entre elas, a indenização pela perda da propriedade escrava e a criação de mecanismos legais que privassem o acesso dos libertos a meios alternativos de sobrevivência, a exemplo da caça e da pesca (PASSOS SUBRINHO, 2000). Ao optar pelo “não-trabalho”, lido na ótica da classe senhorial como formas de trabalho distintas da reclamada nas grandes lavouras, os egressos do cativeiro eram automaticamente concebidos como vadios, pois frustravam a expectativa senhorial e optavam por vivenciar a liberdade longe das grandes propriedades.

Por outro lado, na perspectiva dos libertos, os anos que seguiram a abolição foram de constantes redefinições da liberdade e de seus significados, motivadas por expectativas diversas em torno da conquista e ampliação de direitos. Liberdade essa que não foi inventada, mas experimentada por aqueles que não a conheciam, conforme alerta Flávio dos Santos Gomes e Olívia Maria Gomes da Cunha (2007, p. 7-19). Esses autores também chamam atenção para reinvenção de modelos de dominação e controle que permearam as relações entre antigos senhores e escravos nos anos subsequentes à abolição, o que torna necessário repensar a emancipação enquanto um marco de rupturas e mudanças, não como um simples subproduto do período do cativeiro. De acordo com eles, formas de cativeiro e liberdade abrigam múltiplas e complexas modalidades de inserção social antes e após a extinção legal da escravidão. De todo modo, o governo republicano nasce permeado de esperanças e incertezas, com diferentes perspectivas e opiniões sobre os rumos que deveriam ser seguidos dali por diante para alcançar a civilização.

Foi inserido nesse cenário, na cidade de Aracaju, que Benedicto Cesário do Sacramento, de 15 anos mais ou menos, filho de Lourença, solteiro, natural de Capela/SE e aprendiz de marcenaria, seguiu, no dia 13 de setembro de 1890, às 10 horas da manhã, em direção à casa comercial Mattos, Filho & Companhia, localizada no centro de Aracaju, com o objetivo de comprar um pouco de álcool a pedido de seu mestre Fabrício, material a ser

utilizado nos misteres de sua profissão. Ali chegando, foi atendido por José Dias Pereira, que passou a encher a garrafa com o líquido solicitado pelo seu cliente. Não sendo suficiente a quantia do produto disponível no mostruário, José Dias Pereira, se abaixou para pegar o garrafão onde o produto era estocado. Enquanto o recipiente era preenchido, Benedicto acendeu um fósforo e ateou fogo em algumas gotas do produto que estavam espalhadas pelo balcão. Não deu outra, para desespero dos presentes, a casa comercial foi tomada pelas chamas. O fogo avançou em direção ao garrafão que estava com José Dias Pereira, agravando a situação. Benedicto Cesário do Sacramento, assustado, empreendeu fuga. Diferente fez José Dias Pereira, que tentou inutilmente conter as chamas usando as mãos. O incêndio só foi normalizado com a ajuda dos comerciantes vizinhos e de diversas pessoas que por ali passavam, impedindo assim que as chamas se propagassem e que o estrago fosse maior. Bastante ferido, com queimaduras de primeiro e segundo graus em diversas regiões do corpo, José Dias Pereira recebeu os primeiros socorros por dois médicos ali presentes.¹

O ocorrido logo estampou as páginas do *O Republicano* do dia 14 de setembro de 1890, jornal de grande circulação no estado de Sergipe, que se apropriou da primeira versão do fato formulada pelos proprietários do estabelecimento e reforçada pelos comerciantes vizinhos. Segundo a matéria do referido jornal, tudo começou quando um “menino” colocou um fósforo aceso sobre algumas gotas do álcool que estavam espalhadas pelo balcão. Os “prejuízos só não foram enormes, por não ter o fogo começado do lado onde a casa Mattos, Filho & C.^a, tem loja de fazendas”.² Uma versão diferente passou a ser construída a partir do momento que Benedicto Cesário do Sacramento foi ouvido pelas autoridades no mês seguinte. Informou que o incêndio se iniciou quando ele acendeu um cigarro e não por ter ateado fogo nas gotículas existentes no balcão. Sobre a fuga empreendida, disse ter sido tomado pelo medo. De certo modo, essa explicação dos fatos foi confirmada por José da Silva Ribeiro, de 19 anos, solteiro, natural de Simão Dias e funcionário da casa comercial, colega de trabalho de José Dias Pereira. Segundo informa, naquele dia, ele estava “despachando” outro cliente e não viu como o incêndio começou. Daí não sabe se o fogo “fora motivado pelo cigarro que o dito rapazote estava fumando, ou se fora devido ao contato de algum fósforo”. Contudo, não desconfiava que tivesse sido algo proposital e sim imprudente.

O fato é que dez dias depois do ocorrido, em 24 de setembro de 1890, o jornal *O Republicano* já noticiava a morte de José Dias Pereira em consequência das queimaduras que

¹ Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJES). Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Apelação Criminal. Cx. 03/2491. Ao longo desse trabalho resolvemos fazer as devidas atualizações ortográficas em todas as citações de documentos, mas sem prejudicar a semântica original dos textos.

² “Incêndio”. *O Republicano*. Aracaju, 14 de Setembro de 1890, n. 237, p.2.

havia sofrido. Mais do que isso, complementava a informação estabelecendo o julgamento do caso, segundo a matéria, “causado pela imprudência do menino que atirando o fósforo acesso em gotas de álcool, caídas sobre o balcão”, fugiu “as carreiras no momento da catástrofe”, independentemente de qualquer sofrimento.³ Pelo visto, o jornal trabalhava diretamente pela condenação do “menino” – cujo nome não era citado pelos redatores –, ao menos na opinião popular, afirmando se tratar de um ato de imprudência.

Como pode ser observado, um mesmo evento é apreendido e veiculado sob o crivo de várias narrativas, formuladas com base em interesses distintos. Ao trazer o caso à tona, registrado em papéis antigos e castigados pela ação do tempo e das traças, o historiador pode ver nele uma janela de acesso a formas de agir e pensar que mediaram as relações dos sujeitos que habitaram um determinado espaço, numa determinada época, aqui em específico, o pós-abolição na cidade de Aracaju, capital do estado de Sergipe. Tanto o jornal como o processo criminal instaurado para averiguar o ocorrido tornam-se fontes históricas reveladoras quando observadas em conjunto, confrontando-as entre si e com outros documentos, estabelecendo conexões de complemento ou urdindo contradições. É com base nessa metodologia no trato com as fontes⁴ que pudemos localizar a casa comercial Mattos, Filho & Companhia na Rua da Aurora, que segundo o promotor público, no momento do incêndio, os proprietários do estabelecimento contaram com a ajuda imediata de “muitos dos seus companheiros de classe”, sugerindo que o local se tratava de uma área comercial, o que é confirmado pelo perfil profissional das testemunhas, a maioria formada por negociantes.⁵

Os depoimentos destas, apesar de ser um terreno escorregadio, tornam um pouco mais inteligíveis o caso e as relações estabelecidas entre seus atores, como também a geografia sócioeconômica da jovem cidade de Aracaju, de 45 anos, fundada em 17 de março de 1855. José Martin Penna Sobrinho, de 42 anos, casado, empregado em cobrança no comércio e natural da cidade de São Cristóvão, disse que esteve no estabelecimento horas antes, conversou com o sócio da casa, José Victor de Mattos, comprou uns papelões e seguiu em direção a casa “do negociante Viceslau Pungitori onde estando apenas minutos soubera que estava um grande incêndio em casa de Mattos Filho”. Já o capitão José Gonçalves Pereira, de 44 anos, casado, empregado público e natural de Estância, apresentou uma versão, que segundo ele, ouviu da vítima. Disse que não presenciou o incêndio, mas à tarde, “tendo ido

³ “Pezames” (sic). *O Republicano*. Aracaju, 24 de Setembro de 1890, n. 244, p.2.

⁴ Utilizamos a proposição de Carlo Ginzburg, no qual, através do nome, rastreamos os caminhos percorridos pelos personagens em diferentes documentos (GINZBURG, 1989, p. 169-178).

⁵ Em nenhum momento do processo criminal, foi possível identificar o lugar em que estava localizada a casa comercial Mattos, Filho e Companhia. Tal informação foi obtida por meio da consulta dos jornais.

visitar o sócio da casa José Dias Pereira que se havia queimado por ocasião do incêndio, a este perguntara como se havia dado o fato e se conhecia o moleque que havia praticado o incêndio, obtendo em resposta que, “*tendo aparecido o moleque filho de uma ou um ex-escravo de nome Laurença ou Lourenço que foi do tenente Guilherme José Vieira para comprar álcool, na ocasião de transportar o álcool de uma para outra garrafa se derramara um pouco no balcão, neste ínterim o mesmo José Dias abaixara-se para tirar mais álcool e surpreendendo-se vira que o moleque tocara fogo no álcool derramado no balcão, pelo que apressou-se (sic) para apagar o fogo, reprovando o procedimento do moleque que correr*”.⁶

Esse foi o único momento em que a “voz” de José Dias Pereira aparece no emaranhado de vozes que permeiam o processo. Para os mais céticos, um exemplo clássico da inutilidade do documento judicial enquanto fonte histórica, já que a voz dessa personagem chega ao historiador de modo indireto, entre, no mínimo, dois mediadores. Um deles é José Gonçalves Pereira, o receptor da mensagem, o outro, o próprio escrivão, funcionário do judiciário responsável por selecionar as informações que serão registradas no papel. Uma proposição para trabalhar com fontes dessa natureza é fornecida por Calo Ginzburg. Segundo ele, os documentos do judiciário, textos intrinsecamente dialógicos – vozes conflitantes numa dada realidade social –, não são neutros e os personagens em conflito não estão em igualdade de circunstâncias. Para decifrá-los temos de aprender a “desembaraçar o emaranhado de fios que formam a malha textual destes diálogos” (GINZBURG, 1989, 203-214).

A suposta “voz” de José Dias Pereira foi a primeira tentativa de descobrir a identidade do acusado, cujos critérios foram indiferentes a descrição física, nome ou localização. Menciona-se, também, o vínculo profissional entre o tal “menino” ou “rapazote” com o marceneiro Fabrício de Goes França, de quem era aprendiz, indicando existir entre ambos uma relação paternalista. Certamente, aos olhos das testemunhas, Fabrício de Goes França, em tempos de liberdade, também detinha certo grau de responsabilidade pelo “menino” para além do campo profissional. Quais os significados implícitos nesse ato de identificar uma pessoa livre como “ex-escravo”? Nesse aspecto, o processo criminal quando analisado por meio de uma “descrição densa”, conforme define Clifford Geertz, pode ser uma forma de acesso aos significados que constituem as teias construídas por nossas personagens e nas quais elas mesmas estão envoltas.⁷ O que podemos observar e o que a historiografia sobre o pós-abolição no Brasil vem afirmando é que esse estigma é utilizado para reconhecer lugares

⁶ AGJES. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Apelação Criminal. Cx. 03/2491. [grifo nosso].

⁷ Sidney Chalhoub consegue definir de uma maneira muito didática essa tentativa de apreender aspectos significativos da forma de sentir, pensar e agir de um determinado grupo populacional, numa época específica, por meio dos processos criminais (CHALHOUB, 2011, p. 12-31).

sociais diferenciados a partir da experiência do cativo, cujas implicações inviabilizam qualquer noção igualitária de cidadania.⁸ Vale lembrar que formas de acesso à cidadania por parte da população emancipada estão intimamente ligadas aos mecanismos de ajuste e regulação de ordem moral, jurídica e econômica (CUNHA; GOMES, 2007, p. 11).

Todo o cenário no qual se desenrolam as ações é circunscrito a área comercial de Aracaju, na Rua da Aurora. Evidentemente que a vida econômica, social, política e cultural da cidade não se resumia a esse logradouro. Torna-se necessário reunir outras peças desse quebra-cabeça. No processo não consta o endereço onde Benedicto Cesário do Sacramento e a sua mãe residiam. Infelizmente, não encontramos seus passos para além das informações incompletas e opacas do documento judicial e da nota jornalística, assim só nos restam mais perguntas do que respostas.

É justamente nesse ponto que surge o objetivo do nosso primeiro capítulo. Afinal, o que era Aracaju no pós-abolição? Quais os seus limites? Onde os libertos e seus descendentes se localizavam? E como desenvolveram estratégias para vencer os mecanismos de controle que visavam limitar sua liberdade? Longe de ir em busca de padrões ou esquemas explicativos que engessam a dinâmica e complexa reconstituição dos fatos, pretendemos tornar conhecido os espaços da cidade que foram desenhados e redesenhados pelos egressos do cativo.

Outros elementos do caso em que se envolveu Benedicto Cesário do Sacramento são ainda inspiradores. Descobriu-se que na verdade ele era filho de Lourença, ex-escrava do falecido Guilherme José Vieira. As autoridades pediram então que o vigário de Capela/SE fornecesse as informações de batismo, com objetivo de orientar os caminhos processuais de acordo com a maioria penal estabelecida, que era de 21 anos. Segundo o vigário, Benedicto havia sido batizado “aos 4 de setembro do ano de 1873, com idade de 3 anos, filho natural de Lourença, ex-escrava de Guilherme José Vieira, sendo seus padrinhos Manoel José de Valdevino e [N. Snr^a]”.⁹ Constatando que ele deveria ter por volta dos 19 anos.

Exceto o réu, Benedicto Cesário, nenhuma dessas vozes está entre as partes do processo. Teria Lourença permanecido em Capela/SE ou migrado para Aracaju junto com o filho? Aliás, quando se deu esse processo migratório? Essas e outras questões permaneceram sem resposta, mas a possibilidade de aplicá-las em outras trajetórias fundamentou as proposições que sustentam o nosso segundo capítulo.

⁸ Sobre esse assunto, uma pesquisa inspiradora é a de Wlamyra R. Albuquerque (2009).

⁹ AGJES. Ref. Arq. AJU/1^a V. CRI. Apelação Criminal. Cx. 03/2491.

Analisando a historiografia sergipana observamos que os desdobramentos da Lei Áurea em 13 de maio de 1888, que aboliu a escravidão no Brasil, são uma incógnita. Entre as poucas citações dispersas, acreditava-se que a boa nova da abolição pouco alterou a vida nas propriedades rurais, tese sugerida por Maria Thetis Nunes, ilustre representante da historiografia sergipana, no livro *Sergipe Provincial II*.¹⁰ No entanto, chamou a nossa atenção o número elevado de moradores de Aracaju, interrogados pela justiça sergipana, que declaram nascer numa outra localidade, seja no interior de Sergipe ou de outra província/estado¹¹ vizinho, indicando ter existido um processo migratório significativo e que poderia ter implicações no cotidiano das propriedades rurais. Assim, fomos direcionados a investigar os impactos do 13 de maio de 1888 em Sergipe, verificando como essa data foi recebida e festejada pelos libertos e demais setores sociais.

Com a proclamação da República em 15 de novembro de 1889 e o surgimento de um novo código penal poucos anos depois, surgem brechas no sistema jurídico, espaços de atuação em que os libertos tiraram proveito. Novamente a trajetória de Benedicto Cesário do Sacramento é elucidativa.

Em dezembro de 1890 foi expedido o seu mandado de prisão,¹² fundamentado na lei nº 2233 de 20 de Setembro de 1871 que pedia a condenação do réu por imprudência.¹³ Entretanto, em março de 1891, as mudanças na lei já poderiam ser observadas no processo, conforme registra o promotor público: “[c]onsiderando que o fato criminoso articulado no libelo de fls. 41 não pode ser mais regido pela antiga lei, na forma processada e julgada [...], visto como o novo código penal, posto em execução, fez classificação mais estrita do mesmo fato criminoso; considerando que aplicado ao novo código penal o fato criminoso é ele punido com pena menos rigorosa, e por isso deve ser reformulado o libelo de fls. 41[...].” Deste modo, investigamos como os ex-escravizados que se encontravam presos no dia 13 de maio de 1888 utilizaram do novo dispositivo legal para atuar em prol da liberdade. Indivíduos que haviam deixados de ser escravo com Lei Áurea, mas permaneciam presos em virtude de problemas com a justiça criminal.

Benedicto Cesário do Sacramento conseguiu ser absolvido no primeiro julgamento. O promotor público apelou da decisão e nosso protagonista foi novamente encaminhado para

¹⁰ Ver NUNES, 2006, p. 252.

¹¹ Província nos documentos originados durante a vigência da monarquia até 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República, quando foi extinto o regime de províncias passando a adotar o de estados.

¹² O mandado só foi cumprido pelo oficial de justiça em março de 1891.

¹³ Conforme essa lei, em seu artigo 19: “Aquele que por imperícia, imprudência ou falta de observância de algum regulamento cometer ou for causa de um homicídio involuntário, será punido com prisão de um mês a dois anos e multa correspondente”.

cadeia. Porém, o promotor não obteve êxito, por mais que Benedicto confessasse, num segundo depoimento, que “foi ele réu o causador sem intenção de fazer mal, tirando do bolso um fósforo que riscou e pôs fogo sobre as gotas de álcool que existiam no balcão da referida casa comercial com o fim especial de verificar a qualidade do mesmo álcool”. A liberdade de Benedicto veio finalmente em 26 de fevereiro de 1892, com a decisão favorável do tribunal da apelação. Sua trajetória não mais foi localizada. Contudo, antes de nos despedirmos de Benedicto Cesário do Sacramento, cabe salientar que nesse intervalo de tempo, ele emitia sinais de que estava sendo inserido nas primeiras letras, pois passou a assinar o próprio nome, com uma letra até legível, para sorte do pesquisador. O fato de não tê-lo localizado em outros documentos não deve ser um fator desestimulante, muito pelo contrário, afinal, outros libertos e seus descendentes circularam na cidade nesse imediato pós-abolição e aguardam a oportunidade de contar a sua versão do que era Aracaju.

Com isso, tornar conhecida a trajetória de muitos libertos(as) e seus descendentes – com nome, família, profissão, endereço, enfim, com identidade –, foi o objetivo do nosso último capítulo. Como eles imprimiram seu modo de “sentir, pensar e agir” no cotidiano da cidade? Assim como Benedicto Cesário do Sacramento e sua mãe Lourença, outras personagens têm muito a responder sobre esse questionamento. Portanto, partimos em busca das experiências cotidianas desses protagonistas, analisando suas expectativas de liberdade, relações familiares, suas aflições e conquistas na luta por trabalho, moradia, seus espaços de lazer e as redes de amizade e solidariedade em que estavam inseridos.

Esse é o mapa que irá orientar o leitor nas linhas que se seguem. É um terreno fértil, escavado principalmente em documentos produzidos pelas autoridades judiciárias e policiais – inquéritos, processos criminais, apelação criminal, ação de despejo, petição de graça etc – mas que não se limita a eles. Recorremos também aos jornais, relatórios de presidente de província, correspondências, censos, mapas, romances, crônicas e registros de memórias. Nem sempre logramos êxito nessa investida por novas fontes,¹⁴ seja pela sua aparente inexistência ou pela não-preservação. De todo modo, é necessário informar ao leitor que esse não é um problema específico desta pesquisa, outros historiadores que trabalham com o pós-

¹⁴ Um exemplo são os documentos produzidos pelo antigo Hospital da Caridade de Aracaju. Com intuito de analisar trajetórias de ex-escravos, inclusive a movimentação da instituição durante o período do pós-abolição, conversamos com a direção Associação Aracajuana de Beneficência “Hospital Santa Isabel”, antigo Hospital da Caridade, e infelizmente fomos informados que não restam documentos desta época. Deixo aqui meu agradecimento a Jurandy Góis pela receptividade.

abolição no Brasil já argumentaram das dificuldades e das possibilidades de contorná-las.¹⁵ Feito essas observações, convido ao leitor a seguir adiante nessa empreitada.

¹⁵ Ver Hebe Mattos e Ana Rios (2004) e Petrônio Domingues e Flávio Gomes (2013).

1 CAMINHANDO NAS FRONTEIRAS: DESENHANDO E REDESENHANDO OS LIMITES DE ARACAJU DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO

Meio dia. Calor intenso, sufocante. O ar chispava, tinha cintilações como se estivesse referto de lantejoulas de prata. Crianças dos dois sexos, de regresso da escola, desciam a ladeira de S. Antônio a rir e a saltar.

A Estrada Nova quase deserta. Ao sopé do morro, uma mulher, mulata e gorda, de rosto e cabelos lustrosos, varria a calçada de uma venda. Vestido vermelho, a cabeça descoberta, um pretinho atravessou a rua a correr, levando nas mãos uma garrafa. Adiante, duas operárias, de xales berrantes sobre os ombros, caminhavam juntas, numa conversa gesticulada e calorosa.¹⁶

Parecia ser só mais um dia normal aquele 25 de julho de 1902 na vida de Raphael Joaquim de Oliveira, morador na Estrada Nova, subúrbio de Aracaju, capital de Sergipe. Como de costume, saiu de sua casa em direção à casa de seu amigo José Athanazio dos Santos, conhecido por José do Saco, que fica no lugar denominado de “Santa Cruz do Oiteiro” a poucas léguas da sua residência. Ali chegando, foi colocando os assuntos em dia. Pouco tempo depois, apareceu a “preta”, Ana Maria da Conceição, pedindo um tição – pedaço de madeira em brasa – para acender um cachimbo que trazia numa das mãos. Por conseguinte, com o pedido atendido pelo dono da casa, acendeu o cachimbo, deu o primeiro trago e, de forma inesperada, se utilizou do tição para dar uma “estocada” no rosto de Raphael Joaquim de Oliveira. A atitude foi interpretada por este como provocação, sendo retornada de imediato na mesma forma. Posteriormente, tendo os ânimos arrefecidos, normalizou-se a situação e logo retomaram a conversa.¹⁷

Ana Maria da Conceição era filha de Antônio dos Santos, tinha 21 anos de idade e era nascida no engenho Dira em Itaporanga – município sergipano. Residia no engenho Escurial; era solteira, não sabia ler ou escrever e vivia dos serviços domésticos. No dia da agressão algo parecia incomodá-la em relação à Raphael Joaquim de Oliveira, pois indo ao “terreiro da referida casa, onde se achava um preto com alguns caroços de feijão”, derramou toda a vagem ao chão e tentou obrigar que Raphael as pegasse, mas este se negou de maneira peremptória sujeitar-se a tal. Irritada, “Ana apoderou-se do prato e atirou-lhe sobre a testa”, evadindo-se do local em seguida, sendo apreendida pelos vizinhos logo depois numa casa ao lado. Permaneceu até a chegada do subdelegado que deu voz de prisão e a conduziu até “a cadeia”. Testemunha ocular dos fatos, José Athanazio dos Santos tinha 30 anos de idade, era natural de Sergipe, casado e vivia da profissão de aguadeiro. Ao ser ouvido, atribuiu a Ana

¹⁶ Trecho do romance *Os Corumbas* de autoria de Amando Fontes publicado pela primeira vez em 1933. Ver (FONTES, 1884, p. 146).

¹⁷ O relato desse caso foi extraído do processo criminal em que foi ré Ana Maria da Conceição na comarca de Aracaju, localizado no Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJES). AJU/1ª V. CRI. Penal. Proc. Crimes ofensas verbais e físicas. Cx. 09/2587.

Maria da Conceição todo o início da confusão, indo desde o ferimento com o tição, na qual também tentou atingir Raphael com uma foice, até o momento em que derrubou o prato de feijão e “quis obrigar o velho a apanhar”. Disse ainda que “o preto Raphael [...] constantemente vai a sua casa receber esmolas, e que por ser um preto velho, é a razão de merecer da testemunha o agasalho que lhe dá, que além de merecido é um ofício de caridade. E justamente por esta razão estava o preto em sua casa quando a acusada apareceu”.

Já Ana Maria da Conceição ofereceu uma versão um tanto diferente para o caso. Afirmou que “às quatro horas da tarde em casa do senhor José estava o africano Raphael quando chegou à mesma casa ela respondente e perguntou ao mesmo pra que ele negara que não tinha o que comer em sua casa e nessa ocasião Raphael jogou um tição na respondente resultando ficar ferida sobre o olho esquerdo como se vê, e estando com um prato jogou também sobre o africano Raphael, na sua defesa”. Assim a desavença havia sido iniciada quando Ana Maria supostamente desmentiu Raphael diante de José Athanázio dos Santos, de quem ele, Raphael, costumava “receber esmolas”, isso agindo em legítima defesa. No processo criminal instaurado para averiguar o caso consta apenas o corpo de delito feito em Raphael Joaquim de Oliveira, descrito pelos peritos como “de cor preta, mostrando ter sessenta anos de idade, mais ou menos, de constituição física regular” e com vários ferimentos no rosto. Em seu depoimento, Raphael disse ter 65 anos de idade, ser solteiro, lavrador e natural da Angola na África. Não sabia ler ou escrever. O caso de Raphael não é uma exclusividade sergipana, realidade similar foi encontrada por Valéria Gomes Costa ao estudar a composição familiar de africanos libertos em Pernambuco durante o século XIX. Segundo essa pesquisadora, o casamento detinha um importante papel de “capital social de fixação ao novo lugar”, na medida em que a sua concretude impulsionava o estabelecimento de laços sociais¹⁸(COSTA, 2015, p. 224), facilitando assim, a inserção dos cônjuges na comunidade e auxiliando na garantia de direitos civis, no caso daqueles celebrados segundo os ritos católicos.¹⁹Ser solteiro, talvez fosse um dos elementos que dificultasse a formação de laços sociais na vida de Raphael, mas isso não implica dizer que eles não pudessem ser construídos.

¹⁸ Como bem atesta Valéria Gomes Costa (2015), para além dos laços afetivos, estava em jogo a camaradagem, a confiança; um acordo de amparo recíproco firmado legalmente que facilita o acesso ou manutenção da liberdade, a gerência dos bens da família, significar a reafirmação das identidades ao cultivar tradições e, ainda, ser sinônimo de status ao possibilitar que um ex-cativo circule no privilegiado mundo dos nascidos livres.

¹⁹ Vale lembrar que um registro de batismo poderia ser utilizado pelos libertos – social e culturalmente visto como escravos – para afirmar sua condição de livre quando questionada; enquanto que assento de casamento garantia ao conjugue que ficasse viúvo, suceder o espólio na administração dos bens da família (COSTA, 2015, p. 225).

Apesar do infortúnio sofrido naquele dia, o africano revelou ser uma pessoa bastante articulada. Sua rede de contatos lhe possibilitava adquirir não só proteção, mas também os recursos necessários a sua sobrevivência, seja a “esmola” que constantemente recebia ou os “agasalhos”, fundamentais para vencer as temperaturas mais amenas comuns aos períodos chuvosos. Das poucas partes do processo que ainda resistem à ação do tempo e das traças, foi possível perceber que Rapahel Joaquim de Oliveira até então mantinha uma boa relação com Ana Maria da Conceição, fato confirmado tanto pela ré como pela vítima, que só imputa o conflito ao estado de embriaguez da acusada. É possível que sob o efeito do álcool ela tenha perdido as estribeiras e colocado Raphael numa saia justa, ao afirmar que ele mentia quando dizia não ter comida em sua casa própria casa, colocando em risco o laço de solidariedade mantido entre ele [Raphael] e José Athanzio dos Santos, o José do Saco.

O conflito acima narrado, apesar de não termos conhecimento do desfecho do caso em virtude do processo criminal estar incompleto, é uma janela de acesso ao passado onde o historiador, ao consultar o documento judicial responsável pelo seu registro, observa os cenários, as tensões e relações cotidianas, a formação de redes de contato, amizade e solidariedade numa região de Aracaju afastada do centro urbano e pouco conhecida por nós, em que residiam e frequentavam diariamente africanos e afrodescendentes. Ao serem ouvidas outras testemunhas, temos a possibilidade de conhecer um pouco mais do dia a dia daquela localidade no qual o rural e o urbano se confundiam. José Salustiano dos Santos, de 29 anos de idade, sergipano de nascimento, era morador do lugar denominado “Aracajuzinho”, solteiro, trabalhava como carpina e sabia ler e escrever. Disse que no dia do conflito “estava em uma casa de farinha no lugar ‘Araúvão’, subúrbio desta cidade, em arranjos de uma farinhada, pelo que ignora o fato sobre que foi intimado para depor”. Completou sua inquirição informando que só soube do que se tratava por meio do oficial de justiça, que justificou o motivo da intimação por conta de “um barulho que se deu no lugar Santa Cruz do Oiteiros, *desta cidade*, entre a acusada e o preto Raphael [grifo nosso]”. O subdelegado, Galdino José de Moraes, com 38 anos de idade, natural *deste estado*, casado, pedreiro e morador no bairro Santo Antônio em Aracaju traz mais detalhes sobre o momento da prisão de Ana. Confirmou que “Athanzio”, seguindo sua ordem, “dera a acusada voz de prisão, e esta se evadira refugiando-se em uma casa contígua a outra em construção no mesmo trecho em que mora a testemunha [José Athanzio]”.

Ambos os depoimentos são peças de um quebra-cabeça cujo resultado final encontra-se, a primeira vista, opaco. Afinal, o que era Aracaju nas mais variadas facetas da esfera social durante o final do século XIX e início do XX? Qual o perfil de Aracaju quando dá

abolição da escravatura? Como era a cidade no plano urbanístico, demográfico e econômico? Qualquer tentativa de resposta deve levar em consideração os indícios deixados por homens e mulheres que vivenciaram essa época (GINZBURG, 2014). José Salustiano dos Santos disse ser carpinteiro e ao tentar se eximir de qualquer culpa quando buscou informar que não presenciou o ocorrido em “Santa Cruz dos Oiteiros” por estar numa “farinhada” no lugar “Aruadao”, mostrou toda a sua versatilidade no mercado de trabalho ao qual estava inserido. Galdino José de Moraes assegurou que a acusada foi apreendida numa casa ao lado de outra em construção, indicando ser uma área que experimentava um crescimento habitacional. Possivelmente migrantes do interior do estado, que tinham nessas localidades a oportunidade de iniciar uma nova vida. Ser “natural deste estado”, conforme afirmam, não significava necessariamente manter uma relação de similitude entre o local de nascimento e o da atual moradia. Aos olhos da justiça, essa era uma forma prática de identificar a origem dos depoentes, assim como o termo “morador desta cidade”. Logradouros indiferentes a área central de Aracaju, a exemplo da “Estrada Nova”, “Santa Cruz dos Oiteiros”, “Aracajzinho”, “Aruadão” entre tantos outros nomes forjados no universo popular, pareciam ser estranhos à burocracia jurídica. O certo é que em muitos casos, ao serem ouvidos mais de uma vez, os depoentes acabavam especificando, às vezes de modo contraditório, o local onde haviam nascido e residido. Certamente essa especificação impedia a ação do filtro da justiça no sentido de qualquer tipo de descarte sob a penalidade de não encontrar as testemunhas caso necessitem ouvi-los novamente.

Nesse capítulo convido o leitor a conhecer aspectos de uma Aracaju de outro tempo, a do final do século XIX e início do XX. Não a que foi idealizada por Inácio Joaquim Barbosa²⁰ e projetada por Sebastião Pirro²¹ no seu tabuleiro de xadrez, mas aquela que foi erguida à revelia dessas personalidades, surgindo ao redor desse mesmo tabuleiro, de ritmo próprio e com edificações simples, cujas ruas foram batizadas a partir do conhecimento popular sem qualquer tipo de consulta a Intendência Municipal. Por elas residiram e circularam diariamente muitos libertos e afrodescendentes, alguns por influência do convívio cotidiano eram identificados por denominações diferentes da certidão de batismo, alcunhas de homens e mulheres, nas mais diferentes idades, que imprimiram no cotidiano sua forma peculiar de ver o mundo, desde suas alegrias até suas aflições cotidianas na difícil tarefa de conseguir os

²⁰ Presidente da província que instituiu a mudança da capital em 17 de março de 1855 da cidade de São Cristóvão para Aracaju.

²¹ Sebastião José Basílio Pirro, capitão de engenheiros, foi o engenheiro responsável pelo projeto de construção da nova cidade.

recursos para sua sobrevivência. Personagens de tramas registradas em papéis judiciais, à espera de pesquisadores para contar a sua versão de uma cidade pouco conhecida.

Seria o africano Raphael Joaquim de Oliveira um liberto pela lei do sexagenário? Qual a sua trajetória até chegar à cidade de Aracaju? Infelizmente o processo está incompleto e perdemos os passos de Raphael em meio aos documentos amarelados que preenchem o acervo dos arquivos sergipanos, contudo, a sua história abre caminho para que possamos ir em busca de outras trajetórias. Contudo, antes disso, vamos conhecer o cenário por onde essas personagens circularam.

1.1 A “hégira dos escravos”...

Em 1888 as discussões sobre a abolição da escravidão movimentavam cada vez mais as salas do Parlamento brasileiro e da imprensa. Os ecos ganhavam os centros urbanos, rurais e para surpresa de muitos, também chegava às senzalas. No município de Vassouras, no Rio de Janeiro, em 20 de março de 1888, enquanto enchiam as tinas com a água da fonte, os escravos acompanhavam os debates que ocorria no interior de uma das salas do Paço municipal, local onde os fazendeiros discutiam sobre o fim do cativo (STEIN, 1990, p. 295-322). Meses depois, na corte, Rio de Janeiro, a população se mobilizava para arrecadar fundos com o objetivo de comprar uma pena de ouro para que fosse utilizada no ato de assinatura da lei da libertação (MORAES, 2015, p. 315-334). Em Salvador, no dia 9 de maio de 1888, quando nos jornais circularam a notícia da apresentação do projeto, no Parlamento Nacional, que iria abolir definitivamente a escravidão, muitos escravos foram às ruas e se aglomeraram na estação ferroviária Vargem Grande, próximo a Vila de Santo Antônio, a fim de obter em primeira mão a boa nova da abolição. Em muitos engenhos baianos os escravos já se consideravam livres e se recusavam a trabalhar (FRAGA, 2014, p. 119). Nas mais diversas regiões do país, os cativos se mostravam antenados aos boatos sobre abolição. Esperançosos de conquistar o mais rápido possível a tão almejada liberdade, faziam sua própria leitura dos burburinhos que ouviam dentro e fora dos espaços de trabalho.

Em Sergipe o clima não foi diferente. No dia 15 de abril de 1888, um autor anônimo lamentava no jornal *A Reforma*, num artigo intitulado *Hégira*²² *dos Escravos*, a fuga de muitos escravos das fazendas em direção à capital, Aracaju, segundo ele, os cativos estavam

²² Hégira significa êxodo, fuga.

“persuadidos invencivelmente de que por lei geral já foi decretada a abolição da escravidão no Império”.²³

Incrédulo do que parecia estar se tornando habitual – a fuga de escravos em direção à capital– ponderava o articulista: não “sabemos, nem o nosso intuito é perquirir qual a razão que imperava no espírito da classe servil para ver no chefe de polícia o garantidor dos seus direitos”, o responsável em assegurar a liberdade e proteger “suas novas fraquezas e regalias”. O certo é que “a cada momento, o digno magistrado tem de ouvir as representações de dezenas de emigrados das propriedades rurais que reclamam a manutenção do seu estado de liberdade”. O fato chamava a atenção do articulista não só pela luta dos escravos em garantir a liberdade, que àquela altura tornava-se cada vez mais evidente, como também pelo destino escolhido e pela justificativa por eles utilizada.²⁴ Diziam que “Cotegipe caiu, que foi chamado o João Alfredo, e desses dois fatos políticos, de que estão admiravelmente informados, formam duas premissas d’onde concluem lá na sua lógica incontrastável que estão livres, cidadãos e vadios”.²⁵

Pela lógica do articulista, não sendo o escravo agente da sua própria história, ele não dispunha de discernimento político algum, por isso o espanto quanto à explicação dos cativos formulada a partir da movimentação política vivenciada naquele momento. Essa conclusão dos fatos certamente expressa a visão corrente entre a camada dirigente, tanto pela abordagem empregada, como pela maneira sensacionalista do autor da matéria que explorou o caso pelo viés do extraordinário, já apontando o destino provável daquele contingente que chegava à capital: ser “livres, cidadãos e vadios”.

Tal visão, que destaca o peso negativo da escravidão na vida do negro, não está restrita às páginas dos jornais de época, sendo possível encontrar posição semelhante numa determinada corrente de pensamento – conhecida como Escola Paulista de Sociologia – que teve seu apogeu nas décadas de 1960 e 1970 no Brasil e teve como principal expoente Florestan Fernandes.²⁶ Em Sergipe, entre outros, foram adeptos dessa corrente os

²³ “Hégira dos escravos”. *A Reforma*. Aracaju. 15 de Abril de 1888, n. 66, p. 1-2.

²⁴ Vale lembrar que no Brasil não foi fato incomum a fuga de escravos em direção às autoridades (delegados e chefes de polícia) para interceder junto ao seu senhor em querelas sobre sua liberdade. Ver Sidney Chalhoub (1990). Exemplo semelhante pôde ser observado em Cuba, ver Rebecca J. Scott (1991).

²⁵ “Hégira dos escravos”. *A Reforma*. Aracaju. 15 de Abril de 1888, n. 66, p. 1-2.

²⁶ Para Florestan Fernandes, o negro vivia numa espécie de “anomia social”, herança do sistema escravista que aliada a outros fatores conjunturais e psicológicos, explicava a desorganização social em que vivia os negros no pós-abolição. Segundo Rios e Mattos, Fernandes traduzia essa desorganização social pela “ausência de ligações familiares sólidas, de iniciativa e disciplina de trabalho, de solidariedade de raça e classe, levando a um tipo de comportamento por vezes patológico (desregramento sexual, alcoolismo, inclinação para o crime, prostituição, etc.).” (RIOS; MATTOS, 2005, p. 20). Sobre o assunto ver Sidney Chalhoub (1990); George Reid Andrews (1998).

historiadores Ariosvaldo Figueiredo e Maria Nely Santos. No ano de 1977 Ariosvaldo Figueiredo publicou “*O negro e a violência do branco*”, livro no qual buscou se contrapor à ideia de uma escravidão branda em Sergipe, mostrando a existência de um sistema escravista com base na relação violenta entre senhores e escravos, sendo estes últimos concebidos como valiosas mercadorias. Segundo Figueiredo, ao comentar a queda do Império e a proclamação da República, “o povo, especialmente o escravo, não conhecia política, mas entendia de estômago e liberdade” (FIGUEIREDO, 1977, p. 113). Assim, segundo afirma, com a abolição sendo decretada ainda no Império, surgiu um “culto, respeito ou admiração ingênua do negro para com o Império”, não por concepção política e sim por terem sido levados a tal pela reação conservadora da classe dominante que era contrária ao novo regime. Maria Nely Santos em *A Sociedade Libertadora ‘Cabana do Pai Thomaz’* (1997) também acredita que a escravidão trouxe consequências nefastas para a vida dos escravizados (SANTOS, 1997, p.17). Nesse sentido, os negros eram alienados e suas ações refletiam interesses alheios aos seus, configurando o que Sidney Chalhoub denominou de “coisificação do escravo” (CHALHOUB, 2011).

Ao analisarmos cuidadosamente o relato jornalístico em questão, os indícios têm nos levado a outro caminho. O fato de ser uma fuga escrava em direção à capital, indo ao encalço do representante maior da autoridade policial, ao que parece, não foi por acaso. Ao procurar o Chefe de Polícia e não os delegados das freguesias, talvez os escravos estivessem estrategicamente fugindo da influência local dos seus senhores, o que ampliaria as possibilidades de obter sucesso nessa empreitada emancipadora. Certamente inseridos em redes de informantes, indicaram saber que a qualquer instante mudanças políticas implicariam no fim do cativeiro. O articulista finalizou a matéria informando sobre os perigos causados pela “hégira dos escravos”, que enchia a capital de “novos cidadãos, sem pouso, sem pecúlio, sem roupa, sem intenções de trabalho, sem cálculos de vida”.²⁷ Esse deslocamento implicava diretamente na diminuição da capacidade produtiva das fazendas, que a “a cada momento”, via sua mão de obra migrar para cidade.

Não tardou muito para que fosse decretada a abolição – 13 de maio de 1888 – e, com ela, diversos foram os protestos dos antigos proprietários de escravos na imprensa sergipana, alegando que a consequência da abolição havia sido a instalação de uma crise econômica culminando na desorganização do trabalho na lavoura. Segundo Josué Subrinho, atribuir a decadência econômica do Estado à abolição, além de problemas sociais, passará a ser um

²⁷ “Hégira dos escravos”. *A Reforma*. Aracaju. 15 de Abril de 1888, n. 66, p. 1-2.

leitmotiv presente nos documentos oficiais e nos artigos de jornais e revistas (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 292). De acordo com ele, as queixas eram acrescidas por uma pressão aos governantes a fim de garantir direta, ou indiretamente, o fornecimento de mão de obra. No jornal *A Reforma* de 19 de agosto de 1888, sob a rubrica de “agricultor do sul de Sergipe” consta um artigo sobre os “prejudiciais e perigosos efeitos da lei de 13 de maio de 1888” para a lavoura em Sergipe. Segundo o autor, mesmo com uma boa safra, ele não nutria boas expectativas, pois estava sujeito, “a não aproveitar a terça parte, porque os trabalhadores não se querendo prestar desde agora aos serviços do campo, pior será quando deles precisarmos para o fabrico do açúcar que *além de mais pesado o trabalho, necessita de grande assiduidade*”.²⁸ [grifo nosso].

Independentemente da qualidade da safra produzida em 1888, o “agricultor” sabia das adversidades que enfrentaria para continuar impondo o mesmo regime de trabalho na sua propriedade com a extinção da licitude do regime escravista. Hebe Mattos, analisando semelhante movimento na imprensa carioca, observou que a maioria das queixas dos antigos senhores em relação à desorganização do trabalho, posteriormente a abolição, consistia no fato de que muitos deles tiveram dificuldades para assimilar as novas condições impostas pelos libertos nos contratos firmados (MATTOS, 2013, p.261). Aliado a esses fatores, estava a questão da migração para outras cidades. Continua o “agricultor do sul de Sergipe”: “O campo, pode-se dizer está deserto pelos libertos, esses se têm refugiado nas vilas e cidades”. O movimento migratório de libertos, indo da lavoura para outras regiões distantes dos engenhos, constituiu o plano de fundo para elaboração da ideologia da vadiagem, que a luz da noção de trabalho forjada pelos fazendeiros, criticava os meios alternativos de trabalho fora do engenho. Nesse sentido, complementa o “agricultor”: “não para ali procurarem ocupações, porque as existentes naquelas paragens já estão preenchidas pelos que ali residiam, portanto devemos esperar e crer ávidos pela vida ociosa devam escolher o roubo e a libertinagem única nutrição da sua índole; e se na época escrava não desenvolvia continuamente era somente com o temor da *rigorosa obediência*”.²⁹ Se no período da escravidão a “rigorosa obediência” vinha mediante a aplicação do castigo físico e da pressão psicológica, no pós-abolição seria por meio da lei. A classe dominante defendia a criação de mecanismos legais que limitassem meios alternativos de sobrevivência e inserissem novamente essa população nos antigos postos de trabalho das propriedades rurais. Na *Gazeta de Sergipe* o governador do estado

²⁸ “Prejudiciais e perigosos efeitos da lei de 13 de maio de 1888”. *A Reforma*. Aracaju. 19 de agosto de 1888, n.84, p. 4. [grifo nosso].

²⁹ Idem.

solicitava “sem perda de tempo”, por conta do “despovoamento dos estabelecimentos agrícolas do Estado”, mais rigor ao chefe de polícia com as determinações do código penal no “intuito de evitar a vagabundagem”. Do mesmo modo, cobra das Intendências Municipais a criação de posturas ou que colocassem em prática a legislação existente para proibir que “no perímetro dessa cidade (ou vila), permaneça indivíduo algum de qualquer sexo ou idade, que não mostre exercer indústria ou profissão útil ao lugar”.³⁰

Havia uma preocupação por parte dos grandes agricultores pelo reordenamento do trabalho, findo a escravidão. Eles pressionavam o governo quanto à necessidade de garantir o fornecimento de mão de obra nas propriedades rurais. Segundo Josué Subrinho, a visão corrente na historiografia brasileira – liderada pelos estudos de Celso Furtado – era que no Nordeste Açucareiro havia um grande reservatório de mão de obra, o suficiente para suprir sua necessidade e ainda exportar para outras regiões do Brasil. Assim sendo, tal proposição teria desencorajado outras investidas a fim de avaliar como se deu “o engajamento da população livre nordestina no mercado de trabalho, na segunda metade do século XIX e início do século seguinte” (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 168), uma vez que o problema já estaria resolvido. Traduzindo para linguagem informal, apostar nessa investida seria o mesmo que “chover no molhado”.

Contrariando a visão corrente, Subrinho abre nova perspectiva analítica a partir de um exausto levantamento de séries documentais – relatórios e discursos presidenciais, anais da Assembleia Legislativa da Província de Sergipe, leis, decretos, jornais, etc.– que possibilitaram desconstruir alguns axiomas. Ele observou a pressão dos senhores de terras a fim de que o Estado criasse mecanismos capazes de limitar a autonomia do trabalhador livre – interpretada como ociosidade – com o propósito de forçá-los a se inserir no mercado de trabalho. Dentre esses mecanismos, estava o recrutamento militar. Ao optar por trabalhar com séries documentais amplas, Subrinho não nos apresenta casos que exemplifiquem os desdobramentos dessa medida no cotidiano.

No jornal *A Reforma* do dia 30 do Setembro lia-se sobre a abertura do recrutamento militar na capital, ocorrido no dia 24 do corrente mês e segundo o articulista, era uma estratégia autoritária para estimular “o trabalho agrícola” usada pelos “delegados da roça”, ou

³⁰ “Acertadas providências”. *Gazeta de Sergipe*. Aracaju, 2 de Julho de 1891, n. 434, p. 2. Como medida punitiva, citava o Art. 399 do Código Criminal de 1890 estabelecendo que: “Deixar de exercer profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover à subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes: Pena – de prisão celular por quinze dias a trinta dias”. Os parágrafos contidos no mesmo artigo previam mais rigorosidade com os reincidentes. Ver (SOARES, 2004).

seja, as autoridades do interior da província.³¹ É evidente que a medida não seria bem aceita num jornal de cunho liberal como era *A Reforma*, pois argumentava-se que ela feria os princípios da liberdade individual, além do mais, temia-se que “neste período de caçada humana” abusos possam ser cometidos pelas autoridades.³² Diziam os redatores: “sabemos também que o recrutamento é coisa tão delicada e perigosa, tão suscetível degenerar em arma atentatória a liberdade individual, que a mesma constituição ordenou que fosse privativa da câmara dos deputados a iniciativa sobre ele”. Alertava ainda que “[a]qui na capital ainda não se praticaram abusos; tem sido recrutados os vadios, homens válidos que, fugindo do trabalho, são elementos de desordem na sociedade”.³³ Apresentava assim o perfil daqueles que poderiam ser alvo dessa medida sem que fosse ferida a “liberdade individual”. Contudo, para esse período, a historiografia sobre o pós-abolição no Brasil e nas Américas vem assinalando que a definição de vadiagem compreendida e divulgada pelos antigos senhores representava, na verdade, a frustração dessa classe proprietária em torno da maneira como os antigos escravizados vinham experimentando ao seu modo, a tão sonhada liberdade.³⁴

Entretanto, no interior da província, em Japaratuba, a realidade era outra. No dia 11 de novembro, estava impresso no jornal *A Reforma* a seguinte nota:

Infelizmente se realizaram as previsões que fizemos, quando tivemos ocasião de noticiar que o recrutamento estava aberto na capital e em toda a província.

As autoridades do mato estão exercendo vinganças, a pretexto de executar as ordens superiores, referentes ao recrutamento.

Na comarca de Japaratuba, onde impera despoticamente o grão-capitão Leandro Maciel, onde as autoridades policiais obedecem ao seu menor desejo, estão despovoadas as propriedades dos liberais, porque o chefe conservador tem mandado recrutar os trabalhadores nelas localizados.

Ainda poucos dias de lá veio um pobre *liberto chamado Aureliano*, recrutado em dia de feira, (que o chefe de polícia assegura ser de jubileu, durante o qual cessaria a caçada), sem outro motivo maior que o de estar ao serviço do nosso correligionário major Cunha.

A captura do pobre homem foi efetuada pessoalmente por um sobrinho do sr. Leandro Maciel.

Crescido o número de pessoas merecedoras de fé, residentes na localidade afirmaram que o recrutado é de boa conduta e muito trabalhador. [grifo nosso].

³¹ “Recrutamento”. *A Reforma*. Aracaju. 30 de Setembro de 1888, n. 90, p. 2.

³² Para mais informações a respeito do descontentamento dos liberais com o recrutamento militar, ver “Recrutamento”. *A Reforma*. Aracaju. 2 de Janeiro de 1889, n. 107, p. 3.

³³ “Recrutamento”. *A Reforma*. Aracaju. 30 de Setembro de 1888, n. 90, p. 2. Nesse período, muitos senhores ressentidos com a abolição imediata da escravatura veicularam a ideia de que os libertos confundiam a liberdade com o não-trabalho. Por isso, buscavam por meio da imprensa, chamar a atenção da sociedade e do Governo para a criação de mecanismos legais que coagissem os libertos a firmarem contratos de trabalho, sob pena de reclusão por vadiagem. Ver (AMARAL, 2012, p. 271).

³⁴ Sobre assunto, entre outros, ver Walter Fraga (2014); Wlamyra R. Albuquerque (2009); para os Estados Unidos Eric Foner (1888a); Hebe Mattos (2013).

Estes atestados estão no poder do snr.dr. chefe de polícia, a quem pedimos que faça cessar a perseguição movida contra um infeliz jornalista, cujo crime consiste em não ter querido trabalhar de graça para o seu ex-senhor, irmão do snr. Leandro Maciel.³⁵

A nota em questão demonstra o uso arbitrário que os antigos senhores fizeram do recrutamento militar para além de suprir a necessidade do mercado de trabalho com o recrutamento de “vadios”, o que evidencia a complexidade e diferentes usos dessa medida. Outro ponto ressaltado pelos redatores é o que diz respeito às localidades interioranas do estado, motivo de preocupação e que sugere uma maior probabilidade de recorrências de ações abusivas promovidas pelas lideranças locais, uma vez que por meio da vingança ela utilizavam o recrutamento – medida pública – para justificar atos de interesse privado cujo propósito era impor limites à liberdade individual de determinados cidadãos. Para o liberto Aureliano, a liberdade imaginada e comemorada certamente era diferente da que experimentou nos dias seguintes. Ao optar por não abrir mão da sua autonomia e impor novas condições na prestação de serviços para o seu antigo senhor, incluindo a compensação monetária por qualquer atividade desempenhada, ele não esperava que estivesse, contra a sua vontade, preenchendo as fileiras do recrutamento militar. Para fugir da medida arbitrária, utilizou-se da rede de contato formada por correligionários do partido liberal que eram indiferentes a essa medida.

Não conseguimos identificar o desfecho da história de Aureliano,³⁶ no entanto o incidente é elucidativo para perceber outros usos dessa medida. Em seu estudo, ao revisar a realização do recrutamento em Sergipe, Camila Avelino (2010) cita uma carta de solicitação de alistamento voluntário do “preto Higino”, que se encontrava recolhido na cadeia pública da capital. De acordo com essa autora, o deferimento da solicitação poderia representar para Higino “um passe para ascensão social”, contudo “o que motivava os delegados municipais a encaminharem esses cidadãos ao Secretário de Segurança do Estado, não estava pautado somente na boa intenção de inserir esses novos cidadãos no seio social, era também uma forma de livrar-se dessa parcela da população, geralmente composta de pobres pretos, que incomodava a população branca, rica e inconformada com a abolição” (AVELINO, 2010, p. 74). Diante da solicitação de Higino, acreditamos que assumir por completo essa proposição

³⁵ “Recrutamento”. *A Reforma*. Aracaju. 11 de Novembro de 1888, n. 96, p. 2.

³⁶ Encontramos mais denúncias nos jornais do uso indevido do recrutamento militar como forma de vingança. Na cidade de Laranjeiras existiram denúncias do protecionismo das autoridades contra indivíduos considerados desordeiros. Ver *A Reforma*. Aracaju. 2 de Dezembro de 1888, n. 99, p. 2-3. Em Itabaiana, outro ex-escravo teve sua liberdade subtraída por conta do recrutamento. Trata-se do ex-escravo do Capitão Fortunato, Sabino com 21 anos de idade e solteiro. Consta que Sabino “foi logo solto”, talvez ele tenha recorrido à proteção do capitão para conseguir a liberação em tempo diminuto. Ver “Recrutamento em Itabaiana”. *A Reforma*. Aracaju. 13 de Janeiro de 1889, n. 103, p. 4.

sugerida por Avelino implica perder de vista as diferentes maneiras com que os atores sociais encararam o recrutamento militar, reduzindo assim a nossa compreensão em apenas uma perspectiva analítica, ou seja, a visão compactuada por ex-senhores e autoridades.

Encontramos outra solicitação de Higino ao Chefe de Polícia do Estado escrita no dia 27 de Setembro de 1896—mesma data da solicitação mencionada pela autora — mas protocolada no dia 29 do corrente e que não faz menção à cor do solicitante:

Higino Pereira da Silva, preso pobre recolhido a cadeia pública desta capital achando-se preso a ordem de VS^a desde o dia 10 de Maio do corrente ano vindo recrutado da vila de São Paulo pelo Alferes Delegado de Polícia João [Paes] Cruz de Mendonça a fim de sentar praça no pavilhão do 26^o Batalhão e tendo [entrado] em expiação de saúde foi julgado incapaz em virtude de achar-se muito doente e agora já achando-se bom e sadio do incomodo que sofria, vem muito respeitosamente pedir a VS^a para lhe mandar alistar o suplicante como soldado do Corpo de Polícia do Estado a fim de ser de VS^a um soldado fiel e criado.

Nestes termos pede deferimento. Cadeia do Aracaju 27 de setembro de 1896. Arogo de Higino Perira da Silva, Manoel Costa dos Santos.³⁷

Na leitura de Higino, privado da sua liberdade há alguns meses por estar recolhido na casa de prisão, sentar praça lhe traria no mínimo três benefícios, visto a insistência do solicitante ao reafirmar o seu bom estado de saúde, motivo que outrora teria contribuído para o indeferimento do pedido. O primeiro deles seria a restituição da liberdade — mesmo que vigiada — incluindo o recebimento de um pequeno soldo que, se não garantia os recursos mínimos à sobrevivência na condição de cidadão livre, ao menos lhe daria um pontapé inicial; segundo, é possível que depois de um tempo ele assumisse uma nova profissão, como ocorreu com os ex-soldados Modesto Mesquita e José Felipe, personagens de um processo criminal aberto para solucionar a morte do praça José Antônio;³⁸ e o terceiro, denúncias de “deserção” eram recorrentes, demonstrando, assim, que o acordo firmado no recrutamento poderia ser quebrado a qualquer momento. Se o recrutamento foi utilizado pelas classes dominantes como uma estratégia para inserir “vadios” nas atividades das propriedades cada vez mais escassas de mão de obra com o deslocamento de libertos das propriedades, como sugeri anteriormente o articulista, na leitura de Higino, é possível que ele tenha significado a oportunidade de um novo recomeço.

³⁷ Ver Ofícios e Correspondências. Aracaju, 29 de Setembro de 1896. APES. SP1. Vol. 456. Nessa mesma pacotilha encontramos outra solicitação com o mesmo fim. Trata-se do “preso e pobre” José Joaquim de Lima, que também se encontrava recolhido na cadeia de Aracaju em 3 de agosto de 1896.

³⁸ Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJES). AJU/1^a V. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. 13.03.1898. Ambos foram testemunhas no processo criminal. José Felipe foi identificado como “sem ofício e nem ocupação habitual”, mas Modesto Mesquita, se auto declarando marceneiro, o caracterizou como carroceiro e afirmou que “foi soldado de polícia juntamente com ele respondente”.

Por outro lado, a tese de que o Nordeste era um centro fornecedor de mão de obra para outras regiões do Brasil foi contestada na pesquisa de Josué Subrinho. Ao analisar os dados dos movimentos migratórios da região por estados, ele observa uma realidade bastante diversificada. No caso de Sergipe, por exemplo, esse mesmo autor afirma que no período 1890/1900, “o Estado apresentou imigração líquida de brasileiros natos” (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 381), atestando que, ao invés de fornecer, Sergipe acabou recebendo mão de obra. Por outro lado, levando em consideração as movimentações no interior da própria província, ele aponta que há indícios de que parte da população rural da Zona da Mata de Sergipe – polo produtor de açúcar – tenha migrado para Regiões do Agreste Sertão onde pudessem viver como pequenos agricultores, favorecidos pela expansão da produção de algodão e pecuária – característica da região – que permitiam uma produção consorciada (PASSOS SUBRINHO, 2000, p.381).

Concomitantemente a esse processo, Aracaju, cidade em crescimento, também era um dos centros receptores desse contingente. Do ponto de vista demográfico, era notório o crescimento da cidade desde a sua fundação em 17 de Março de 1855. Aracaju contava com um total de 1.484 habitantes em 1856. Sua população aumentou a um ritmo crescente para 9.559 habitantes em 1872; 15.000 em 1889; 16.336 em 1890 e 21.132 em 1900 (DINIZ, 1963, p.14; LOUREIRO, 1983, p. 54). Levando em consideração a “população de cor”, no censo de 1872³⁹ pretos (26,6%) e pardos (36%) representavam aproximadamente 62,6% da população, mantendo-se praticamente nessa mesma média em 1890⁴⁰ com 62,7%; divididos em (13,6%) de pretos e (49,1%) de mestiços. Os dados acima denotam para uma forte presença de negros e mestiços no cenário aracajuano ao longo desse período. Segundo Alexandre Diniz, com a Lei Áurea em 13 de maio 1888 que extinguiu o cativo no Brasil, muitos dos recém-libertos vieram para Aracaju e passaram a habitar as regiões fora do quadrado de Pirro – região central habitada pelas camadas mais abastadas – formando arruamentos que se constituíam em “verdadeiras cidades livres” (DINIZ, 1963, p.14) de ritmo próprio e que delimitava o âmbito da fiscalização urbana.

Aliado a esse contingente de egressos do cativo que migraram para Aracaju por livre-arbítrio com o objetivo de reconstruir suas vidas, é importante lembrar que alguns libertos, que estavam respondendo judicialmente pelos seus crimes, foram conduzidos do

³⁹ Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872. Disponível em: <<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/>> Acesso em: 23/09/2015.

⁴⁰ Brasil, Diretoria Geral da Estatística. **Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo**. População Recenseada em 31 de Dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

interior do estado e de outras províncias para a cadeia da capital. No registro de correspondências do ano de 1889 entre os chefes de polícia e os presidentes de província, é possível perceber essa movimentação. No dia 28 de março de 1889 o chefe de polícia comunicava que foi transferido para capital “Innocencio ex-escravizado, vindo de Maruim”. Na mesma mensagem informava que “baixou ontem à enfermaria da casa de prisão, o réu Salvador, ex-escravizado”.⁴¹ Innocencio chega a aparecer na documentação pela mesma ocorrência uma segunda vez, agora em 7 de junho de 1889.⁴² Dois dias depois, 30 de março do mesmo ano, foi a vez de “Domingas ex-escravizada” vinda de Riachão do Dantas.⁴³

Enquanto uns chegavam, outros presos saíam de Aracaju para responder pelos seus crimes nos respectivos termos em que o delito havia sido praticado. No dia 7 de junho de 1889 Manoel José do Nascimento, “por alcunha Caboclo”, foi encaminhado para Santo Amaro e Reinaldo “ex-escravizado” no dia 20 do mesmo mês e ano para Itabaiana.⁴⁴ Em 4 de janeiro de 1889 registrava que foram transferidos para penitenciária da Corte os libertos de Francisco José dos Santos, Izaiais e Leandro.⁴⁵ Conseguimos localizar a trajetória desse último na Bahia. Analisando os limites da liberdade dos egressos do cativo a partir do *Livro de Registro da Prisão da Alfândega* da Bahia, Walter Fraga acabou se deparando com o liberto Leandro, descrito naquela fonte como “um preso ‘pardo escuro’, 62 anos, lavoura, vindo de Itabaiana, província de Sergipe” (FRAGA, 2014, p. 157). Esse autor ainda informa numa nota de rodapé que Leandro foi recolhido à casa de prisão no dia 13 de agosto de 1889, identificado como “galé”, foi enviado ao chefe de polícia de Sergipe. Porém, seis dias depois, ele acabou indo parar na enfermaria dos variolosos da Fortaleza do Barbalho. Leandro não conseguiu resistir a essa epidemia que assolou o nordeste brasileiro e, em 16 de setembro de 1889, o chefe de polícia comunicava ao presidente do estado que “faleceu de varíola no dia 08 do corrente, na enfermaria de variolosos da capital da Bahia o galé Leandro de volta da corte com destino a essa guarnição”.⁴⁶ Essa incidência da condição social nos documentos, registrando o passado escravista dos presos e fornecendo elementos para construção do

⁴¹ Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 18 de Outubro de 1889. Nesse registro de correspondências, predomina informações sobre a movimentação de presos – constando apenas os nomes – e a situação da cadeia da capital.

⁴² APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 7 de Junho de 1889. N. 571.

⁴³ APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 30 de Março de 1889. N. 385.

⁴⁴ APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 7 de Junho de 1889. N. 752; 21 de junho 1889. N. 795.

⁴⁵ APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 4 de Janeiro de 1889. N.16.

⁴⁶ APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 16 de Setembro de 1889. N. 1948.

estigma do ex-escravo, um ano após a abolição da escravidão, segundo Walter Fraga, pode ser um indício da necessidade de controle policial a fim de aferir consequências e impactos do fim do cativeiro no nível de criminalidade (FRAGA, 2014, p. 156). Talvez uma forma de monitorar esse grupo populacional que ao retornar às ruas, poderia escolher a jovem capital como sua nova moradia, a exemplo de José Joaquim de Sant’Anna, vulgo “José Mucambo” que se viu livre da prisão em 7 de Junho de 1889, provavelmente um quilombola.⁴⁷

De qualquer modo, o crescente quadro demográfico de Aracaju refletia diretamente na constituição de um mercado de trabalho, ampliado com a chegada “de pequenas unidades industriais de bens de consumo (alimento, bebidas, cigarros e charutos, vestuário, calçados) e de algumas relativamente grandes, como por exemplo, as fábricas de fiação e tecelagem de algodão; de bens intermediários (principalmente ligados à construção civil), o desenvolvimento dos serviços: comércio, serviços públicos, serviços domésticos e pessoais, transportes” (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 382). Sem sombra de dúvidas, esse era um fator atrativo para os migrantes.⁴⁸

Fundada em 17 de março de 1855, num decreto assinado por Inácio Joaquim Barbosa que transferiu a capital de São Cristóvão para Aracaju. A cidade estava situada estrategicamente no vale do Cotinguiba, o mais importante centro econômico da Província. Ela foi erguida numa região de planície litorânea composta por cadeias de dunas e apicuns – manguezais (DINIZ, 1963, p.7-9). Apesar de sua posição geográfica favorável do ponto de vista econômico, possibilitando a comunicação com outros pontos do território, indispensável para construção do porto, uma necessidade à época, a área era considerada inóspita, foco de doenças, conhecidas como “febres e miasmas do Aracaju”.⁴⁹ Conforme assinala Fernando Porto, o plano que deu origem à cidade, de autoria do engenheiro Sebastião José Basílio Pirro, é simples, aplicando à irregularidade do terreno uma rigidez geométrica, resumindo-a num plano de alinhamentos. “Dentro de um quadrado de 540 braças de lado estavam traçados quarteirões iguais, de forma quadrada, com 55 braças de lado, separada por 60 palmos de largura⁵⁰” (PORTO, 1991, p. 30). Os mapas abaixo (figuras 1 e 2) nos dão uma ideia de como seria essas demarcações na prática.

⁴⁷ APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 7 de Junho de 1889. N. 571.

⁴⁸ A cidade de Salvador, capital da Bahia, também foi um forte atrativo para muita gente que emergiu do cativeiro antes e depois da abolição, formando um concorrido mercado urbano nas diversas profissões que admitiam pretos e pobres. (FRAGA, 2014, p. 160).

⁴⁹ Sobre o quadro sanitário de Aracaju nesse período, ler Antônio Samarone de Santana (2001).

⁵⁰ A utilização do corpo humano (braças e palmos) como unidade de medida é um costume muito antigo, porém impreciso e arbitrário, o que dificulta a nossa atualização para o sistema atual. Conforme Fernando Porto, essas dimensões foram bastante comuns naquele período, informando ter encontrado posteriormente no código de



Figura 1: trecho da planta de Aracaju em 1868. Fonte: APES.Planta de Aracaju; trecho abrangendo a Praça da Matriz e redondezas. Departamento de Obras Públicas. Mapoteca 04, Gaveta 03. Aracaju, 1868

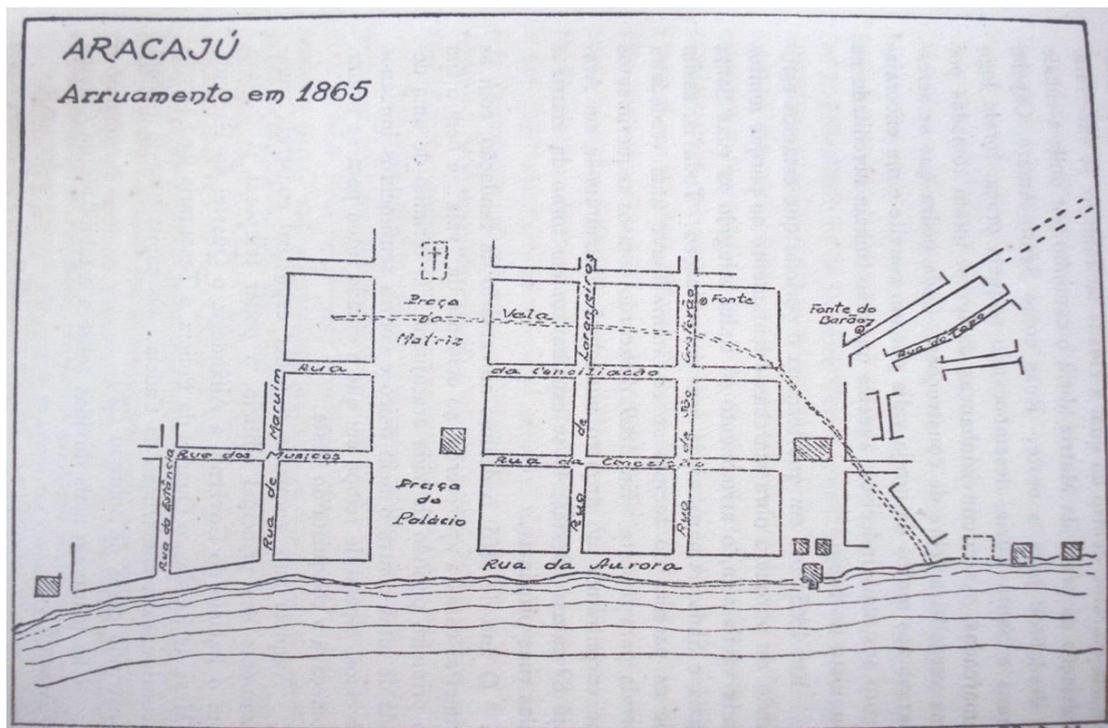


Figura 2: Planta de Aracaju. Esboço cartográfico feito por Fernando de Figueiredo Porto. Fonte: (PORTO, 1991, p.45).

Vemos que as ruas formam linhas retas que se cruzam em proporções iguais, daí a alusão ao tabuleiro de xadrez. A única exceção foi a Rua da Aurora que, a pedido do Presidente Inácio Barbosa, passou a seguir o traçado natural desenhado pelo Rio Sergipe. Aos

posturas de Aracaju determinação semelhante com quadras de “110 metros (55 braças) e ruas de 13,20 m (60 palmas)” (PORTO, 1991, p. 30).

poucos a cidade ia crescendo, novos arruamentos e casas iam surgindo acompanhando o alinhamento do tabuleiro. Até o final do século XIX, nessa região central, se estabeleceria a parcela mais rica da população aracajuana, cuja edificação estava sujeita a um conjunto de restrições previsto no código de posturas da municipalidade. Construir fora dos padrões estabelecidos nessa região ou nas proximidades à vista dessa classe abastada era motivo suficiente para que a obra fosse embargada.

No código de posturas de Aracaju de 1890 é possível observar uma preocupação em seguir padrões – altura, aspectos arquitetônicos, reparos nos muros, alinhamento das calçadas, etc. – no modo como deveriam ser construídas as habitações na área citadina, formada por limites bastante flexíveis. Proibia-se, por exemplo, no artigo 4º a edificação ou reparo de casas de palha dentro da cidade ou “a dez braças do seu limite edificado. O contraventor incorrerá multa de 20\$000 réis ou oito dias de prisão, além de ser obrigado a demoli-la”. O Art. 6º informava a proibição da construção de casas “nos altos denominados – Pyrrho, Borburema, Crespo, Desperta e quais quer outros nas circunvizinhanças dessa cidade”. Como pena, estava previsto a demolição e o pagamento de multa no valor de 30\$000 réis ou oito dias de prisão. Nos locais onde se permitia erguer moradas de palha, havia uma limitação quanto ao estabelecimento de uma distância de 10 metros entre as residências, sob a penalização de 6\$000 réis de multa ou 3 dias de prisão para o contraventor.⁵¹ Medidas desse caráter, com uma atenção exclusiva aos morros localizados nas proximidades do quadrado, buscava evitar que a população pobre se instalasse nessa região, sendo empurrada aos poucos, para as partes suburbanas. Nos bairros Chica Chaves e Fundação, terrenos de marinha, também havia uma série de restrições que impediam construir livremente nessas localidades.⁵²

Em agosto de 1885, Feliciano Primo de Carvalho comprou uma casa de palha a Antônio dos Santos Monteiro no valor de 15\$000 réis situada a Rua de Arauá. Devido ao estado crítico em que se encontrava a estrutura da mesma, iniciou uma reforma, mas para seu azar, teve a obra embargada pela Câmara Municipal, alegando que a construção estava fora do modelo definido pela postura, totalmente desalinhada, e por isso devia ser demolida. Por sua vez, Feliciano Primo de Carvalho com o auxílio de um advogado, recorreu do embargo à Justiça Municipal. Dizia que além de não se tratar de uma nova construção e sim de uma reforma, a Câmara Municipal não tinha respaldo legal para tal ato, uma vez que a casa é “edificada fora da área da capital”, assim protestava contra “a violência que a Câmara

⁵¹ *O Republicano*. Aracaju, 7 de Março de 1890, n. 84, p.1.

⁵² “Edificação dos bairros Chica Chaves, Fundação e terrenos da marinhas”. *O Republicano*. Aracaju, 11 de Março de 1890, n. 87, p.2.

Municipal quer fazer a sua casa, demolindo-a sem ter uma lei que se escude, se não a lei dos selvagens”.⁵³ No documento deteriorado e incompleto não constam muitas informações sobre Feliciano Primo de Carvalho. Sabemos através da grande imprensa que ele esteve preso, anos antes, na Vila de Lagarto, local em que foi espancado pelo soldado Manoel Raymundo Barbosa.⁵⁴ É provável que naquele momento Aracaju representasse o início de uma nova vida e a aquisição da moradia era de suma importância nesse intento. “Neste país em que o direito de propriedade é em toda a sua extensão garantido”, registrava sua insatisfação frente à lesão do seu direito caso houvesse a demolição.

Negado o agravo apresentado por Homero de Oliveira, advogado de Feliciano Primo de Carvalho, iniciou-se uma batalha no campo jurídico. Francisco Telles Duarte, advogado da Câmara Municipal, declarou que “além de estar dentro da área desta cidade, [a casa] está fora do alinhamento, e deste modo não pode ser consentida a sua edificação”.⁵⁵ Portanto, deveria parar a obra que estava fazendo como também demolir o que já havia sido feito. Já Homero de Oliveira reafirmou que a casa em questão estava fora dos limites de Aracaju, tratando-se de uma reedificação e não do erguimento de uma nova, como entendia a Câmara a fim de enquadrá-la nas posturas. Dizia ele que “a Câmara Municipal desta capital ainda, e apesar de seu apregoado zelo pelos interesses da causa pública, não promoveu os meios legais para a demarcação da referida área que não existe”.

A contenda acima narrada é elucidativa da flacidez dos limites de Aracaju. Segundo Fernando Porto, a Rua de Arauá surgiu depois da construção da Igreja Matriz em 1862, num delineamento de ruas que desembocariam na praça onde a igreja foi edificada (PORTO, 1991, p.43). Já Maria Nely Santos aponta 1873 como ano de surgimento, tese reforçada pelo pequeno número de casas localizadas nessa rua, apenas seis que estavam sujeitas à décima urbana em 1874 (SANTOS, 2008, p. 34-35). De fato, o código de posturas aprovado em 3 de Junho de 1873, buscava estabelecer padrões (altura mínima) para as casas que eram construídas nas ruas da cidade, com a exceção das Ruas de “Arauá e Capela, cuja altura fica a cargo dos edificadores”.⁵⁶ Essa parcela de autonomia pode ser explicada pelo perfil econômico dos seus habitantes, presumivelmente formados por pessoas que teriam dificuldade de angariar recursos materiais para se adequar às exigências das posturas, a exemplo do baixo valor do imóvel, cerca de 15\$000 réis, na querela judicial em questão. De qualquer modo, mesmo após anos de seu surgimento, as dimensões da Rua de Arauá ainda

⁵³ AGJES. AJU/C. 1º OF. Embargos. Cx.: 01/2066.

⁵⁴ *Jornal do Aracaju*. Aracaju, 19 de Setembro de 1877, n. 839, p.1.

⁵⁵ AGJES. AJU/C. 1º OF. Embargos. Cx.: 01/2066.

⁵⁶ “Governo da Província”. *Jornal do Aracaju*. Sergipe, 12 de Julho de 1873, n. 393, p.1.

eram motivo de discórdias quanto aos limites de jurisdição da capital, certamente por ser um dos pontos de expansão da cidade. Os indícios apontam que Feliciano Primo de Carvalho ocupou uma das áreas onde finalizava a dita rua na direção sul depois da Rua de Estância, por essa razão a defesa buscou argumentar que a área fazia parte da capital. Apesar das testemunhas apresentadas pelo procurador da própria Câmara Municipal serem condizentes com o discurso dessa instituição, elas atestaram desconhecer qualquer demarcação feita pela mesma, citando unicamente, uma que havia sido realizada pela alfândega.

Diante da dubiedade sobre os limites da cidade, a Câmara solicitou que o inspetor da alfândega apresentasse a referida demarcação. Em resposta, Angelo Montes, oficial de descarga, disse ser: “Do lado do norte da fábrica de tecidos ao lado norte do cemitério dos católicos, inclusive; daí, rumo direito ao matadouro; daí rumo direito a Lagoa dos Santos e daí rumo direito ao depósito de carvão pertencente à Associação Sergipana deste ponto, costa acima até a ponte primitiva da fábrica de tecidos”. Angelo Montes tinha 26 anos e era casado; ele foi uma das testemunhas de acusação indicadas por Francisco Telles Duarte, procurador da Câmara Municipal. Apesar de ter exposto ao júri os limites da cidade conforme demarcação da alfândega, disse “que ignora se a Câmara é competente para velar sobre o aformoseamento da cidade”. Do mesmo modo, ignorava se houve publicidade da referida demarcação, ou seja, se houve o zelo das autoridades em torná-la alvo do conhecimento público.

Infelizmente não conseguimos localizar mapas do período em questão. A ausência deles dificulta qualquer tentativa de localização exata dos pontos acima mencionados. Sobre esse problema na orientação espacial da Aracaju de outrora, Fernando Porto já havia alertado a respeito da inexistência de documentos ou a modificação dos antigos logradouros (PORTO, 1991; 2011).⁵⁷ Com base na documentação levantada e nas obras de outros pesquisadores, tentamos demarcar a área numa planta da cidade datada de 1922, logo abaixo. Conforme os indícios, partindo da região do Chica Chaves (ponto verde), onde se localizava a fábrica de tecidos, traçamos uma linha em direção ao cemitério Santa Izabel (ponto amarelo), inaugurado em 1862. É provável que este tenha sido o cemitério referido na demarcação da alfândega. Encontramos outras referências ao cemitério na documentação pesquisada. Antônia Maria da Conceição, de 49 anos, cor parda, residente “na Caatinga da Estrada Nova”, num inquérito policial aberto para investigar a surra que levou quando voltava da Lagoa Vermelha, onde tinha indo pegar palha para fabricar colchões, também faz menção

⁵⁷ Dos poucos documentos do século XIX localizados no Arquivo Público da cidade de Aracaju e que resistem à ação do tempo, nenhum aborda o assunto estudado.

ao cemitério novo naquelas imediações.⁵⁸ Em relação ao matadouro, próximo ponto indicado (em vermelho), encontramos alusão ao da Conceição, destinado ao abatimento de porcos, que se localizava ao final da Rua de Lagarto onde residia o liberto Felisberto de Barros Pimentel em 1888.⁵⁹

Em *Chorographia do Estado de Sergipe*, obra publicada em 1897, L. C. da Silva Lisboa afirma que existiam em Aracaju dois matadouros, um destinado ao gado e o outro a porcos e ovelhas, ambos localizados na Rua da Vassoura (LISBOA, 1897, p. 80). Levando em consideração que uma das testemunhas do processo criminal em que respondeu o mesmo Felisberto de Barros Pimentel, por lesão corporal, faz alusão a uma Lagoa da Vassoura numa mata ao final da Rua de Lagarto, é provável que estejamos falando do mesmo local. Não encontramos referências à Lagoa dos Santos, assim traçamos uma linha reta paralela (em azul) a fim de ligá-la ao depósito de Carvão (em marrom). Segundo Fernando Porto, o depósito foi construído na ponta do Tramandaí, onde hoje está localizado o Iate Clube de Aracaju (PORTO, 2011, p. 126-129). Por fim, seguimos em direção ao ponto inicial.



Figura 3: Esboço dos limites da cidade de Aracaju em 1885 conforme demarcação da alfândega. Usamos a Planta da cidade de Aracaju com terrenos de marinhãs e alagados do ano de 1922. Fonte: APES. Mapoteca 04, Gaveta 03. Também há uma versão desse mapa no Arquivo Público da Cidade de Aracaju.

⁵⁸ AGJES. AJU/1ª V. CRI. Processo crime: Ofensa Física. Cx.: 02/2588. 24/11/1908.

⁵⁹ AGJES. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 06/2584. 18/08/1888.

Infelizmente o processo está incompleto e não nos permite saber qual o desfecho do caso. Quais eram os limites de Aracaju em 1885? Talvez essa fosse uma questão que levantasse dúvidas entre os próprios membros da Câmara Municipal, já que tomaram para si a demarcação da alfândega. Sem sombra de dúvidas, tema bastante polêmico. Rememorando um personagem que circulou na cidade durante a década de 90 do século XIX, por exemplo, Corinto de Mendonça afirma que Aracaju era muito pequenina, “sua área limitava-se pelas ruas São Cristóvão, Capela, Arauá e Maruim, por isto o menor acontecimento era, imediatamente, de toda ela sabido.” (MENDONÇA, 1974, p. 2). Essa demarcação é ainda menor do que havia declarado a Câmara Municipal em 1885, limitando-se, ao entorno da Praça da Matriz. Talvez essa tenha sido a área da cidade que se cristalizou, por meio da tradição oral, na memória popular.

De qualquer modo, involuntariamente, a atitude da Câmara Municipal de Aracaju, ao se apropriar da delimitação da alfândega, denuncia a inexistência de uma demarcação clara, feita por esse órgão e posteriormente transmitida aos moradores. Assim escrevia pausadamente Homero de Oliveira: “não existe, nesta cidade, área demarcada, não pode, portanto, a Câmara, impedir a reedificação da choupana de palha do nunciado, muito distante do centro desta capital, sob pretexto de estar dentro da área da cidade, por quanto, essa área não existe”. A esse respeito denunciava a confissão da própria Câmara de Aracaju que, intimada por seu procurador a demonstrar qual a área da cidade, “apresentou uma certidão da Alfândega que serve de base para cobrança do imposto de escravos, e não para proibição de levantamento de casas de palha”.⁶⁰ Essa posição assumida pela municipalidade evidencia a importância do sistema escravista no processo evolutivo da cidade,⁶¹ que segundo José Alexandre Felizola Diniz, foi abalado com a extinção da escravidão em 13 de maio de 1888 (DINIZ, 1963). Por outro lado, como vimos, a abolição favoreceu ao processo migratório em direção à Aracaju, crescendo os arruamentos fora do quadrado de Pirro. Nesse sentido, trazer à tona os contratemplos enfrentados por Feliciano Primo de Carvalho ao ver a possibilidade de não ter o seu sonho realizado quando então decidiu comprar e reformar uma “choupana” de palha à Rua de Arauá, mais do que apresentar um conjunto de linhas imaginárias fixadas num determinado espaço, indicando existir ali uma cidade, o processo criminal mostra uma correlação de forças, que partindo de interesses distintos, ora empurrava, ora puxava a

⁶⁰ AGJES. AJU/C. 1º OF. Embargos. Cx.: 01/2066.

⁶¹ De acordo com Sebrão Sobrinho, antes do ato que transferiu a capital de São Cristóvão para Aracaju em 1855, as praias de Aracaju eram habitadas por muitos pretos livres (SEBRÃO SOBRINHO, 1955, p.75).

referida linha, desenhando e redesenhando limites, atribuindo-lhe flexibilidade, constituindo-se num verdadeiro cabo de guerra nas salas dos tribunais (THOMPSON, 1987).

1.2 Um espaço vigiado...

Amplamente era o universo das expectativas em torno do estilo de vida dos pobres, principalmente libertos, cujo estigma do cativo, como vimos, preenchia as fichas criminais. Seja no trabalho, no convívio familiar, nos momentos de lazer e nas relações estabelecidas fora do seu ambiente privado seus passos eram observados. Os olhares atentos das autoridades e dos antigos escravocratas buscavam direcioná-los para aquilo que entendiam ser um estilo de vida honesta, longe de vícios e inserida no mercado de trabalho digno, mais especificamente, aqueles postos oferecidos ou reclamados pela classe dominante. O problema era que esses valores poderiam ser lidos de uma forma um tanto diferente por esses sujeitos, que nutriam suas próprias expectativas a respeito de sua vida. As condições materiais da existência evidenciada nos autos apontam a situação precária em que viviam a maioria dessas personagens. Em meio às dificuldades, eram vigiadas de perto pelas autoridades que estavam interessadas em estabelecer regras e valores muitas vezes relidos de modo peculiar pela camada não branca da população. Para isso, existia todo um processo de criminalização das práticas tidas como indesejáveis. Vejamos de perto como isso se operava no dia a dia.

No dia 19 de setembro de 1897, por exemplo, Abram Nunes de Brito Lima, o 2º delegado de Polícia de Aracaju, informava ao Chefe de Polícia do Estado que prendeu “às doze horas da noite os indivíduos, Maximiano Ribeiro dos Santos, *Afro da Estanca* (sic), João Francisco Dias, Fausto Bispo, Jacinto Guimarães (sic), João dos Santos e Francisco Ramos”, todos presos na Rua de Santa Luzia por estarem “àquela hora em casa onde mora três mulheres da vida pública, todas com o intuito de satisfazerem suas paixões farsa da mente (sic), as quais estavam embriagadas”.⁶² Nesta mesma rua, haviam sido detidos em 12 de março 1897 “João Guilherme Ferreira, Vicente Ferreira, Julio Ribeiro, Jesuíno Augusto Gentil Fortes, Antônio Laurentino e Antônio Monteiro de Souza, vulgo narvalhada por acharem-se [em] uma reunião jogatina”, confiscou-se todo o material do jogo, incluindo uma mesa, cartões de vísperas [jogo de azar semelhante ao bingo], além da quantia de sessenta mil

⁶² “2ª Delegacia de Polícia da Capital em 18 para 19 de Setembro de 1897”. Partes de Delegados da Capital. APES. Segurança Pública. SP9. Volume 04. [grifo nosso].

e cem réis e de uma faca de ponta que pertencia a um dos indivíduos.⁶³ Esse tipo de divertimento era visto como algo contrário ao interesse da “boa sociedade”, que causava dano a moral do cidadão e ao patrimônio familiar. Acreditava-se que essa chaga social transformava o indivíduo num sujeito ocioso e vadio, que pelos caprichos do vício, era capaz de consumir no jogo tudo que foi conquistado com o trabalho honesto. É importante lembrar que neste período promover ou participar de jogos de azar era crime previsto no código criminal.⁶⁴

Embora Aracaju fosse um “espaço vigiado”, principalmente na região circunscrita ao tabuleiro de Pirro, às vezes o costume popular era determinante no batismo de logradouros; é o que podemos observar no caso seguinte. No ano 1898, num domingo de 13 de março de 1898, mais precisamente às 6 horas da manhã, o delegado Abram Nunes de Brito Lima, notificava que havia sido encontrado o corpo do soldado de polícia José Antônio dos Santos “com diversas facadas nas costas e bastantes cacetadas na cabeça” entre a Rua de Santa Luzia e a Rua Nova.⁶⁵ Ao localizarmos o processo criminal aberto para averiguar o caso, descobrimos que José Antônio dos Santos, vulgo José Calado, era de cor preta e tinha 40 anos mais ou menos. Foram ouvidas diversas pessoas na tentativa de descobrir o autor do crime. Os depoimentos são reveladores das movimentações ocorridas naquelas imediações. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, com 28 anos, solteiro, primeiro sargento do corpo de polícia, disse que dias antes foi agredido por soldados do 26º Batalhão, “no fim da Rua Santa Luzia na parte que confina com a Catinga”, munidos de cacetes e facas, só não o mataram porque o cabo do mesmo batalhão, de nome Rosendo, não consentiu. Os indícios apontam que a mencionada Rua Nova, também denominada pelas testemunhas de Rua da Catinga ou Rua Tenente Odilon, se localizava ao final da Rua de Santa Luzia, muito provavelmente uma extensão desse logradouro durante o pós-abolição com a chegada de novos migrantes. A testemunha Amélia Francisca da Silva, com 19 anos, solteira, costureira e natural de Socorro, disse ser moradora da Rua da Catinga há muitos anos, “Perguntada se ouviu algum conflito ou se teve notícia dele na referida rua onde mora e na noite mencionada? Respondeu que não”. Outra testemunha, Casemiro José Sisnando, com 22 anos, solteiro, empregado na fábrica de tecidos de Aracaju, natural de Itabaiana e morador na Rua Tenente Odilon há três anos,

⁶³ “2ª Delegacia de Polícia da Capital em 12 de Março de 1897”. Partes de Delegados da Capital. APES. Segurança Pública. SP9. Volume 04.

⁶⁴ Ver o capítulo III do código criminal brasileiro de 1890. No entanto, havia exceções. O artigo 371 apresentava a seguinte definição: “Consideram-se jogos de azar aqueles em que o ganho e a perda dependem exclusivamente da sorte”, porém, tal definição não se aplicava às “apostas de corridas a pé ou a cavalo, ou outras semelhantes”. Assim, os diversos “*Jockeys Clubs*” espalhados pelo país mantinham-se isentos de punição.

⁶⁵ “2ª Delegacia de Polícia da Capital em 13 de Março de 1898”. Partes de Delegados da Capital. APES. Segurança Pública. SP9. Volume 04.

afirmou que “agasalhando-se ele (sic), na manhã seguinte, levantando-se ele (sic), um vizinho lhe disse que a rua estava em revolução pois(sic) tinham matado um soldado ao que ele nada disse e nem fez”.⁶⁶

As várias denominações atribuídas para um mesmo logradouro supõem, de certo modo, uma ineficácia do artigo 26 do código de posturas de Aracaju decretado no ano de 1890, que estabelecia a exclusividade do conselho de Intendência na nomeação das ruas e numeração das casas situadas na área da cidade. O depoimento de Casemiro José Sisnando é a única referência que encontramos sobre a Rua Tenente Odilon. Seria esse logradouro uma homenagem ao tenente Odilon Cariolano, sergipano abatido na Guerra de Canudos que ocorreu na Bahia entre os anos 1896 e 1897?⁶⁷ A ausência de informações nas fontes consultadas e principalmente de mapas desse período, nos impossibilita de fornecer uma resposta precisa para essa questão. Mas, como bem observou Fernando de Figueiredo Porto em *Alguns Nomes Antigos do Aracaju* (2011), determinadas nomenclaturas atribuídas pela municipalidade não caíram no gosto popular, sendo posteriormente substituídas por outras de uso mais comum, atribuídas pela população no convívio diário. Talvez esse tenha sido o destino da Rua Tenente Odilon que era popularmente conhecida como Rua da Catinga. Ambas acabaram sendo unificadas pela Rua de Santa Luzia durante o processo de expansão da cidade.

Independentemente da denominação, observamos que a Rua de Santa Luzia tornou-se um logradouro comum na documentação analisada. Nos jornais, nas correspondências e nos processos criminais, têm-se notícias de que ali residiam várias “mulheres de vida pública”; local onde as pessoas organizavam jogatinas, e em suas circunvizinhanças se reuniam sob a luz do luar, para tocar violão e cantar algumas modinhas (ou sambas na linguagem policial).⁶⁸ Reuniões muitas vezes regadas a bebidas alcoólicas e vigiadas de perto pelas autoridades. Certamente um lugar onde a classe pobre, composta por muitos negros e também oficiais da força pública de baixa patente, se dirigia para aliviar as tensões cotidianas. Logradouro comumente visitado pelos agentes da repressão, que como já dissemos, buscava coibir práticas e costumes reprováveis, a fim de colocar a cidade de Aracaju nos “trilhos da civilização”. Deste modo, os excessos poderiam render ao contraventor alguns dias de prisão.

⁶⁶ AGJES. AJU/1ª V. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. 13/03/1898. No processo também consta que o corpo foi encontrado na Rua de Santa Luzia esquina com a Av. Barão de Maruim. As diferentes coordenadas utilizadas pelos contemporâneos para se localizar espacialmente em Aracaju, podem sugerir que as testemunhas, o aparelho policial e o jurídico encontravam dificuldade para se localizar nesses espaços da cidade que estavam em expansão.

⁶⁷ Ver Estado de Sergipe. Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Estado Dr. Martinho Garcez por ocasião da abertura da sessão ordinária de 1897. Aracaju, Imprensa Oficial, 1897, p.26.

⁶⁸ Ver AGJES. AJU/1ª V. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. 13/03/1898.

Em 3 de agosto de 1889, por exemplo, a polícia de Aracaju apreendeu “correcionalmente o liberto Vicente e Francisco Américo dos Santos”.⁶⁹ Já no dia 08 de outubro de 1890, foram apreendidos Manoel Teixeira, Bernardino José dos Santos, Zacharias de tal, Francisco Antônio, José Felipe, João Francisco de Goes, João Tourinho, Laurentino de Farias e Manoel Desiderio, todos por “terem praticado desordens e provocado conflitos, na rua da Catinga”.⁷⁰ Ali, também residia o “alienado Antônio”, recolhido à casa de prisão por “perturbação da ordem”, acusado de tentar contra a vida dos seus progenitores mais de uma vez. A nota jornalística traz, inclusive, informações sobre a precariedade das condições sanitárias em Aracaju, que não dispunha de locais especializados para o tratamento de doentes mentais, sendo imediatamente encaminhados para as cadeias públicas.⁷¹ Esse tipo de vigilância não foi exclusividade de Aracaju, ocorreram iniciativas semelhantes em outras localidades do país, a exemplo da Saúde, bairro da região portuária do Rio de Janeiro onde circulavam diversos negros (ARANTES, 2009, p. 117-156).

No código de posturas de Aracaju de 1890 é possível observar a intenção de corrigir aspectos morais e de higiene da população que circulava no tabuleiro de Pirro, com a adesão de um conjunto de medidas que buscavam traçar uma cidade alinhada com os ideais de civilização. Como vimos acima, os modos de lazer dos libertos e populares eram duramente reprimidos. Sob o pretexto de embriaguez, muita gente foi literalmente recolhida do tabuleiro e encaminhada ao xadrez. O artigo de número 66 era bem enfático nas penalidades a serem aplicadas nesse caso.⁷² “Agostinho Messias dos Santos, brasileiro com 35 anos de idade, solteiro, natural de Itaporanga neste estado[Sergipe], lavrador, filho de Manoel Messias dos Santos, não sabe ler nem escrever; João Baptista de Oliveira, brasileiro com 39 anos de idade, viúvo, padeiro, filho de Maria Joaquina de Jesus, natural da capital do estado da Bahia, não sabe ler nem escrever e Manoel Correia, brasileiro com 22 anos de idade, casado, estivador, filho de José Salomão dos Santos, natural da cidade de Laranjeiras nesse estado, não sabe ler

⁶⁹ APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 3 de Agosto de 1889. N. 1197. No documento não consta a Rua onde “os libertos Vicente e Francisco Américo dos Santos” foram apreendidos.

⁷⁰ “Secretaria da Polícia”. *O Republicano*. Aracaju, 12 de Outubro de 1890, n.260, p. 1.

⁷¹ Escrevia o articulista: “É de lamentar que não tenhamos ainda um lugar apropriado para o depósito desses infelizes”. *O Republicano*. Aracaju, 12 de Julho de 1890, n. 183, p.2. Segundo Antônio Samarone de Santana só a partir de 1880 é que as autoridades sergipanas sinalizaram quanto à necessidade de criação de uma enfermaria ou hospital para o atendimento do alienado mental, que naquele período, era encaminhado para as cadeias públicas. Focando principalmente em relatórios e mensagens de presidente de província – documentos oficiais –, o referido autor analisou a estruturação da saúde pública em Aracaju, o que segundo ele, só ocorreu na primeira metade do século XX, durante o governo de Graccho Cardoso (1922/26) (SANTANA, 2001).

⁷² Informava que: “Aqueles que se acharem embriagados provocando desordens ou ofendendo o sossego e a moral pública nas ruas e praças da cidade, serão recolhidos à prisão até serem restituídos ao uso de suas faculdades”. *O Republicano*. Aracaju, 11 de Março de 1890, n. 87, p.1.

nem escrever”, foram presos por acharem-se embriagados.⁷³ Oriundos do interior de Sergipe e de outros estados, eram analfabetos e exerciam profissões pouco rendosas.

Aos poucos, o projeto republicano empreendia uma reforma nos hábitos sociais, cujo objetivo era transformar a parcela não branca e pobre da população em “cidadãos” trabalhadores à luz dos moldes civilizatórios importados da Europa. Com isso, a função da polícia estava fracionada entre a vigilância constante dos espaços públicos e a repressão dos comportamentos indesejáveis. Visando “zelar” pela disciplinada força de trabalho, os soldados encaminhavam para o xadrez todos aqueles que tentavam resistir à imposição desse novo modo de se portar nas ruas (CHALHOUB, 2012, p. 269). Segundo Erika Bastos Arantes, que analisou o contexto do Rio de Janeiro nesse período, o modelo de civilização adotado de cima para baixo, representou a imposição da vigilância, do controle e da disciplina para toda a população, utilizando-se, para isso, um aparato repressivo legitimado na teoria do racismo científico (ARANTES, 2009, p. 119). Em Aracaju, conforme comentamos no início do capítulo, o medo era acentuado com as crescentes correntes migratórias que, contra a vontade dos fazendeiros, despovoavam as propriedades agrícolas e trazia do interior do estado uma leva de trabalhadores, libertos, que tentavam iniciar uma nova vida na capital.

Uma das características das autoridades sergipanas neste período é efetuar prisões arbitrárias como forma de solucionar problemas pessoais, conforme pode ser observado nos vários pedidos de liberdade endereçados ao Chefe de Polícia do Estado.⁷⁴ Neles, é possível identificar que a ausência de provas concretas é fator decisivo para que o pedido de liberdade seja atendido de forma positiva. Foi com esse intuito que João Fonseca, “ex-escravo”, recolhido na cadeia da capital, solicitou que o escrivão do referido estabelecimento lhe informasse o dia, mês e ano em que ele fora preso. No ofício enviado ao chefe de polícia do Estado consta, como resposta, que João Fonseca “foi posto em liberdade por ter sido arquivado pelo juízo competente o processo a que estava sujeito”.⁷⁵

Seguindo os passos da civilização, buscava-se criar, também, um espaço urbano sob condições higiênicas, cujas ruas além de bem alinhadas, seguindo o quadrado de Pirro, deviam ser limpas, livre de animais ou de plantações. Visando atingir esse padrão, alguns dos moralistas imprimiam sua insatisfação nas páginas dos jornais. No dia 17 de Janeiro de 1890,

⁷³ APES. “1ª Delegacia de Polícia da Capital, 8 de Fevereiro de 1898”. Partes de Delegados da Capital. Segurança Pública. SP9. Volume 04.

⁷⁴ Essa característica não é exclusiva da esfera policial sergipana, podendo ser observado em outras regiões no final do século XIX e início do XX. Ver (ARANTES, 2009); (CAULFIELD, 2000). Ver APES. Ofícios e Correspondências. SP1. Vol. 456.

⁷⁵ APES. Ofícios e Correspondências. Exmº. Sr. Drº. Chefe de Polícia do Estado. Cadeia de Aracaju, 5 de Novembro de 1897. SP1. Vol. 456.

por exemplo, um articulista escreveu na *Gazeta de Sergipe*, queixando-se do hábito dos moradores depositarem o lixo aos arredores da praça da matriz – atual Praça da Catedral Metropolitana de Aracaju. Diz ele: “O depósito do lixo das ruas e quintais da capital é a praça da matriz, na margem da calçada que segue para ponte do Governador (sic). Além de anti-higiênico, isto é deponente para a nossa civilização”.⁷⁶ As fontes que abasteciam a cidade também era alvo do olhar corretivo dos articulistas. Alertava um deles que existia na Rua de São Cristóvão, “vis-a-vis com a Chácara do Dr. Barros de Pimentel, uma bem construída fonte de água potável e mesmo abundante; mas em quase completo abandono”.⁷⁷ A referida chácara era o local de trabalho do liberto Felisberto de Barros Pimentel, a quem nos referimos anteriormente, ali ele prestava serviço de copeiro para o seu ex-senhor, proprietário da chácara e de quem herdou o sobrenome.⁷⁸ Em sua crônica lembrando a Aracaju no início do século XX, João Pires Wynne faz um relato sobre o vaivém de mulheres nas fontes; segundo ele, “muitas crioulas de rodilhas e potes na cabeça conduziam águas para as casas, mostrando os seios quase nus, numa algazarra de vozes chilreantes e palavreados sujos” (WYNNE, 1973, p. 408). O preconceito do autor reverbera uma visão corrente no período. Em São Paulo, por exemplo, durante o processo de urbanização no século XIX, a movimentação de escravas e outras mulheres pobres nas fontes da cidade já era alvo de críticas. Segundo Maria Odila Leite da Silva Dias a existência de papéis sociais previamente definidos, onde as ruas eram espaços de poder e hierarquia social, culminou no preconceito contra mulheres de cor, sendo estas constantemente referidas na documentação de época como prostitutas e produtoras de maus costumes (DIAS, 1995). Já Maria Cristina Cortez Wissenbach afirma que grande parte da vida das camadas desfavorecidas desenrolava-se nas ruas, locais onde buscavam firmar sua identidade, desenvolver e reproduzir as condições materiais de sua existência (WISSENBACH, 1998).

Se os costumes das “crioulas” que perambulavam pelas fontes da cidade era um empecilho para civilização, de semelhante modo havia uma preocupação com o afastamento dos animais que circulavam no tabuleiro Aracajuano. Aos poucos, os olhares vigilantes das autoridades refletiam o interesse em traçar limites claros entre o urbano e o rural. No caso de Aracaju, tanto a bibliografia como os documentos consultados – Inquéritos e processos criminais – apontam que essa linha era bem tênue. Na década de 1870, de acordo com Maria

⁷⁶ *Gazeta de Sergipe*. Aracaju. 17 de Janeiro de 1890, n. 13, p.2.

⁷⁷ “Fonte pública”. *Gazeta de Sergipe*. Aracaju. 26 de Fevereiro de 1890, n. 47, p.2.

⁷⁸ AGJES. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 06/2584. 18/08/1888.

Nely Santos, os dias de feira – toda segunda-feira – eram os mais agitados.⁷⁹ As ruas e praças ficavam lotadas de animais soltos trazidos por comerciantes de diferentes localidades, o que aumentava o risco da população ser vítima de coice ou mordida, conforme mostram as notas que circularam na imprensa e documentos assinados pelos habitantes mais abastados solicitando providências (SANTOS, 2008, p.25-33). Também havia moradores no entorno da praça da matriz que retiravam seu sustento da comercialização de leite e ovos. Corinto de Mendonça em *Tipos populares de Aracaju (1974)*, livro no qual registra suas memórias, fala em D. Sinhá que residia à Praça da Matriz, vivia “de vender ovos de galinha e leite de cabra”, personagem que protagonizou diversos conflitos com os vizinhos por criar seus animais soltos nas ruas da cidade (MENDONÇA, 1974, p. 31).

As posturas municipais de 1890 determinavam a proibição da circulação de animais nas ruas e praças; uma vez apreendidos, esses animais eram recolhidos para curral do conselho e seus donos, além de pagarem multas, teriam que arcar com os custos da estadia do animal no referido curral. Caso os proprietários não tivessem interesse em recuperá-los, esses eram leiloados e o dinheiro arrecadado iria para Intendência. O Art. 34 delimitava onde era possível a construção de currais, fora do perímetro da cidade “ao norte pela linha de leste, partindo do trapiche da Companhia Baiana até a altura da rua do Siriri; a oeste por essa rua, ao sul pela linha de leste a oeste, partindo do rio Cotinguiba, passando pelo córrego da lagoa da Várzea do Coelho até a rua do Siriri” (figura 5). Uma dessas localidades está circunscrita no lugar que hoje está situada a Rua de Riachão (figura 4), um dos pontos de ligação ao quilombo urbano da Maloca, localizado no centro de Aracaju.⁸⁰ As imagens abaixo nos mostram esse cenário ainda semi-urbano desse logradouro na década de 1960.

⁷⁹ Sebrão Sobrinho chega a afirmar que esse modo de fazer comércio a miúdo existente em Aracaju era um agente anti-civilizador (SEBRÃO SOBRINHO, 1955).

⁸⁰ Ver Franklin Timóteo de Souza do Espírito Santo (2009).



Figura 4: Cenário semi-urbano da Rua de Riachão na década de 1960. Fonte: Acervo Particular da Família Costa Prata, uma das primeiras habitantes da localidade.



Figura 5: Rua de Siriri, vendo-se a esquerda o prédio do Corpo de Bombeiros (s/d). A rua era urbanizada apenas em um lado e estava sendo nivelado o seu aterro. Do outro lado identificamos sítios e terrenos baldios que marcavam a geografia da cidade de Aracaju. Acervo de Narciso Machado Filho. Fonte: <http://www.infonet.com.br/cidade/ler.asp?id=123820> Acesso em: 14/01/2015.

Tornar Aracaju cada vez mais urbana era um dos principais interesses dos governantes. No mencionado código de posturas de 1890, havia uma delimitação de áreas para cultivo e criação de animais, inibindo, com essa medida, a existência de roças e a circulação de animais nas principais vias públicas que compunha o centro urbano. O capítulo 03 reunia uma série de artigos que legislavam sobre essa questão. O primeiro deles, de número 29, determinava que “é proibida a pastagem de animais cavalar, muar, vacum, cabrum e lanígero nas ruas e praças desta cidade, ou nos campos de plantação”. Como informamos há pouco, os animais recolhidos seriam encaminhados para o curral do conselho e só seriam

soltos quando reclamados pelo dono no prazo de 24h e mediante o pagamento da multa. Essa era uma pretensão advinda ainda no Império, o que comprova que modificar o cenário aracajuano, nesse ponto, não seria uma coisa tão simples assim.



Figura 6: Rua de São Cristóvão na década de 1910. Presença de animais soltos na via. Fonte: <http://aracajuantiga.blogspot.com.br/2009/07/formacao-do-centro-comercial-de-aracaju.html> Acesso em: 14/01/2015.

Em correspondência ao Presidente do Estado em 18 de Outubro de 1889, o Chefe de Polícia informava sobre as dificuldades que vinha encontrando para conseguir cumprir essa medida. Atestava que era um costume “soltar-se, pastando, nas praças e ruas, as mais públicas, animais de todas as espécies” e que em um dos casos, após apreender 32 animais e recolhê-los ao curral do conselho, Januário José de Goes, fiscal da Câmara, acabou soltando todos sem que os donos tivessem pagado a multa estipulada.⁸¹ O que teria levado o referido fiscal a adotar um comportamento contrário ao exercício de sua função? Infelizmente Januário José de Goes sumiu de nossas vistas, mas sua atitude revela as dificuldades encontradas no cumprimento dessa medida, tanto no seio da população, quanto no interior da estrutura administrativa.

Certamente esse olhar corretivo visando à extirpação de costumes indesejáveis era mais eficiente na região central da cidade, onde estava localizada a elite de Aracaju. Nos espaços mais distantes, sobretudo nos arredores do tabuleiro de Pirro, as regras eram definidas no plano do cotidiano, cujos acordos ganham força de lei. Tal traço torna-se compreensível quando observamos os locais destinados à plantação e à criação de animais. Se os animais não eram bem quistos pastando nas ruas e praças do centro da cidade, de semelhante modo a sua

⁸¹ APES. Correspondência para o Presidente da Província. Fundo: Sp1; Volume: 619. 18 de Outubro de 1889.

presença nas áreas em que havia o consórcio de culturas, interligando a criação de animais e o cultivo de alguns gêneros, gerava alguns conflitos quando eles invadiam roças, se alimentavam das plantações e, conseqüentemente, prejudicavam as colheitas.

Em junho de 1893, uma “rês laranja” – vaca de cor laranja –, avaliada em cem mil réis, pertencente à Laurinho Ferreira da Silva, foi encontrada morta na Jabotiana, subúrbio de Aracaju.⁸² Feito o corpo de delito, chegou-se a conclusão que o animal morreu por conta de um tiro de arma de fogo. Aberta as investigações, passaram a ouvir as testemunhas. As primeiras a serem ouvidas foram, respectivamente, Francisco José de Lira, lavrador, natural de Pajahú das Flores em Pernambuco, com 45 anos de idade mais ou menos e João Francisco Alves, roceiro, natural de Lagarto, com 43 anos de idade. Ambos foram os últimos a ter contato com o animal ainda em vida. Disseram que conduziram o gado para o “Oco do Páú” que fica do outro lado do rio Jabotiana. Fizeram isto, porque Néu, morador na Ponte Jabotiana, havia informado que esse era um pedido de Laurinho, proprietário da mesma. Notaram que durante o trajeto, a referida vaca laranja caminhava lentamente sem conseguir acompanhar o restante dos animais, vindo a óbito passado alguns dias. De acordo com João Francisco Alves, somente dias “depois soube que o recado tinha sido falso, e que algum interesse o mesmo Néu tinha em que o gado não continuasse do lado de cá”, ou seja, no lugar de costume. O interesse de Néu em afastar o gado passou a ser enigmático para as autoridades. Francisco José de Lira prestou mais informações, contou ainda que “encontrou no dia vinte um do mesmo, duas das reses, entre as quais a vaca de que se trata dentro de uma roça do mesmo Néu. Disse mais que a roça de que fala tem péssima [sic] cercas, de modo que dá acesso a entrada de qualquer animal”.

Conforme o Art. 34 do código de posturas, a Jabotiana, localizada fora dos limites da cidade, estava numa das áreas permitidas para edificação de currais. Já o nono capítulo do mesmo código legislava sobre as terras destinadas para plantação. Em seu único artigo de número 91, consta que são “considerados terrenos de plantação, os que ficam ao norte da linha que, partindo do Apicum dos Artigos Bélicos, pelo lado do norte, passar pelo sítio ‘cabeça mole’. Lagôa da Telha e cerca do sítio de Martinho Coelho, no Saco, até a ribanceira do riacho do Anipum”.⁸³ Mais uma vez esbarramos na ausência de mapas para identificação dos limites referidos nas posturas. Contudo, sabemos que a Jabotiana estava localizada fora do perímetro urbano de Aracaju, condição que muito provavelmente permitiu a coexistência entre a criação de gado e o cultivo de pequenas roças.

⁸² Ver AGJES. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: dano. Cx. 02/2552. 26/06/1893.

⁸³ *O Republicano*. Aracaju. 11 de Março de 1890, n. 87, p.2.

Ao que tudo indica o convívio só poderia ser harmônico se os agricultores mantivessem suas cercas em boa qualidade, o que não era o caso da roça de Néu, que segundo Francisco, “tem péssima cercas”. Por sua vez, tal “acordo” não é registrado no código de posturas onde estava previsto apenas a doação do arame farpado pela Intendência Municipal atribuindo a lavradores e criadores a responsabilidade pela construção das cercas, denotando ser obrigação de ambos, “costume em comum” construído no dia a dia que adquiria força de lei (THOMPSON, 1998). A existência de tais artigos afastando do centro da cidade e delimitando áreas exclusivas para determinados tipos de cultura, é um indício de que o urbano e o rural poderiam se confundir facilmente, sendo necessária a intervenção do poder público para estabelecer limites mais claros, reforçando-os, sempre que necessário, por meio da punição.

As investigações continuaram e Néu passou a ser o principal suspeito. Questionado sobre a conduta de Néu, Vicente Ferreira, de 70 anos, natural de Estância, solteiro⁸⁴ e roceiro, disse “que o conhece, mas a respeito nada tem ouvido porque é velho e ninguém lhe conta essa coisas, sendo certo que é possível que Maria de tal espalha que o referido Néu está acostumado a maltratar os animais que entram em suas roças, cortando-[lhes] a língua e espancando”. Duas coisas chamam a atenção: primeiro o tratamento que Vicente diz receber pelos vizinhos por conta da sua idade. Não descartamos a hipótese de o depoente ter utilizado “a velhice” como estratégia para manter uma certa neutralidade ao responsabilizar Maria de tal por tais boatos que evidentemente tenham surgido. Contudo a historiografia tem apontado a difícil situação dos escravos mais velhos durante os anos finais da escravidão. Esses eram preferidos para receber a carta de liberdade, deixando implícito no suposto ato de “benevolência”, o interesse dos antigos senhores em se livrar do ônus provenientes dos cuidados que teriam com os cativos mais velhos.⁸⁵ Teria essa difícil condição permanecida nos anos seguintes à abolição com os libertos idosos? Apesar de haver indícios, Vicente não chegou a afirmar categoricamente e nem há no processo criminal informações diretas de que tenha sido um dos egressos do cativeiro; independentemente disso, seu depoimento é uma evidência das dificuldades de inserção social enfrentadas pelos idosos que viviam em Aracaju durante o pós-abolição. Um bom exemplo disso é o africano Raphael Joaquim de Oliveira que conhecemos no início do capítulo. Para vencer essas adversidades, ele recorria à solidariedade e proteção da sua rede de contatos. Em segundo lugar, o testemunho de Vicente fornece

⁸⁴ Ao ser ouvido meses depois, no julgamento, informou ser casado. Ver AGJES. AJU/1ªV.CRI. Processo Crime: dano. Cx. 02/2552. 26/06/1893.

⁸⁵ Para Sergipe, consultar Sharyse Piroupo do Amaral (2012, p. 203).

elementos para pensarmos a presumível punição empregada por Nêu quando os animais invadiam suas roças e lhe causavam prejuízos. Assim, cortar a língua era uma forma empregada pelos pequenos agricultores para impedir que o gado e outras criações continuassem se alimentando de suas plantações. Da mesma forma, essa medida utilizada causava dano à propriedade, atingindo diretamente os criadores que não mantinham um rígido controle sobre seus animais.

Apesar de outras testemunhas terem indicado o contrário, a justiça continuou a investigar o procedimento de Nêu com os animais que invadiam seu roçado. João Baptista Leão, com 40 anos, natural de Socorro, casado e lavrador alegou que “já uma vez como Inspetor de Quarteirão teve que representar a autoridade contra procedimento de Nêu que cortava a língua de cabra ou de ovelha em suas Roças”. Francisca Maria de Jesus, conhecida como Francisca de Benedito, com 50 anos de idade, natural da Bahia, “solteira livre”, atestou que “não só o gado do senhor Laurindo, como o do senhor Raymundo Ribeiro arrancou muita mandioca da roça de Nêu. Disse mais que tem ouvido dizer que o senhor Nêu está acostumado em espancar e atirar em gado alheio”. Ao ser ouvido, Manoel Tertuliano da Cruz, conhecido por Nêu, de 35 anos mais ou menos, lavrador, alegou que nunca viu gado algum em suas roças, “a primeira vez que viu gado do senhor Laurindo foi quando passava ele testemunha com um carro, no lado da Ponte Jabotiana, onde viu a rês esfolada, tendo ele testemunha visto o couro chumbado”. Reconheceu que “as cercas de suas roças são ruins”, mas “que apesar disso gado não entra nelas”. Conforme explicou às autoridades, só se queixou a Laurindo porque “os meninos de José Faustino” lhe disseram que o gado dele havia entrado em suas roças e que indo conferir, não encontrou vestígios do fato.⁸⁶

Paralelo às investigações policiais, Irinêo, irmão de Laurindo, valendo-se da sua rede de contatos, passou a levantar alguns dados que pudessem ajudar na elucidação do caso, chegando a obter êxito em suas investidas. Novas peças foram descobertas e João Baptista Leão, que havia sido testemunha no inquérito policial, passou a ser o principal suspeito. Sabendo que Leandra, ex-amásia de João Baptista, havia se separado deste, saído da Jabotiana e ido morar com Elpidia à Rua de Estância, Irinêo se dirigiu até lá e buscou consultá-la mais de uma vez sobre o autor do disparo que vitimou a vaca do seu irmão. Sabendo dessas visitas de Irinêo, João Baptista também foi conversar com sua ex-amásia. Numa dessas conversas, Elpidia Matos de Menezes, de 16 anos, natural do estado de Sergipe, solteira e trabalhadora de serviços domésticos, disse que ouviu quando o queixado disse a Leandra: “você não

⁸⁶ Ver AGJES. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: dano. Cx. 02/2552. 26/06/1893.

descubra que foi eu quem atirou na rês do senhor Laurindo, porque este pode perseguir-me”, pedido este reforçado mais de uma vez: “que nada descobrisse sobre a morte que tinha feito na vaca, por quanto o senhor Laurinho o prosseguiria e lhe tomaria até o sítio”.⁸⁷ Analisando os inventários existentes na comarca de Aracaju entre 1860 e 1888, Sharyse Amaral constatou, num grupo de 79 inventários, que muitos declararam possuir sítios avaliados entre 80 e 500 mil réis e salinas nos arrabaldes da cidade onde se empregavam alguns libertos (AMARAL, 2012). Certamente João Baptista estava temeroso quanto à possibilidade de perder a garantia de seu sustento, ou seja, “o sítio”. Consta que ele também era proprietário de roças na Jabotiana, que além de fornecer alimento, lhe possibilitava angariar alguns recursos com a venda dos excedentes, provavelmente no mercado de Aracaju.

Os remorsos de João Baptista quanto à possibilidade de perder o sítio devem ter aumentado quando Leandra Maria Magdalena, de 19 anos, natural do estado de Sergipe, solteira e da mesma forma que Elpidia disse ser trabalhadora de serviços domésticos, indicando ser uma testemunha ocular, confirmou a autoria dele no fato e isto porque a vaca laranja havia entrado em seu roçado. João foi a julgamento e o júri lhe condenou em 16 de janeiro de 1894 no grau máximo do artigo 329 do código criminal, impondo uma pena de 30 dias de prisão celular a ser cumprido na cadeia da capital e mais 5% do dano causado. Sem perda de tempo, seu advogado apelou do julgamento; entre outras estratégias, tentou desqualificar, respectivamente, o depoimento de Leandra – sua ex-amásia e supostamente, atual inimiga – que disse ter sido testemunha ocular do fato praticado, motivado pelo fato do animal de Laurindo entrar em suas roças e de Elpidia, a quem julgava “defeituosa em direitos por ser meretriz” sendo “companheira de casa e de meio de vida da 3ª testemunha Leandra Maria Magdalena única a acenar que viu o apelado [se referindo a João Baptista Leão] atirar em uma vaca”.

A vigilância moral existente no seio da sociedade aracajuana era constantemente registrada na imprensa. Como dissemos anteriormente, a Rua de Santa Luzia era um dos logradouros cuja vida noturna era bastante ativa, onde residiam e circulavam mulheres solteiras de condição semelhantes à de Leandra e Elpidia, mulheres que desfrutavam de certa autonomia e independência, cujo estilo de vida, sob a ótica do machismo, era facilmente confundido com a prostituição (CAULFIELD, 2000). A construção desses valores se dava por uma distinção cada vez mais clara entre os espaços públicos e privados e o comportamento adquirido junto ao convívio familiar e cotidiano, que fornecia elementos qualificativos do

⁸⁷ Idem.

“bom/boa ou mau/má” vizinho(a), filho(a), marido, esposa, etc (XAVIER, 1996). Diz um articulista em 19 de Novembro de 1887: “A rua de S. Luzia desta cidade tem sido teatro, nestes últimos dias, de cenas pouco edificantes entre as diversas raparigas ali residentes e outras vindas propositalmente, de fora para provocarem ou tomarem parte nos escândalos que ali se tem presenciado”. De acordo com o articulista, já haviam se formado grupos rivais para “duelo de língua e talvez de navalha”, sendo parte ativa nas disputas um agente policial.⁸⁸ A presença de agentes policiais nessa localidade nem sempre tinha como finalidade a repressão. Aliás, o processo de modificação dos costumes encontrava barreiras no interior do próprio sistema responsável pela vigilância e repressão. As evidências apontam que muitos agentes para lá se dirigiam em busca de algum tipo de diversão, contrariando assim a expectativa em torno do posto profissional que ocupavam e os padrões morais imprimidos pela camada dirigente. Sob o título “desmoralização”, um correspondente escrevia sua indignação por ocasião da prisão de Rodolpho de Magalhães, subdelegado de polícia, na Rua de Santa Luzia “à porta da taverna de uma prostituta”. Solicitando providências a favor dos bons costumes, afirmava que “não pode continuar, em bem da moralidade e da administração (da moralidade!!) em bem do decoro social, a ser subdelegado de polícia o indivíduo que nos referimos”.⁸⁹

Casos como esse davam sustentação a essa patrulha moralizadora existente no cotidiano de Aracaju. Assim, uma vez questionado o valor moral das depoentes, cuja palavra seria destituída de valor jurídico, o advogado de Laurindo argumentou que essa seria uma tentativa de mascarar a perversidade de João Baptista, responsabilizado pelo fato. Defendia ele que: na “Jabotiana onde se deu a morte da rês não se pode plantar em aberto, porque é lugar destinado para criação: logo (sic) quem for ofendido em suas roças por entrada nelas de animais não tem fundamento para queixar-se, tanto mais quando não fizerem boas cercas”. Querelas jurídicas à parte, o juiz resolveu manter a decisão do tribunal correcional, considerando os depoimentos de Leandra e Elpidia, e reconhecendo a autoria de João no crime em questão.

Por meio de uma análise do perfil das testemunhas que residiam na Jabotiana, é possível perceber que a maioria estava tentando reorganizar sua vida longe do local de nascimento, vinda dos municípios do interior do estado, com exceção de Francisco José de

⁸⁸ “Com a polícia”. *A Reforma*. Aracaju. 19 de Junho de 1887, n. 25, p.2.

⁸⁹ “Desmoralização”. *A Reforma*. Aracaju. 14 de Março de 1887, n. 33, p.2.

Lira, natural de “Pajahú de Flores” na Paraíba e Francisca Maria de Jesus, natural da Bahia.⁹⁰ Salustiano José da Cruz, por exemplo, natural de Rosário, com 45 anos, casado e roceiro, fez questão de informar “que é morador novo de três anos no lugar”, insinuando não conhecer muitas pessoas e assegurando que não ouviu coisa alguma a respeito. Um quadro constituído majoritariamente por lavradores, indicando, deste modo, que o processo migratório lhes possibilitou ter acesso a terra, gerenciar pequenas roças de mandioca ou outros gêneros e possivelmente vender os excedentes no mercado da capital.⁹¹ Personagens que imprimiram no aparato jurídico formas de identificação peculiar, desenhadas nos encontros diários e que faziam referências a aspectos distintos da vida, indo desde o local de nascimento – Francisco, conhecido como Pajahú – até filiação – “Francisca de tal, conhecida como Chica de Benedicto” – ao qual o filtro da justiça não poderia ignorar sob a possibilidade de não conseguir localizá-los (WISSENBACH, 1998). Tais formulações identitárias são comuns em Sergipe durante os tempos do cativo.⁹²

Ao examinarmos as peças processuais – documentos oriundos da justiça e da polícia –, é possível identificar algumas dessas áreas mais afastadas do centro onde estava localizada essa população africana e afrodescendente da cidade, logradouros em que a vigilância do Estado era menos eficiente. Exemplos como o africano Raphael José de Oliveira, já comentado na introdução, num conflito que teve com a “preta” Ana Maria da Conceição, afirmou ter 65 anos de idade, solteiro, lavrador, natural de Angola na África e ser residente na Estrada Nova em Aracaju.⁹³ A Estrada Nova foi o cenário escolhido por Amando Fontes para narrar os infortúnios da família Corumba, título do romance – *Os Corumbas* –, publicado pela primeira vez em 1933. Amando Fontes descreve com rara precisão as paisagens da cidade de Aracaju por onde passavam diariamente “homens e mulheres de cor” que residiam naquelas imediações, muitas das quais operárias das fábricas de tecidos localizadas no bairro Chica Chaves (FONTES, 1984). De acordo com Fernando de Figueiredo Porto, a Estrada Nova foi construída para ligar a nova capital ao antigo Povoado Santo Antônio, já existente quando se deu a Fundação de Aracaju em 1855 (PORTO, 2011).

⁹⁰ Das 15 testemunhas que foram inquiridas foi possível identificar as seguintes localidades: Aracaju (3); Socorro (2); Estância; Lagarto; Rosário. As outras não especificaram seu local de nascimento, informando apenas ser natural deste estado. Ver AGJES. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: dano. Cx. 02/2552. 26/06/1893.

⁹¹ De acordo com Laudelino Freire a lavoura em Aracaju é pouco significativa, limitando-se ao cultivo de cereais, legumes, hortaliças e algumas árvores frutíferas. O maior destaque é a produção de coco. Ver Laudelino Freire (1898).

⁹² Sobre o assunto, consultar Sharyse Amaral (2013).

⁹³ AGJES. AJU/1ª V. CRI. Penal. Proc. Crimes ofensas verbais e físicas. Cx. 09/2587.

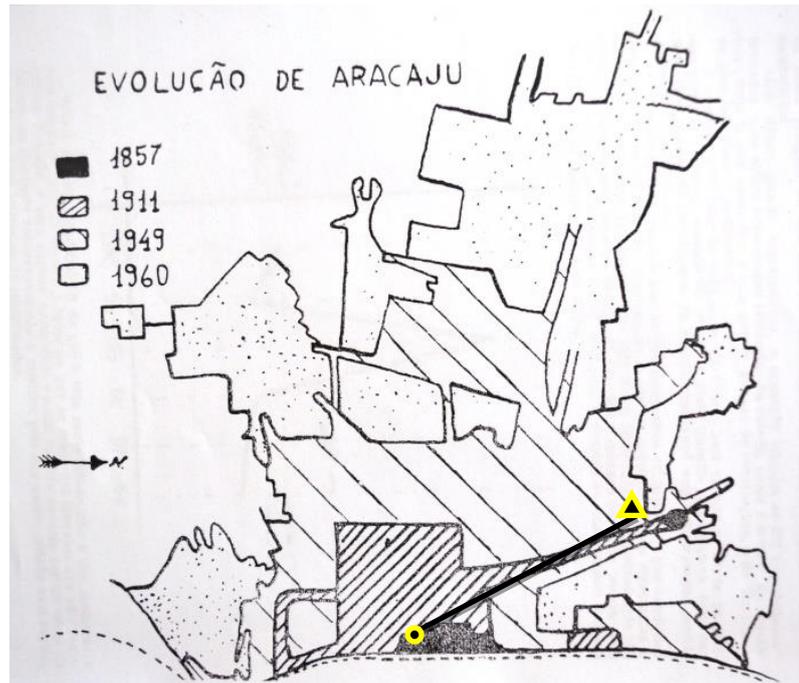


Figura 7: Evolução de Aracaju. Fonte: (DINIZ, 1963)



Figura 8: Vista da antiga Estrada Nova em 1920. Fonte: (PORTO, 2011, p. 144-146).

As setas no mapa acima (figura 7) – esboço cartográfico que apresenta o quadro evolutivo da cidade em seu plano urbanístico – informam a localização aproximada da Estrada Nova – linha em preto – que ligava Aracaju – representado no círculo – ao Povoado de Santo Antônio – representado no triângulo. Foi construída em linha reta, atravessava um terreno acidentado formado pelas areias do Morro do Bonfim, brejos, riachos e mangues. “Iniciava-se ‘na encruzilhada Fonte do Coqueiro’ (início da Avenida Carlos Firpo) e terminava na porta da igreja do povoado” (PORTO, 2011, p. 145). Denominação essa que

indica a influência popular na criação das nomenclaturas dos logradouros que aos poucos iam se formando na cidade.

Outro espaço periférico de Aracaju foi citado por Ana Maria da Conceição de 21 anos, solteira, vive dos serviços, filha de Antônio José dos Santos, natural do Engenho Dira do termo de Itaporanga e que residia no Escurial, muito provavelmente uma ex-escrava que continuou vivendo no engenho. O desentendimento entre Ana e Raphael aconteceu “no lugar Santa Cruz do Oiteiro”, também subúrbio da capital e que muito provavelmente era um destino frequentado pelos envolvidos no caso.⁹⁴ Contudo, a presença negra na cidade não se restringia às áreas limítrofes. Certamente o leitor irá se lembrar da Rua de Santa Luzia, das “crioulas” reunidas nas fontes, cuja presença tanto incomodou João Pires Wynne.

Embora a população negra não estivesse restrita às áreas limítrofes e periféricas, foram nesses espaços que registramos sua maior frequência na documentação consultada. Locais como a Jabotiana, bairro em que aconteceu o conflito envolvendo a morte da rês. Em 1871, Sebrão Sobrinho indica que residiam na Rua Jabotiana, antiga Estrada da Jabotiana e atual Rua de Itabaiana, 22 escravos, artistas e ganhadores (SEBRÃO SOBRINHO, 1955, p. 279). Já Mário Cabral em seu livro de memórias, cita a existência de manifestações religiosas de matrizes africanas nesse bairro durante a primeira metade do século XX (CABRAL, 2002).

Ao longo da pesquisa iremos conhecer outros lugares, personagens e histórias; por hora, é importante salientar que o trânsito entre as localidades fronteiriças, mais afastadas do centro, dificultava o controle do Estado, como por exemplo, no trabalho da Justiça na elucidação de crimes (WISSENBAACH, 1998). Esse aspecto pode ser melhor observado num processo criminal aberto para investigar a morte do pardo Camillo no dia 7 de Fevereiro de 1896, na Jabotiana, em Aracaju. O promotor responsável pelo caso solicitou que fosse intimado “Rosendo de tal”, que assim como Camillo, também era morador naquela localidade. Sendo notificado pelo oficial de justiça, Rosendo não compareceu à Intendência Municipal de Aracaju para ser interrogado. Existiam apenas informações dispersas, coligidas pelo oficial de justiça, de que ele achava-se “doente” e havia “embarcado para o sul”. Deu-se prosseguimento ao trâmite processual com a nomeação de uma nova testemunha para substituí-lo, mas, muito provavelmente por ser uma testemunha ocular dos fatos e detentor de informações que pudessem decodificar o caso, as autoridades nutriam o interesse em ouvi-lo. Funcionários da justiça de Aracaju fizeram buscas na Jabotiana chegando à conclusão de que Rosendo já se encontrava num outro termo, o vizinho São Cristóvão. Emitiu-se então uma

⁹⁴ AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Penal. Proc. Crimes ofensas verbais e físicas. Cx. 09/2587. Processo aberto contra Ana Maria da Conceição em 06/08/1902.

carta precatória endereçada à comarca de São Cristóvão, que imediatamente enviou outro oficial de justiça. Certificando sua ida até o local “denominado Jabotiana desse termo [cidade de São Cristóvão]”, o oficial de justiça constatou que Rosendo já havia se mudado para o Rio de Janeiro.

O episódio em questão oferece indícios da existência de limites tênues entre a comarca de Aracaju e São Cristóvão, o que acabava causando um empecilho no desempenho das atividades jurídicas, cujas informações fidedignas sobre o paradeiro da testemunha, só vieram à tona quase dois meses depois de ter se perpetrado o crime. Afinal, a Jabotiana estava circunscrita a qual dos termos? Tanto o oficial de justiça de Aracaju como o de São Cristóvão, identificou o território como parte integrante de sua jurisdição. De fato, banhado pelo rio Poxim, o bairro Jabotiana, ainda hoje é localizado no limite entre essas duas cidades e, avançar até certo ponto, mesmo nas adjacências de um único logradouro, significa contar com o consentimento e colaboração das autoridades vizinhas, o que demandava tempo. Entre a primeira intimação realizada por funcionários do judiciário aracajuano até a verificação do paradeiro pelo oficial de justiça da comarca de São Cristóvão, se passaram quase dois meses, período suficiente para que Rosendo se mudasse para o Rio de Janeiro.

Por conseguinte, o conflito entre criadores e lavradores, registrado na fonte criminal, revela as aflições cotidianas dos setores que se estabeleciam nas áreas mais afastadas do centro urbano. A vida na fronteira, onde a fiscalização era menos eficaz, exigia certos acordos firmados e fortalecidos no plano da convivência diária. Os indícios apontam que a garantia dos direitos dos lavradores, por ocasião de danos causados pela entrada de animais em suas roças, antes de qualquer coisa, previa a existência de boas cercas em suas propriedades. Esses costumes faziam dos não brancos e menos abastados sujeitos ativos que iam desenhando regras e moldando práticas que também pintavam o quadro citadino nos espaços mais afastados do centro onde a vigilância do Estado se mostrava inexpressiva.

1.3 Conclusão:

O processo de abolição da escravatura em Sergipe, como vimos, impulsionou um movimento migratório de escravos e posteriormente de libertos em direção a cidade de Aracaju, que desde a sua fundação, experimentava um forte crescimento. Insatisfeitos com esses deslocamentos, os senhores de engenho e antigos escravocratas reclamavam por medidas legais que garantissem o trabalho nas lavouras. Nesse sentido, observamos que o

código de posturas de Aracaju, aprovado em 1890, criava mecanismos que restringiam o acesso dos migrantes das classes economicamente menos favorecidas, composta por alguns africanos e afrodescendentes, aos espaços da cidade, determinando regras para o erguimento de moradias em diversas áreas, principalmente as localizadas mais próximas ao centro urbano, ao mesmo tempo em que visava polir os “novos cidadãos” extinguindo costumes indesejáveis. Para o sucesso dessas medidas, o uso do aparato policial foi de suma importância, muitas vezes de modo autoritário, prendia e levava ao xadrez todos aqueles que não se adequavam aos padrões morais e de conduta estabelecidos. Em alguns casos, esse aparelho repressivo era utilizado pelas autoridades para solucionar problemas particulares, transformando suas desavenças e rivalidades pessoais em contravenção.

Assim, esse conjunto de exigências fixadas pelas posturas acabou empurrando a população afro-aracajuana para as áreas de fronteiras, onde a cidade se expandia e a fiscalização era menos eficaz. A batalha judicial enfrentada por Feliciano Primo de Carvalho, quando então ergueu sua casa a Rua de Arauá, demonstra como esses limites eram indefinidos, desenhados e redesenhados nas salas dos tribunais por conta da ação ou reação dos membros das classes não dominantes. Da mesma forma, esse contingente populacional imprimiu nas fontes consultadas seu modo de ver e conceber os espaços da cidade, batizando ruas, bairros e preenchendo esses logradouros com seus costumes e tradições. Deste modo, a Estrada Nova, a Rua de Catinga e a Jabotiana, regiões suburbanas em que se desenhavam as fronteiras, eram locais que a população negra se fazia presente. Localidades de vida intensa, a exemplo da Rua de Santa Luzia, que aparecia constantemente na documentação consultada como centro de corrupção da moral e dos bons costumes.

Os olhares corretivos também eram direcionados para as práticas de higiene da população. Sob o pretexto de “civilização”, buscou-se criar um ambiente citadino livre da presença de animais, determinando áreas exclusivas para a criação e o cultivo de roças, cuja coexistência só foi possível mediante o uso de códigos próprios. Esforço voltado à definição de limites mais cristalinos entre o mundo rural e o urbano.

Ao falarmos de Aracaju, a intenção não foi discutir méritos ou deméritos de Inácio Joaquim Barbosa ou de João Gomes de Melo – o Barão de Maruim – no ato que transferiu a capital de Sergipe da cidade de São Cristóvão para a nova cidade em 17 de março de 1855, como tem feito uma certa tradição de historiadores que se debruçaram sobre a história de

Aracaju.⁹⁵ Nem tampouco se prender aos limites da cidade projetada pelo engenheiro Sebastião José Basílio Pirro com o seu tabuleiro de xadrez. Aqui, optamos por avançar no marco temporal com o intuito de conhecer os espaços e as movimentações de personagens que compõe a comunidade afrodescendente de Aracaju, a maioria formada por migrantes do interior do estado e que se instalaram às margens do tabuleiro de Pirro nos anos que sucederam a abolição da escravatura.

⁹⁵ Os principais, entre outros, são: Fernando de Figueiredo Porto (1991) e Sebrão Sobrinho (1955). Outro tema que carece de estudos é o período da escravidão em Aracaju, conforme alerta Maria Nely Santos (2008) e Petrónio Domingues em parceria com Eloiza Mara Lima Pedrozo (2011).

2 O “GLORIOSO 13 DE MAIO”: DA BOA NOVA DA ABOLIÇÃO ÀS ESTRATÉGIAS DE LIBERDADE

Em *Angústia* (1936), de Graciliano Ramos (1892 – 1955),⁹⁶ Luís da Silva, narrador-personagem, conta a história de um crime que ele cometeu motivado pelo ciúme que sentia de sua ex-amásia de nome Marina. Vez ou outra, a vivência de sua infância na fazenda do seu avô, Trajano Pereira de Aquino Cavalcante e Silva, antigo proprietário de escravos que se viu arruinado com a abolição do cativo, surge e logo se mistura à trama principal. Criado num ambiente patriarcal e recém-chegado a cidade de Maceió, Luís não se adapta à sociedade contemporânea e recorre às experiências vivenciadas na casa dos avós paternos como uma espécie de fuga para tentar compreender o presente que o cerca, assim a história é apresentada num “zigue-zague”, entre os valores do passado e do presente.⁹⁷ Numa dessas fugas, Luís recorda o mestre Domingos, um ex-escravo do seu avô e que virou “dono de uma venda sortida”.⁹⁸ Luís o descreve como “preto respeitável” que aparecia nas solenidades usando “sobrecasaca de chita, correntão de ouro atravessado de um bolso a outro”, mas calçava “chinelo de trança” por conta dos calos que dificultava o uso de sapatos. O esforço de mestre Domingos para andar calçado pode ser explicado pela experiência adquirida nos tempos de cativo, em que o uso de sapatos era permitido aos livres e libertos para diferenciá-los dos escravos.⁹⁹

Mestre Domingos, ao encontrar o seu antigo senhor escorado num balcão, o conduzia para casa, e lá chegando dava-lhe amoníaco para amenizar o efeito do álcool. Nesta ocasião, “Trajano Pereira de Aquino Cavalcante e Silva vomitava na sobrecasaca de mestre Domingos e gritava: – Negro, tu não respeitas teu senhor não, negro!” (RAMOS, 1991, p 13). A autonomia de Domingos acentuava a decadência econômica e moral de Trajano, que diante da incompatibilidade com a nova situação conquistada pela liberdade do seu ex-escravo, exigia uma deferência senhorial não mais condizente com os pressupostos de cidadania de um liberto. Mas apesar da nova condição, ele ainda nutria certo respeito pelo seu ex-senhor; não o deixando à míngua nos momentos de embriaguez. Sua história se assemelha ao personagem Machadiano Poncrácio, protagonista de uma crônica escrita em 1888 por Machado de Assis e que, mesmo depois de ter conquistado a liberdade, aceitou continuar servindo ao “antigo senhor mediante um salário módico e os insultos e pontapés de costume” (CHALHOUB,

⁹⁶ O romance foi escrito por Graciliano Ramos entre 1935 e 1936.

⁹⁷ Ver Marcos Hidemi de Lima (2008); Willy Carvalho Coelho (2012).

⁹⁸ A edição utilizada neste texto é de 1991. Ver Graciliano Ramos (1991).

⁹⁹ Ver Sharyse Piroupo do Amaral (2012, p.89).

2011, p. 178). Sidney Chalhoub (2011), ao analisar essa crônica, observou existir em torno da alforria uma expectativa de continuidade das relações anteriores, de renovação do papel do negro como dependente e do senhor como seu patrono ou protetor. Segundo esse autor é difícil saber até que ponto os libertos compartilhavam dessa ideologia da alforria, mas, de certa forma, é plausível pensar que os escravos fossem “seduzidos” por ela, configurando assim uma das sutilezas do complexo sistema escravista (CHALHOUB, 2011, p. 186-187). Não há como identificar até que ponto mestre Domingos partilhava dessa ideologia da alforria, o certo é que ele ainda continuava prestando deferência ao ser antigo senhor, quando este tinha seus sentidos alterados pela ingestão de bebidas alcoólicas e deixava transparecer a sua insatisfação frente aos novos tempos.

O contexto do pós-abolição é lembrado novamente no romance de Graciliano Ramos quando Luís comenta que o seu avô mantinha relações sexuais com as antigas escravas. Diz ele que Trajano

[d]epois da abolição, já sem forças, ainda conservava os modos de patriarca. Estava arrasado, aos sábados subia à vila, entrava na carraspana, encostava-se ao ombro de mestre Domingos, babando-se: – Negro! Tu não respeitas teu senhor não, negro? Não o alcancei gerando filhos nas pretas, mas alcancei os cabras que lhe pediam a bênção cochichando e vi-o nas pontas dos pés rodando o quarto de Quitéria, interessando-se pelos moleques, como se fossem dele. (RAMOS, 1991, p. 155)

Os encontros íntimos que Trajano mantinha com suas ex-escravas também se pautavam sob as consequências da nova condição surgida no período pós-escravista com a autonomia adquirida pelas libertas. Se Luís não presenciou o seu avô “gerando filhos nas pretas”, ele memora que “as outras pretas da fazenda tinha deixado a cozinha depois de 88, e Trajano decadente era senhor de uma escrava só, que se deitava com ele sob as catingueiras e não queria ser livre” (RAMOS, 1991, p. 155). Com o 13 de maio de 1888 as negras resolveram partir, apenas Quitéria continuou com o seu antigo senhor. Mas os filhos dela e das outras pretas,

depois de 88, foram viver em ranchos de palha, nas ribanceiras do Ipanema, começavam a desacatar os descendentes dos antigos senhores. Muitos andavam nos grupos de salteadores que assolam o Nordeste, queimando propriedades, violando moças brancas, enforcando os homens ricos nos ramos das árvores (RAMOS, 1991, p.157).

Nas memórias de Luís é possível perceber diferentes formas de conceber o fim da escravidão. Domingos, ao alcançar sua liberdade, tornou-se pequeno comerciante. As “pretas”

optaram pela autonomia com a preservação da intimidade outrora violada pelas investidas dos senhores. Os filhos das libertas também abandonaram a fazenda e foram viver distante da interferência senhorial para criar espaços em que pudessem exercer o que entendiam por liberdade, buscando desenvolver meios alternativos de sobrevivência e revertendo aos seus modos, as injustiças do cativo. Já Trajano, numa atitude de desespero, tentava inutilmente restaurar o poder senhorial. Deste modo, o cenário do pós-abolição era tecido por diferentes caminhos e escolhas.

Características similares a retratada pelo romancista, quanto à diversidade dos percursos trilhados pelos libertos, foi observada por Stanley J. Stein (1990) ao analisar a região de Vassouras no Rio de Janeiro. Citando a reunião que ocorreu no Paço de Vassouras, em março de 1888, o autor identifica a presença de escravos na parte de fora do prédio, interessados no que se passava lá dentro.

Decretada a liberdade oficial dos escravos, a notícia foi recebida de diferentes maneiras pelos beneficiados. Segundo Stein “[q]uando o cativo terminou, surgiu em seu lugar um sentimento de liberdade, de autonomia para escapar do trabalho forçado, da disciplina e da vigilância sem fim da fazenda”(STEIN, 1990, p. 302). Motivações variadas contribuíram para esse fim, desde a tentativa de reunir amigos e parentes, até mesmo a concretização de um novo estilo de vida, fugindo das condições análogas ao cativo e fazendo valer a liberdade conquistada. Nesse sentido, será que o romance de Graciliano Ramos fornece alguns elementos para pensar os desdobramentos da Lei Áurea em Sergipe? Vejamos o que a historiografia sergipana tem a nos dizer sobre o tema.

Coube a Felte Bezerra o pioneirismo de analisar as relações raciais constituídas nos anos subsequentes à abolição no território sergipano. Em *Etnias Sergipanas* (1950),¹⁰⁰ ele comentou sobre a recepção da lei da abolição da escravatura num capítulo denominado *O elemento africano em Sergipe*. Utilizando das ideias de Gilberto Freyre, Bezerra defende que a emancipação da escravidão em 1888 foi um processo que não alterou a ordem pública, fruto de uma relação amigável que havia se constituído entre antigos senhores e escravos desde os tempos do cativo, onde os últimos, em sua maioria, permaneceram acompanhando os primeiros, inclusive no processo migratório em direção as cidades. De acordo com o autor “[m]uitos [libertos] choravam como crianças, em 1888, ao suporem que seriam compulsoriamente postos para fora de casa, com a liberdade que a lei áurea lhes oferecia” (BEZERRA, 1984, p. 108). Infelizmente, o autor não aponta fontes que comprovem essa

¹⁰⁰ Nesse trabalho consultamos a segunda edição publicada em 1984.

assertiva. No geral, Bezerra defende que os negros não estavam preparados para a vida em liberdade, o que explicaria o seu “desregramento” e “licenciosidade” (BEZERRA, 1984, p. 103 - 133).¹⁰¹

Já Ariosvaldo Figueiredo, em *O negro e a violência do Branco* (1977), também indicou alguns caminhos para compreensão dos significados do pós 13 de maio de 1888 em Sergipe. Esse autor, apontando uma linha interpretativa calcada na Escola Paulista de Sociologia, assegura que “depois da Abolição e da República, [os negros] continuaram hostilizados, segregados da sociedade oficial” (FIGUEIREDO, 1977, p. 92). A sua tese contradiz as proposições de Felte Bezerra, desconstruindo o “mito ou ficção” da “índole branda, pacífica” da experiência escrava em Sergipe. No capítulo sobre o pós-abolição – *Depois de 1888* – Figueiredo defende, em poucas páginas, a falta de consciência política da população negra, analisando o fato por uma perspectiva distinta dos antigos escravizados, como vimos no capítulo anterior.

Somente em 2007 que Sharyse Piroupo do Amaral, em sua tese de doutorado publicada no formato de livro em 2012 – *Um pé calçado, outro no chão: liberdade e escravidão em Sergipe (Cotinguiba, 1860-1900)* –, apresentou uma análise dos últimos anos do regime escravista a partir dos significados imprimidos pelas comunidades negras – escravos, libertos, libertandos, quilombolas etc.¹⁰² Amaral, seguindo os pressupostos da chamada “nova historiografia da escravidão”, reservou um epílogo para esmiuçar a recepção do 13 de maio na região do Cotinguiba, no qual, através de dois documentos – um anúncio de jornal em Laranjeiras e o registro de memória de D. Sinhá – mostrou a diferença de percepção entre brancos e libertos a respeito do mundo que se criou nos dias seguintes à data, além de sugerir a existência de “linhas de cor” que separavam a partir de critérios raciais os participantes nas comemorações da abolição na cidade de Laranjeiras.

A pesquisa mais recente a abordar o assunto é a dissertação de mestrado defendida na UNEB em 2010 por Camila Barreto Santos Avelino.¹⁰³ Inserida no emergente campo de estudo sobre o pós-abolição no Brasil, Avelino reserva um tópico – *A festa e o silenciamento da abolição - O13 de maio em Sergipe* – para analisar o 13 de maio em Sergipe. Para a autora, a data foi comemorada ou repugnada por diferentes setores da sociedade. Assim, o discurso oficial, propagado pelo presidente de província meses após a aprovação da lei, era de que a abolição não havia afetado o trabalho nos engenhos, já que a maioria dos libertos resolveu

¹⁰¹ Para uma análise da produção intelectual de Felte Bezerra, consultar Beatriz Góis Dantas e Verônica M. M. Nunes (2009).

¹⁰² Sharyse Piroupo do Amaral (2012).

¹⁰³ Camila Barreto dos Santos Avelino (2010).

continuar trabalhando com os seus antigos senhores mediante novos acordos de trabalho com o pagamento de salários. Contudo, conforme defende Avelino, esse argumento é bastante questionável, pois a principal queixa dos proprietários rurais logo após a abolição é da falta de braços para o trabalho na lavoura (AVELINO, 2010, p. 41-50).

A tese de que a assinatura da lei não teria causado grandes impactos na província de Sergipe é defendida por Maria Thetis Nunes (2006). Para sustentar sua hipótese, Nunes cita a correspondência que o presidente de Sergipe, Olímpio Manoel dos Santos Vital, enviou ao ministro do Império, na qual afirma que lei teria sido recebida de maneira tranquila pelos sergipanos (NUNES, 2006, p. 252). Conquanto, essa versão nos parece ser bastante capciosa para apreendê-la na sua singularidade, já que se trata de uma construção oficial dos fatos.

É bem verdade que o presidente da província, como defende Camila Avelino, citando Wlamyra Albuquerque (2009) que se debruçou sobre o contexto baiano, poderia está proclamando, de maneira sábia, a paz e a ordem social em meio às indecisões que se acentuaram com a deflagração da Lei Áurea.

De semelhante modo, se nos atentarmos para as relações sociais desenvolvidas em Sergipe nesse período, os indícios mostram que não se deve ignorar o fato de que as queixas dos senhores nos meses seguintes ao 13 de maio de 1888, também poderiam ser direcionadas à ânsia por medidas indenizatórias que lhes compensassem a perda da propriedade escrava.

Ecoss dessa pretensão indenizatória podem ser lidos nas palavras de um correspondente anônimo, que sob a rubrica de “um agricultor”, escrevia no jornal *A Reforma* de 25 de novembro de 1888 de maneira bastante sarcástica sua insatisfação com a postura assumida pelos deputados sergipanos Olympio de Souza Campos, José Luiz Coelho e Campos e Luiz Francisco Freire no parlamento. Informava ele que com o fim dos trabalhos legislativos, esses retornariam ao solo sergipano; momento oportuno para que os eleitores lembrassem o posicionamento hostil e “infel aos sentimentos e opiniões dos seus delegantes” que cada um havia assumido, tanto nas questões envolvendo a emancipação dos escravos, optando pela abolição imediata em detrimento da gradual, quanto na indenização aos ex-senhores dos libertos. Por eles terem ferido a confiança dos fazendeiros e antigos proprietários de escravos, aconselhava: “Mandem ao parlamento gente nova, capaz de interpretar fielmente a vontade do eleitorado”. O autor finalizou a sua crítica com um desabafo: “Deixem de lado que já não valem os três deputados [...] o srn. Olympio vá dizer missa, o srn. Coelho e Campos vá advogar, o srn. Luiz Freire vá plantar... batatas”.¹⁰⁴ Outro articulista, sob a assinatura de “um

¹⁰⁴ “Em Tempo”. *A Reforma*. Aracaju. 15 de Novembro de 1888, n. 98, p. 3. Outros artigos podem ser lidos na imprensa sergipana, cujos autores, solicitando medidas em favor da lavoura e da indenização pela propriedade

agricultor do norte da província”, também havia escrito nesse mesmo jornal seu descontentamento datado de 23 de agosto de 1888 e publicado no periódico *A Reforma* em 8 de Setembro de 1888, “ontem por um ligeiro traço de pena, decretou-se a abolição do elemento servil [...] amanhã decretar-se-ha (sic) pura e simplesmente a divisão de terras”.¹⁰⁵ Registrava deste modo o seu medo diante de um futuro incerto.

Poucas são as informações sobre os acontecimentos envolvendo o 13 de maio de 1888 em Sergipe. Os registros da imprensa se revelam bastante tendenciosos e cheios de armadilhas quando considerados em sua singularidade, sendo, portanto, necessário o confronto com outras fontes, a fim de analisar o problema respeitando suas complexidades. Na pesquisa de maior fôlego sobre o movimento abolicionista no território sergipano, *A sociedade libertadora “Cabana do Pai Thomaz” – Francisco José Alves – uma história de vida e outras histórias* (1997) de Maria Nely Santos, tal silenciamento permanece. Quantos escravos ainda existiam em Sergipe naquele momento? Conforme o relatório do presidente de província Olympio M. dos Santos Vital datado de 3 de abril de 1888, até 30 de março de 1887, Sergipe contava com 16.888 escravos – ver quadro abaixo –, divididos em 8.153 homens e 8.735 mulheres, sendo que 1.271 eram considerados escravos urbanos, enquanto que 15.617 rurais. Número que no último dia de dezembro desse mesmo ano de 1887, já apresentava uma queda de 515 desse total; alguns por terem conseguido a liberdade, outros por motivo de falecimento,¹⁰⁶ contabilizando assim 16.373 escravos matriculados na província no início de 1888.¹⁰⁷ É bem provável que haja uma redução significativa desse quantitativo até a assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 em virtude das constantes concessões de alforrias coletivas pelos senhores nos meses que antecederam essa data.¹⁰⁸ Vale lembrar que esse foi um movimento registrado em diversas localidades do Brasil. Com a abolição da escravatura cada vez mais próxima, essa tentativa de se antecipar a legislação concedendo alforrias e pequenos lotes de terra era estratégia utilizada pelos senhores para que os escravos

escrava, se identificavam como agricultores de diversas regiões do estado. Ver “Aos agricultores de Sergipe”. *A Reforma*. Aracaju. 7 de Outubro de 1888, n. 91, p. 4; “Prejudiciais e perigosos efeitos da lei de 13 de maio de 1888”. *A Reforma*. Aracaju. 19 de agosto de 1888, n.84, p. 4;

¹⁰⁵ “Apelo a lavoura”. *A Reforma*. Aracaju. 8 de Setembro de 1888, n. 87, p. 4.

¹⁰⁶ Segundo Olympio M. dos Santos Vital, esse total de 515 poderia ser subdivido da seguinte maneira: 130 atingiram a idade de 60 anos e foram libertados pela lei do sexagenário, 145 por alforria concedida de forma gratuita pelo antigo senhor, já 52 via pagamento, enquanto que 55 havia sido beneficiados pelo fundo de emancipação. A esse montante somava os escravos falecidos, contabilizando 133.

¹⁰⁷ Consta ainda a divisão por idade: menores de 30 anos eram 8.171; de 30 a 40 anos eram 4.201; de 40 a 50 anos eram 2.930; de 50 a 55 anos eram 1.086 e de 55 a 60 anos eram 500. Por estado civil: solteiros eram 14.547; casados 1.878 e viúvos eram 463.

¹⁰⁸ Sobre essa movimentação de escravocratas que se anteciparam a legislação e libertaram seus escravos condicional ou incondicionalmente no ano de 1888, consultar: *A Reforma*. Aracaju. 19 de Fevereiro de 1888, n. 59, p. 2; *O Laranjeirense*. Laranjeiras. 04 de Março de 1888, n. 69, p. 1; *A Reforma*. Aracaju. 11 de Março de 1888, n. 62 p. 2; *A Reforma*. Aracaju. 08 Abril de 1888, n. 65, p. 2.

permanecessem trabalhando nas propriedades.¹⁰⁹ Outro fator que deve ter contribuído para reduzir esse número é a fuga de escravos do espaço rural, em direção a outras cidades, incluindo Aracaju, como vimos no capítulo anterior. Além disso, há a possibilidade de muitos senhores não terem matriculados seus escravos a fim de evitar a cobrança de impostos.

Tabela 1: População escrava de Sergipe até 30 de março de 1887

Município	Número de escravos
Aracaju	183
Boquim	448
Campos	205
Capela	1.564
Divina Pastora	1335
Estância	1240
Itabaiana	1.213
Itabaianinha	1.298
Itaporanga	538
Japaratuba	950
Lagarto	563
Laranjeiras	836
Maruim	799
Nossa Senhora das Dores	290
Porto da Folha e Curral de Pedras	351
Propriá	615
Riachão	397
Riachuelo	980
Rosário	989
Santo Amaro	238
São Cristóvão	719
Simão Dias	308
Socorro	318
Vila-Nova (atual Neópolis)	511
Total	16.888

Fonte: “Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe pelo Presidente Dr. Olympio M. Dos Santos Vital”. 1ª Sessão da 28ª Legislatura, 3 de abril de 1888, p. 28–30. Material coligido pelo Prof. Francisco José Alves. in: Relatórios dos Governantes de Sergipe. CD 01/02; 02/02 – Secretaria do Estado da Cultura (SEC, 1992). Disponível no PET/História UFS.

Muitas são as interrogações sobre as experiências dos cativos quando se deu a boa nova da abolição em Sergipe. Nos jornais, inclusive, há informações de que a notícia da assinatura da Lei Áurea só chegou nessa província tardiamente. Será que para os escravos sergipanos a espera pela liberdade teria sido maior do que em outras províncias brasileiras? Como será que os escravos reagiram ao comunicado vindo da Corte informando o fim da escravidão? Houve uma “hégira” de libertos? E as comemorações? Segundo Sharyse Amaral em Laranjeiras houve “uma festa da liberdade” na noite de 20 de maio de 1888. E para outras regiões da província, como foi o ritual dos festejos?

¹⁰⁹ Ver Salvador, Walter Fraga (2014); Rio de Janeiro, Hebe Mattos (2013, p. 119); São Paulo George Reid Andrews (1998, p. 73).

Diante dessa carência de estudos, percebe-se certa nebulosidade envolvendo os desdobramentos do 13 de maio de 1888 em Sergipe. Por essa razão, o nosso objetivo é tentar reconstruir as experiências dos libertos no momento de recepção da boa nova da abolição na província. A princípio vamos analisar a chegada da notícia no solo sergipano, em seguida, as diferentes comemorações por ocasião da lei e, por fim, como antigos escravizados se apropriaram da abolição para desenvolver estratégias de liberdade por ocasião de condenações judiciais. Aliado à consulta dos jornais, recorreremos aos livros de memória e documentos oriundos do judiciário na tentativa de ampliar a nossa compreensão sobre os acontecimentos existentes em torno dessa data.

2.1 Os ventos da boa nova da abolição

Foi num domingo, dia 13 de maio de 1888, que a princesa Izabel assinou a Lei Áurea abolindo oficialmente a escravidão no Brasil. Sendo a maioria dos jornais veiculados semanalmente, aquela altura, é provável que os editores já houvessem selecionado as notícias que iriam compor o exemplar que estampou a referida data em sua capa. Com a aprovação do projeto abolicionista na Câmara dos Deputados no dia 11 de maio, surgiram especulações. No jornal aracajuano *A Reforma* de 13 de maio de 1888, numa singela nota com o título *Ultima Hora*, era possível ler o seguinte: “por telegrama ontem à noite recebido da corte soubemos ter sido sancionada a lei abolicionista ontem mesmo”.¹¹⁰ O que de fato não aconteceu, uma vez que a sansão só ocorreu no dia em que esse periódico saiu da redação e ganhou as ruas.

Nessa edição, circulou um panorama das principais discussões parlamentares sobre o fim do cativo na sede do Império durante a semana. Através de um despacho telegráfico de 11 de maio, mencionava que o projeto do governo que extinguiu imediatamente a escravidão havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, e ainda previa que “até o dia 15 deste mês, o mais tardar, a grande e generosa aspiração nacional estará convertida em lei do estado”¹¹¹, isso porque “os escravos não queriam mais servir”. O informe foi motivo de uma comemoração particular no escritório de redação do jornal *A Reforma*, órgão de imprensa filiado ao partido liberal. Naquele momento, o fim do regime escravista no Brasil parecia ser

¹¹⁰ “Ultima hora”. *A Reforma*. Aracaju. 13 de Maio de 1888, n. 70, p. 3.

¹¹¹ “A abolição da escravidão”. *A Reforma*. Aracaju, 13 de Maio de 1888, n.70 p.1.

questão de tempo.¹¹² Nas cidades interioranas do Rio de Janeiro, a notícia da abolição circulou entre os cativos de uma fazenda para outra (STEIN, 1990, p. 301). Na Bahia, Walter Fraga (2014) observou semelhante alvoroço em diversas cidades, incluindo a capital Salvador.

A abolição do cativo em Sergipe só seria noticiada nesse órgão de imprensa nas edições seguintes. Na posterior ao 13 de maio, datada de 20 de maio de 1888, consta que no dia 17 o presidente da província mandou fechar as repartições públicas em comemoração à sanção da lei que extinguiu o cativo no Brasil.¹¹³ A celebração ocorreu tardiamente, segundo a nota jornalística, porque o presidente só soube da notícia nesse mesmo dia. Teria Sergipe ficado à margem da rede de contatos da corte a ponto de não receber a notícia do fim da escravidão por meio da telegrafia elétrica? É muito pouco provável que isso tenha acontecido, pois os impactos da abolição da escravatura ficaram registrados nos livros de memórias dos antigos senhores sergipanos, a exemplo de Aurélia Dias Rollemberg, conhecida como D. Sinhá, filha do barão de Estância e cunhada de José de Faro Rolemberg, imponente membro do partido liberal. D. Sinhá era descendente da nobreza sergipana, incluindo além do seu pai, barão da Estância, seu avô, o barão de Itaporanga; ela era esposa do deputado Gonçalo Rolemberg, filho do barão de Japarutuba. Estando no engenho Topo, em Japarutuba, ela recorda aquele dia traumático:

No dia 13 de maio foi a extinção da escravidão. Foi um alvoroço grande minha sogra chamou os escravos e comunicou a eles, foi uma revolução, todos ficaram fora de si, davam vivas, cantavam, dançavam e não atendiam mais a pessoa nenhuma. Felizmente minhas amas ficaram sossegadas. Houve missa cantada; bailes e grande alvoroço; muitos falam em mudar-se; outros ficaram. O mês todo não se teve sossego. Minha sogra não tendo mais escravos e receando eles não obedecerem, resolveu mudar se (sic) para Japarutuba, mandou consertar a casa comunicou a Zezé e aos filhos e mudou se (sic). Arrendou o engenho a Gonçalinho. Eu fiquei triste e só, pois a casa que tanto desejei foi outra. Fiquei com duas amas e comeci a lutar com cozinheira (sic), mas a minha já não queria empregar-se. (ROLLEMBERG, s/d, p. 43-44).

O registro de D. Sinhá, vai de encontro às informações sobre a chegada da abolição em Sergipe. Diferente do que fora publicado nos jornais, vemos como se deu a recepção e

¹¹² Em meio às discussões emancipacionistas, era possível ler no mesmo caderno uma denúncia do diretório do partido liberal de Laranjeiras a respeito do “chicoteamento” de “um escravo” que se encontrava preso no quartel de polícia daquela cidade. O ato ocorreu em 22 de abril e foi atribuído às autoridades policiais. O diretório chamava a atenção do público, a fim de convencê-los que “nesta província [Sergipe], ainda se praticam iguais vergonhas”. “Ofício”. *A Reforma*. Aracaju. 13 de Maio de 1888, p.2. Ao final dessa mesma página, o diretório publica um abaixo assinado a fim de garantir a veracidade das informações fornecidas. “Nós sub-firmados declaramos ser verdade e juramos, se preciso for, que no dia 22 do corrente dois infelizes escravizados presos no quartel desta cidade, foram chicoteados pela polícia dentro do mesmo quartel. Laranjeiras, 30 de Abril de 1888.” Ibid.

¹¹³ *A Reforma*. Aracaju. 20 de Maio de 1888, n.71, p.1.

comemoração da vigência da lei no interior da comunidade escrava a partir do espaço do engenho. Segundo Aurélia, se uns se mudaram, outros ficaram, com a notícia, os libertos cantavam e dançavam, já “não atendiam mais a pessoa nenhuma”, experimentando a liberdade que até aquele momento não haviam vivenciado. Para Sharyse Amaral, citando esse episódio, a abolição permitiu a mobilidade de famílias inteiras, fornecendo condições de vida, para além da realidade dos engenhos, motivo que contribuiu para endossar o discurso propalado pelos jornais da grande imprensa sergipana de desorganização das propriedades rurais (AMARAL, 2012, p. 335). Assim, ao confrontarmos o suposto atraso da boa nova da abolição veiculada pelos jornais com a memória de D. Sinhá, é mais plausível que o clima festivo que tomou diversas ruas do Brasil,¹¹⁴ inclusive de Sergipe, tenha o obrigado a se manifestar de alguma forma. Outro fato que põe em xeque a possibilidade do presidente da província de Sergipe só ter recebido a notícia tardiamente, é que o Ministro da Agricultura, Rodrigo Augusto da Silva, anexou num relatório enviado à Assembleia Geral, o aviso-circular que expediu no dia 13 de maio de 1888 para todas as presidências de província informando a assinatura da Lei Áurea e fazendo algumas recomendações.¹¹⁵

Se “notícia ruim corre rápida”,¹¹⁶ não demorou muito para que os senhores insatisfeitos ventilhassem a boa nova da abolição pelos quatro cantos da província ainda no mesmo dia. Foi o que fez a sogra de D. Sinhá que logo reuniu e comunicou os escravos sobre o fim do cativo, modificando de imediato o cotidiano naquele engenho. D. Sinhá não havia imaginado ter que “lutar com a cozinha”, muito menos ter sido abandonada por sua ama. Aliás, ela não foi a única moradora de Japarutuba que questionava os novos rumos escolhido pelas libertas. Na edição de 3 de fevereiro de 1889 do jornal *O Republicano*, na seção livre, sob o título de *A polícia* era possível ler a seguinte nota dotada de preconceito racial:

As vagabundas de 13 de Maio e as que já eram livres, (sic) abundam tão crescentemente que se as autoridades não tomarem providências enérgicas, muito hão de sofrer os nossos interesses.

Sem uma obrigação para essas criaturas ignorantes que não sabem o que é presente nem futuro, a sociedade há, de, por força ressentir-se de um mal gravíssimo. Chamamos a atenção do digno delegado de polícia desta Província para os artigos 295 do cod. criminal e 12 do cod. do processo criminal e 65 da lei da Reforma

¹¹⁴ Para Bahia ver Walter Fraga (2014); sobre o Rio de Janeiro, ver Stanley J. Stein (1990) e Renata Figueiredo Moraes (2015); sobre São Paulo, consultar Georg Reid Andrews (1998).

¹¹⁵ Ver Brasil. Ministério da Agricultura. Relatório do ano de 1888 e apresentado à Assembleia Geral na 4ª Sessão da 20ª Legislatura. 1889, p. 3-5.

¹¹⁶ Adágio popular utilizado para justificar a rapidez com que determinadas notícias desfavoráveis a um indivíduo ou grupo social, circulam na sociedade. Aqui o adágio foi empregado segundo a perspectiva dos antigos escravocratas.

Judiciária, onde encontrarão essas autoridades meios para obstem a ociosidade dessa gente digna da melhor sorte. Japarutuba, 28 de Janeiro de 1889. A Justiça.¹¹⁷

O texto do Código Criminal de 1830, em seu artigo 295, previa pena de prisão com trabalho de 8 a 24 dias a todos aqueles que insistissem em praticar uma atividade desonesta para subsistência, mesmo depois de já ter sido advertido pelo juiz.¹¹⁸ A insatisfação que motivou o(a) autor(a) da nota provém da visão de liberdade assumida pelas ex-escravas e que proporcionou o exercício de profissões capazes de modificar antigas relações trabalhistas, o que “prejudicou” os interesses alheios aos seus. Ao iniciar o texto com a epígrafe: “a ociosidade é o mal de todos os vícios”; via-se assim o desejo de chamar a atenção das autoridades para coibir os meios utilizados pelas libertas para conseguir os recursos necessários à subsistência; atividade traduzida pela ótica do articulista como ociosa e indigna.¹¹⁹ Frustrava-se, deste modo, a expectativa senhorial quanto à permanência das antigas relações de trabalho nos anos subsequentes ao fim da escravidão, característica da ideologia da alforria que comentamos no início desse texto.

Esse comportamento das libertas, de se ausentar dos antigos postos de trabalho em busca de outros, não é uma exclusividade do contexto pós-escravista brasileiro. No Caribe, por exemplo, durante o pós-abolição, Eric Foner observou que uma reação quase que universal dos negros caribenhos à vida em liberdade era a tentativa de organizar a vida familiar por meio da retirada das mulheres e das crianças do trabalho do eito nas fazendas (FONER, 1988, p. 41). Situação semelhante ocorreu no Sul dos Estados Unidos durante o imediato pós-abolição. Segundo Eric Foner (1888a) muitas mulheres se recusavam ao trabalho no eito e doméstico na casa de brancos, ocupando-se somente com as tarefas do seu próprio lar. Na fazenda Bradford na Flórida, a cozinheira da família disse a Sr^a. Bradford que “se ela quisesse jantar que cozinhasse ela mesma” (FONER, 1988a, p. 12-13). De acordo com Eric Foner, os negros gostavam de exibir sua liberação diante das regras significativas e triviais associadas à escravidão.¹²⁰ Em Cuba a situação não foi diferente. Rebecca J. Scott afirma que muitas mulheres migraram das propriedades rurais em direção às cidades, onde

¹¹⁷ “Seção livre: A polícia”. *O Republicano*. Laranjeiras. 3 de Fevereiro de 1889, n. 13, p. 4.

¹¹⁸ Sobre o assunto consultar, Lei de 16.12.1830. Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm> Acesso em: 31/05/2015.

¹¹⁹ Na região de Vassouras, o decréscimo no trabalho durante os dias seguintes à abolição foi registrado principalmente entre as mulheres. “Cozinheiras, lavadeiras, copeiras, arrumadeiras e babás – a maior parte da equipe feminina que havia desempenhado os serviços auxiliares vitais à manutenção de uma integrada e eficaz força de trabalho – abandonaram as fazendas” (STEIN, 1990, p. 307).

¹²⁰ Para Eric Foner a emancipação significou uma alteração no controle do trabalho das mulheres exercido pelos antigos senhores durante a escravidão. Após a abolição, a própria família quem decidia onde e quando as mulheres e as crianças iriam trabalhar (FONER, 1888^a, p. 19-20).

passaram a se ocupar do trabalho doméstico e de seus próprios deveres de dona de casa. Contudo, no período da safra em que os salários eram mais altos, elas poderiam ser atraídas novamente para o campo. Já seus companheiros permaneceram no trabalho agrícola, mas evitavam ir para as propriedades mais distantes das cidades a fim de não se distanciar das amásias. Todavia, esse movimento influenciou diretamente na oferta de mão de obra (SCOTT, 1991, p. 245-246).

Enquanto uns recebiam a boa nova da abolição no local onde eram cativos, outros foram pegos de surpresa no momento em que enfrentava problemas na justiça. Foi o que aconteceu com Roberto, escravo de José Lourenço, morador no sítio Papel no município de Capela.¹²¹ Roberto estava sendo acusado de uma tentativa de roubo de ovelhas, pois foi pego em Laranjeiras na noite do dia 28 para 29 de março de 1888 – segundo algumas testemunhas numa “quarta de trevas”, alusão ao período cristão da páscoa – atrás das senzalas do engenho Aroeira, propriedade de Antônio d’Oliveira Ribeiro, onde malhavam alguns animais. Ao ser preso numa atitude suspeita e portando uma faca de ponta, foi conduzido posteriormente até a casa do delegado da cidade, Pretestato Joaquim de Oliveira.¹²² Nessa ocasião, Roberto disse ter 45 anos de idade, ser filho de Maria Cleopha e de José Domingues escravos de José Lourenço, era viúvo, não sabia ler nem escrever e era trabalhador da lavoura.¹²³ Confessou que foi apreendido no lugar em que estavam as ovelhas, mas não “tinha em vista roubar ou furtar”. Sua versão foi confirmada pelas testemunhas. Manoel Bento Correia de 22 anos, solteiro, natural da Malhada Vermelha, morador no engenho Aroeira e trabalhador de enxada, por exemplo, afirmou que no momento da prisão o réu “não trazia ovelha alguma, nem lhe consta que fosse encontrado com alguma”.

Os depoimentos prestados na formação do inquérito policial dão indícios de que naquele momento, março de 1888, o engenho Aroeira passava por aquilo que Sharise Amaral denominou de *experimentos de trabalho*, ou seja, o emprego de trabalhadores livres nas atividades do engenho como uma medida alternativa ao trabalho escravo (AMARAL, 2012, p.275-281). Em seu depoimento, João Honório Bispo de Roma, com 23 anos de idade, solteiro, natural de Itapicurú na província da Bahia, roceiro e morador no Monte Alegre, disse que às 10 horas da noite, “estando ele testemunha no engenho Aroeira, e estando já dormindo, foi acordado pelo proprietário ou encarregado do trabalho do engenho para coadjuvá-lo na

¹²¹ AGJES. Ref. Arq. LAR/C. 1º. FURTO. Cx. 03/274.

¹²² Em algumas vezes apareceu grafado Pretextato Joaquim de Oliveira. Optamos por priorizar o modelo fornecido por sua assinatura.

¹²³ Ao ser ouvido novamente, Roberto informou que era casado, tinha 40 anos maios ou menos, ter nascido no lugar do Rodeador em Propriá, município de Sergipe, e que “vive dos meios fornecidos pelo seu senhor Francisco Muniz da Motta, proprietário do engenho Oitizeiro do termo da Capela”.

prisão de um indivíduo que estava furtando ovelhas. Que saindo ele testemunha já encontrou o réu presente que vinha preso por Aprígio trabalhador do dito engenho e o escravo da fazenda de nome Rogério”. Quem o acordou na verdade foi Dário d’Oliveira, muito provavelmente o encarregado do trabalho no engenho, talvez o responsável por recrutar trabalhadores livres. Chama-nos atenção o fato de que o único escravo citado pelas testemunhas, lavradores livres, foi Rogério, que não chegou a ser ouvido pelas autoridades.

O processo continuou rolando nos meses seguintes conforme os ritos burocráticos do poder judiciário. No dia 14 de maio de 1888, um dia após a abolição da escravatura, Roberto, “livre de ferros e sem constrangimento algum”, foi conduzido à sala da Câmara Municipal de Laranjeiras para passar por um novo interrogatório e reiterou a sua versão. Passado alguns dias, o juiz proferiu o julgamento. Ele entendeu que não havia provas suficientes de que Roberto esteve ali com o intuito de furtar animais e nem de que o ofendido era pessoa miserável. Conforme o código de processo criminal do império brasileiro, a queixa deveria ser intentada diretamente pelo ofendido, salvo os casos de pessoas miseráveis, cujo poder de prestar queixa poderia ser transferido ao promotor público ou qualquer pessoa da população.¹²⁴ Diante dessas circunstâncias, o magistrado Heráclito Diniz Gonçalves julgou improcedente a denúncia e que as custas do processo fossem pagas pelos cofres municipais. Num despacho de 29 de maio, o escrivão já registrava nas peças processuais a nova condição de Roberto, agora identificado como liberto.

Outro caso ocorrido em Laranjeiras é bastante emblemático. Na manhã de domingo, 13 de maio de 1888, o caixeiro da loja comercial do tenente Marcolino Ezequiel de Jesus, dirigia-se, como de costume, ao seu posto de trabalho, mas de início percebeu algo fora do normal. Lá chegando, observou que o cadeado encontrava-se aberto, o balcão do estabelecimento cheio de “pisadas com lama”, notou que faltavam produtos nas prateleiras e diversos pingos de cera em alguns pontos específicos da loja, configurando assim que alguém ali estivera antes do sol nascer. Deparando-se com esse cenário, voltou imediatamente para comunicar ao seu patrão e proprietário, Marcolino Ezequiel, do que acabara de ver.¹²⁵

Marcolino Ezequiel de Jesus tinha 38 anos, era natural de Laranjeiras, casado, filho de Leandro Ezequiel de Jesus e vivia do seu comércio. Ao ser ouvido no dia 14 de maio, contou às autoridades que chegando ao estabelecimento comercial, logo que soube do ocorrido,

¹²⁴ De acordo com a lei de 29 de novembro de 1832, em seu artigo 73, “sendo o ofendido pessoa miserável, que pelas circunstâncias, em que se achar, não possa perseguir o ofensor, o Promotor Público deve, ou qualquer do povo intentar a queixa, e perseguir nos termos ulteriores do processo”. Assim o crime de âmbito particular, torna-se público, somente quando o indivíduo é pessoa miserável. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm> Acesso em: 05 de Janeiro de 2016.

¹²⁵ AGJES. Ref. Arq. LAR/C. 1º. FURTO. Cx. 03/274. Réu: ex-escravo Francisco.

reconheceu que o autor do fato “era o seu escravo de nome Francisco, preto, já mesmo por saber que não foi essa a primeira vez que ele lhe tem roubado”. Comunicou então o episódio ao juiz, solicitando de imediato auxílio para efetuar a captura de Francisco, acreditando que ele se encontrava na Rua da Palha, na casa de uma amásia, “onde costuma pernoitar”. Seguiu para lá na companhia do delegado e não o encontrou, mas sua amásia confirmou que ele havia chegado cinco horas da manhã trazendo consigo um pertence. Francisco só foi preso à noite na Rua da Poeira, na “casa de uma preta de nome Francisca”, onde também se encontravam alguns objetos furtados, viu-se sem saída e acabou confessando o crime. Feito o exame de corpo delito no local do furto, ficou confirmado que não houve nenhum tipo de arrombamento na porta. Assim, os peritos concluíram que o autor do furto se utilizou da própria chave, ou de uma falsa, para poder adentrar no estabelecimento. Além disso, era alguém conhecedor das dependências do lugar, uma vez que existiam pingos de cera em locais estratégicos, a exemplo do “cofre da vendagem”, que por sinal, apresentava riscos na pintura, provavelmente vestígios de uma frustrada tentativa de arrombamento.

Ávido em punir o culpado, Marcolino Ezequiel, um dia depois de ter sido extinta a escravidão no Brasil, ainda identificava Francisco como seu escravo. Fato que não ocorreu com as outras testemunhas que depuseram no dia 18 de maio na formação do inquérito policial. Manoel Messias Correia, de 28 anos, solteiro, negociante, natural e morador de Laranjeiras disse que no dia 13 de maio, abrindo logo cedo a sua loja, notou que havia muita gente na porta da casa comercial de Marcolino Ezequiel de Jesus. Desconfiando daquela movimentação, indo averiguar, soube do furto na loja do seu vizinho e que o autor do crime era o “ex-escravo de nome Francisco”. Informou também que na noite desse mesmo dia, “o dito ex-escravo fora preso com objetos roubados”, finalizou seu depoimento informando que sabe “por ter lhe dito o tenente Marcolino, que seu escravo que fora, era ladrão de profissão”. O cuidado em pontuar “escravo que fora” e as várias citações de “ex-escravo” proferidas e registradas pelo escrivão no depoimento de Manoel Messias Correia para se referir a Francisco revelam que não restavam dúvidas quanto à nova condição do provável réu.

O principal suspeito, Francisco, foi ouvido pelas autoridades e apresentou detalhes do ocorrido. Informou ser natural de Socorro em Sergipe, filho de Dorothea, não sabia a sua idade exata, porém presumia ser vinte e tantos anos, solteiro, estava “sem profissão, por ter estado antes na casa do seu ex-senhor”, não sabia ler e escrever. Confessou que na madrugada de 12 para 13 de maio, às três horas, “tirando a chave da loja do seu ex-senhor”, que se achava dormindo, “veio a loja só, tirando diversas fazendas, espingardas, chapéu de sol, frascos de cheiro, cinco pares de sapatos de [cetim?], e um chapéu de baeta, fino, e uma

[ilegível]”. Apesar da confissão de Francisco, o juiz do termo, Heráclito Diniz Gonçalves, identificou várias irregularidades na forma como o delegado, Pretestato Joaquim de Oliveira, havia conduzido o processo. Em seu julgamento, informava que o ofendido era um dos mais “acreditados comerciantes desta praça”, jamais poderia ser considerada pessoa miserável, não cabendo ao ministério público intentar a ação. Outro erro grave era a suposta prisão em flagrante registrada pelo delegado, já que Francisco não foi pego no ato de cometer o delito e tão pouco pelo clamor público. Analisando os autos, disse ele que “muitas horas decorreram entre a perpetração do crime e a prisão do delinquente e conseqüentemente atesta a não existência da flagrância, salientando ao mesmo tempo, senão a ignorância do delegado de polícia, *sua tendência para capitão do mato*, nos misteres de cuja profissão, se tem sempre havido com especial e louvável habilidade”.¹²⁶ Finalizava sua avaliação julgando improcedente o processo, só podendo continuar se seguisse as prescrições legais, por isso, nas ultimas linhas, registrava que “na forma da lei, recorro deste meu despacho para o juiz de direito da comarca”. Assim como no caso de Roberto, no dia 29 de maio, o escrivão já assinalava a nova condição de Francisco que estava recolhido na cadeia, passando a ser mencionado como liberto. O recurso não foi aceito e finalmente em junho de 1888 o processo foi arquivado, entendendo ser proveniente de uma ilegalidade, ou seja, o abuso de autoridade cometido pelo delegado.

Os casos de Roberto e Francisco revelam o afrouxamento do controle senhorial nos últimos anos do sistema escravista em Sergipe. Roberto, que era escravo de um engenho localizado no município de Capela, em nenhum momento do processo explicou o que fazia em Laranjeiras naquela noite. Por sua vez, Francisco não se intimidou com a possibilidade de ser castigado, aproveitou o sono do seu senhor, pegou a chave e se dirigiu à loja para cometer o furto. De lá, seguiu para Rua da Palha onde deixou uns objetos, sendo que o restante guardou na casa de uma preta chamada Francisca que fica na Rua da Poeira. Estaria ele comemorando a boa nova da abolição naquele 13 de maio de 1888 no momento em que foi apreendido às 6 horas da noite? A Rua da Poeira era onde se localizavam as comunidades de africanos e crioulos, conforme constatou Sharyse Amaral ao analisar testamentos e inventários da comarca de Laranjeiras (AMARAL, 2012, p. 333). É possível que Francisco tenha ido até lá para comercializar o produto do crime. Infelizmente nem Francisco e nem as testemunhas deram detalhes do que ali se passava.

¹²⁶ AGJES. Ref. Arq. LAR/C. 1º. FURTO. Cx. 03/274. Réu: ex-escravo Francisco. [grifo nosso].

Suas histórias evidenciam encontros corriqueiros nas salas dos tribunais laranjeirenses. De um lado o delegado Pretestato Joaquim de Oliveira, responsável pela investigação de delitos, busca e captura de infratores; do outro, o juiz do termo Heráclito Diniz Gonçalves que, por meio das suas sentenças, visava representar ao máximo o cumprimento da lei. Pelo que vimos, os passos processuais previamente estabelecidos pela legislação foram ignorados por Pretestato Oliveira, que sob a justificativa de manter a ordem, vinha efetuando prisões arbitrárias. Ao que parece, os casos envolvendo escravos e libertos tinham na sua autorização corretiva, uma atenção específica, mostrando-se um louvável e habilidoso “capitão do mato”, o que em tempos de extinção do cativo, era sinônimo de “ignorância”. Do mesmo modo que ele se escudou no poder lhe conferido pela lei para utilizá-la como instrumento de dominação de classe, viu seus interesses serem barrados por ela. De acordo com E. P. Thompson “a condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa” (THOMPSON, 1997, 354-356). Assim, a lei era para todos e não para um grupo específico, funcionava como uma mediadora das relações de classes; ao mesmo tempo em que conferia poder aos dominantes podendo ser definida e aprovada segundo seus interesses, impunha restrições as suas ações. Foi nesse sentido que Heráclito Gonçalves registrou que “jamais decretará continuação de um abuso cometido pelo delegado de polícia, jamais sancionará com sua assinatura a prática de uma ilegalidade”.¹²⁷

Reencontramos os passos do delegado Pretestato Joaquim de Oliveira outra vez. Agora numa diligência no engenho Quindongá, município de São Cristóvão. Ali estive no dia 26 de abril de 1888, desta vez para prender o escravo Mamede, encontrado nos canaviais daquela propriedade com dois cavalos furtados. Mamede era “maior de 40 anos de idade”, afirmou ser escravo da senhora Dona Maria do engenho Jardim no termo de Japarutuba, onde provavelmente nasceu; mudando-se depois para o engenho Itaperoá em São Cristóvão. Uma vez questionada a sua profissão, disse trabalhar no engenho para sua senhora. Conduzido ao cartório de Laranjeiras, Mamede informa com ricos detalhes os motivos que o levaram a prisão.

Sabe o motivo porque foi preso? Respondeu que sabe, por ter sido encontrado em um bando de ladrões de cavalos, tendo furtado um cavalo de sua senhora. Outro foi encontrado em seu poder, furtado pelo preso Saturnino que lhe entregou, chefe dos presos que compõe o bando. Perguntado se ele respondente com o Saturnino não andaram em emboscada para matarem ao Major Danta[s] Dias Boto? Respondeu que a convite de Saturnino ele e o preto Manoel, [ilegível] cada um com uma

¹²⁷ Idem.

garruncha, ao dito major para o entrarem na cancela que vai para o engenho Tabúa, e isto em um dia de sexta-feira para o sábado, por ter sido Saturnino avisado do que ele [ai] passava, o que fizeram por mais de ano ver. Perguntado se José Bagre é sócio dele respondente e outros para furtarem cavalos? Respondeu que não.¹²⁸

Mamede não só confessou que estava numa quadrilha de ladrões de cavalo, como também informou quem era o líder do bando, Saturnino, um quilombola bastante conhecido pelas autoridades sergipanas por andar saqueando diversas propriedades na região da Cotinguiba e adjacências. Segundo Sharyse Amaral os quilombolas conseguiam cada vez mais adeptos às vésperas da abolição e as denúncias contra prováveis invasões em cidades e engenhos eram constantes. De acordo com essa autora, foi numa dessas denúncias, de invasão aos engenhos Táboa, Poxim e Itaperoá no termo de São Cristóvão, que o delegado de Laranjeiras, Pretestato Joaquim de Oliveira, se dirigiu até aquela localidade para perseguir quilombolas. Numa troca de ofício com o presidente da província, datado de 26 de abril de 1888, o chefe de polícia avisou que o engenho Itaperoá estava tomado por escravos, supostamente mais de cem, todos liderados pelo “fomigerado Saturnino”. Saturnino conseguiu escapar do cerco policial, mas os outros escravos foram presos. O chefe de polícia ainda informa que “a seu mando o delegado de Laranjeiras reuniu os outros escravos e os aconselhou a que ‘esperassem resignados a aurora redentora que em breve surgiria para todos’” (AMARAL, 2012, p. 191-192). Sharyse Amaral não mais encontrou nos documentos notícias desse acontecimento. Sem sombra de dúvidas, a prisão de Mamede no engenho Quindongá na mesma data do ofício redigido pelo chefe de polícia, é um dos desdobramentos dessa diligência, cujo atentado contra o major Dantas Dias Botto, deve ter reforçado o interesse das autoridades em capturar os infratores.

O carpina Emygdio Maximiano da Cruz, de 26 anos, solteiro, não sabe ler nem escrever, natural e residente no engenho Quindongá, possivelmente um liberto, foi uma das testemunhas do inquérito. No seu interrogatório disse que indo para Itaporanga avistou Mamede montado em um cavalo ruço e já nas proximidades do engenho Itaperoá encontrou a força policial, de certo durante há diligência a pouco mencionada, e assim deu parte ao tenente coronel Antônio Correia sobre o que tinha acabado de ver. O tenente coronel “reuniu gente” e saiu em busca de Mamede, o encontrando deitado no “mato” e “junto a ele pouco distante estava o cavalo em que vinha montado” e “não só prendemos ao dito Mamede, como apreendemos o cavalo”. Pretestato Oliveira também perguntou sobre a prisão do preto Manoel, mas sobre esse fato, ele disse que nada sabia.

¹²⁸ AGJES. Inquérito policial. SCR/C.2ºOF. Escravos. CX.01/200. Réu: o escravo de nome Mamede.

No dia 3 de maio de 1888 o juiz de São Cristóvão entendeu que a promotoria não estava habilitada para dar continuidade ao processo, pois o cavalo furtado pertencia ao engenho Jardim, localizado no termo de Divina Pastora, assim, o magistrado solicitou que o infrator fosse remetido para aquela vila a fim de responder pelo seu delito. Não consta no inquérito que dona Maria tenha requerido a sua propriedade, porém há um despacho de 20 de maio de 1888 em que o oficial de justiça afirma ter deixado “de intimar a senhora do escravo Mamede, por residir em termo estranho”. Por meio de uma análise atenta da linguagem rebuscada, implícita aos procedimentos técnicos do poder judiciário, foi possível extrair algumas percepções e impressões, consciente ou inconscientemente registradas pelos escrivães, sobre a condição social dos antigos escravizados, elementos que demarcam a posição reservada aos libertos no excludente projeto de nação pautado em critérios raciais¹²⁹ que estava em formação nos anos seguintes à áurea lei. Novamente, poucos dias após a abolição, ver-se certa resistência em reconhecer a nova condição social dos antigos escravizados, o que implicaria no reconhecimento de direitos. Por ora, interessa-nos assinalar que, outra vez, em nome da ordem, o delegado Pretestato Joaquim de Oliveira agiu de modo arbitrário na perseguição de escravos, mas foi barrado pela lei. Motivos suficientes para que duvidemos da afirmação do chefe de polícia de que o delegado aconselhara os escravos a esperar pela “aurora redentora”, quando a sua conduta nos fornece indícios de sua insatisfação pela chegada cada vez mais iminente da abolição. De qualquer modo, se o conselho foi proferido, longe de ter cruzado os braços e ficar esperando, o que as evidências e a historiografia têm apontado nos últimos anos, é que apesar das dificuldades e limitações, os escravos buscaram ser protagonistas de seu devir (DOMINGUES, 2011, p.30).¹³⁰

Os ventos da boa nova da abolição continuavam a soprar no solo sergipano anunciando surgir um novo tempo. Pelo que analisamos até aqui, percebe-se que essa data alterou significativamente as antigas relações entre senhores e escravos. Nos jornais veiculados na província não encontramos notícia de conflitos entre libertos e ex-senhores como foi observado na Bahia, nem tão pouco casos de linchamentos raciais como no Oeste Paulista.¹³¹ Há poucas informações sobre o modo como a população recebeu a notícia da

¹²⁹ Sobre a construção do conceito de raça no Brasil a partir das ideias importadas da Europa, ver Lilia Moritz Schwarcz (1993).

¹³⁰ Sobre agência escrava em Sergipe, ver Sharyse Amaral (2012).

¹³¹ Alguns dos ex-senhores baianos buscaram se utilizar de diferentes recursos para obrigar os libertos ao trabalho compulsório nos dias posteriores ao 13 de maio de 1888. Recorriam à tutela de ingênuos para continuar dispendo de mão de obra gratuita na lavoura ou até mesmo usavam da força para manter libertos em cárcere privado. Por outro lado, os libertos estavam sendo acusado de invadir propriedades e atear fogo nas plantações. Ver Iacy Maia Mata (2007); Walter Fraga (2014). Sobre casos de linchamentos Raciais no Oeste Paulista, ver Karl Monsma (2014, p. 195-210).

extinção do cativo naquele domingo 13 de maio de 1888. Em meio ao aparente desinteresse da imprensa sergipana, recorreremos às memórias traumáticas daquele episódio na pena dos antigos senhores de engenho e seus descendentes.¹³²

A região do Agreste Sertão de São Francisco, mais especificamente em Vila Nova – atual cidade de Neópolis –, é rememorada por Mário Leônidas Casanova, que ao escrever o livro *Ioiô Pequeno da Várzea Nova* (1979), recorreu aos familiares para reunir as memórias do seu tio-avô, Agésilao Baptista Martins Soares, conhecido por alcunha de Ioiô Pequeno, nascido na cidade de Vila Nova em 5 de outubro de 1880. Nas memórias de Ioiô Pequeno perpassam cenários e personagens que compõem a experiência dos últimos anos do cativo e do pós-abolição na região do baixo São Francisco, sertão sergipano.¹³³

Um desses cenários era a propriedade de seu avô, coronel João Baptista Gomes, conhecido por Ioiô,¹³⁴ filho de um português e que herdou a posse de terra chamada Brejo da Pajunça à beira do Rio São Francisco. Além dessa propriedade, também herdou o escravo de nome Pindoba, já idoso, que fazia companhia e cuidava de João Baptista, ainda jovem. Casou-se com Joana Branca, anexou mais terras a sua propriedade, umas por herança da sua esposa, a exemplo da fazenda Terra Nova, outras através da compra. Aos 20 anos, com a morte de Joana Branca, ficou viúvo e nunca mais se casou. Deste casamento, nasceu Iaiá, Maria Emília Baptista Martins, genitora de Ioiô Pequeno e que na ocasião da morte da mãe era “pequenina”. Ainda assim, essa não foi a única filha do coronel João Baptista Gomes, segundo Ioiô Pequeno,

[d]epois que enviuvou, com vinte ou vinte e um anos de idade, Ioiô não se casou novamente, porque dizia que tinha receio de não poder sustentar a mulher como ela merecia, e tal. Mas o homem tem suas necessidades e, então, ele teve a escrava Maria Luíza ali, Joana Preta acolá e, adiante, sinhá Quintiliana. Tia Joana, que chamavam de Piagata, era filha de Joana Preta, e Seu Josué, filho de Sinhá Quintiliana. Ioiô chamava esses filhos naturais de *meus pecados*. (CASANOVA, 1979, p. 109, grifo do autor).

Relações amorosas entre senhores e escravas, com ou sem o consentimento delas, não era algo incomum no Brasil escravista, mas esse concubinato feria os padrões morais da

¹³² Deixo aqui meus agradecimentos ao historiador Francisco José Alves por ter me fornecido algumas referências de livros de memórias aqui analisadas sobre o período em Sergipe.

¹³³ Consta inclusive a existência de comunidade de negros, os Tenórios, ficando Ioiô Pequeno, a pedido do Juiz da cidade, responsável em medir e dividir as propriedades entre os herdeiros (CASANOVA, 1979, p. 170-173). Sharyse Amaral também identificou a existência de uma comunidade formada por africanos e afrodescendentes na cidade de Laranjeiras. Por meio dos inventários, essa autora conseguiu identificar as redes de contatos e laços de solidariedade utilizados na proteção de bens e para reforçar a identidade cultural (AMARAL, 2012, p. 265-328).

¹³⁴ Era devido à alcunha de seu avô, que Agésilao Baptista Martins Soares ficou conhecido por Ioiô Pequeno.

época, talvez por isso Ioiô Pequeno buscasse justificar a atitude do seu avô a partir de pressupostos biológicos, atribuindo a relação amorosa a uma necessidade fisiológica do homem. Quanto às trajetórias desses filhos, Ioiô Pequeno conta que “Tia Joana”, filha da escrava Joana Preta, casou e foi morar na ilha do Gado, lugar pertencente a Várzea Nova. Dessa relação teve dois filhos, um se mudou para o Rio de Janeiro, o outro foi morar na Saúde – próximo a Várzea Nova –, onde faleceu. Diz ainda que ela casou-se uma segunda vez, depois do falecimento do marido, com Nicolau Mirim, também viúvo, vindo este a morar com ela e trazendo consigo dezesseis filhos, fato que irritou Ioiô quando este soube, só conversando “com ela de longe, por intermédio de Dindinha. Ela toma a benção a ele de longe, ele de longe respondia: – Deus te abençoe!” (CASANOVA, 1979, p. 109).

As declarações de Agésilao Baptista Martins Soares, Ioiô Pequeno, revelam as relações paternalistas desenvolvidas e mantidas por seu avô, Ioiô, que buscava mesmo a certa distância, interferir no destino dos seus filhos nascidos de relações ilícitas com escravas.¹³⁵ Característica também encontrada no sertão baiano por Washington Santos Nascimento (2007) e que acabou resultando em contendas judiciais pela tutela dos filhos ilegítimos entre as mães (libertas) e os pais (seus ex-senhores).¹³⁶

Apesar de aborrecido, Ioiô não chegou ao ponto de intervir no casamento de Tia Joana, pois já estava sabendo que Seu Nicolau Mirim era um homem pobre, porém honesto, trabalhador e que os filhos dele respeitavam Tia Joana como mãe. Assim, Ioiô passou a consentir o relacionamento e permitiu que esses cuidassem do gado de engorda e que também mantivessem roças em sua propriedade. Nicolau também era ferreiro e mantinha uma pequena oficina. Com eles, morava um “negro velho” que havia sido escravo de Tia Joana, sendo sustentado com roupa e alimentos.¹³⁷ Ioiô Pequeno conta que num certo dia Seu Nicolau Mirim cismou que o “negro velho” havia lhe rogado um feitiço, motivo pelo qual não conseguia se curar da enfermidade que tinha na perna (CASANOVA, 1979, p. 111).

Irritado com o “negro velho”, pegou e o arrastou até a sua oficina prendendo os dedos dele no torno. Da mesma forma colocou um cavador no fogo e disse: “Eu vou queimar você com este cavador; que só assim eu vingo dessa ferida da peste que você me botou...” (CASANOVA, 1979, p. 111). O “negro velho” passou a chamar a “Sai Joana”, que quando

¹³⁵ A rede de contatos também tinha caráter protecionista. Seu Nicolau estava com problemas na justiça por conta de um crime que havia praticado antes de se casar com Tia Joana. Quando a polícia foi ao seu encalço, ele recorreu à proteção de Doutor José Leandro Martins Soares, pai de Ioiô Pequeno, advogado e genro do Coronel João Baptista Gomes (CASANOVA, 1979, p. 110-111).

¹³⁶ Ver Washington Santos Nascimento (2007).

¹³⁷ Ao que parece, mesmo Tia Joana sendo filha de escrava, por um período indeterminado, também possuiu escravos. Fato comum no Brasil escravista. Ver (CHALHOUB, 2011, p. 178 -189).

chegou, ameaçou contar o episódio para o pai. Seu Nicolau soltou os dedos do “negro velho” do torno, já banhados em sangue, e colocou o cavador em brasa na própria perna, em cima do ferimento, dizendo que “agora ou fica sã ou, então, eu me ‘cabo...’” (CASANOVA, 1979, p. 111). Depois que a queimadura sarou, o ferimento voltou e permaneceu na perna de Nicolau até a sua morte. Mas antes disso, Ioiô Pequeno informa que, visando amenizar o convívio com Nicolau, Joana enviou o “negro velho” para Pindoba, vindo a encontrá-lo tempos depois, nesse mesmo lugar. Ao que tudo indica, aos olhos de Nicolau Mirim, ser “negro velho” era o mesmo que ser feiticeiro. Analisando as representações de descendentes de africanos no sertão baiano de Vitória da Conquista, antigo Sertão da Ressaca, entre os anos de 1870 e 1930, Washington Santos Nascimento afirma que esses personagens ocupavam um espaço denominado de “entre-lugar”, ou seja, num ponto de articulação das diferentes culturas, na ambiguidade, de caracterização incerta, seu saber era temido e necessário ao mesmo tempo (NASCIMENTO, 2013). Assim, critérios raciais e ancestralidade escrava eram características fundamentais no discurso de representação dessas personagens, normalmente produzida por quem detinha o poder na localidade; cor e práticas religiosas não-brancas qualificavam pejorativamente o “negro velho”.

As memórias de Ioiô Pequeno também fornecem informações sobre o trabalho desenvolvido por escravos e ex-escravos na fazenda antes e depois da abolição. Havia o escravo que cuidava dos animais, outro que cuidava da estrebaria, o da casa de farinha etc; aos poucos cada um ia recebendo sua incumbência. No sertão baiano o trabalho escravo também era bastante dinâmico. Composto por pequenos plantéis, os cativos exerciam diferentes funções, como pastoreio, na produção de alimentos, ferragens, derivados do couro, etc.¹³⁸

Para Sergipe, Ioiô Pequeno recorda esse mesmo caráter dinâmico: “tinha uma negra velha nagô que era encarregada de dar de comer aos cachorros, aos porcos, às galinhas e aos cágados” (CASANOVA, 1979, p. 51); recebeu o nome de Luíza, e ele afirma não saber se essa escrava veio da Costa da África, pois nunca aprendeu a falar o português. Ela tinha três talhos no rosto desde quando Ioiô a comprou, marcas que, apesar do não conhecimento do nosso interlocutor, remonta aos costumes e tradições africanas. Luíza ajudava Ioiô Pequeno no trato com um criado, um “caboclinho” que, por influência do português falado pela africana, o chamava de “babai”, [papai]. Evocando as memórias do cativo, ¹³⁹ Ioiô Pequeno faz questão de registrar que: “Ele ficou até hoje que me chama de *babai* e me toma a benção!

¹³⁸ Ver Washington Santos Nascimento (2007).

¹³⁹ Ver Hebe Mattos e Ana Lugão Rios (2005).

Ainda ‘tá (sic) lá na Vila Nova, mas veio daquele tempo da escravidão” (CASANOVA, 1979, p. 51, grifo do autor). Sua fala sugere a constituição de redes de contatos firmadas no cativo e que se estenderam nos anos subsequentes.

O trabalho escravo se expandia as dependências do Rio São Francisco. Miguel Soares, escravo, casado com Marcelina, cuidava de uma “canoa vermelha”, utilizada pelo pai de Ioiô Pequeno, José Leandro Martins Soares,¹⁴⁰ para atravessar o rio rumo ao lado alagoano de Penedo. Segundo Ioiô Pequeno,

Quando deu-se a liberdade, ele ficou por ali, e tal, à toa no mundo, sem saber de nada... Depois que soube, resolveu se mudar. Eu fui dizer a Iaiá:
- Iaiá, Miguel ‘tá (sic) se mudando!
[...] não me lembro o que ela disse. Mudou-se, mas todo dia ‘tava (sic) em casa, as vezes almoçava lá em casa. E continuou com papai na canoa, todo dia atravessando pro Penedo. Ficou assim até quando morreu (CASANOVA, 1979, p. 10).

Para Miguel a liberdade não representou o rompimento dos laços de sociabilidade estabelecidos ainda no período da escravidão. Segundo Ioiô, quando soube que estava livre, preferiu manter-se inserido na antiga rede de contatos, lhe garantido trabalho e a proteção do seu ex-senhor, inclusive no seu funeral, feito por Iaiá, esposa de José Leandro, quando este último já era falecido.¹⁴¹ Destino diferente teve

João Cotia, que era escravo também, mas criou-se mais a gente, no meio da gente: *você* pra lá, *você*, pra cá, e coisa. Deu-se a liberdade e tinha uns navios aí, uns navios de vela que vinha (sic) pra Vila Nova trazer não sei o quê pra fábrica de óleo. João Cotia arranhou uma passagem num desses navios e embarcou para o Rio de Janeiro. E lá ficou, da mesma forma, empregado numa fábrica de óleo em São Luis Durão, na praça São Cristóvão (CASANOVA, 1979, p. 51, grifo do autor).

Poder se movimentar foi um fator crucial para João Cotia experimentar a liberdade advinda do 13 de maio de 1888. A capacidade de viver por si, sem a interferência dos antigos senhores, sem dúvida, estabelece limites sobre a percepção do que vem a ser liberto e dos conflitos provenientes das variadas concepções de liberdade.¹⁴² Outra trajetória é a de Maurício, comprado no sertão por um conto de réis. Namorava com Sabina, filha de uma

¹⁴⁰ Analisando a lista de classificação de escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação do município de Vila Nova, cuja matrícula foi realizada no ano de 1873, encontramos um Dr. José Leandro Meneses em três ocasiões. Numa delas, para registrar a escrava de nome Maria Luiza, de cor preta, 30 anos, solteira, descrita como cozinheira, com aptidão para o trabalho e de boa moralidade. É provável que estejamos falando de José Leandro Martins Soares, pai de Ioiô Pequeno e da africana Luiza (PASSOS SUBRINHO, 2008, p. 298).

¹⁴¹ Se empregar como canoeiro também foi a alternativa de alguns libertos na região da Cotinguiba. (AMARAL, 2012, p. 283).

¹⁴² Sobre o assunto, ver Hebe Mattos (2013).

escrava cozinheira “quando deu-se a liberdade, se casaram”(CASANOVA, 1979, p. 89-90). O casamento foi organizado por seus senhores dentro da casa, mas foram morar em outra residência ainda na fazenda e ali permaneceram. Maurício continuou trabalhando na roça e também na pedreira, “ganhando como mestre de pedreira, porque não era mais escravo”. Nesse sentido, a nova condição social perpassava também por novas formas de remuneração. Tempos depois, Maurício resolveu comprar a propriedade da Sambombira e, contando com a ajuda financeira de Ioiô, mudou-se. Exerceu, assim, uma pequena autonomia sob a proteção do seu antigo senhor.¹⁴³ No geral, sobre a experiência escravista e do pós-abolição – sua e de seus antepassados –, em suas memórias, Agésilao Baptista Martins Soares, o Ioiô Pequeno, busca traçar um convívio harmonioso, isento de castigos corporais, salvo o episódio protagonizado por Seu Nicolau Mirim e o “negro velho” de tia Joana, dizia ele que o castigo dado “era só descompôr, chamando ao escravo de infame” (CASANOVA, 1979, p. 38), contudo não consta em seus registros que ele ou seus familiares tenham dado a liberdade a algum escravo antes da abolição.¹⁴⁴

Outra região a ser retratada pelos memorialistas foi a da Zona da Mata Sul de Sergipe. Em *Crônicas da Passagem do Século* (1965), o médico oftalmologista Edilberto Campos, filho do desembargador Guilherme de Campos, ao rememorar suas vivências no engenho Periquito, localizado em Estância e considerado “o pior engenho da redondeza”, conta que foi desse pequeno engenho banguê que seu avô conseguiu obter recursos para enviar o seu pai para estudar na Faculdade do Recife. Passando por ali com seu pai, depois de 1888, nessa época o avô já falecido, Edilberto Campos ficou admirado com a estrutura do pequeno engenho, donde “se podia de tão pouco tirar tanto” (CAMPOS, 1965, p. 60). Ao ver seu pai dar esmolas a um preto pedinte, ouviu o pai dizer: “Vou dar porque não esqueço que eles (sic) ajudaram meu pai a me mandar para os estudos” (CAMPOS, 1965, p. 60). Não sabemos ao certo e nem há indícios de que o dito preto era um ex-cativo da família do autor, porém, o seu registro apresenta a associação feita entre cor e condição social, dessa forma, a cor preta remetia diretamente ao período da escravidão. Ao avistar o preto numa situação de mendicância nas ruas de Estância durante o pós-abolição, Guilherme de Campos via naquele indivíduo a representação da propriedade escrava pertencente a sua família. Quando ele se

¹⁴³ Os exemplos dos libertos João Cotia e Maurício, que logo souberam da abolição, abrem um paradoxo quanto à veracidade da afirmação de Ioiô Pequeno em relação à condição – “à toa no mundo” – do liberto Miguel Soares, que supostamente só teria sido informado tardiamente. Em virtude da experiência desses dois libertos, acreditamos ser pouco provável que ele tenha ficado a margem da rede de contatos e informação constituída pelos moradores da propriedade.

¹⁴⁴ A visão harmoniosa narrada por Ioiô Pequeno e transcrita por Mario L. Casanova, ainda perpassa o leito de morte de Ioiô, solicitando este, que no dia da sua morte, fossem os escravos e ex-escravos os responsáveis em carregar o seu caixão (CASANOVA, 1979, p. 41).

formou, segundo Edilberto Campos, recebeu um escravo para acompanhá-lo “o qual êle (sic) de saída alforriou pois ‘não sabia como defender no júri um preso, tendo em casa um escravo’. Idéias (sic) que precederam o 13 de maio de 1888” (CAMPOS, 1965, p. 60). Nesse período, as ideias abolicionistas já estavam sendo bastante discutidas em todo o território nacional e internacional, constituindo-se numa rede de trocas de experiências entre os diferentes movimentos abolicionistas.¹⁴⁵

Edilberto Campos também registra o momento da abolição no engenho São José do Piauí, pertencente ao tio Sebastião d’Ávila Garcez e Marcolina de Sousa Freire, localizado num autêntico latifúndio, envolvendo boa parte do rio Machado e Piauí, no município de Lagarto. Lá existiam vários escravos, mais de 80, “nus da cintura para cima”, cantavam e executavam as mais variadas tarefas, indo desde a roça até o fabrico de alguns produtos e instrumentos de trabalho, tais como açúcar, cachaça, farinha, sabão, foices e facas, entre outros. “Quando chegou a notícia da abolição geral que foi recebida como uma desgraça pelo casal já cheio de filhos e duvidosa alegria para os que suportavam os trabalhos pesados, foi dada a ordem de debandar e muitos ficaram sem saber para onde ir, nem como iria viver” (CAMPOS, 1965, p. 185). O 13 de maio trouxe não só a liberdade, mas também a incerteza quanto ao futuro para libertos e proprietários dos engenhos. Edilberto Campos não entra nos detalhes quanto ao destino dos antigos escravos, apenas assinala que nessa época o engenho passou por dificuldades, e que é provável ter existido uma debandada da antiga força de trabalho, sendo necessário muito empenho para reerguer o engenho.

A experiência escrava do Agreste de Sergipe também foi narrada recentemente pelo historiador Ibarê Dantas, em *Memórias de Família* (2013). Além das conversas que teve com o seu pai, David Dantas de Brito Fontes (1913 – 2001), sobre seu avô e bisavô, David Martins de Góes Fontes (1820-1904), o autor se utiliza de um conjunto documental – cadernos antigos, cartas, agendas, escrituras etc. – pertencente à família e que lhe foi entregue pelo seu pai. Ao analisar os registros deixados por David Martins de Góes Fontes (1820-1904), proprietário do engenho Salobro, no termo de Riachão – atualmente município de Riachão do Dantas – onde trabalhavam diversos escravos, o autor informa que a abolição da escravatura trouxe consequências significativas para o setor produtivo e de serviços doméstico. Muitos proprietários ou se endividaram ou faliram.

No caso do Engenho Nova Lua do Salobro de David Fontes, depois da libertação dos cativos, quase todos os escravos permaneceram na fazenda. Algum tempo

¹⁴⁵ Sobre o assunto ver Angela Alonso (2014).

depois, espalhou-se o boato que quem permanecesse trabalhando com o senhor voltaria a ser escravo. Então, quase todos arribaram. Permaneceu apenas uma preta velha das mais apegadas à família. (DANTAS, 2013, p. 56)

Nesse sentido, a permanência na fazenda tinha como prerrogativa o respeito a liberdade conquistada.¹⁴⁶ Quando surgiram rumores contestatórios desta condição, os libertos não titubearam e resolveram partir, a fim de proteger o que consideravam ser um direito seu. A única exceção foi a preta velha que já estava apegada à família, aliás, seu destino foi análogo ao de Quitéria, personagem do livro de Graciliano Ramos. Teria ela compactuado da ideologia da alforria atendendo a expectativa do senhor dando continuidade às relações paternalista ou, por conta da idade, elas não viam com bons olhos o rompimento dos laços firmados para migrar em busca de um futuro indefinido? Em ambos os casos esbarramos na limitação das fontes.

De acordo com a historiografia, em Sergipe, segundo Josué Subrinho, a abolição da escravidão acarretou no fim da ordem social estabelecida sem ter outra em curso (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 277).¹⁴⁷ A economia sergipana, dependente até o último momento do braço escravo, viu-se desestruturada com a queda do sistema escravista, acarretando num clima de incertezas e direcionando os interesses dos antigos proprietários para a busca de mecanismos coercitivos extra-econômicos por meio do estado, visando garantir o fornecimento de mão de obra via força de trabalho livre. Investigando os jornais de época, Subrinho comprava a insatisfação da elite com a maneira como se deu à abolição, tendo como consequência a crise desencadeada na lavoura. Esses proprietários cobravam do governo leis que penalizassem a vadiagem, restringisse as possibilidades de subsistência independentes do trabalho nas grandes propriedades, como a caça e a pesca, e também questionavam a posse dos “indolentes” sobre as terras devolutas.

De certo, o que podemos concluir é que a abolição da escravidão alterou significativamente o cotidiano dos engenhos e do sertão sergipano, ao contrário do que sugeriu Maria Thetis Nunes. Assim como em todo o território brasileiro, a boa nova da abolição aqui chegou no dia 13 de maio de 1888 com a Lei Áurea. Da Corte, a notícia da assinatura protagonizada pela princesa Izabel, ganhou as ruas, becos e praças das cidades; também chegou aos espaços rurais dos engenhos e dos currais sertanejos, donde muitos escravos aguardavam ansiosamente. Em Sergipe, naquele dia de domingo, a notícia circulou nos quatro cantos da província, de norte a sul, leste a oeste. Para alguns senhores representou

¹⁴⁶ Semelhante desconfiança também foi observada entre os libertos baianos (MATA, 2007, p. 192).

¹⁴⁷ Tal característica da dependência da mão de obra escrava às vésperas da abolição, também foi ressaltada por Iacy Maia Mata nas grandes lavouras do interior da Bahia (MATA, 2007, p. 168).

um momento traumático, via-se a frustração de expectativas em não contar com os serviços na cozinha, nas tarefas do engenho ou nas tarefas com o gado; já para os libertos um leque de possibilidades se abria. No entanto, os documentos judiciais dão indícios da resistência que enfrentariam para que fosse reconhecida a sua nova condição social.

É difícil saber se houve uma “hégira” de libertos em seu significado literal como sinônimo de um deslocamento generalizado dos antigos escravos, pois a ausência de dados numéricos em nosso levantamento documental compromete qualquer esforço dignamente confiável nesse sentido. Segundo Josué Subrinho Sergipe sofreu uma redução drástica, em termos numérico, da exportação de açúcar no pós-abolição. Entre os anos de 1881 e 1887, a exportação média anual era de 41.590 toneladas, enquanto que em 1889 esse número foi reduzido para 24.424 toneladas, apresentando uma queda ainda maior em 1890 com um total de 12.051 toneladas. Para justificar essa queda significativa, esse mesmo autor atribui às secas que atingiram as safras da cana, a queda dos preços internacionais e a diminuição da exportação brasileira (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 207). Todavia, sob uma perspectiva da História Social é possível lançar novas luzes sobre esse problema. Os registros de memórias dão indícios de que para muitos beneficiários da lei, principalmente aqueles fixados nas regiões onde a economia era constituída por engenhos e que abrigavam plantéis mais numerosos do que fora apresentado pela região do sertão, a liberdade advinda da abolição significou experimentar os mais variados tipos de mobilidade espacial com o propósito de satisfazer objetivos diversos. Certamente essa mobilidade de mão de obra também influenciou na diminuição da capacidade produtiva de alguns engenhos. Não nos deparamos com libertos chorando “como crianças, em 1888, ao suporem que seriam compulsoriamente postos para fora de casa, com a liberdade que a lei áurea lhes oferecia” conforme assegura Felte Bezerra (BEZERRA, 1984, p. 108). Muito pelo contrário, integralmente, os libertos aqui observados denotam que enfrentaram astutamente novos desafios, seja negociando condições de moradia, de trabalho e remuneração, se movendo livremente no interior da localidade onde foram escravos ou até mesmo entre as províncias brasileiras; enfim, o 13 de maio permitiu aos egressos do cativeiro testar diferentes formas de experimentar essa tal liberdade.

2.2 Festas da Abolição

Plácido Penna e Manoel V. da Costa convidam a todas as pessoas residentes nesta capital, especialmente aos libertos deste município, para assistirem a missa que mandam rezar na igreja Matriz, às 7 horas da manhã do dia 13, aniversário da redenção dos cativos, pelo repouso eterno d' alma de D. Thereza Christina Maria, ex-imperatriz do Brasil.

A uns e outros seu profundo reconhecimento.

Aracaju, 9 de maio de 1891.¹⁴⁸

A nota acima transcrita da *Gazeta de Sergipe* e publicada um dia antes do 13 de maio é bastante emblemática quanto aos significados das comemorações da abolição no ano de 1891. Os autores não só convidavam a sociedade sergipana – especialmente os libertos de Aracaju – para participar da missa a ser realizada, como também relembavam a importância da data demonstrando toda a sua fidelidade à família imperial. Mas quem são Plácido Penna e Manoel V. da Costa que tanta importância reservaram à data? Pesquisando nos jornais da grande imprensa sergipana nesses anos posteriores ao 13 de maio de 1888, descobrimos que ambos fizeram circular outras notas na imprensa com esse mesmo conteúdo, não só no *Gazeta de Sergipe*, mas em outros jornais, a exemplo do *O Republicano*.¹⁴⁹ Sendo o convite redigido de diferentes maneiras, numa delas, somos informados que o “V.” significava Vieira e que os seus autores eram libertos. Apesar dos esforços, não conseguimos ter acesso às informações sobre Manoel Vieira da Costa; levando em consideração o sobrenome, é provável que ela tenha sido um liberto oriundo de algum lugar da costa africana.¹⁵⁰ Porém, Plácido Penna, era um personagem bastante conhecido pela população de Aracaju no final do século XIX.

Segundo Corinto Pinto de Mendonça, em *Tipos Populares de Aracaju* (1974) quando o imperador D. Pedro II esteve em Aracaju em 1860, o presidente da província, Manoel da Cunha Galvão recorreu aos serviços de um cozinheiro bastante conhecido na cidade, o mulato Plácido Penna. De acordo com esse autor, suas iguarias fizeram sucesso com a alteza imperial, ao ponto de convidá-lo para ir ao Rio de Janeiro a fim de trabalhar como cozinheiro

¹⁴⁸*Gazeta de Sergipe*. Aracaju. 12 de Maio de 1891, n. 398, p. 4.

¹⁴⁹ Em seu estudo, Camila Avelino também conseguiu localizar uma nota jornalística assinada por Plácido e Manoel (AVELINO, 2010, p.48). Sobre a publicação do convite em outros jornais, consultar: *O Republicano*. Aracaju. 12 de Maio de 1891, n. 98, p. 2.

¹⁵⁰ Estudando a construção dos nomes de nação atribuídos aos africanos na Bahia, desde o início do tráfico de escravos até o século XVIII, Maria Inês Cortes de Oliveira (1997) observou que a partir do momento de ampliação do tráfico, muitas das denominações adquiridas no Brasil faziam referência ao porto de onde eram embarcados da África e não ao lugar de onde eram capturados, aglutinando assim, a diversidade cultural dos povos africanos num único nome. Consultar Maria Inês Cortes de Oliveira (1997).

da Corte. Monarquista convicto¹⁵¹ e com o interesse em conhecer novas paragens, Plácido Penna seguiu para lá, onde foi bem recebido e ficou por um bom tempo. Logo passou a exercer a posição de chefia na copa e cozinha do palácio imperial. Dos “mil cruzados que recebia por ano”, enviava parte para Sergipe, com o objetivo de ajudar pessoas que aqui estavam. Com a deportação da família imperial, Plácido Penna retornou para Sergipe, conseguindo trazer uma “boa economia”. Do seu casamento com Joaquina, teve um filho que logo recebeu o nome de Pedro, em homenagem ao imperador D. Pedro II. De acordo com Corinto de Mendonça, D. Pedro II mandou buscá-lo para educá-lo. Retornando a Aracaju, passou a tomar conta “dos pagodes dos ricos, o que lhe ajudava na vida ao juntar um Patrimônio de 50\$000 que o Estado lhe pagava em virtude de Decreto do Imperador” (MENDONÇA, 1974, p. 35-36).

Não sabemos ao certo até que ponto o relato de memória de Corinto Pinto de Mendonça é verídico. Esse autor optou por recordar Plácido Penna, de quem diz ser colega da escola primária, sem citar suas contradições. Além da nota jornalística, só conseguimos seguir os rastros de Plácido Penna em outro livro de Memória, *Coisas e Vultos de Aracaju* (1956), que confirma a sua popularidade entre os membros da elite local. Escrito por J. R. Bastos Coelhos em ocasião do centenário de Aracaju e que recebeu o terceiro lugar no concurso de textos sobre Aracaju organizado pelo IHGSE, o livro conjuga suas memórias com as histórias dos empreendimentos do seu pai, Bastos Coelhos, armador e proprietário de importantes salinas na região de Aracaju e Socorro.¹⁵²

Rememorando o comércio de peixe ao lado da ponte do imperador¹⁵³ naquela época – final do XIX – utilizada pelos trapiches como ponto de embarque e desembarque, J. R. Bastos Coelhos informa que ali viviam muitos ganhadores, entre eles “figuras populares”, que mereciam deferência de “pessoas da alta sociedade pelos sentimentos apreciáveis de que eram dotadas” (COELHO, 1956, p. 25). Um desses personagens era o “velho” Plácido, um “mulato” de baixa estatura que de tanto trabalhar carregando fardos e material pesado nas costas, acabou adquirindo uma encurvação na coluna, o que lhe rendeu a alcunha de “robalo corcunda” – referência ao peixe que detém essa mesma curvatura.¹⁵⁴ Vivendo do “honrado trabalho”, Plácido detestava o apelido, tornando-se agressivo quando alguém o mencionava,

¹⁵¹ Segundo Corinto Pinto de Mendonça, Plácido Penna tinha à parede de sua humilde morada uma estampa colorida em homenagem à família Imperial (MENDONÇA, 1974, p. 36).

¹⁵² Sobre o assunto ver Luiz Antônio Barreto (2005).

¹⁵³ A Ponte do Imperador está localizada na antiga Rua da Aurora, no centro de Aracaju.

¹⁵⁴ Corinto Pinto de Mendonça o descreve como pessoa de baixa estatura, corcunda, de pernas finas e com a cabeça enterrada no tronco. Segundo ele, o apelido de Robalo, apesar de irritá-lo, lhe caiu bem, pois a espinha dorsal era curvada, assemelhando-se a do peixe. A origem da curvatura dorsal de Plácido citada por Bastos Coelhos também foi confirmada por Corinto Mendonça (MENDONÇA, 1974, p.35).

ele respondia “de um modo invariável, descortês e altamente ofensivo, porém irresistível pelo seu humorismo: ‘já mudei o nome, meu amigo; agora me chamo cobertor de sua mãe....’” (COELHO, 1956, p. 27).

Plácido mantinha boas relações nos círculos comerciais da cidade, e era devoto da princesa Isabel “por ter sido filho de escravo, a sua fidelidade à Casa Imperial do Brasil jamais sofreu a mínima restrição” (COELHO, 1956, p. 26).¹⁵⁵ A fidelidade de Plácido ao regime monarquista lhe rendeu a admiração de Basto Coelhos, também monarquista, fortalecendo os laços de amizade por compartilharem da mesma experiência política. Sobre o 13 de maio, recorda:

Amealhando tostões o ano inteiro, no dia 13 de Maio, data da emancipação dos escravos, lá estava Plácido ao lado do altar-mor da matriz, envergando impecável sobrecasaca, calça preta de ótima casimira, botinas ilustradas com esmero, empunhando chapéu de pêlo. Na nave da igreja, centenas de pessoas de todas as condições sociais acotovelavam-se para ouvir a missa em ação de graças à Família Imperial, que, invariavelmente, todos os anos, naquela data, Plácido, com a sua fidelidade insuperável, e uma afeição invulgar, mandava celebrar solenemente, em memória daqueles a quem devia a sua emancipação, sendo cumprimentado ao terminar a solenidade por quantos acorriam àquela demonstração de sentimentos tão elevados num homem de condição social tão simples (COELHO, 1956, p. 27).

Se por meio dos jornais não tivemos como saber das características dos autores, nem da condução da solenidade, ficando restrito ao lado externo onde circularam as notícias, através dos registros de memórias pudemos “entrar” no espaço interno da matriz na ocasião da missa.¹⁵⁶ Para Plácido, não bastou apenas organizar a celebração religiosa, mas também estar bem trajado. Sua preocupação com a aparência relembra o personagem de Graciliano Ramos que conhecemos no início do texto, mestre Domingos, aparentando ser para ambos um indicativo da nova condição de liberto. A comemoração, numa primeira vista, transparece ser uma oportunidade para Plácido, de modo invulgar, reforçar seu posicionamento monarquista, contudo seu esforço anual amecalhando tostões dá indícios de que o “13 de maio” significou para ele muito mais do que isso. Corinto Pinto de Mendonça e J. R. Bastos Coelhos são enfáticos quanto a importância que Plácido reservava à data, buscando transformá-la num ato público, talvez, levando em consideração a experiência escravista, ela representasse um divisor de águas na sua vida.¹⁵⁷

¹⁵⁵ Corinto Pinto de Mendonça afirma que a fidelidade de Plácido Penna à família imperial era devido ao fato dele dever a ela a sua liberdade (MENDONÇA, 1974, p.37).

¹⁵⁶ Infelizmente não encontramos informações sobre o liberto Manoel Vieira Costa.

¹⁵⁷ De acordo com Corinto Pinto de Mendonça, embora “seu gesto fosse chicanado pelos imbecis e mal-educados” (MENDONÇA, 1974, p. 37), era digno de elogios.

Na ausência de outras fontes, é difícil saber se Plácido Penna era mais um dos libertos entre a multidão que festejou euforicamente a assinatura da Lei Áurea no Paço da Cidade pela princesa Isabel, no Rio de Janeiro. O ato aconteceu numa tarde de domingo de 13 de maio de 1888 e a euforia da população durou por vários dias, chamando a atenção de escritores como Machado de Assis e Lima Barreto. A situação não foi diferente quando a notícia chegou em São Paulo, acredita-se que instantes depois que a lei foi aprovada às três da tarde no Rio de Janeiro, o silêncio das ruas foi rompido pelos barulhos dos fogos e repiques de sinos. Nas esquinas e praças, vencendo o tempo frio que fazia naquele 13 de maio, diversas pessoas saíram das suas casas para festejar a boa nova da abolição. O clima festivo também atravessou o Oceano Atlântico e chegou à África durante a semana da declarada abolição, em Lagos, na Nigéria, para onde retornaram muitos dos africanos que haviam sido escravizados no Brasil conforme atesta Petrônio Domingues em *“A redenção da raça”: as comemorações da abolição da escravatura no Brasil*.¹⁵⁸ Música, discursos populares, missas, desfiles, etc; enorme e variado foi o repertório das comemorações “nas plagas urbanas e rurais” dos mais diferentes rincões do Brasil¹⁵⁹ e do outro lado do Atlântico. Em Sergipe não foi diferente, as festividades por ocasião da aprovação da lei não se resumiram às celebrações religiosas em memória da família imperial na igreja Matriz de Aracaju. Já nos meses seguintes ao acontecimento, surgem nas fontes consultadas, outros protagonistas e cenários.

Na cidade de Itabaiana ocorreu no dia 12 de maio de 1888 uma solenidade improvisada depois da divulgação da movimentação no Parlamento com a aprovação do projeto abolicionista. Para participar do evento, apareceram escravizados de vários pontos do município. À noite, “a grande massa de ex-escravizados” desfilou nas ruas da cidade acompanhada da filarmônica e de “muitos dos principais cidadãos”. Nomes como o de João Alfredo, Princesa Isabel, Joaquim Nabuco e José do Patrocínio eram evocados com grande regozijo pelos presentes. No dia seguinte, a festividade teve continuidade na Câmara Municipal convocada pelo “denodado abolicionista capitão Miguel Theotônio” que convocou uma sessão para celebrar a lei da libertação, finda a sessão solene, segundo o articulista, “um número talvez superior a mil cidadão[s]” se reuniu à noite em frente ao paço da câmara e depois seguiu em caminhada até a residência do juiz municipal, Joaquim Fernandes, do capitão Lucindo, José Sebrão de Carvalho e de outros a fim de cumprimentá-los.¹⁶⁰

¹⁵⁸ Consultamos uma versão ampliada desse artigo que foi publicado na Revista Brasileira de História no ano de 2011. Nesta nova versão, o autor inclui as comemorações do 13 de maio de 1888 em Lagos, na Nigéria (p. 8-9).

¹⁵⁹ Petrônio Domingues (2011).

¹⁶⁰ “Viva a liberdade!”. *O Laranjeirense*. Laranjeiras. 20 de Maio de 1888, n.70, p. 2.

Já em Laranjeiras no levantamento que fizemos, só tivemos notícias das festividades a partir do jornal *O Laranjeirense* de 20 de maio de 1888, local em que foi publicado o programa de uma festividade que ocorreria à noite daquele dia. Tal episódio, como dissemos outrora, foi analisado por Sharyse Amaral. No programa há informações de como a cidade seria adornada, o itinerário da passeata, incluindo aí logradouros onde se concentravam a população africana, a exemplo da Rua da Poeira, onde foi apreendido o liberto Francisco que vimos nas páginas anteriores. Também consta organização da festa, que contaria com a participação de duas bandas musicais, a primeira do maestro José Joaquim seguida pelos cavalheiros e a segunda dos barbeiros acompanhada pelos ex-escravos.¹⁶¹ Conforme observa Sharyse Amaral, com essa proposta, “os organizadores da festa pretendiam separar o povo em duas alas, através de uma linha de cor, renda e títulos” (2012, p. 333). Assim como essa autora, não tivemos notícia dos desdobramentos dessa solenidade.

Na região centro-sul do Estado, em Riachão do Dantas, o 13 de maio foi celebrado no dia 2 de julho. O evento foi narrado no jornal *A Reforma* por um “apreciador” e de acordo com este, “os novos libertos dirigidos pelo cidadão Angelo Custódio da Silva Brito mandaram celebrar em ação de graças à Deus nosso senhor” pela Lei Áurea. A escolha da data buscava rememorar “uma página de nossa história da independência”, fazendo assim alusão aos embates ocorridos na Bahia em 2 de Julho de 1823 por conta das discussões a respeito da manutenção da soberania brasileira em relação à Portugal.¹⁶²

As ruas da cidade estavam arborizadas e ornamentadas com arcos de folha do campo. A festa se concentrou na igreja da cidade, das 10 para 11 horas do dia seguiu “um préstito de caboclos galhardamente enfeitados levando um deles na frente um estandarte da liberdade em cujo centro lia-se – Ave Libertas! – sendo seguido de muitos libertos que levavam diversas bandeiras nacionais”.¹⁶³ Segundo o articulista, o préstito foi guiados pelo sr. Angelo de Brito que não poupou esforços para o brilhantismo da festa.

Em seguida, com a presença dos padres Francisco Freire de Menezes e Victorino Fontes, o vigário da freguesia, padre Fonseca, subiu ao púlpito e pregou a ilegalidade da origem da escravidão e a influência do cristianismo no movimento abolicionista. Dando continuidade, convidou “à (sic) todos os libertos a render justas graças ao todo poderoso por este singular benefício, procurou despertar seus ânimos para se disporem para o trabalho e viver uma vida honesta sob a lei de Deus”. Terminada a festa religiosa, os caboclos entoaram

¹⁶¹ “Programa: festa da liberdade hoje”. *O Laranjeirense*. Laranjeiras. 20 de Maio de 1888, n.70, p.4.

¹⁶² “Festa do Riachão”. *A Reforma*. Aracaju. 29 de Julho de 1888, n.81, p.4.

¹⁶³ *Ibid.*

o hino da liberdade, “que desempenharam tão bem que as lágrimas reventavam nos olhos de alguns assistentes, de alegria e prazer”. Durante a tarde prosseguiu-se a cerimônia com um carro triunfal acompanhado por cavaleiros vestidos de branco, entre eles “se destacava o sr. Angelo que tornou-se incansável neste dia”, ainda fez parte da programação a declamação de poesias, discursos, folganças, corridas de cavalos e passeata com muita alegria e vivas em diversas casas. Segundo o articulista, “os ex-senhores misturavam-se sem distinção de classe e tomavam parte em toda alegria”.¹⁶⁴ Diferenciando-se assim do programa festivo laranjeirense.

Até aqui, faz-se necessário tecer algumas considerações. É possível perceber muitos pontos em comum na dinâmica das comemorações do 13 de maio no ano de 1888, veiculadas pela imprensa sergipana nas cidades de Aracaju, capital da província, Itabaiana, Laranjeiras e Riachão do Dantas. Como vimos, as celebrações ocorriam em locais estratégicos, normalmente prédios públicos ou religiosos, contavam com a participação de bandas musicais que animavam passeatas que partiam no período da noite – todas em *marche aux flambeaux*¹⁶⁵ – pelas ruas das cidades, previamente enfeitadas. Tanto os órgãos de imprensa do partido liberal como os do republicano, buscaram eleger seus heróis nacionais – os que tiveram maior influência no parlamento – e locais – aqueles cuja luta se intensificou nos limites da cidade – na luta pela abolição. Conforme as narrativas jornalísticas, a iniciativa dos festejos normalmente partia de outros personagens indiferentes aos libertos, esses, quando citados, deviam ser seguidos de perto e instruídos à vida em liberdade, valorizando o trabalho e desenvolvendo uma vida honesta “sob a lei de Deus”. Nesse sentido, voltando aos festejos da cidade de Riachão do Dantas, o “apreciador” elogiava a solenidade afirmando que “tudo ocorreu na mais pacífica ordem, sem nenhum acidente. [...] Parabéns ao sr. Angelo, parabéns aos novos libertos pela sua manifestação de seus mais puros sentimentos”.¹⁶⁶ A ordem das felicitações indica o grau de importância pelo aparente sucesso do festejo, os beneficiados pela lei acabaram ficando num segundo plano, primeiro à Angelo pela organização e só depois aos libertos pela “manifestação dos mais puros sentimentos”.

Renata Figueiredo de Moraes (2015), ao analisar os antecedentes e as comemorações do 13 de maio na Corte Imperial, conclui que os jornais monarquistas e republicanos foram importantes divulgadores e interpretes da causa abolicionista. Por meio da imprensa convocava-se a população para as ruas, organizavam-se festas e, para esse fim, fundavam-se

¹⁶⁴ Ibid.

¹⁶⁵ Termo em francês que significa passeata das luzes. Celebração que rememora o regozijo francês pela Tomada da Bastilha.

¹⁶⁶ “Festa do Riachão”. *A Reforma*. Aracaju. 29 de Julho de 1888, n.81, p.4.

comissões que aglutinavam diversos órgãos de imprensa. Segundo a autora, “tinham como intenção agradar um grande público, consolidar seus sentidos e ensinar aos festeiros como a abolição deveria ser comemorada e rememorada nos anos seguintes” (MORAES, 2015, p. 323). Além disso, estavam preocupados em produzir uma memória dos acontecimentos para posteridade.

Nas páginas dos jornais sergipanos do mês de setembro de 1888, via-se que as homenagens continuavam a mobilizar os libertos no interior da província. No dia 09 foi a vez de Japaratuba celebrar a deflagração do 13 de maio de 1888. Diz o articulista que “na véspera à noite os ex-escravizados, tendo à frente a música de barbeiros, começaram a arborizar as ruas e praças, no meio de cantos e vivas a liberdade”.¹⁶⁷ Coube aos libertos, entoados pela banda de barbeiros, o papel de ornamentar a cidade na noite do dia anterior aos festejos. A existência de uma banda formada por barbeiros também foi crucial para animar as comemorações na cidade de Laranjeiras; segundo Sharyse Amaral essa era uma atividade profissional muito comum no interior da comunidade africana em diferentes regiões do Brasil, de semelhante modo, o fato deles possuírem banda (AMARAL, 2012, p. 333).

A banda de barbeiros teve papel decisivo no dia seguinte. Às 6 horas da manhã de 9 de setembro, a população foi acordada pelo som dos seus instrumentos, preparando o clima para o início da solenidade a ser realizada na igreja da cidade ao meio dia. Já na igreja, tiveram que ceder lugar a banda do “snr. Enos Pinto” que “artisticamente” executou uma “linda *ouverture* [abertura]” precedendo o discurso proferido pelo reverendo Eusébio de Almeida, após a missa celebrada pelo vigário da freguesia em presença do padre Leandro.¹⁶⁸ Finda a primeira atividade religiosa do dia, à tarde os cavaleiros e mascarados desfilaram pelas ruas da cidade com destino ao palanque onde seriam recebidos pela banda dos barbeiros. À tardinha teve um préstito religioso composto por três andores, onde se fez “ouvir a nascente banda musical do sr. Enos Pinto”. Pelo visto, existiam espaços bem definidos a serem ocupado pelas bandas musicais. Nas atividades comandadas pelos representantes do clérigo, era a sonoridade da banda do sr. Enos Pinto que os acompanhavam enquanto que a banda dos barbeiros ritmava os passos dos libertos. Tais atividades religiosas representam um ponto nevrálgico da

¹⁶⁷ “Seção Livre: festa em Japaratuba”. *A Reforma*. Aracaju. 30 de Setembro de 1888, n. 90, p. 4. Há uma confusão quanto à data da festividade. O articulista aponta que o evento aconteceu no dia 9 de setembro, no entanto, ao finalizar a sua narrativa, ele registra dia 7 do mesmo mês. Diante da impossibilidade dele ter narrado algo que ainda não havia acontecido, caso assumíssemos o dia fornecido pela sua assinatura, é mais provável que um erro no processo editorial tenha gerado essa segunda data.

¹⁶⁸ Para o discurso serviu-lhe “de tema as sublimes palavras: *Levanta-te, sobe ao sôlio de tua grandeza*”. [grifo do autor]. Seção Livre: festa em Japaratuba. *A Reforma*. Aracaju. 30 de Setembro de 1888, n. 90, p. 4.

festividade, pois por meio da interseção clerical, buscava-se moldar a cidadania que devia ser exercida pelo liberto. Assim:

Ao recolher da procissão, o rvm. vigário da freguesia, padre Domingos Henrique Lima fez uma prática luminosa, em que regozijava-se pela execução da áurea lei, incitando o ânimo dos ex-escravos ao trabalho honrado, ao respeito as leis do país, e com a sua palavra ungida do bálsamo do Evangelho *traçou a linha do seu proceder para com Deus e a sociedade*. A noite realizou-se a grande marcha dos libertos ao som continuo de vivas em sua passagem pelas ruas. No palanque [local destinado à banda dos barbeiros] falaram aos seus companheiros os dois libertos Patrício e Gonçalo. No correr da festa os snr. Marcílio de Carvalho e Francisco de Menezes também fizeram-se ouvir, recitando este uma primorosa poesia e aquele um eloquente discurso.¹⁶⁹ [grifo nosso].

Traçar uma linha significava definir parâmetros – trilhos – previamente estabelecidos e aceitos pela sociedade em construção, em que a liberdade dos “novos cidadãos” deveria se movimentar. De acordo com Josué Subrinho (2000, p. 195), a utilização da persuasão religiosa foi uma arma utilizada pelas autoridades para convencer a população de libertos, em especial as mulheres, do valor positivo do trabalho. A importância atribuída à Igreja Católica também pode ser observada nas comemorações realizadas na África por ocasião da promulgação da Lei Áurea. Lá os africanos saíram em procissão pelas ruas de Lagos, na Nigéria, e assistiram a uma missa solene em ação de graças; posteriormente enviaram moções de saudação e agradecimento aos governos britânico e brasileiro, conforme assegura Petrônio Domingues. Os festejos da abolição em Japarutuba terminaram com o encontro da referida procissão com “um grupo de moços, a caráter precedidos de parte da (sic) músico marcial do snr. Enos Pinto” e em *marche aux flambeaux*. Aos olhos do articulista “[n]o meio de tudo isto, se destacava-se a pessoa do snr. João de Deus Pinheiro, o único promotor da festa dos negros”, que foi homenageado pelos libertos com uma coroa de flores. Mais uma vez os libertos assumiam uma posição de coadjuvantes, se em Riachão do Dantas o destaque foi Angelo, para Japarutuba o correspondente elegeu João de Deus Pinheiro.

Nos jornais consultados a partir de 1889 não encontramos notícias de comemorações para além dos limites de Aracaju. No dia 19 de maio daquele ano, fala-se que na capital festejaram a data de “modo brilhante”. No período da manhã, ao som do estourar das girândolas e da salvas, a banda do corpo de polícia animou a cidade, enfeitou-se a igreja matriz “com uma imensa camada de fumo”,¹⁷⁰ ficando a porta destinada a recepção. À tarde, por volta de “uma hora”, “reunidos os libertos no paço da câmara municipal, para comemorar

¹⁶⁹ Seção Livre: festa em Japarutuba. *A Reforma*. Aracaju. 30 de Setembro de 1888, n. 90, p. 4.

¹⁷⁰ É interessante observar que no período da escravidão o fumo foi utilizado como mercadoria de troca para aquisição de escravos no tráfico transatlântico.

a gloriosa data de sua redenção, falou em nome deles o sr. professor Moura Matos, delegado de polícia elevando-se muitos vivas a Sereníssima Princesa Imperial”.¹⁷¹ Em partes, no primeiro aniversário da Lei Áurea, continuou-se o estilo e os locais de comemoração. Ainda no período da tarde, por iniciativa do presidente da província, o padre Job de Magalhães celebrou uma missa na igreja “pela promulgação da áurea lei” e em seguida pronunciou um discurso. Por fim, à noite o clube Mercuriano saiu em *marche aux flambeaux* nas ruas da cidade, à luz de fogos de bengala.

Passado um ano de vigência da dita lei, o cenário era outro. Intensificaram-se as queixas de lesão ao direito de propriedade por parte dos antigos senhores de escravos com a emancipação sem a compensação indenizatória, da ausência de braços e a crise da lavoura por conta do 13 de maio.¹⁷² O sentimento de insatisfação não passou em branco nas linhas do articulista sobre a comemoração da abolição, salienta ele:

A nós, porém, que, passados os instantes de entusiasmo, temos o dever de encarar os acontecimentos pelo seu lado real, dizemos ao povo com a verdade e sinceridade de que temos dado provas tantas vezes que a lei de 13 de maio foi o prólogo da emancipação do país, faltando muito por concluir, e, portanto, muito que fazer.¹⁷³

O momento de entusiasmo era freado pelas dificuldades econômicas pelas quais passava a província depois da abolição com a crise da lavoura, entendida como uma consequência direta da Lei Áurea. Destarte, personagens que haviam sido celebrados no ano anterior passaram a ser questionados: “o srn. João Alfredo, na sua crônica nudez, nunca externou-se abolicionista e se algum ato de sua vida se pode tomar por modelo para se julgar de suas intenções, nem um só nos leva a crer que o estadista *manque*, quisesse a libertação dos cativos [...] Que gloria, pois para o sr. João Alfredo? [grifo do autor].”¹⁷⁴ Aos poucos, pela influência do contexto, a figura do estadista passou por um processo de ressignificação na pena dos liberais.

Paralelamente às disputas políticas, os libertos buscavam externar sua voz em memória da redenção dos cativos e aos poucos iam se inserindo nos debates públicos, abrindo, assim, caminhos para contornar o silenciamento corriqueiro das comemorações imputado pela voz de outros atores sociais que nas solenidades eram escolhidos para falar em

¹⁷¹ “13 de maio”. *A Reforma*. Aracaju. 13 de Maio de 1889, n.121, p. 3.

¹⁷² Um exemplo dessas características pode ser lido em o Monitor. “O 13 de Maio, se para uns é motivo de grande regozijo, para lavoura é um enorme pesadelo”. Ver “O 13 de Maio”. *O Monitor*. Aracaju. 16 de Maio de 1889, n.1, p. 1-2.

¹⁷³ “13 de maio”. *A Reforma*. Aracaju. 13 de Maio de 1889, n.121, p. 3.

¹⁷⁴ *Ibid.*

seu nome. No mesmo caderno, o liberto Luiz dos Passos Penna assina uma nota datada do dia 15 de maio, em que “do alto da imprensa vem [...], por si, e em nome de todos os libertos residentes nesta cidade ao exm. sr. dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre a feliz lembrança que teve de mandar celebrar na matriz dessa cidade um esplendido *Te-Deum* [hino litúrgico de louvor], em ação de graças ao rei dos reis, pelo aniversário da áurea lei de 13 de Maio de 1888, que declarou não haver mais escravos no Império do Brasil”.¹⁷⁵ Talvez o leitor também esteja se perguntando se há alguma relação de parentesco entre os libertos Plácido Penna e Luiz dos Passos Penna, ou se pelas características da reportagem, nós estamos nos referindo a mesma pessoa. Apesar dos nossos esforços, não conseguimos localizar pistas que nos fornecessem uma resposta satisfatória para esse questionamento.

Assim como nos rituais dos festejos do interior de Sergipe, Luiz do Passo Penna também elegeu como personagem importante a princesa Isabel, a quem direcionava “a eterna gratidão dos dezesseis milhares de escravizados desta província, redimidos no dia 13 de Maio, o mais faustoso de todos na história da pátria”. Certamente para chegar à conclusão desse montante de dezesseis mil beneficiários pela lei, Luiz dos Passos Penna teve como base o número fornecido pelo governo à época, como vimos, é uma contabilidade bastante problemática. A admiração pela figura da princesa Isabel, segundo Petrônio Domingues, ao analisar jornais da imprensa negra paulista, decorre do fato de que ela capitalizou para si “a imagem de benemérita, redentora e ‘santa’” por ter sido a signatária da Lei Áurea; admiração reforçada pela truculência dos primeiros governos republicanos frente às práticas culturais afrodiáspóricas e com o descaso pela carência da “população de cor” nos anos seguintes à abolição (DOMINGUES, 2011, p.33).

De fato, os festejos não se resumiam a exaltação da figura de Isabel. Luiz dos Passos Penna finalizou o texto agradecendo ao clube Mercuriano “pela ideia que teve de por meio de manifestação pública, apartarem os laços de fraternidade entre os ex-senhores e ex-escravos, que assim reunidos trabalharão em comum para o engrandecimento da pátria brasileira”. Com isso, ele buscou imprimir um valor positivo na contribuição dos libertos na construção de uma pátria brasileira em formação, talvez uma resposta às ideias de que esses eram indiferentes ao trabalho. Em meio às discussões paternalistas que buscavam transformar a cidadania dos libertos em dádiva do Estado, o título do texto – Gratidão – é bastante sugestivo. Segundo Walter Fraga (2014) esses esforços devem ser percebidos pela dimensão política, o que demonstra a vontade dos libertos de participar ativamente das manifestações públicas na

¹⁷⁵ “Gratidão”. *A Reforma*. Aracaju. 13 de Maio de 1889, n.121, p. 4.

condição de cidadãos livres. Diante do silenciamento das vozes dos libertos nas comemorações oficiais, a apropriação desse termo deve ter facilitado o acesso aos meios informativos. Contudo, para Luiz dos Passos Penna gratidão denotava um significado totalmente distinto das páginas jornalísticas, pois a partir de um discurso que indica condições sociais igualitárias de cidadãos livres, geradas pela abolição, ele previa laços de fraternidade e não de subserviência entre “senhores e ex-escravos”.¹⁷⁶

Durante o movimento republicano, o 13 de maio passou novamente por um processo de ressignificação, vindo a representar uma etapa necessária para a deflagração do 15 de novembro.¹⁷⁷ Aos poucos, as ilações sobre a referida data foram tomando o espaço antes reservado para narrar as comemorações realizadas por ocasião da Lei Áurea. O silêncio era quebrado por pequenas notas que anunciavam o desfile de clubes carnavalescos como o que ocorreu em 1890: “Os clubes carnavalescos *Mercuriano*, *Cordovinicoe Zé Pereira* comemoraram o brilhante dia do 13 de maio com uma festiva passeata *auxflambeaux*, em que tomou parte um esplendido e grande concurso de cidadãos”.¹⁷⁸

Mesmo na República, as festas continuavam seguindo roteiros semelhantes aos anos anteriores, com banda de música, discursos e finalizando em frente a prédios públicos, a exemplo do palácio do governo, onde era recebido com “muita salva de foguetes”. Assim como em tempos anteriores, os libertos aproveitavam o aspecto lúdico proporcionado pela data. Outra iniciativa partia dos libertos Plácido Penna e Manoel Vieira da Costa, que como vimos, por meio dos jornais, convidavam a todos “para comemorar o grandioso 13 de maio” na missa que mandaram celebrar na igreja matriz da capital “pelo eterno repouso da alma da ex-imperatriz do Brasil D. Thereza Christina Maria”,¹⁷⁹ fazendo assim com que o dia não passasse esquecido.

Por fim, nos jornais consultados não se teve notícia das comemorações fora da região central das cidades ou do perímetro urbano, ou de festas organizadas e dirigidas por escravizados voltadas para o interior da sua própria comunidade. Tal silenciamento denota a existência de uma forma comemorativa considerada legítima, digna de ser celebrada pela imprensa, na prática, a que partia de grupos exteriores a comunidade liberta e que estavam preocupadas com a noção de ordem. Nesse sentido, as festividades narradas pela imprensa

¹⁷⁶ Sobre esse aspecto dos significados das comemorações na perspectiva dos afro-paulistas, ver Petrônio Domingues (2011, p. 29).

¹⁷⁷ “13 de Maio”. *Gazeta de Sergipe*. Aracaju. 13 de Maio de 1890, n. 107, p. 1.

¹⁷⁸ O Republicano. Aracaju. 15 de Maio de 1890, n. 137, p. 2; *Gazeta de Sergipe*. Aracaju. 15 de Maio de 1890, n. 108, p. 2.

¹⁷⁹ *Gazeta de Sergipe*. Aracaju. 15 de Maio de 1890, n. 108, p. 4; *Gazeta de Sergipe*. Aracaju. 12 de Maio de 1891, n. 398, p. 3; O Republicano. Aracaju. 12 de Maio de 1891, n. 98, p. 2.

adquiriam um caráter pedagógico, destinadas a ensinar os libertos como experimentar a liberdade. Contudo, as ações de Plácido Penna, Manoel Vieira da Costa e Luiz dos Passos Penna evidenciam a importância do 13 de maio na perspectiva daqueles que passaram pela experiência do cativo, apresentando um significado totalmente oposto ao veiculado pelos meios informativos, aproveitando o momento lúdico proporcionado pela data para refletir positivamente sobre o lugar do liberto na sociedade.

2.3 Nos tribunais: estratégias de liberdade...¹⁸⁰

Os historiadores do campo do pós-abolição tem defendido a existência de diversos significados implícitos no ato que aboliu oficialmente o cativo no Brasil (CUNHA; GOMES, 2007). Uma vez extinta a condição servil, os impactos do 13 de maio de 1888 não só alteraram as relações entre libertos e ex-senhores, de semelhante modo, mudanças se fizeram necessárias no interior do sistema burocrático-administrativo brasileiro devido à existência de um conjunto de leis e dispositivos jurídico-administrativos que regulamentavam o antigo sistema escravista no país (FREITAS, 1980). Findo a escravidão, esses dispositivos, na prática, não teriam mais funcionalidade legal. Um reflexo desse novo contexto pode ser observado no livro de compra e venda de escravos que outrora legitimava a prioridade cativa.

Sendo este livro destinado para escritura venda escravos, e como hoje se acha a escravidão no Brasil acabada e se achando o mesmo livro selado com as formalidades legais, levo ao conhecimento de VS^a, possa ficar o dito livro para passar-se as procurações desta folha em diante. VS^a passam mandara aqui julgar de lei. São Cristóvão, 25 de Maio 1888 O tabelião Josino da Silva Lisboa.
[...] Tendo sido extinta a escravidão no Brasil, desta folha em diante servirá o presente livro de procuração visto se achar legalmente selado. São Cristóvão, 25 de Maio de 1888. José Guilherme da Silveira Telles, Juiz Municipal em exercício.¹⁸¹

Decretada a emancipação, o livro passou a ser utilizado para registro de procuração. O intervalo entre o fim do regime escravista em 13 de maio de 1888 e a Proclamação da

¹⁸⁰ Uma versão desse tópico foi publicada no XXVIII Simpósio Nacional de História (ANPUH-BR) em Florianópolis no mês de julho, ano de 2015.

¹⁸¹ Ver SCR/C1º OF – Livro de Escravos – Cx. 01-47 – Lv. 04. Tal trecho citado está disponível em: <<http://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/index.php/exposicao-virtual/138-a-abolicao>> Acesso em: 04 de abril de 2015. Optamos por fazer as devidas atualizações ortográficas em todas as citações de documentos ao longo deste trabalho.

República em 15 de novembro de 1889, foi relativamente curto e bastante conturbando.¹⁸² Se no ato da abolição as mudanças foram imediatamente observadas no livro de compra e venda de escravos, outras serão sentidas com a deflagração de uma nova legislação criminal em 1890, acarretando o surgimento de brechas no sistema jurídico, espaços de atuação em que libertos desenvolveram estratégias para conseguir a liberdade na esfera criminal.¹⁸³ Exemplo disso é o caso de

Pedro, liberto, preso pobre sentenciado e recolhido à casa de prisão desta Capital desde 27 de Outubro de 1886, [...] condenado no máximo das penas do art. 205 do código criminal, por decisão do Júri dessa comarca [Laranjeiras], em sessão de 16 de Dezembro do referido ano, vem escudado na benéfica disposição do art. 3º letra (b) do novo Código Penal requerer a Vossa Senhoria que se digne a bem da justiça aplicar ao suplicante a pena legal do referido [código], correspondente a do art. 205 do extinto código criminal, visto ser ela mais conforme aos princípios de justiça e humanidade.¹⁸⁴

Levado ao tribunal em 16 de dezembro de 1886, Pedro foi condenado por crime de ferimento na cidade de Laranjeiras, o que lhe rendeu uma sentença de 9 anos e 4 meses de prisão simples, mais “multa correspondente a metade do tempo”¹⁸⁵ (BRASIL, 1877, p. 542-543). Em 1891, por meio do seu advogado, Pedro entrou com uma petição na comarca de Laranjeiras solicitando que a sua pena fosse revista de acordo com o novo código criminal. Segundo o Juiz que analisou o pedido, “a penalidade imposta pelo novo código penal, é menos rigorosa”,¹⁸⁶ e ele chega a tal conclusão com a seguinte argumentação: primeiro aponta a alínea *b* do Art. 3º, que informa a aplicabilidade da nova lei ao fato anterior quando este for punido com uma pena menor; segundo, se apoia no artigo 304, alegando que pelo delito cometido a penalidade máxima imposta era de prisão celular de 4 anos; terceiro, essa estava de acordo com o Art. 409º, sendo convertida em 4 anos e oito meses de prisão simples.

¹⁸² Para uma ótima análise sobre o período a partir do contexto sergipano, ver Josué Subrinho (2000).

¹⁸³ De acordo com E.P. Thompson (1997) a lei não exerce função exclusiva de dominação de classe. Pelo contrário, o domínio da lei é um campo de conflito de interesses, onde mesmo em condições desiguais, os dominados buscam se apropriar das brechas do sistema e as utilizam em seu favor.

¹⁸⁴ AGJSE. LAR/C. 1º OF – Restos de Processo – Cx. 01/306. Da petição enviada por Pedro, só restaram 5 páginas bastante deterioradas. Também não conseguimos localizar o processo criminal instaurado em 1886 por ocasião do crime de ferimento.

¹⁸⁵ O texto do artigo 205 do antigo código criminal vigente à época – o código de 1830 – informa que o grau máximo era de “prisão com trabalho por [...] oito anos e de multa correspondente a metade do tempo”. O acréscimo de mais 1 ano e 4 meses na sentença de Pedro pode estar relacionado ao artigo 49, quando este estabelece a substituição da prisão com trabalho pela simples, somado com a sexta parte do tempo que aquela deveria impor quando não haver prisões com condições e arranjos necessários para os réus executarem o trabalho.

¹⁸⁶ Aqui faz referência ao parágrafo único do artigo 304 do código criminal de 1890. Ver AGJSE. LAR/C. 1º OF – Restos de Processo – Cx. 01/306.

Assim, informa que Pedro já teria cumprido a sua pena por se encontrar preso desde 1886, devendo ser “posto imediatamente em liberdade”.¹⁸⁷

Infelizmente, devido ao estado físico do documento, bastante deteriorado e incompleto, não foi possível saber se Pedro recebeu a alcunha de liberto por ocasião da lei ou se havia se emancipado do cativo em períodos anteriores, mas muito provavelmente ele conseguiu se safar da prisão. De qualquer modo o trâmite jurídico em questão revela estratégias desenvolvidas por personagens ainda pouco conhecidos por nós, ou seja, escravos que se encontravam detidos na casa de prisão quando se deu a assinatura da Lei Áurea. Por meio de documentos judiciais, faremos uma breve análise da trajetória e das estratégias de liberdade desses personagens, antes e após a abolição do cativo. Para tanto, é preciso estar atento não só aos caminhos percorridos nos terrenos movediços dos tribunais, como também às ferramentas e dispositivos legais utilizados.

A manhã do dia 18 de janeiro de 1885 parecia ser mais um dia de trabalho normal para o negociante português Antônio Jorge de Andrade, de 32 anos de idade, casado, residente à Rua da Aurora e proprietário de uma loja comercial localizada na Rua de Laranjeiras.¹⁸⁸ Como de costume, havia saído da loja na noite anterior às oito e meia da noite, fechou a porta e pediu ao seu caixeiro para que esse abrisse a loja pela manhã do dia seguinte logo cedo. Atendendo ao pedido do chefe, na manhã seguinte às seis da manhã, o caixeiro seguiu o combinado. Contudo, ao chegar à loja, se deparou com uma das portas com vestígios de arrombamento, e por isso resolveu voltar imediatamente e comunicar a Antônio Jorge o que havia encontrado.

Quando Antônio chegou, viu que sua casa de comércio havia sido invadida na noite anterior. A mesa de cinco palmos e meio de comprimento envernizada na qual guardava documentos, estava na parte externa, numa cerca entre a chácara do Dr. José de Barros Pimentel e a de Martinho de Lima Coelho, com a gaveta totalmente arrombada e os papéis que ela continha, espalhados no capim. Da mesma gaveta foi subtraído um relógio de prata, duas notas de quinhentos réis e dois revólveres. Outros objetos também foram furtados, sendo

¹⁸⁷ Sobre o Código Criminal de 1890, ver Oscar de Macedo Soares (2004).

¹⁸⁸ AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime Roubo. Cx. 02/2612. 18/12/1885.

eles: “duas bandejas com roupa lavada e engomada [...], além de outros objetos miúdos, como sejam charutos, cigarros”,¹⁸⁹ incluindo uma faca e algumas latas de manteiga inglesa.

A notícia do roubo circulou rapidamente entre a sociedade local, repercutindo inclusive na imprensa,¹⁹⁰ fato que contribuiu decisivamente para que no dia 7 de fevereiro de 1885 o caso ganhasse novos rumos, quando então compareceu à secretaria de polícia, Paulino José Bonfim, senhor do engenho Bomfim, no termo de Nossa Senhora do Socorro. Segundo ele, sabendo do arrombamento no estabelecimento comercial do português Antônio Jorge D’Andrade e tendo encontrado alguns objetos em poder do seu escravo de nome Thomaz, “tratou de indagar ao mesmo, escravo, como parou em seu poder aquele relógio e onde estavam os outros objetos”.¹⁹¹

Antes de entrarmos no detalhe do caso em questão, é preciso fazer algumas considerações. O processo criminal instaurado para descobrir e punir os autores do furto na loja comercial naquele ano de 1885 traz à tona aspectos de Socorro e de Aracaju ainda no regime escravista, locais pouco visitados pelos pesquisadores.¹⁹² De semelhante modo, revela complexas redes de contato e solidariedade em que circularam representantes de diferentes setores sociais, incluindo comerciantes, senhores de engenho e escravos – experiências que escapam às análises simplistas calcadas em esquemas interpretativos previamente estabelecidos e que suprimem o dinamismo dos atores sociais.¹⁹³ Ao descobrir a condição de receptor de seu escravo Thomaz, de 20 anos de idade, natural de Aracaju, residente há 6 anos no termo de Socorro e trabalhador de enxada, Paulino o encontrou numa situação suspeita às 11 horas da noite, de conversação com dois escravos estranhos. Perguntado quem eram aqueles dois escravos, Thomaz lhe respondeu que tratavam-se de “Benvindo”¹⁹⁴, escravo de José Apolinário do Prado, proprietário do Engenho Manguinhos, e Conrado, escravo de João Victor de Matos, negociante nessa cidade”. Ao saber a identidade dos cativos, Paulino o repreendeu, “por ter comunicações com escravos foragidos”.

Num estudo sobre a região da Cotiguiba, principal polo econômico de Sergipe no século XIX, Sharyse Amaral afirma que a fuga escrava não deve ser compreendida apenas como um ato de rebeldia: para o cativo, essa era uma tentativa de “usufruir” de um limitado espaço de autonomia, cujas motivações são bastante variadas (AMARAL, 2012, p. 91). Longe

¹⁸⁹ Idem.

¹⁹⁰ “Expediente da Polícia”. *A Província*. Aracaju. 25 de Janeiro de 1885, n.3, p.2.

¹⁹¹ AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime Roubo. Cx. 02/2612. 18/12/1885.

¹⁹² Ver (DOMINGUES; PEDROZO, 2011).

¹⁹³ Para uma análise atualizada sobre o tema, ver Petrônio Domingues e Flávio Gomes (2014).

¹⁹⁴ O nome dessa personagem aparece grafado de duas formas nos autos do processo, Benvindo e Bemvindo. Optamos por seguir a primeira forma.

de ficarem isolados, Conrado e Benvindo mantiveram contato com escravos do eito, e naquela ocasião buscaram Thomaz para que este vendesse alguns objetos, sendo eles, além do relógio de prata que estava com Thomaz, umas camisas as quais estavam em casa de D. Anna e que foram encontradas em poder de Manuel Bahú, devolvidas em seguida ao verdadeiro dono, o comerciante Antônio Jorge de Andrade. Este, sabendo dos achados no engenho Bomfim, dirigiu-se até lá com o propósito de recuperá-lo, e de ter informações sobre o paradeiro das outras mercadorias. Novamente pressionado, Thomaz acabou entrando em detalhes sobre o destino dos objetos. Disse que soube de Benvindo e Conrado, estarem “o sobretudo e um paletó mais velho em poder de D. Antônio, sogro do escravo Paulino de Felix Barreto, proprietário do Engenho Candeia, um dos revólveres em poder de Joaquim, Africano, pai do escravo Conrado que lhe o deu, o outro revolver anda com ele o escravo Benvindo de José Antônio do Prado”.¹⁹⁵

A existência de diversos receptadores revela uma intrincada rede de contatos nas quais circulavam os escravos acusados do furto na loja do comerciante português, pessoas não só de Aracaju, como também de Socorro, estreitando os limites entre essas cidades vizinhas.¹⁹⁶ Através do depoimento de Malaquias Martins da Costa, de 44 anos de idade, casado, natural dessa província e praça reformado do exército, ficamos sabendo que Conrado era irmão de Thomaz, além disso, ele estava tentando vender latas de manteiga e charutos à “negra” Mônica do engenho Candeias, no termo de Socorro.

O fato de vivenciar a escravidão em propriedades diferentes não foi um aspecto desagregador da família.¹⁹⁷ Ao ser ouvido, Thomaz informa que só soube do roubo por meio de seu irmão Caetano, também escravo do seu senhor, que estava em Aracaju a serviço, depois que se deu o roubo. Também afirmou que Conrado e Benvindo eram os autores do furto, sendo que esses apareceram algumas vezes para te entregar roupas, umas para lavar, outras para vender. Finalizou informando que só desconfiou da origem criminosa dessas peças, por conselho do escravo Paulino, pertencente a Felix de Mesquita Barreto, proprietário

¹⁹⁵ AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime Roubo. Cx. 02/2612. 18/12/1885.

¹⁹⁶ “Os objetos existentes e [arrecadados] pelo declarante [Paulino senhor do engenho Bomfim] são os seguintes: Um paletó novo, (preto), cinco ceroulas, treze camisas, francesas, três camisas de meia, duas calças de brim, uma branca e uma de cor, uma calça de camiseta escura, um colete branco, sete pares de mais, um [colarinho], uma toalha de venda, [...], seis lenços brancos, um paletó preto usado e um sobretudo já entregue a Antônio Jorge D'Andrade, um relógio de prata, um revolver de espoleta, uma piteira, e uma faca e são essas as declarações que tem a fazer a polícia para a descoberta dos criminosos em vista do que se lavrou o presente o presente termo (sic)”. Antônio Jorge D'andrade reconheceu os objetos e o doutor chefe de polícia mandou que lhe fossem todos entregues. AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime Roubo. Cx. 02/2612. 18/12/1885.

¹⁹⁷ Muita das estratégias de liberdade escrava levava em consideração o fator família. Ver Sidney Chalhoub (2011). Sobre o conceito de liberdade no pós-abolição, ver Eric Foner (1888; 1888a) e Walter Fraga (2014).

do engenho Candeia; e que Conrado e Benvindo pediram a ele que fosse até Aracaju comprar a munição do revólver para que eles pudessem fugir para o sertão.

O plano de fuga dos escravos ao arquitetar o furto à casa comercial teria dado certo se Paulino, ao receber um paletó de Thomaz, não levasse “a seu senhor para fazer entrega a seu dono”. Diante do mencionado, é possível que Felix de Mesquita Barreto tenha comunicado o ocorrido a Paulino José do Bonfim, que na ocasião do flagra em Thomaz, disse que já tinha “informações que na fazenda aparecia tarde da noite dois escravos”. No processo não consta que Conrado tenha sido preso, mas tanto Thomaz como Benvindo, acabou indo a julgamento, esse último, inclusive, alegou que se encontrava no sertão na ocasião do roubo. De fato, Benvindo foi preso como foragido e recolhido a casa de prisão da capital em 6 de julho de 1885.¹⁹⁸ Indo a júri, Thomaz recebeu uma pena de 4 anos e 6 meses, mais multa de “doze meio por cento do valor roubado”, enquanto Benvindo, considerado autor do roubo, pegou uma pena de 8 anos e multa de “vinte por cento do valor roubado”.

Anexo ao processo consta a seguinte petição datada de 3 de junho de 1891, “Benvindo, liberto, preso a casa de prisão dessa capital, cumprindo a pena imposta pelo tribunal do júri da mencionada por crime de roubo” e “tendo requerido a vós em conformidade do decreto [ilegível] que baixou em código penal, reformação da pena condenatória pelo mesmo julgamento”.¹⁹⁹ Não se tem notícia da resposta dirigida a essa petição, mas é provável que ela não tenha sido favorável, pois em 26 de janeiro de 1892, Benvindo, por meio de seu advogado, cujo nome está ilegível, enviou uma petição de graça ao presidente do estado de Sergipe, solicitando o indulto do resto da pena.

Benvindo [ex-escravo] preso miserável em cumprimento da pena de oito anos imposta pelo juiz desta capital em sessão de 17 de Novembro de 1885 sendo que o peticionário foi preso em 1^a de julho do mesmo ano, achando-se nas condições de merecer as formas concedidas pela lei nº 12 de 27 de julho do ano passado, por intermédio da presente [ilegível] perante V. Ex^a requerendo lhe concedais a graça [de lhe ser indultada] o resto de sua pena.²⁰⁰

De semelhante modo aos casos de Francisco e Roberto, vistos anteriormente, e o de Pedro, citado a pouco, Benvindo também vivenciou o 13 de maio na cadeia, o que lhe rendeu a alcunha de ex-escravo. A lei citada pelo seu curador regulamentava o pedido de perdão e comutação de pena no estado de Sergipe (CARDOSO; ROMERO, 1900, p. 61-64). E conforme rege a dita lei, o advogado solicitou ao juiz de direito que “faça extrair do processo

¹⁹⁸ *Diário do Aracaju*. Aracaju. 8 de Julho de 1885, n. 104, p.3.

¹⁹⁹ *Ibid.*

²⁰⁰ AGJSE. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Escravos. Cx. 01/1463. 26/01/1893.

os documentos exigidos pela lei, para instrução de uma petição de graça”, onde assume a estratégia de mostrar a irregularidade como havia sido conduzido e proferido o julgamento de Benvindo. De acordo com o advogado, o impetrante “foi condenado sem razão de ser” e para sustentar seu argumento ele mostra que depuseram quatro testemunhas, mais uma informante, sendo que nenhuma presenciou o roubo. Além disso, todos os depoimentos tem como base o que fora dito pela quarta testemunha – Paulino José do Bomfim – que narrou o episódio em que pegou o seu escravo Thomaz de conversação com Benvindo, “não lhe falando em roubo, e o informante em seu depoimento não tratou e nem disse coisa alguma que implicasse o impetrante”. Seguindo seu argumento, deixa o presente questionamento: “Como se condena em tais condições? Nem se quer foi encontrado objeto algum do roubo em poder do impetrante”.²⁰¹

De qualquer modo, buscando convencer as autoridades para obter um desfecho favorável, o advogado finaliza a sua retórica assegurando que “as cadeias estão repletas de presos, e a [maior] parte nestas condições”. Procedendo desse modo, a justiça não estava sendo feita da maneira “verdadeira”, “quando perante aos tribunais comparece um infeliz”.²⁰² No relatório sobre a decisão a ser tomada pelo pedido em questão, o juiz de direito interino da comarca, João de Araújo Lima, em 22 de Janeiro de 1893, confirma as irregularidades no trâmite do processo, informando que da prova testemunhal existe apenas veementes indícios de que fosse o impetrante um dos autores do crime cometido. Sendo que o fator agravante do mesmo ter sido cometido pela noite, deveria ser apresentado ao júri de sentença num quesito especial, e não mencionando no primeiro quesito, conforme foi feito. Ainda no sumário produzido para formação da culpa, foram interrogadas apenas quatro testemunhas e um informante, quando a lei solicita de cinco a oito testemunhas. Diante de tantos erros, e restando apenas 4 meses para cumprimento da pena estabelecida, Benvindo pôde experimentar a liberdade advinda pelo 13 de maio de 1888, quando o pedido de graça finalmente foi atendido em 7 de fevereiro de 1893.

Oficialmente, o perdão veio por meio de um decreto assinado pelo presidente do estado de Sergipe, José Calazans, em 24 fevereiro de 1893, dia em que se comemora o aniversário da promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. A medida governamental representou um desfecho favorável para histórias de lutas distintas, pois consta que além de Benvindo, “José Antônio Teixeira e Manoel Martins dos Santos [...] ex-escravos” (CARDOSO; ROMERO, 1900, p. 679), também conseguiram o indulto da pena.

²⁰¹ Ibid.

²⁰² Ibid. Sobre a definição de lugares sociais no pós-abolição, ver Wlamyra R. de Albuquerque (2009).

Certamente, caminhos trilhados em locais e momentos diferentes, mas que revelam libertos utilizando e se apropriando do aparato jurídico a fim de favorecer interesses próprios.

Um caso intrigante é o do liberto Malaquias, acusado de assassinar barbaramente, por motivo de ciúmes, sua companheira de nome Symphoroza em Itabaiana, no dia 21 de Novembro de 1886, à uma hora da tarde, no Engenho Santo Antônio, propriedade do Barão de Itabaiana. Ambos, Malaquias e Symphoroza, eram escravos dessa propriedade. Aparentemente por motivos de ciúmes, Malaquias numa atitude de fúria, esquartejou sua amásia com golpes de foice no Rio das Pedras, cena presenciada pelos escravos Vicente e Maria José que ficaram bastante horrorizados.²⁰³

Incurso no artigo 192 do código criminal de 1830, alegando os agravantes do art. 16, números 4, 6 e 10 do mesmo código, ele foi preso. De acordo com o artigo 192 “Matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no artigo dezesseis, números dois, sete, dez, onze, doze, treze, quatorze e dezessete; Penas - de morte no grau máximo; galés perpétuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte anos no mínimo” (BRASIL, 1977, p. 309-310). Como agravante, denunciou-se o motivo frívolo do crime, a superioridade com que foi praticado e o abuso de confiança que nele foi posta. Posteriormente, antes de ir a julgamento, por não ficar provado os agravantes, o juiz determinou que ele fosse incurso na pena média do art. 193, que previa 12 anos de prisão. Conforme afirmam as testemunhas, Malaquias já vinha atormentando a vida de sua vítima, com quem desejava manter relações amorosas sem o consentimento desta, indícios de um relacionamento em crise. Por sua má conduta, Malaquias acabou sendo sentenciado em 12 anos de prisão e as custas pagas pelos cofres da municipalidade, uma vez que Barão de Itabaiana acabou desistindo do direito de propriedade que nele tinha. Dada a gravidade do crime, que teria deixado o Barão de Itabaiana “pasmado”, seria muito difícil reaver o escravo, além do mais, Malaquias poderia ser um mau exemplo para os escravos dos eitos.

No dia 30 de agosto de 1894, Malaquias, em súplica assinada por Samuel Moreno de Alencar Araripe, envia à Comarca de Itabaiana uma Petição de Graça rica em detalhes. A essa altura, sendo recolhido na cadeia dia 30 de dezembro de 1886, ele já havia cumprido 7 anos de sua pena. Diz ele:

Senhor! O crime de que sou acusado não posso confessar-vos por que não tenho consciência se o cometi, eu que vivi semelhante ao animal, vergado do eito do canavial para a cepa do bárbaro tronco de um verdugo, que tinha o nome de senhor,

²⁰³ AGJSE. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça. Cx. 01/1445. 03/08/1894. (as duas primeiras páginas da petição seguem em anexo neste trabalho).

*nunca conheci o nome do bem, nunca achei quem me guiasse, nunca achei quem me dissesse, fui um verdadeiro animal, sem educação, sem temor de Deus, a ignorância me vendara os olhos. Não fui eu senhor que cometi o crime de que sou acusado, foi a ignorância, o ciúme, a privação, alucinação de um momento triste enfim os efeito da tirana escravidão.*²⁰⁴ [grifo nosso].

Desse modo, a estratégia desenvolvida se apropria do discurso oriundo das classes latifundiárias, corriqueiro antes e após o 13 de maio de 1888 nos debates acerca da abolição da escravatura e que, como vimos, estava presente na grande imprensa nas comemorações da data citada. Esses propalavam a incapacidade dos escravos de experimentar a liberdade, por causa das duras condições vivenciadas no cativeiro. Ao informar que nunca conheceu o bem ou nunca teve alguém que lhe ensinasse o bem, deixa nítida a necessidade de uma pedagogia da liberdade, sendo esta já exercida por ele na prisão, durante o intervalo em que se viu recluso. Anexado ao pedido de graça, está incluído um relatório do administrador da casa de prisão, onde informa “que o sentenciado de nome Malaquias ex-escravo tem tido sempre boa conduta empregado nas [faxinas] deste estabelecimento tem se mostrado sempre satisfeito, e tenho alcançado nele tão bem comoção, que não [ser] o mesmo como cometeu o crime pelo qual foi acusado do que está cumprindo uma pena”.²⁰⁵ Ainda buscando comover o Presidente do Estado, para um resultado positivo do seu pedido, Malaquias fala sobre os significados do 13 de maio.

Senhor! Nasci escravo, escravo estou, nunca vi a liberdade, o grande e glorioso dia 13 de maio para mim não existe! Esse raio de luz a mim não alumiou, deixou-me na escuridão onde me acho.

Senhor, já não sou o ignorante que fui, a prisão, o movimento desta casa já instruíram me acordaram do letargo em que vive, imposto pela escuridão da masmorra da senzala.

De vós tudo espera a suplicante pois que, nele reside o arrependimento e o remorso do crime inconsciente que cometeu; arrependido, cansado, adomado acho-me inteiramente corrigido, portanto Senhor peço-vos perdão e espero a graça²⁰⁶.

Assim ele delega a sua experiência de cativeiro à “ignorância” em que se encontrava. Estando recluso desde 1886, recebeu a notícia “do grande e glorioso 13 de maio” numa das celas da cadeia da capital, não pode assistir as passeatas das luzes, muito menos participar delas, mas deve ter ouvido a euforia das comemorações com o barulho causado pelos fogos de bengala. O “raio de luz” a que se refere, o tornou livre na esfera civil, porém, por conta do crime cometido em Symphoroza, teve que esperar mais um tempo até poder experimentar a

²⁰⁴ AGJSE. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça. Cx. 01/1445. 03/08/1894.

²⁰⁵ Ibid.

²⁰⁶ Ibid.

liberdade. Nesse sentido, o 13 de maio é incorporado estrategicamente a fim de conseguir a graça solicitada.

Num gigantesco relatório anexado ao processo e encaminhado ao procurador geral do estado, o juiz faz várias ilações sobre os princípios do direito. Segundo ele, o réu havia nascido na senzala e não havia aprendido bem a noção do que é justo e honesto, inibido da noção de razão ou moral, de “consciência desorientada” e permeada de princípios ruins “que só a força do exemplo e a prática da moral poderiam extirpar”, “[s]e o fim da pena é a manutenção da ordem social, e ela será tanto mais segura, tanto mais moralizada, quanto maior for a duração da pena, que atingiu o culpado, pela impotência, em que este se acha de se entregar a reputação da pratica de novos crimes”. O juiz entendia que o melhor a ser feito, era manter Malaquias na prisão a fim de que esse se regenerasse cumprindo toda a pena imposta. Diante de um relatório bem fundamentado, no dia 3 de dezembro de 1894, o Procurador Geral Silveira Pinto escreve sua decisão em poucas linhas, “[s]ou de parecer que se indefira a graça impetrada em vista das provas constantes dos autos”.²⁰⁷

2.4 Conclusão:

Os casos de Pedro, Benvindo e Liberto atestam que a documentação oriunda do Tribunal da Relação é rica em informações sobre a trajetória de personagens ainda pouco conhecidos pela historiografia: libertos que não fizeram parte das comemorações do 13 de maio em 1888, uma vez que se encontravam reclusos numa casa de prisão por conta de problemas na esfera criminal. Petições, Recursos de Graça, entre outros documentos, revelam estratégias de lutas pela liberdade, algumas iniciadas no regime escravista, mas que teve continuidade nos anos seguintes, acrescida de novos elementos proporcionados pelo contexto posterior à assinatura da Lei Áurea. Tal contexto pós-escravista, principalmente depois do surgimento de um novo código criminal em 1890, possibilitou a formação de brechas no sistema jurídico, espaços de atuação em que ex-escravos desenvolveram estratégias em favor da liberdade.

Por conseguinte, neste capítulo, vimos que a boa nova da abolição, assim como nas demais regiões do Brasil, chegou a Sergipe no dia 13 de maio de 1888 e foi recebida de maneiras distintas pelos contemporâneos. Uma quantidade significativa de libertos saiu às

²⁰⁷ Ibid.

ruas para comemorar e reverenciar aqueles que consideravam figuras importantes e que contribuíram decisivamente para extinção da escravidão no Brasil. Normalmente, os rituais seguiam programas semelhantes, partindo do princípio que os antigos escravizados não estavam preparados para a vida em liberdade, o que justifica a passividade a eles imputada; buscava-se imprimir por meio da interseção religiosa, valores e obrigações sociais que deveriam ser adotados daquela data em diante como uma das prerrogativas da cidadania. Na análise dos jornais sergipanos, após 1888, é possível perceber o arrefecimento e os novos contornos que vão adquirindo as comemorações da abolição, comumente lembrado pela realização de missas organizadas por libertos.

Se nos jornais predominou o silenciamento dos acontecimentos no espaço dos engenhos, nos registros de memórias vemos que se o fim da escravidão não alterou as relações hierárquicas existentes na sociedade escravista, ao menos abalou as relações cotidianas nas propriedades rurais, de modo que os libertos projetaram sua liberdade a partir do distanciamento das condições que relembassem o cativo; sinalizando para um caminho distinto do que fora apontado por Maria Thetis Nunes (2006, p.252). Se a documentação não nos permite falar numa “hégira” de libertos, foi possível constatar que a liberdade advinda com a lei foi experimentada de maneiras distintas. Muitos resolveram partir do antigo eito, seguindo para localidades onde pudessem exercer sua autonomia. Outros resolveram ficar e contar com a proteção dos antigos senhores, garantindo assim, acesso à terra e aos recursos necessários à sobrevivência. As implicações do 13 de maio também foram perceptíveis nas barras dos tribunais. Os escravos que se encontravam reclusos nas casas de prisão não participaram das solenidades públicas, mas dando continuidade a sua luta pela liberdade na esfera criminal, souberam tirar proveito da nova situação política impulsionadas pela lei.

3 “Ô LEVANTA NEGRO, CATIVEIRO SE ACABOU”: EXPERIÊNCIAS DE LIBERTOS EM SERGIPE DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO

Tava capinando quando a princesa me chamou
 Ô levanta negro cativo se acabou
 Samba negro, branco não vem cá
 Se vier, pau vai levar.²⁰⁸

O número 13 parece ter sido bastante marcante no calendário de Felisberto Barros Pimentel. No dia 13 de maio de 1888, ele vivenciou a abolição oficial do cativo e muito provavelmente participou dos festejos que mobilizaram as ruas da cidade de Aracaju e de todo o Brasil.²⁰⁹ Poucos meses depois, também num dia 13, só que do mês de julho daquele ano, se viu envolvido numa contenda que mobilizou o aparato policial da cidade de Aracaju.

Na tarde daquele dia, dirigindo-se à Rua de Lagarto, onde morava com a sua amásia, foi pego de surpresa ao avistá-la saindo da mata localizada ao final da rua em companhia de Pedro Celestino dos Santos – de 22 anos, solteiro e embarcado – com quem já estava rixado há algum tempo. Diante do flagra, Izidra tentou inutilmente se esconder de Felisberto evadindo-se rapidamente do local. Diferente fez Pedro Celestino que munido da faca que sempre carregava consigo devido as suas atividades de marinheiro, permaneceu no local e protagonizou uma luta corporal com Felisberto, da qual saiu ferido no “peitoral da axila”, resultado da facada recebida que o deixou “banhado em sangue”, sendo imediatamente encaminhado ao hospital, onde foi ouvido pelas autoridades policiais.²¹⁰

Ao ser interrogado, ainda no hospital, Pedro atribuiu a autoria do ferimento a Felisberto, a quem identificou como “ex-escravo do doutor Barros Pimentel”. O motivo de tal contenda foi o ciúme que Felisberto sentiu da sua amásia, Izidra, no momento em que a visualizou saindo da mata em sua companhia. No entanto, segundo Pedro, nada justificava a atitude que Felisberto tomou, já que ele diz ter ido ao lugar denominado “Cabeça Mole” somente para recolher um pouco de lenha e só encontrou Izidra porque essa tinha ido ao mesmo local buscar água. Nesse sentido, além de reaver o passado escravista do seu suposto ofensor, atribuindo-lhe a posse da faca, Pedro pretendia convencer os agentes da lei de que encontrou Izidra por acaso, ao incorrer numa prática comum dos moradores da localidade, ou seja, ir até a mata em busca de lenha ou água.

²⁰⁸ Verso do canto do Lambe-sujo & Caboclinhos, um folguedo existente na cidade de Laranjeiras, em Sergipe (CARVALHO NETO, 1994, p. 90-91).

²⁰⁹ Sobre o 13 de maio em Sergipe, ver capítulo 02.

²¹⁰ Processo criminal em que foi réu Felisberto Barros de Pimentel na comarca de Aracaju no dia 13 de agosto de 1888, localizado no Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJES). AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 06/2584.

De semelhante modo, Felisberto também forneceu para as autoridades sua versão sobre a contenda, lançando algumas interrogações sobre o que foi dito por Pedro Celestino. Segundo Felisberto, pouco antes da cinco da tarde, estando em mais um dia de trabalho na casa do “doutor” Barros Pimentel, “de quem hoje é seu criado em serviço doméstico”, ali chegou um hóspede de Izidra que lhe perguntou onde estava o baú, pois ele teria que embarcar no vapor. Dirigindo-se à casa de Izidra em companhia deste hóspede para pegar o referido baú, Felisberto encontrou a casa fechada, motivo de seu estranhamento, já que naquele horário Izidra não costumava sair. Resolveu esperar ali sentado o momento em que sua amásia iria retornar, só não imaginava pegá-la em flagrante saindo da mata em companhia de Pedro Celestino. Diante da cena, não deu outra, partiu para o conflito, mas afirmou que Pedro, munido de uma faca, desferiu-lhe alguns golpes, acertando-o no braço. Acrescentou ainda que tentou tomar a faca de Pedro, razão pela qual este estava ferido por ter caído sobre o dito objeto cortante.

Embora os depoimentos tenham sido recolhidos em momentos distintos, é possível perceber que os protagonistas reconstroem o caso a partir de versões diferentes. Observando essa característica dos processos criminais, Sidney Chalhoub desenvolveu um arcabouço analítico para explorar esse tipo de documentação, produzida pelo Poder Judiciário a fim de aproveitar o seu potencial enquanto fonte histórica. Para esse historiador é possível, em meio à multiplicidade de vozes e “filtros” que constituem esse tipo de documentação, extrair dessa fonte alguns dados úteis na difícil tarefa de reconstruir o cotidiano das classes subalternas a partir dos significados que esses sujeitos proferiram as suas próprias ações (CHALHOUB, 2012, p.35).²¹¹Tal inspiração tem como base os estudos de E. P. Thompson (1998; 2001).

Seguindo essa mesma direção, outros historiadores têm demonstrado cada vez mais o potencial dos processos criminais. Atualmente, muitos dos estudos sobre a experiência negra no Brasil, principalmente os circunscritos ao período em questão, têm na documentação oriunda da Justiça a sua principal fonte.

Com a criação de um campo de estudo sobre o pós-abolição, capaz de transcender a discussão da marginalização do liberto no mercado de trabalho, muitos avanços vêm sendo obtidos. Através da análise do problema não só pelo viés econômico e político, mas também social e cultural, observou-se a existência de uma série de questões específicas que não estavam direta e naturalmente ligadas ao período da escravidão, conforme defendiam até então algumas análises que sustentavam a tese de inadaptação dos egressos do cativo para a

²¹¹ Sobre o uso de Processo Criminal como fonte na pesquisa histórica, ver Keila Grinberg (2009).

vida em liberdade, devido ao seu suposto estado de “anomia social” causado pela rigidez e violência do sistema escravista. A partir dessa reviravolta historiográfica, a trajetória, as ações e os valores desenvolvidos pelos próprios libertos passaram a ser, juntamente com as variáveis dos outros setores sociais e as relações entre ambos,²¹² ingredientes necessários na formulação do problema histórico que visa o entendimento do período pós-escravista.

Assim como em outras regiões das Américas escravistas, o quadro é promissor no Brasil. Novos estudos buscaram rever antigas proposições e ampliar o campo de pesquisa inserindo novas interrogações, ferramentas metodológicas e explorando o potencial de novas fontes históricas, ressaltando a importância de interpretar a trajetórias dos libertos nas mais variadas dimensões da vida a partir dos significados elaborados por eles próprios e que conferem inteligibilidade as suas ações. Deste modo, algumas das preocupações desses trabalhos inovadores são: examinar trajetórias coletivas e individuais; a mobilidade desses antigos escravizados que traz no seu bojo a formação ou o rompimento de laços de família, compadrio, amizade e solidariedade; o acesso a terra; a moradia; a firmação de contrato de trabalho com maior controle sobre o tempo e ritmos de produção; as concepções políticas; as formas de lazer; enfim, a firmação de autonomia e maior controle sobre suas vidas e como suas ações interferiram na conjuntura das sociedades pós-escravistas, principalmente no que tange a definição e extensão dos direitos de cidadania.²¹³

Apesar dos avanços assinalados, esse tema tem sido muito pouco esmiuçado pela historiografia sergipana. Os estudos sobre a experiência negra em Sergipe ainda estão concentrados nos desdobramentos da escravidão, centrando-se principalmente na região do Vale do Cotinguiba, principal polo econômico do Estado à época.²¹⁴ Embora essas pesquisas sejam de inegável importância, é preciso ampliar o leque de questões, pois a história do negro em Sergipe não se resume a escravidão. Assim, faz-se necessário analisar o que aconteceu com os egressos do cativeiro nos anos subsequentes ao 13 de maio de 1888. Por essa razão, o presente capítulo tem por interesse acompanhar e investigar a trajetória de alguns libertos, africanos e afrodescendentes em Sergipe, especialmente aqueles residentes na cidade de Aracaju, principal destino desse grupo populacional, em sua luta diária por moradia, trabalho,

²¹² Entre outros, a interferência do Estado, a expectativa dos ex-senhores, as diferentes percepções dos conceitos e expectativas de liberdade e cidadania, relações raciais, etc. Ver Hebe Mattos e Ana Maria Rios (2004; 2005).

²¹³ Sobre os novos estudos que tem contribuído para investigar o papel dos libertos e descendentes de escravos na historiografia brasileira, ver Hebe Maria Mattos e Ana Maria Rios (2004), Flávio dos Santos Gomes e Olívia M. Gomes da Cunha (2007), Flávio Gomes e Petrônio Domingues (2014) e Flávio Gomes e Maria Helena P. T. Machado (2015). Para uma discussão comparada transnacional, consultar Frederick Cooper, Thomas C. Holt e Rebecca J. Scott (2005).

²¹⁴ A respeito dos estudos sobre o pós-abolição em Sergipe, há somente a pesquisa de mestrado de Camila Barreto Santos Avelino (2011).

lazer, concepções políticas e pela manutenção de direitos recém adquiridos com o fim do sistema escravista. É bom lembrar que tais embates travados no cotidiano envolvem não só conflitos, como também negociações.

Feito estes esclarecimentos necessários, imagino que o leitor esteja curioso quanto ao desfecho do caso de Felisberto, apresentado linhas a cima. Mas, afinal, quem era esse liberto? Onde Morava? Onde trabalhava? Em que redes de contatos e sociabilidades estava enfrontado? Passava ele por problemas conjugais? De fato, muitas são as indagações. Para respondê-las, seguiremos os indícios deixados em papéis envelhecidos e que registraram cenários inicialmente opacos, mas que podem ser iluminados por meio de um esforço minucioso de decodificação e contextualização de documentos capaz de relacionar as diversas pistas deixadas entre si, a fim de construir uma imagem racional da trajetória de Felisberto, ressaltando suas expectativas, suas conquistas e aflições.²¹⁵ Felisberto de Barros Pimentel nasceu na cidade de Laranjeiras, provavelmente em meados do ano de 1858, uma vez que afirmou em juízo ter 30 anos de idade ou mais em 1888. Analfabeto, era filho de Manoel Miguel dos Santos, já falecido. Exercia a profissão de copeiro, ofício que talvez tenha aprendido durante a experiência do cativo na residência do seu antigo senhor, o “doutor” Barros de Pimentel, de quem era criado e também havia herdado o sobrenome. O que não significa dizer que a vida dos libertos, na passagem da escravidão à liberdade, não tenha sido marcada por rupturas no tocante às suas atividades profissionais.

O caso de Felisberto é sintomático quanto ao regime de trabalho que passou a ser formulada por libertos nos anos seguintes à abolição em Aracaju. Ao ser procurado no seu local de trabalho pelo seu amigo, saindo imediatamente para buscar o baú que estava guardado na casa de Izidra, Felisberto não se viu obrigado a retornar para seu posto de trabalho quando encontrou a casa fechada, muito pelo contrário, puxou um banquinho, sentou, e ali resolveu esperar até o momento da sua amásia chegar. Certamente, a existência de uma carga horária menos rígida é uma das exigências desses novos acordos trabalhistas firmados entre antigos senhores e escravizados nos anos subsequentes à escravidão. Assim, a trajetória de Felisberto contradiz aquelas abordagens sociológicas que, por conta da experiência da escravidão, acreditavam que os libertos estavam num estágio arcaico de desenvolvimento social, político, cultural e econômico, o que dificultaria a sua adaptação à vida urbana.²¹⁶ Ao contrário do que defendem essas teorias, Felisberto mostrou estar adaptado à vida urbana da

²¹⁵ Ver Sidney Chalhoub (2011, p. 16).

²¹⁶ Para uma crítica à tese do desajustamento do negro à vida urbana no período pós-escravista, ver George Reid Andrews (1988, p. 118-134).

capital sergipana, que passava por um processo de expansão. Quanto ao seu tempo de residência em Aracaju, esse é incerto. Ao ser ouvido mais de uma vez, declarou ser ora mais de 14 anos, ora 20 “pouco mais ou menos”. Como vimos, na ocasião da briga, ele continuava trabalhando para o seu ex-senhor, porém estava amasiado com Izidra há mais de 6 anos, residindo na casa dela.

Sua boa conduta, curiosamente, foi reconhecida pelo primo de Pedro, José Alves dos Nascimento, ao declarar “que foi vizinho por mais de seis anos de Felisberto ao qual nunca viu armado e sempre o teve em conta de respeitador”. Versão reforçada por sua amásia, Izidra Leopoldina do Amor Divino – de 26 anos, que vivia do “serviço doméstico”. Além de confirmar a boa conduta de Felisberto, Izidra resolveu - possivelmente de consciência pesada – fazer uma revelação bombástica: ela de fato vinha em companhia de Pedro no mato “com quem tinha tido relações ilícitas, as cinco para seis horas da tarde, vindo em direção à lagoa da Vassoura, e ali avistando Felisberto, procurou ausentar-se para que ele não a visse, e não sabe dizer o que se passou entre Felisberto e Pedro”. Complementou dizendo que “nunca viu Felisberto com a faca que lhe acaba de ser apresentada” e que ela não tinha razão alguma para ter praticado a traição, aliás, ele “sempre a tratou bem”, “que o comportamento dele sempre foi muito bem e nunca praticou desordem”.

Izidra desmascarou Pedro, assumindo a existência de uma relação amorosa entre ambos, o que demonstra que, para além de buscar água ou lenha, a mata poderia ser visitada para outras finalidades. Apesar de aparentemente Izidra estar passando por problemas conjugais, e de confessar que foi agredida por Felisberto “uma só vez”, e isto “nunca em razão de ela andar com um rapaz”, parece que aquela traição não significou o capítulo final do relacionamento, pois quinze dias depois Felisberto procurou-a em casa e ela lhe pediu perdão da “falta cometida e que Felisberto perdoou-a”. Chama-nos atenção a postura de Felisberto, levando em consideração que ele está inserido numa sociedade marcada pela dominação masculina. Contudo, não podemos esquecer que nem sempre as uniões eram constituídas com base no amor e sim de interesses diversos. Independentemente de qualquer coisa, Felisberto resolveu reatar o romance, o que lhe garantiu continuar residindo na casa da sua amásia. O certo é que o depoimento de Izidra foi suficiente para que a Justiça entendesse que ele agiu em favor da sua honra, o absolvendo da acusação que lhe foi impingida em 10 de novembro de 1888.²¹⁷

²¹⁷ Processo criminal em que foi réu Felisberto Barros de Pimentel na comarca de Aracaju no dia 13 de agosto de 1888, localizado no Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 06/2584.

Como vimos, o processo criminal, instaurado para averiguar o suposto crime de lesão corporal cometido por Felisberto, guarda diversos e significativos elementos que contribuem na caracterização do pós-abolição em Sergipe, sobretudo Aracaju. Contudo, é preciso reunir outras peças, buscar novas conexões, pois esse processo por si só, não nos permite aprofundar sobre os embates em torno da moradia, nem deixa muitas pistas das atividades produtivas e de lazer enredadas pelos nossos protagonistas. No entanto, tais questões servirão de bússola que nos guiarão nos caminhos obscuros e pantanosos que pretendemos percorrer nas linhas vindouras. Munidos com a bússola, seguiremos adiante em busca de outras trajetórias.

3.1 “Senhores de suas propriedades”: habitação e redes de sociabilidades.

Poucos meses antes do fim do cativo, muitos escravos fugiram, acreditando já estarem livres. Abandonaram as propriedades rurais localizadas no interior do estado e saíram em direção à Aracaju, pretendendo procurar o chefe de polícia para se queixar contra os castigos recebidos pelos seus senhores ou assegurar a liberdade que imaginavam ter conquistado.²¹⁸ Esse êxodo escravista, como vimos,²¹⁹ não passou despercebido pela imprensa, que num tom sensacionalista buscou pressionar as autoridades para que tomassem medidas capazes de coibir aquela situação. Em 15 de abril de 1888, um articulista do jornal de Aracaju *A Reforma* questionava: “a continuar a imigração de escravos para esta capital, onde não há serviços suficientes para eles, parece-nos que em bem de segurança pública os agentes do poder devem tomar providências bem enérgicas”; isso “a fim de evitar que esses homens e mulheres, sem poderem ganhar o pão cotidiano, se entreguem ao saque e perturbem a segurança individual”.²²⁰ Tomar providências enérgicas, na visão do articulista, é garantir a ordem social, supostamente prejudicada por esse êxodo escravista. Acreditava-se, entretanto, que os escravos confundiriam facilmente liberdade com vadiagem, utilizando como meio de obtenção dos recursos necessários à sobrevivência, a prática criminosa.

Todo o alarde estampado nas páginas do jornal *A Reforma* não era em vão. Para além de centro administrativo, naquele momento, Aracaju passa por um processo de intensificação do seu crescimento populacional, iniciado desde a sua fundação. Em 1856, sua população contava com um total de 1.484 habitantes, passando para 9.559 em 1872. Já no ano de 1890,

²¹⁸ Para exemplos de fuga escrava em direção à polícia no contexto sergipano, ver Sharyse Amaral (2012, p. 131-143).

²¹⁹ Ver capítulo 01.

²²⁰ Ver *A Reforma*. Aracaju, 15 de abril de 1888, p. 4.

esse quantitativo subiu para 16.336 e em 1900 cresceu ainda mais para 21.132 habitantes (LOUREIRO, 1983, p. 54). Por meio da consulta dos censos realizados nos anos de 1872 e 1890 foi possível analisar o perfil racial da população aracajuana, não obstante alguns pesquisadores já apontarem a fragilidade desses números apresentados pelo governo nas duas ocasiões.

De acordo com o censo realizado no ano de 1872, a população de Aracaju estava dividida entre 8.384 livres (88%) e 1.175 escravos (12%), totalizando 9.559 habitantes. Por critério racial, eram: 3.574 brancos (37%); 3.386 pardos (35%); 2.555 pretos (27,6%) e 44 caboclos (0,4%).²²¹ Já no censo de 1890, o primeiro recenseamento geral do país após abolição da escravatura, encontramos o seguinte quadro: 5.480 brancos (33,5%); 2.213 pretos (13,5%); 613 caboclos (4%) e 8.030 mestiços (49%).²²² Comparando as duas estimativas, percebe-se que em 1890 houve uma redução do percentual de brancos e pretos, enquanto que ocorreu um aumento do número de caboclos. Por outro lado, neste mesmo ano, pouco menos da metade da população aracajuana era identificada como mestiça, num total de 49% dos habitantes. Tal número, muito provavelmente, era composto por egressos do cativeiro, que mesmo antes da Lei Áurea de 13 de maio de 1888, visualizava na crescente capital sergipana a possibilidade de um novo recomeço. Vale lembrar que a quantidade de pardos e pretos livres que viviam em Aracaju no ano 1872 era bem superior ao número de escravos, contabilizando 4.765 habitantes livres contra 1.175 escravos, o que atesta o potencial atrativo da cidade para a “população de cor” mesmo antes da lei. Certamente, para muitos daqueles que conseguiram se livrar das amarras do cativeiro, Aracaju representou um espaço oportuno para experimentar a liberdade e reconstruir sua vida, mesmo com todas as incertezas que essa empreitada poderia reservar. Foi mapeando um dos caminhos que levavam a Aracaju que nos deparamos com a africana e liberta Mathilde.

Mathilde Joaquina de São José, residente na Rua de Capela em Aracaju, no dia 6 maio de 1889, recebeu uma notificação judicial que lhe tomaria boa parte do sossego por alguns meses. Tratava-se de uma ação de despejo movida por João de Freitas e Almeida e sua mulher Narcisa Maria do Sacramento, que alegavam serem os legítimos donos da residência em que vivia a africana.²²³ Os autores da ação solicitavam que Mathilde lhe entregasse a chave da

²²¹ Recenseamento Geral do Império em 1872. Disponível em: <<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/>> Acesso em: 19/05/2016.

²²² Brasil. Diretoria Geral da Estatística. Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação culto e analphabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?view=detalhes&id=225487>> Acesso em: 1 de Fevereiro de 2015.

²²³ AGJES. AJU/C. 2º OF. CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191. 18/05/1889.

casa e que fosse despejada em até 24 horas.²²⁴ Argumentavam ainda que a casa precisava de consertos, os quais só poderiam ser feitos quando o imóvel estivesse efetivamente desabitado. Tal ação judicial, além de fornecer dados sobre a trajetória de Mathilde, é fecunda em informações que dizem respeito às formas de aquisição de propriedade por africanos naquele período. Por meio desse tipo de documento também temos acesso a aspectos da rede de contatos e solidariedades costurada por Mathilde.

Para sua defesa, a africana recorreu a princípio a Francisco José Alves, importante abolicionista Sergipano,²²⁵ que “coincidentemente” também residia à Rua de Capela. Era, aliás, nesta localidade que no início da década de 1880 estava situada a Sociedade Libertadora Cabana do Pai Thomaz, uma associação abolicionista dirigida pelo próprio Francisco José Alves. Em seu jornal, *O Libertador*, ele convidava “a nobreza de Aracaju” para visitar a instituição no dia 17 de dezembro de 1882 a fim de “assistir ao leilão de prendas” que se faria em “benefício da liberdade do mísero escravo!”. Advogava que “não é nos ricos salões mobiliados nem debaixo de dourados tetos que exercita a virtude da caridade; é nos albergue dos pobres ao lado dos miseráveis que ela pode resplandecer”.²²⁶ A Rua de Capela, afastada do núcleo urbano da cidade, tornou-se então um local de destino de alguns dos egressos do cativeiro.²²⁷ Uma das testemunhas da ação judicial, Henrique Manoel da Silva – de 52 anos, casado e tenente reformado do exército –, asseverou que os terrenos ao lado da casa em litígio foram comprados por ele “e mais tarde vendidos a Gaspar e Maurícia, africanos”.

José Valentim de Campos – de 50 anos, viúvo, carapina e morador em Aracaju – declarou que, quando era morador no termo de Socorro, ia “sempre” à casa de Mathilde na Rua de Capela, e esta “lhe dizia que a casa em questão era dela”. O problema todo se

²²⁴ A casa foi descrita da seguinte maneira: “uma morada de casa térrea de taipa e telha, em terrenos próprios, com uma porta e três janelas, de frente para o poente limitando-se ao norte com um terreno vago, e pelo lado do sul com uma casa pertencente a João de Freitas e Almeida [autor da ação], a qual o mesmo [...] adquiriu de Manoel Antônio José de Oliveira, ambos moradores nesta cidade, por venda que este lhe fizera por escritura pública”. AGJES. AJU/C. 2º OF. CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191. 18/05/1889.

²²⁵ Sobre alguns aspectos da atuação de Francisco José Alves nos últimos anos do fim da escravidão em Sergipe à luz da nova historiografia da escravidão, consultar Sharyse Piroupo do Amaral (2012). Há também o estudo de Maria Nely Santos (1997), essa última, sob os pressupostos metodológicos da Escola Paulista de Sociologia.

²²⁶ “A nobreza Aracaju”. *O Libertador*. Aracaju, 14 de dezembro de 1882, p. 3-4. Nesse mesmo ano, Francisco também já havia aberto, em sua residência, aulas de ensino primário para os filhos dos libertos. As aulas eram ministradas por suas filhas e ocorriam todos os dias da semana. Ver *O Libertador*. Aracaju, 19 de outubro de 1882, p. 2. Anos mais tarde, a Rua de Capela seria o local escolhido para instalação da sede de uma instituição operária sergipana, a *União Operária* que, por meio da imprensa, convidava seus sócios a participarem de reuniões. Ver *O Operário*. Aracaju, 9 de fevereiro de 1896, p. 1.

²²⁷ É importante frisar que as experiências africanas em Sergipe foram complexas e multifacetadas, o que impossibilita de apreendê-las por uma perspectiva homogeneizante. Em recente estudo sobre redes de solidariedade entre africanos em Sergipe, com base nos testamentos e inventários, Marconet *al.* encontraram africanos possuidores de pequenas fortunas, inseridos em redes comerciais e residindo em logradouros onde se concentravam a elite comercial de Aracaju (MARCON *et. al.*, 2012).

originou, ao que parece, porque o africano Manoel Antônio José de Oliveira, marido de Mathilde, estava precisando de dinheiro para realizar uma obra no imóvel. Sem recursos financeiros para isso, contatou Bernardino de Lima – de 70 anos, casado, dedicado à vida marítima e morador da cidade de Aracaju – e lhe pediu cento e cinquenta mil réis emprestados. Como este não tinha condições de emprestar o dinheiro, Manoel recorreu a João de Freitas e Almeida, que lhe forneceu a quantia. Contudo, uma testemunha alegou que não sabia se o africano teria hipotecado a residência em que vivia. Independentemente de ter se efetivado ou não esta transação financeira, vale ressaltar que Manoel primeiramente evocou a solidariedade de Bernardino quando necessitou de dinheiro – o que sugere uma maior proximidade entre ambos – e só posteriormente teria procurado João. Por sua vez, é provável que este cogitasse da possibilidade de não reaver a quantia emprestada, mas achou vantajosa a hipoteca do imóvel num prazo de um ano. Passado este prazo, Manoel não pagou o valor tomado e, pior, veio a falecer em fevereiro de 1889. Só depois disso é que João e sua esposa entraram com a ação judicial.²²⁸

Teria Manoel Antônio José de Oliveira o direito de hipotecar a casa em que vivia com sua esposa? A defesa de Mathilde buscou comprovar que não, anexando ao processo documentos que garantiam à africana a exclusividade de propriedade do bem em disputa judicial. Quase todas as testemunhas incluídas na ação, tanto as que foram arroladas pelos autores como as da ré, declararam que sempre souberam que a casa pertencia a Mathilde. Sendo ela a efetiva compradora da propriedade, Manoel não possuía casa alguma na Rua de Capela. Chama à atenção a solidariedade dos depoentes para com a africana. A única testemunha a ter uma posição um tanto contrária a ela foi Lutero José da Costa – de 49 anos, viúvo e morador na cidade de Aracaju –, ao dizer que sempre soube ser Manoel o verdadeiro proprietário da casa. Tanto é que teria comprado dele, testemunha, terrenos circunvizinhos por dez mil réis para ampliar as instalações do imóvel.²²⁹

Novamente nos deparamos com versões conflitantes sobre um mesmo fato. Com o intuito de esclarecê-lo, Ernesto Rodrigues Viera, advogado de defesa, resolveu historicizar a vida da sua cliente, trazendo para o campo jurídico dados e informações de como ela conseguiu adquirir a propriedade em disputa. Afirmava ele que Mathilde, “depois de arrastar por alguns anos os pesados grilhões do cativo, pôde conquistar sua liberdade, dando àquele

²²⁸ AGJES. AJU/C. 2º OF. CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191. 18/05/1889.

²²⁹ Na ação judicial, Lutero foi a única testemunha, das três arroladas por João de Freitas e Almeida e por sua esposa Narcisa Maria do Sacramento, a prestar informações que desfavorecessem a africana Mathilde. As outras duas testemunhas, Bernardino de Lima e João Correa Pacatuba, afirmaram não saber que Manoel era de fato o verdadeiro dono do imóvel.

que se dizia seu senhor a quantia de seiscentos mil réis e isso no ano de mil oitocentos e sessenta e dois”. Como pode ser visto, ela conquistou a liberdade muito antes do 13 de maio de 1888. Ernesto complementou afirmando que na condição de liberta, Mathilde migrou da cidade de Socorro para Aracaju, onde aí “por meio do seu giro de negócio de quitanda e grande força de economia, pôde juntar dinheiro para edificar uma casa para morar”. Até aqui, nos deparamos novamente com mais um egresso do cativo, neste caso uma liberta e africana, que, longe de ser vítima da escravidão, buscava resolver de modo hábil as dificuldades apresentadas, a ponto de ter plenas condições de viver por si. Com o auxílio de seu advogado, Mathilde queria deixar claro que, independentemente da veracidade ou não da transação, Manoel não poderia dar como garantia uma residência que não lhe pertencia.

Quanto a Lutero José da Costa, que havia dito ter vendido terrenos para Manoel e que este sempre foi o verdadeiro dono da casa, Ernesto colocou em xeque a fidedignidade de seu depoimento. Para o advogado, Lutero proferiu um falso testemunho. Ainda assim, desculpava-o devido ao “embrutecimento de suas ideias no tempo em que jazeu no cativo na vila de Itaporanga”. Para encerrar, Ernesto sustentou que João de Almeida utilizou de má fé para se apropriar da casa, na medida em que pensava que a “pobre africana” não “encontraria na justiça proteção ao seu direito”. Se realmente João imaginou que Mathilde fosse ingênua, ele não esperava o que estava por vir. De nada valeu a retórica dos seus advogados, pois o juiz entendeu que a casa sempre fora da africana. Não satisfeito com a decisão judicial, João entrou com recurso, quando sofreu nova derrota e teve que pagar as custas do processo.²³⁰

A referida batalha judicial em torno da propriedade, exigiu que Mathilde acionasse diferentes mecanismos disponíveis para garantir o direito que detinha sobre o seu lar. Foi através dos laços de amizade, solidariedade e ajuda mútua entre vizinhos, que ela conseguiu estabelecer bases sólidas capazes de sustentar a veracidade da sua versão. Nesse sentido, para essa personagem, a Justiça serviu como um espaço privilegiado para fazer valer as prerrogativas no campo da cidadania. Embora as malhas do poder judiciário sejam complexas e bastante escorregadias, no qual nem sempre o resultado podia ser satisfatório, a sala do tribunal foi um espaço requisitado por muito dos libertos, que diante da sua nova condição de livre, buscavam garantir ao seu modo o que entendia ser seu por direito.

A luta iniciada nas salas dos tribunais poderia se desdobrar em diferentes frentes e estratégias. É o que podemos observar na edição de 10 de fevereiro de 1891 do *O*

²³⁰AGJES. AJU/C.2º OF.CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191. 18/05/1889.

Republicano, que apesar de ser um periódico sediado em Aracaju, circulava pelos diferentes cantos do estado de Sergipe. Nesta edição, Honorato, que se identificava como “ex-escravo” residente na Vila de Socorro, publicou um intrigante comunicado:

O abaixo assinado, ex-escravo de d. Clara de Faro, residente no termo de Socorro, previne ao público que continua a ser senhor de sua propriedade: uma casa sita à rua de Propriá, desta capital, ficando sem efeito um documento que passou à sua ex-senhora d. Clara de Faro, e para que não chame-se à ignorância para qualquer transação com a dita casa, protesta por meio da imprensa.²³¹

Assim como Mathilde, Honorato buscava valer o direito que detinha sobre a sua propriedade, utilizando um meio bastante usual. Para além da moradia, conforme fora bem exemplificado no caso anterior, o imóvel pode representar um bem de capital negociável. Infelizmente, não conseguimos identificar quais as razões nutridas por Honorato em relação à desconfiança que mantinha sobre sua ex-senhora, a ponto de recorrer à grande imprensa para assegurar publicamente que continuava “a ser senhor de sua propriedade”. Ainda que tenhamos encontrados libertos possuindo e gerindo bens, isso não significa dizer que ser proprietário é estar longe de contratempos, pois cabia aos mesmos libertos desenvolver estratégias para ratificar cotidianamente sua condição legal de proprietário. Um exemplo disso é a própria Mathilde, que também fez circular na imprensa uma nota reafirmando o seu direito de propriedade.²³²

Tais recursos eram fundamentais, não só para garantir o patrimônio, mas para se proteger da ação de criminosos que aproveitavam o crescimento da cidade para tirar algum tipo de proveito. Se por um lado a expansão da cidade já era notícia em periódicos de outros estados, a exemplo do *Diário de Notícias* do estado do Pará que em 11 de abril de 1891, transcreveu uma nota da *Folha de Sergipe* informando que “desenvolvia na cidade de Aracajú (sic) uma febre de edificação, sobretudo do lado norte da cidade”.²³³ Por outro, os especuladores situados em Aracaju buscavam angariar recursos por meio de fraudes, vendendo terrenos sem o legítimo título de propriedade, conforme alertava Zé Peixoto no jornal *O Estado de Sergipe* em 1 de setembro de 1899. Segundo ele, julgando prestar um serviço a população “ignorante” da cidade, denunciava a súcia de “especuladores e estradeiros que, a cata de profissão rendosa, emprega-se em vender terrenos dentro da área desta cidade [de Aracaju] e nas circunvizinhanças, sob o falso título de proprietários de terras

²³¹ “Ao público”. *O Republicano*. Aracaju, 10 de fevereiro de 1891, p. 4.

²³² A nota circulou no seguinte jornal: *Diário de Notícias*. Aracaju, 26 de abril de 1889, n. 89, p.2. Há inclusive um exemplar do referido jornal anexado à ação judicial.

²³³ “Estado de Sergipe”. *Diário de Notícias*. Pará, 11 de Abril de 1891, p. 2.

de *heréu* [herdeiro]”,²³⁴ a estratégia utilizada por esses gatunos, segundo o articulista, era de cercar grandes terrenos para fazer posse, depois subdividiam em pequenos lotes “para venderem ou aforarem aos ignorantes e incautos”.

Enquanto que no Rio de Janeiro, durante o início da República, as reformas urbanísticas “civilizatórias” impulsionadas pela administração de Pereira Passos visavam reordenar a ocupação do centro da cidade por meio da desapropriação de casas de cômodo e demolição de cortiços onde se abrigava muita “gente de cor”, agravando a situação habitacional da população pobre;²³⁵ em Aracaju, via-se uma cidade em crescimento e dispondo ainda de muitos terrenos inabitados. Pelo visto, esse modelo habitacional com base no cercamento, principalmente de terrenos devolutos, se multiplicou com a chegada cada vez maior de migrantes do interior sergipano e de outras localidades. O certo é que, independentemente disso, os libertos Mathilde e Honorato, numa demonstração de aptidão para vida urbana, indicaram ter conhecimento dos recursos legais de defesa disponíveis pela sociedade de então e desenvolveram estratégias para se proteger da especulação imobiliária e da ação dos antigos senhores no confisco de bens.

3.2 A inserção da “gente de cor” no mercado de trabalho

Os desafios para aqueles que conseguiram quebrar os “grilhões do cativo”, seja antes ou depois da abolição, não se encerraram com a garantia de um cantinho para morar. Se “saco vazio não para em pé”, conforme nos lembra o adágio popular, decerto, muitos dos libertos se depararam com a seguinte questão: como garantir o “pão de cada dia”?

Analisando trajetórias há pouco mencionadas nas linhas anteriores, vemos que Felisberto resolveu essa questão prestando serviço de copeiro na casa do seu antigo senhor. Mathilde, por sua vez, garantiu o pão diário atuando no comércio de pequenos gêneros alimentícios; exercendo a profissão de quitandeira. Atividade que, muito provavelmente, lhe possibilitou angariar recursos para compra da sua liberdade e também da sua residência. De fato, o comércio de pequenos gêneros foi uma das atividades profissionais no qual atuaram algumas das africanas que circularam diariamente pelas ruas de Aracaju entre o final do século XIX e início do XX. Segundo Antônio de Oliveira Rocha, lembrando a sua infância em Aracaju, qual “menino aracajuano, municiado com substanciais dois vinténs, se esquecerá daquela

²³⁴ “Atenção”. *O Estado de Sergipe*. Aracaju, 1 de Setembro de 1899, n.320, p.3.

²³⁵ Ver Sidney Chalhoub (2011, p. 145).

sisuda e empinada velhinha, africana da pura gema, no Beco do Açúcar contrapondo a alvura da carapinha à do algodãozinho escrupulosamente lavado, a dar quebra da cocada-puxa, Sinhá Coleta, a quem solicitava a bênção em sinal de consideração?” (ROCHA, 1963, p. 19). Certamente, no vai e vêm pelas ruas da capital oferecendo seus produtos, essas africanas realçavam suas expectativas em torno da liberdade, incluindo maior autonomia sobre suas vidas e aumentando as possibilidades de inserção social, a partir do momento em que transitava por novas redes de contato.

Um bom exemplo disso foi o caso do africano Raphael Joaquim de Oliveira que conhecemos no primeiro capítulo. Era usufruindo das redes de contato e solidariedade que ele conseguia o seu alimento. Não custa lembrar que todas as manhãs, ele descia a ladeira da Estrada Nova e seguia em direção à casa do amigo José Athanázio na “Santa Cruz do Oiteiro”, subúrbio de Aracaju, a quem recorria para vencer a fome. Em meio às adversidades, amplo era o universo de possibilidades. Contudo, isso não significa dizer que este é um problema de fácil solução. Os historiadores do campo do pós-abolição no Brasil tem dado vários exemplos das dificuldades encontradas pelos egressos do cativo em virtude da solução conservadora na qual se encaminhou a abolição, privando os libertos de uma série de direitos, incluindo o acesso à terra, fundamental na obtenção de alimentos por meio do cultivo de roças ou a criação de animais, e capitais com a comercialização dos produtos excedentes.²³⁶ Somando-se a isso, a repressão policial e o preconceito de cor.²³⁷

De qualquer modo, as atividades comerciais detinham um importante papel na captação de recursos. Era exercendo a profissão de comerciante que Luiz Bispo de Sant’Anna ganhava sua vida. Tivemos acesso a sua trajetória quando ele procurou as autoridades policiais para solucionar um conflito. Nessa ocasião, o calendário marcava dia 28 de abril de 1904, dia em que ele saiu da sua casa no povoado “Olhos d’água”, na Barra dos Coqueiros, e atravessou o Rio Sergipe (figura 1) em direção à Aracaju a fim de procurar as autoridades policiais.²³⁸

²³⁶ Contudo, sob determinadas circunstâncias em que o controle permaneça em mãos hostis, o acesso a terra não significa necessariamente uma melhora notável na condição de vida dos negros após a emancipação, conforme alerta Eric Foner. Para esse historiador, os resultados não econômicos da reforma agrária, como por exemplo, a destruição do poder político das tradicionais classes dominantes agrárias com base na posse da terra e a mudança na auto-imagem dos que adquirem terras, são mais significativos e duradouros. (FONER, 1988, p. 67).

²³⁷ Sobre os dilemas, adversidades e estratégias forjadas pelos libertos para vencer os desafios no que diz respeito à obtenção dos recursos necessários à sobrevivência nos anos seguintes à abolição, entre outros, ver para Bahia: Walter Fraga (2014) capítulos 8 e 9; Rio de Janeiro: Erika Bastos Arantes (2009, p. 118-134); Região do Vale do Paraíba (Sudeste Velho): Hebe Matos (2013, p. 339-358); São Paulo: George Reid Andrews (1998, p. 94-147) e Campinas/SP: Regina Célia Lima Xavier (1996, p. 107-152).

²³⁸ AGJES. Ref. Arq. AJU/1ªV. CRI. Proc. Crime: ofensas verbais e físicas. Cx. 10/2588.



Figura 9: Cidade de Aracaju às margens do Rio Sergipe, limite com a Barra dos Coqueiros. s/d. Fonte: Acervo da Biblioteca do IBGE: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>Acesso em: 14/01/2015.

Sua motivação para tal empreitada nada mais era do que prestar uma queixa contra José Nobre dos Santos, “conhecido por José Atraso”, também morador “no mesmo Olhos d’ água, moço solteiro, pardo escuro”, com quem havia tido um conflito dias antes, mais especificamente, na tarde do sábado, dia 16. Nesta ocasião, segundo Luiz Bispo de Sant’Anna,²³⁹ estando em sua casa, aí chegou José Atraso perguntando se ele podia levar para feira de Aracaju uns maxixes, respondendo ele que “a canoa estava carregada e quase no seco, não podia mais ele subir para ir buscar os maxixes”. Não satisfeito com a resposta, José Atraso “armado como estava de um cacete disse muitos desaforos a ele respondente e a sua mulher”. Diante da afronta, não deu outra, originou-se um conflito no qual saíram feridos Luiz Bispo de Sant’Anna, sua esposa e seu filho, todos receberam cacetadas de José Atraso, que só se retirou depois que a filha de Luiz Bispo que vinha chegando jogou em sua direção uma enxada.

O motivo de ter preterido a polícia da capital para relatar o ocorrido, cerca de doze dias depois do conflito, segundo Luiz Bispo de Sant’Anna, foi devido à demora das autoridades da Barra dos Coqueiros em registrar o caso, mesmo após ter sido imediatamente informada. Então, escutando o “conselho do povo, veio a esta capital se queixar a polícia”. É provável que a conduta de José Atraso, violando o ambiente familiar e usando da agressão física e verbal contra Luiz Bispo, tenha sido reprovada pela comunidade, que passou a orientar as vítimas a seguir o melhor caminho para buscar uma solução imediata.²⁴⁰

Feito o corpo de delito, os peritos descobriram que José Luiz Bispo dos Santos “de cinqüenta anos presumíveis, de altura regular de corpo franzino, de cor morena e cabelos

²³⁹ Em alguns momentos do inquérito policial as autoridades chegam a identificá-lo como Luiz Bispo dos Santos.

²⁴⁰ Segundo Hebe Mattos e Ana Lugão Rios o pátrio poder para muitos libertos representa uma reafirmação de direitos, possibilitando controlar o seu corpo e comandar o trabalho da família (MATTOS; RIOS, 2014, p. 188-190).

corridos”, apresentava um ferimento no lado direito da cabeça. Por sua vez, a esposa, Francisca Avelina do Espírito Santo “uma mulher magra, de estatura regular, de cor escura clara, representando ter mais de quarenta anos de idade”, que também confirmou a versão do marido, estava com ferimentos na cabeça e no antebraço.

Sob o crivo da justiça, José Nobre dos Santos havia cometido o crime impelido por motivo frívolo. Entretanto, tudo indica que essa não tenha sido a sua percepção. Cabe esclarecer que o processo está incompleto, nas folhas restantes e que nos permitiu extrair algumas informações, ele não chegou ser interrogado pelas autoridades e nem compareceu quando intimado para acompanhar a formação da culpa, mas, analisando o depoimento das testemunhas, é possível conhecer a rede de contatos em que ele estava inserido e o perfil econômico da região onde habitava, ou seja, o povoado “Olhos d’água”, na Barra dos Coqueiros. Assim como em outros casos já analisados nesse trabalho, os membros da comunidade se identificavam entre si por meio de codinomes bastante peculiares, foi o que registrou o escrivão no momento em que arrolou as testemunhas: “José Clemente de Sant’Anna, conhecido por José de Brune, Domingos Euclides José dos Santos, conhecido por José Guabiraba e Maria do Carmo Nascimento, conhecida por Maria de Marcos”. Alcinhas que uma vez ignoradas poderiam colocar em risco a possibilidade de localizá-los entre tantos José e Marias (WISSENBAACH, 1998).

Das cinco testemunhas ouvidas na formação da culpa, com exceção da alagoana Maria do Carmo do Nascimento, de 40 anos, que declarou ser doméstica, todas as outras informaram viver da lavoura. Eusébio José Elias dos Santos, casado e natural da Barra dos Coqueiros disse que no dia do conflito, “pelas quatro horas da tarde, estava ele testemunha na casa de José Rodrigues em um batalhão de roça, entre outros companheiros José Atraso, quando este a pretexto de rebanhar umas ovelhas, retira-se ainda alto dia, voltando somente à tarde já findo o serviço, e estando todos em casa de José Rodrigues onde chegara José Atraso, que, a presença de todos em tom arrogante disse: quebrei a cabeça de três, não quebrei a dos quatro porque um correu, isto dizia se referindo a Bispo, sua mulher e filho”. Sendo indagado se sabia o motivo de tal procedimento: “respondeu que foi pelas histórias de uns maxixes”.²⁴¹

Assim, vemos que a discórdia entre os familiares de Luiz Bispo com “o pardo escuro” José Nobre dos Santos, o José Atraso, se passou numa comunidade provavelmente formada por pessoas negras que tinham no cultivo de alimentos e na criação de animais o seu principal sustento. Dentre as formas de trabalho empregadas no cultivo, utilizava-se o “batalhão de

²⁴¹ AGJES. Ref. Arq. AJU/1ªV. CRI. Proc. Crime: ofensas verbais e físicas. Cx. 10/2588.

roça”, algum tipo de sistema produtivo com base no serviço coletivo cujos acordos trabalhistas não foram possíveis identificar. Sabe-se apenas que José Nobre era um desses “soldados” empregados no batalhão, que saiu – ainda com a enxada na mão – para tomar nota do transporte de sua carga de maxixe para ser comercializado na feira de Aracaju. Sendo solteiro e não constando que residia com parentes, é possível que o fato de não poder contar com os rendimentos daquela venda, tenha causado um corte significativo no seu orçamento semanal, já que a feira de Aracaju (figura 2) ocorria somente às segundas-feiras.²⁴²

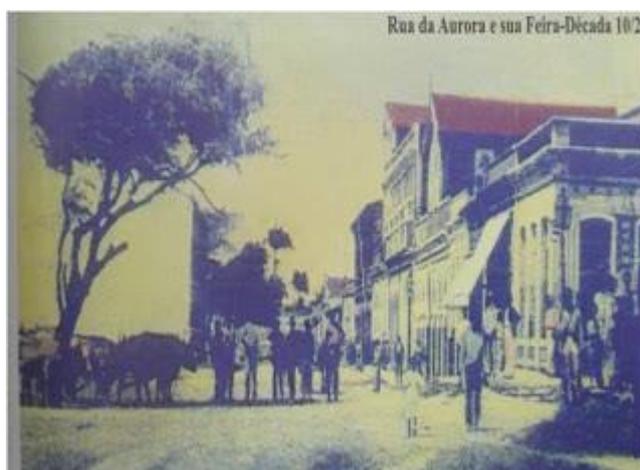


Figura 10: Rua da Aurora e sua feira – Década de 10/20 (atual Avenida Rio Branco). In: CHAVES, Rubens Sabino Ribeiro. Aracaju pra onde você vai? Aracaju: Edição do Autor, 2004. Fonte: <http://aracajuantigga.blogspot.com.br/2009/07/formacao-do-centro-comercial-de-aracaju.html> Acesso em: 14/01/2015.

Os alimentos chegavam à feira de Aracaju não só pela água, mas também por terra. Personagens como a feirante Maria Angelina, de 28 anos, casada, natural da Bahia e agricultora, contribuíram decisivamente na configuração desse cenário. Ela saía todo dia de segunda do lugar denominado Pedras, em São Cristóvão, onde residia, rumo à feira de Aracaju com a finalidade de comercializar farinha. Para fazer esse deslocamento, contava com a ajuda de seu cavalo castanho. Como de costume, numa segunda feira do mês de Setembro de 1897, ao chegar em Aracaju às 9 horas da manhã, tirou a carga do animal, o amarrou numa das madeiras do cais – provavelmente próximo à ponte do Imperador – e seguiu para feira. Já era por volta das 4 horas da tarde quando Maria Angelina resolveu ir para casa, mas ao sair em busca do cavalo, teve uma ingrata surpresa, o cavalo não estava onde ela tinha amarrado. Não encontrando pistas do paradeiro do seu animal, nem mesmo a cangalha

²⁴² Segundo L. C. da Silva Lisboa, a feira de Aracaju se realizava na esquina da Rua de Aurora com a Rua de Laranjeiras, onde fica localizado o mercado municipal (LISBOA, 1897, p. 79).

utilizada para transportar as cargas de farinha que estava fixada no mesmo, julgou ter sido vítima de furto e seguiu para casa.²⁴³

Num espaço de três dias, Maria Angelina teve uma nova surpresa, dessa vez pela fidelidade do animal, que apareceu na sua porta arrastando a corda em que estava amarrado. Na segunda feira seguinte, dia da feira, chegando em Aracaju, soube que o seu cavalo havia sido furtado por João Fonseca que o vendeu por sessenta e cinco mil réis a Ventura Carlos dos Santos, morador à Rua do Bomfim, na capital. Maria Angelina logo se lembrou que toda vez que chegava à feira e ia amarrar o cavalo, “sempre encontrava um sujeito de cor morena e um pé aleijado, que o não conhecia”. Apesar de não constar no inquérito policial que João Fonseca tenha sido apreendido ou interrogado pelas autoridades, as testemunhas, a maioria residente à Rua do Bomfim, afirmaram que ele tinha por costume fazer negócios com cavalos furtados. Seja como for, o autor do furto não contava que seus planos seriam frustrados quando o animal, para sorte de Maria Angelina, roeu a corda em que estava amarrado “em uma capineira” e seguiu em direção à sua dona, no povoado Pedras em São Cristóvão. O inquérito acabou esbarrando em questões burocráticas que regulamentam os trâmites judiciais e foi arquivado, mas, à luz da história social, outros aspectos nos parecem ser bem mais relevantes nessa tentativa de desvendar os anseios e estratégia de vida dessas personagens que circulavam em Aracaju do final do XIX, do que inutilmente, medir esforços para descobrir se João Fonseca realmente foi o autor do furto do cavalo.

A participação de Maria Angelina no transporte de mercadorias para feira da capital sugere que essa não era uma atividade profissional de exclusividade masculina. Maria Angelina era casada, contudo, forneceu indícios em seu depoimento que estava sozinha nas duas vezes que diz ter se deslocado para Aracaju por ocasião de comercializar farinha. Seu inquiridor acabou ignorando uma pergunta que constantemente vimos nos documentos oriundos do poder judiciário, que é o seu tempo de residência no endereço indicado. Assim, não sabemos ao certo quando ela migrou da Bahia para o povoado de Pedras em São Cristóvão. Como dissemos no capítulo anterior, durante o pós-abolição no Brasil e nas Américas, observou-se que uma das primeiras iniciativas dos libertos logo que “o cativo se acabou” era a retirada das mulheres e crianças do eito com o propósito de organizar a vida familiar (MATTOS, RIOS, 2004, p. 174).²⁴⁴ Talvez esse tenha sido o destino da migrante

²⁴³ AGJES. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Inquérito Policial. Cx.01/2528. 16/09/1897

²⁴⁴ Para outras regiões da América pós-escravista, a exemplo de Estados Unidos e Caribe, ver Eric Foner (1888; 1888a).

baiana Maria Angelina, que buscou meios alternativos para se inserir no mercado de trabalho a fim de que pudesse continuar contribuindo com a renda da família.

Nos jornais sergipanos encontramos críticas de antigas senhoras a esses meios alternativos de subsistência. A correspondente do *O Republicano*, Alzira Alves, escreveu um artigo que circulou no exemplar do dia 7 de abril de 1891. Sob o título – *As nossas criadas* –, fez uma reflexão em cima das dificuldades enfrentada pela “dona de casa” para contratar mulheres dispostas a se empregar no serviço doméstico. Segundo ela, essa carência foi realçada com a extinção do elemento servil que “acentuou os vícios inatos nessas auxiliares impertinentes e insofríveis”. Escreveu ela: “Geralmente se observa que entre os ex-escravizados poucos há a que se sujeite aos labores domésticos. Quase todos preferem dedicar-se a misteres que lhes deixem livres a maior parte do dia”, isso para ter “plena liberdade noturna para as expansões subversivas e atrofiantes da pandega e do deboche”.²⁴⁵ Queixava-se, então, não só da ausência de pretendentes para o serviço do lar, mas das novas exigências contratuais e das práticas de lazer das ex-escravizadas, ocorridas normalmente à noite e que na sua ótica era interpretada como um “vício inato”, uma verdadeira herança do cativo que corrompia a moral e os bons costumes. Deste modo, assegurava que “uma pobre mãe de família só tem que a sirva durante o dia. De noite, si se vir (sic) na conjuntura aflitiva um sério incômodo em si ou em pessoa de sua casa, não terá quem lhe aqueça um pouco d’água, quem lhe faça um chá, etc, etc”.

As insatisfações de Alzira Alves são acentuadas quando as empregadas oriundas da classe proletária que aceitam pernoitar na casa das patroas apresentam o descabido escrúpulo, “prejuízo incalculável da negrada escravidão”, de declarar “peremptoriamente que não farão tal e tal serviço, porque, diziam elas, *não tem costume, nunca foram escravas*”.²⁴⁶ Além disso, citando um caso que disse ter presenciado na casa de uma distinta mãe de família, as criadas tinham repugnância em proferir a palavra senhora quando requisitadas pela dona da casa. Segundo Alzira Alves, com uma extravagante impostura a ama logo respondia “que nunca tivera *senhora*, que nunca fora escrava!”. Nesse sentido, as criadas libertas e suas descendentes forjaram uma definição de liberdade a partir da experiência da escravidão, distanciando-se não só do estigma do cativo, cujas formas de deferência proveniente da antiga relação senhor/escravo polarizavam simbolicamente termos intrínsecos a essa relação, como também definindo as tarefas de acordo com os novos tempos sociais e de ritmos de trabalho, pois “nunca foram escravas”.

²⁴⁵ “As nossas criadas”. *O Republicano*. Aracaju, 7 de Abril de 1891, n. 72, p. 1-2.

²⁴⁶ Idem. [grifo do autor].

Aceitar essas novas exigências não era tarefa fácil para quem não estava acostumada a ter que lidar com a cozinha, conforme reclamou Dona Sinhá como vimos no capítulo anterior, e agora Alzira Alves, que se viu obrigada a levantar à noite para aquecer a água e fazer o seu próprio chá. Ambas “distintas mães de família” projetaram nas libertas suas concepções de honra e do papel ocupado pela mulher na sociedade, mas tiveram suas expectativas frustradas ao perceberem que as criadas egressas do cativo – ou descendentes dessas – entendiam essa mesma questão por um prisma de análise totalmente distinto; conflitos de percepções que reforçavam a visão preconceituosa contra a imagem da liberta, interpretada como ociosa, imoral e desonrada (AMANCIO, 2010, p.94). Elementos constantemente associados à prostituição quando se tratava de mulheres negras; dilemas de uma sociedade machista e que impunha uma série de restrições às “mulheres de cor”. Sem sombra de dúvidas, os desafios estavam postos para homens e mulheres negras que buscavam se inserir ou realocar no mercado de trabalho a fim de garantir posições que não remetesse aos tempos do cativo. Para obter êxito em tal intento, era preciso ir se adaptando às necessidades do mercado.

Encontramos outro caso que nos permite conhecer um pouco mais da versatilidade de homens e mulheres negras no mercado de trabalho que se formou em Aracaju entre o final do século XIX e primeira década do XX. No dia 8 de fevereiro de 1895, por volta do meio dia, Manoel Francisco da Silva, de 40 anos de idade, solteiro, estava no mercado²⁴⁷ de Aracaju quando foi interceptado por um saveirista para transportar alguns baús até o porto da cidade, que ficava localizado nas proximidades daquele edifício. Findo o serviço, Manoel Francisco da Silva e o seu contratante acabaram não entrando em acordo quanto ao pagamento do frete realizado, motivo suficiente para que fosse gerada uma discussão. Não demorou muito para que o barulho causado pela troca de palavras ofensivas passasse a se contrastar com a sonoridade do ambiente, do vai e vem de animais, dos feirantes oferecendo seus produtos e dos clientes pechinchando preços mais razoáveis, enfim, a discórdia de ambos despertou a atenção de quem passava pelo local. O conflito só teve fim quando Manoel Francisco da Silva atirou uma pedra na direção do saveirista e, sem sucesso, buscou se evadir do local, sendo apreendido mais a frente por Juvenal da Cunha Mesquita, de 25 anos de idade, solteiro, natural de Itabaiana/SE e praça de polícia responsável pela patrulha do mercado, que viu quando ele “vinha na carreira em frente a banca do peixe, perseguido pelo clamor público”.²⁴⁸

²⁴⁷ Segundo L. C. da Silva Lisboa era em frente deste pequeno edifício municipal, localizado na esquina entre as Ruas da Aurora e Laranjeiras, que se reunia a feira semanal (LISBOA, 1897, p.79).

²⁴⁸ Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Inquérito policial. Cx. 01/2528.

Outra testemunha da contenda foi Francisco José Cardozo, de 29 anos de idade, natural da Vila de Itabaianinha/SE, também praça de polícia daquele estabelecimento. Segundo informou, estava de patrulha quando “viu o réu presente vir na correria do lado da banca de peixe e um saveirista a gritar: prendam este negro”. Contando com a ajuda de Juvenal da Cunha Mesquita, efetuou a prisão e encaminhou Manoel Francisco da Silva para cadeia. Em seu depoimento acrescentou ainda que “soube da própria boca do acusado presente, que a causa dele ter vindo na correria e ser preso foi ter ele acusado atirado uma pedra no saveirista que não lhe quisera pagar o carreto de baús” isso para “se defender do saveirista que lhe quis meter a pá do remo por ter ele acusado lhe pedido o pagamento”.

Manuel Francisco da Silva realmente estava sem muita sorte naquele dia, além de não ter recebido o pagamento pelo frete realizado, ele não esperava qual o destino que a pedra arremessada iria tomar. Como dissemos antes, o barulho da contenda acabou se tornando o centro das atenções dos presentes, e uma dessas pessoas foi Maria Honorina do Espírito Santo que estava sentada no saveiro no momento do conflito. Se a curiosidade matou o gato, conforme diz o adágio popular, ela encorajou Maria Honorina do Espírito Santo a se levantar para observar a querela, vindo a ser atingida na cabeça pela pedra atirada por Manuel Francisco da Silva. Os peritos a descreveram como “uma mulher de cor preta de idade de dezenove anos”, cuja roupa de chita estava tingida de sangue.

Todas as testemunhas foram unânimes em afirmar que o caso em questão tratava-se de uma fatalidade. Pois o intuito do réu não era acertar a vítima, e sim o saveirista que não queria lhe pagar pelo serviço prestado. Indo a julgamento três meses depois, o juiz entendeu que Manuel Francisco da Silva, que permaneceu detido durante esse período, já havia recebido uma penalidade suficiente pela agressão que havia protagonizado. Da contenda acima narrada, chama-nos atenção a versatilidade apresentada pelo preto Manuel Francisco da Silva para se inserir no mercado de trabalho. Num primeiro momento disse ser trabalhador de enxada, depois alegou ser oleiro, mas o conflito se deu justamente por que ele se encontrava no mercado, ao que tudo indica, realizando serviço temporário no transporte de carga. Assim o mercado e a feira poderiam ampliar as possibilidades de inserção social dessa população negra egressa do mundo rural através da comercialização de produtos e da prestação de serviços.

Conforme vimos, os casos fornecem indícios de como o comércio, ao menos para o espaço urbano de Aracaju, ampliou as possibilidades de recomeço para os libertos e seus descendentes. Todavia, isso não significa dizer que era a regra. Vale lembrar que ainda na capital sergipana, o liberto Felisberto conseguiu seu sustento por meio da prestação de

serviços. Sem sombra de dúvidas, múltiplas e diversas eram as formas de inserção assumida pelos libertos para transitar e tirar algum proveito do mercado de trabalho que se constituiu logo após a abolição. Talvez essa diversidade fique mais bem exemplificada se voltarmos nossa atenção para o mundo dos engenhos, realidade totalmente distinta da que fora encontrada em Aracaju por ser caracterizado, sobretudo, pela produção de açúcar.

De acordo com Sharyse Piroupo do Amaral o processo de emancipação dos escravos durante a segunda metade do século XIX impulsionou diversos “experimentos de trabalho” e “contratos de serviços” em Sergipe (AMARAL, 2012, p. 275). Porém, esse processo não se deu de forma harmonizada. Segundo Josué Modesto dos Passos Subrinho, a abolição no contexto sergipano acarretou o fim da ordem social estabelecida sem que se fosse posta outra em curso, ocasionando um reordenamento do trabalho bastante conturbado, com novos arranjos, configurações e regulamentações do sistema ocupacional (PASSOS SUBRINHO, 2000). De todo o modo, essa conjuntura favoreceu ao surgimento de novas condições de trabalho que se distanciavam das antigas relações existentes no cativo. Vejamos como isso se deu na prática a partir da trajetória de José – “ex-escravo do capitão Porphírio José de Mendonça” – que localizamos num processo criminal por tentativa de roubo no município sergipano de Divina Pastora, na noite de 19 de fevereiro de 1890. Nessa ocasião, assim que capturado, José – que afirmou ser “casado, com idade que não sabia, lavrador, morador na Várzea Grande há um ano e tanto e que não sabia ler nem escrever” – foi identificado pelas testemunhas como antigo maquinista do engenho Mato Grosso de Cima,²⁴⁹ propriedade onde ele tentou perpetrar o crime.²⁵⁰

Pela quantidade de informações e sutileza de detalhes, entendemos que este caso seja sintomático do cotidiano do engenho durante o pós-abolição, remetendo ao processo de reorganização social a partir do novo sistema de trabalho. Ao ser ouvido pela polícia, Manoel Jerônimo – de 27 anos, casado, lavrador, natural de Itabaiana/SE e morador do engenho – disse que “estando dormindo em uma das senzalas pertencente ao engenho Mato Grosso de Cima, foi despertado às onze da noite mais ou menos [por Isídio, seu vizinho] que lhe convidara para pegar um ladrão que havia penetrado no interior do sobrado” e, ao acordar o proprietário do imóvel, Simião, todos foram em busca do ladrão, que se achava armado de um punhal e uma foice, e o prenderam. O depoimento revela que, mesmo extinguindo oficialmente a escravidão, a senzala continuou a ser local de moradia.

²⁴⁹ O nome do referido engenho é grafado de diferentes formas pelo escrivão: “Matto Grosso de Cima” e “MattoGroço de Cima”. Seguindo os padrões atuais da língua portuguesa, optamos por grafar “Mato Grosso de Cima”.

²⁵⁰ AGJES. AJU/CTJ Apelação Criminal. Cx. 1463. 06/03/1890.

Isídio Alves dos Santos – de 24 anos, solteiro, lavrador, natural de Pajeú de Flores/PE e morador do engenho – contou uma versão semelhante sobre o que aconteceu: “que estando de onze para meia noite junto com João Piancó [de 22 anos, solteiro, também lavrador, natural de Pajeú de Flores e morador do engenho] em uma casinha que fica na frente do sobrado do engenho Mato Grosso de Cima, o dito João chamou sua atenção para um vulto que se aproximava do mesmo sobrado, esperaram um pouco até que viram o vulto subir pela parede do fundo”. Chamaram algumas pessoas, inclusive o Simião, e saíram no encalço do ladrão. Prenderam-no e com ele encontraram um punhal e uma foice, bem como uma corda, que foi utilizada para subir e descer do sobrado.

Verifica-se, assim, que o sistema de trabalho no engenho passava pela fixação dos trabalhadores na propriedade. Nos anos que antecederam a abolição da escravatura, havia o temor, por parte de muitos senhores, que os libertos deixassem os engenhos e as fazendas onde trabalhavam, no dia seguinte à conquista da liberdade; de fato, como vimos no capítulo anterior, para alguns senhores esse temor se tornou realidade.²⁵¹ Porém, assim como ocorreu em outras sociedades pós-escravistas, para evitar essa “hégira dos escravos” os antigos escravocratas sergipanos recorreram a métodos de “coerção extra-econômico” da população rural pobre visando garantir o fornecimento de mão de obra em suas propriedades (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 295). Em tese, reprimiam-se tudo aquilo que era compreendido como vadiagem e, para isso, a elite sergipana pressionou o Estado para que fossem aprovadas medidas legais que limitassem a obtenção dos recursos necessários à sobrevivência por meio do usufruto de terras devolutas, a exemplo da proibição do cultivo de lavouras, da prática da caça e da pesca.

Contudo, nem sempre a garantia do fornecimento de mão de obra se fazia por meio da legislação, em alguns casos, optou-se pela negociação de novas condições de trabalho, no qual a construção da imagem do ex-senhor como “protetor” dos antigos cativos e seus descendentes, desempenhava um papel fundamental.²⁵² Ao ser preso, foi ao auxílio e proteção do seu antigo senhor, o “capitão” Porphírio José de Mendonça, que José recorreu para que fosse paga a sua fiança no valor de duzentos mil réis a fim de responder ao processo em liberdade.

²⁵¹ De fato, os senhores temiam que os libertos se tornassem vagabundos, indolentes e preguiçosos. A vida alternativa às propriedades rurais que esses egressos do cativeiro assumiam, causou o temor da classe senhorial. A esse respeito, ver Célia M. Marinho de Azevedo (1987).

²⁵² Conforme avalia Walter Fraga, “o ex-escravo podia consentir em se tornar ‘protegido’ do ex-senhor desde que tivesse como contrapartida certas obrigações e respeito à condição de livre. Não ser submetido a castigos físicos ou a trabalho excessivo e sem remuneração eram condições básicas das relações cotidianas de trabalho que emergiram no pós-abolição. Colocar-se na condição de ‘protegido’ do poderoso ex-senhor poderia ser uma estratégia para movimentar-se no mundo dos brancos” (FRAGA, 2014, p. 251).

Não demorou muito para que ele apresentasse uma apelação ao delegado. Nesse documento, José trouxe uma nova versão para o caso. Postulando que “no crime em questão” havia “mandantes, mandatários e cúmplice”, arrolou algumas testemunhas que pretensamente saberiam da verdade; logo, poderiam elucidar o ocorrido e punir os “verdadeiros delinquentes, visto como é este o único interesse da justiça pública, e não perseguir a inocentes”. A apelação foi descartada, pois a Justiça entendeu que José, na condição de réu, não tinha o direito de oferecer testemunhas e solicitar que elas fossem interrogadas. A polícia passou a trabalhar com a linha investigativa de tentativa de roubo e especulou que o afastamento de José do cargo de maquinista do engenho no ano anterior ao roubo, ou seja, em 1889, constituiria a chave explicativa de toda a trama. No entanto, nenhuma testemunha soube informar a razão pela qual José resolveu abandonar aquele posto de trabalho. Assim como Manoel Francisco da Silva que acabamos de conhecer nas páginas anteriores, José era uma pessoa bastante versátil nos diferentes ofícios. Ele havia sido escravo de Porphírio, depois se tornou maquinista do engenho Mato Grosso de Cima e, no ato da prisão, passou a ser identificado como “lavrador”, o que, para as autoridades, tal vocábulo poderia significar diferentes atividades ocupacionais ou especializações profissionais no ambiente rural.

A trajetória de José no tempo da escravidão foi outro ponto levantado durante os interrogatórios das testemunhas. Apesar de todos os esforços, os agentes da lei “apenas” descobriram ter sido ele escravo do “engenho kagado”, cujo proprietário era Porphírio José de Mendonça Barros. O liberto José foi condenado pelo crime de tentativa de roubo, com pena de oito anos de prisão. Consta no processo que, em 1902, ele apelou da sentença e “decorrido doze anos sem que tivesse o réu apelante” sido submetido a novo julgamento, teria sido beneficiado pelos erros e atrasos no trâmite jurídico. Vencidos os prazos legais de acordo com o novo código criminal de 1891, o Tribunal da Relação mandou que cessassem o “procedimento criminal contra o réu”. É interessante observar que, durante todo o processo, José é identificado pelos agentes da lei como “ex-escravo”, ao passo que o dono do engenho é referido como “cidadão” e o magistrado como “ilustre cidadão”. Há, inclusive, como já dissemos, interesse das autoridades em recuperar o passado escravista do réu, como se essa fosse uma condição atávica e determinante de suas ações.²⁵³ Certamente, esse estigma do cativo presente no discurso jurídico tinha a função, dissimuladamente, de definir posições na hierarquia social naquele ano de 1902.

²⁵³ AGJES. AJU/CTJ Apelação Criminal. Cx. 1463. 06/03/1890.

Portanto, os casos em questão mostram um cenário sergipano complexo e multifacetado circunscrito ao mercado de trabalho emergente que se configurou logo após a abolição. Tanto na área urbana de Aracaju, quanto na área rural sergipana, onde predominavam os engenhos, observamos que os libertos e seus descendentes estavam longe de serem vítimas da história.²⁵⁴ Muito pelo contrário, buscaram viver sobre si, negociando melhores condições, contornando as dificuldades e indo ao seu modo, se realocando no mercado de trabalho que surgiu no pós-abolição, seja conquistando seu espaço através do comércio de pequenos gêneros alimentícios, na prestação de serviços ou se capacitando no processo de mecanização dos engenhos.

3.3 “sambando, tocando viola e cantando modinhas”: lazer e família.

A felicidade? Só se encontra no ente humano que não tem aspirações neste mundo:

Como um mestre Joaquim de Itabaiana, preto velho que ali serve de correio.

Indo eu alta noite procurá-lo para levar uma carta, e que carta! Sobre assunto que roubou-me a tranquilidade de espírito e de minha família... Encontrei-o de cócoras a beira de um fogo fazendo pipocas, pois ainda tinha dentes, nu e cantando; e eu voltei para casa com inveja da vida dele.

v.²⁵⁵

A vida dos libertos em Sergipe não se restringia aos dilemas cotidianos necessários a sua reprodução material. Para além da moradia e do trabalho, recarregar as energias e se divertir era preciso. Talvez essa tenha sido a intenção do mestre Joaquim – epígrafe acima – cuja forma de vivenciar sua autonomia tanto causou inveja ao seu observador. Imbuídos desse propósito lúdico, reunir familiares e amigos num “samba” era uma das opções de lazer que apareceram com mais frequência na documentação analisada. Porém, isso não quer dizer que tais momentos eram vivenciados em clima de total harmonia. Afinal, a própria natureza da fonte aqui utilizada, processos criminais, remete para algo que saiu dos trilhos, gerando desarmonia entre as pessoas. No entanto, é importante assinalar que o termo “samba”, nos casos que serão analisados, pode ser apreendido e transmitido a partir de diferentes perspectivas. Aquilo que os agentes da lei definiam como “samba” nas mais diferentes peças

²⁵⁴ Para Sergipe, um autor que trabalhou com essa perspectiva – do negro, vítima da história – foi Ariosvaldo de Figueiredo (1977). Em seu trabalho, Figueiredo, sem ter a preocupação de analisar as especificidades do pós-abolição em Sergipe, acaba aplicando as conclusões que Florestan Fernandes chegou ao estudar o caso paulista. Segundo ele: “Branco e negro, assalariados ou desempregados, mergulhados em uma população majoritariamente empobrecida não têm, qualitativamente, força e expressão na sociedade dependente, internamente, da aristocracia rural rediviva e, externamente, das forças que disputam e conduzem o mercado internacional (FIGUEIREDO, 1977, p. 114).

²⁵⁵ “Onde está a felicidade”. *Gazeta de Sergipe*. Aracaju, 25 de fevereiro de 1890, n. 46, p. 2.

processuais, por vezes os praticantes da festividade – réus e testemunhas – entendiam como “tocar violão e cantar modinhas”. O termo “samba” pode, assim, aglutinar diferentes tipos de diversões populares à base de música.

Na noite do sábado de 13 de março de 1898, o corpo do soldado José Antônio dos Santos – de 40 anos, cor preta, conhecido por José Calado ou José Caladinho – jazia na Av. Barão de Maruim, vítima fatal de um ferimento provocado por “instrumento cortante” ou faca.²⁵⁶ O principal suspeito do crime era Joviano da Cunha Mesquita – de 20 anos, solteiro e natural de Itabaiana – que vivia de seu soldo como praça do 26º Batalhão de infantaria. Ele foi visto por algumas testemunhas portando uma faca de ponta e circulando pelas ruas. Para a polícia, ele declarou que estava no quartel no momento do crime, mas, por volta das nove horas da noite, antes de ir ao quartel, esteve na “casa de José Felipe em uma rua cujo nome ignorava”. E lá viu “Modesto da Cunha Mesquita, a amásia deste de nome Adelina” e mais outras pessoas. O ex-soldado Modesto da Cunha Mesquita – de 26 anos, solteiro, marceneiro, natural de Itabaiana e morador em Aracaju há mais de sete anos – confirmou a versão de Joviano e acrescentou “que [das] oito até [às] nove horas da noite esteve em casa do carroceiro José Felipe que foi soldado de polícia juntamente com ele respondente tendo o acompanhado neste passeio sua amasia Adelina Dias Vieira”. Perguntado se naquela noite não houve em sua casa um “samba, serenata, tocada ou coisa que se valha”, respondeu que sua “amasia é que esteve naquela noite tocando violão, não em sua casa, mais na de José Felipe”.

Esta versão dos fatos também é endossada por Adelina Dias Vieira – de 25 anos, costureira, natural de Nossa Senhora das Dores e moradora em Aracaju há doze anos –, ao declarar que “tocou violão e cantou umas modinhas” naquela noite. Segundo José Felipe de Souza – de 27 anos de idade, solteiro e natural de Coité, no estado da Bahia –, havia algumas pessoas na sua casa das oito até às dez horas da noite divertindo-se numa festividade regada à bebida alcoólica, “quando a corneta do quartel de polícia deu o toque de silêncio” e elas foram embora.

Nos fatos até aqui apresentados, duas coisas nos chamam a atenção. Primeira, nenhum dos presentes definiu aquela prática lúdica como samba, mas sim como tocar violão e cantar algumas modinhas, deste modo, a definição de samba fica restrita à linguagem policial; segunda, ao ser questionado o seu tempo de estadia em Aracaju, José Felipe de Souza contou que veio da Bahia no ano de 1888. Não descartamos a possibilidade de ele ser um dos libertos

²⁵⁶ AGJES. AJU/1ªV. CRI.Homicídio. Cx. 02/2557. 13/03/1898. Citamos esse caso no primeiro capítulo. Naquela ocasião, o policial que atendeu a ocorrência informou que o corpo do soldado José Antônio foi encontrado entre as Ruas de Santa Luzia e a Rua Nova. Acreditamos que a tal Rua Nova, tratava-se na verdade da Rua da Caatinga. Ver capítulo 1.

que vieram da Bahia para Sergipe logo após a extinção da escravidão.²⁵⁷ Vale lembrar que acompanhando as trajetórias de alguns desses sujeitos na Bahia, Walter Fraga encontrou ex-escravos da comarca de Ilhéus que vieram até Sergipe com o objetivo de reencontrar e reunir familiares (FRAGA, 2014, p. 310). As pesquisas vêm mostrando que um dos componentes da liberdade era a mobilidade, o que significou para muitos dos libertos a oportunidade de se distanciar do passado escravista.²⁵⁸

Mover-se livremente, exercer o direito de ir e vir sempre que lhe convir, além de firmar a autonomia, poderia ter como intuito motivações múltiplas na ótica dos libertos, desde a possibilidade de reatar antigos laços de parentesco que haviam sido rompidos pelo regime escravista com as vendas indesejáveis para atender aos interesses dos ex-senhores, ou até mesmo a reconstrução da vida em novos horizontes. O certo é que naquele ano de 1898, o baiano de Coité, José Felipe de Souza, já mantinha fortes laços de amizade e solidariedade a ponto de organizar festividades em sua residência. Contudo, o que era para ser um momento lúdico, acabou se transformando numa situação comprometedora por ocasião do falecimento do praça José Antônio a poucos metros dali. Embora sua casa estivesse em festa à noite, José Felipe tratou-se logo de justificar que tudo terminou “quando a corneta do quartel de polícia deu o toque de silêncio”.

Para além de José Felipe de Souza, outras testemunhas foram ouvidas na tentativa de desvendar a morte do soldado José Antônio. E cada uma delas denotaria formas distintas de sociabilidade que agitavam a noite de Aracaju. Thomé da Silva Moreira – de 27 anos, solteiro, negociante e residente na Avenida Barão de Maruim – disse que estava na casa de José Cardoso “em uma reunião familiar” na Rua de Pacatuba. De lá, saiu com João Vieira Andrade – conhecido como João Urubu, de 20 anos, viúvo e “artista” – rumo a casa deste situada na Rua de Maruim, para tomar uma refeição. Em seguida ambos se encaminharam para a casa de Margarida (a amásia de Thomé) – situada na Rua de Santa Luzia, esquina com a Av. Barão de Maruim –, onde já se encontrava uma moça chamada Maria. Depois Thomé seguiu com a amásia para um passeio em direção a Praça da Matriz, enquanto João e Maria permaneceram na casa. Outro que estava num encontro amoroso naquela movimentada noite de sábado do crime era Augusto Magalhães Carneiro – de 38 anos, casado e “empregado público” –, que passeava em companhia de Hortência de Mello. Após serem ouvidas várias pessoas, chegou-

²⁵⁷ AGJES. AJU/1ªV.CRI.Homicídio. Cx. 02/2557. 13.03.1898.

²⁵⁸ Sobre o assunto, entre outros, ver Walter Fraga (2014) e Eric Foner (1988a)

se a conclusão de que não havia provas suficientes que incriminassem Joviano Mesquita, que acabou sendo inocentado.²⁵⁹

Próximo dali, na Rua de Estância, outra festividade também agitou às ruas de Aracaju no dia 14 junho de 1896. Esta rua era o itinerário de Manoel Nogueira de Araújo, soldado do 1ª corpo de Segurança do Estado de Sergipe, tinha de 26 a 27 anos e era natural de Traipú em Alagoas. Neste dia, ainda de madrugada, estava indo para sua casa quando se encontrou com um grupo de oito a dez pessoas, e uma delas disse: “vamos matar aquele corno!”. De imediato, recebeu a primeira cacetada que o prostrou por terra; conseguiu ainda se levantar e, aproveitando-se o descuido de um dos seus agressores, tomou a faca e passou a se defender, motivo para que seus algozes cessassem o ataque. O grupo de agressores era composto por praças do 26ª Batalhão de Infantaria; mesmo ferido, Manoel ouviu quando um deles disse: “pólicia de merda, nós já não temos dito que vocês hão de ir pagando de um em um?”. De todo modo, Manoel Nogueira de Araújo logrou êxito ao se livrar da morte, mas não impediu de ser barbaramente agredido, contabilizando diversos ferimentos pelo corpo.²⁶⁰

Essa versão dos fatos foi proferida pelo próprio Manoel Nogueira de Araújo no Hospital da Caridade de Aracaju, para onde foi encaminhado pelos seus companheiros de polícia. Ele foi descrito pelas autoridades como “maior de trinta anos, de cor preta”, com as roupas sujas de sangue, estava com a face coberta de coágulos sanguíneos, hematomas no olho direito e demonstrava bastante fraqueza, sem poder se levantar sem o auxílio dos enfermeiros, deveras, achava-se duramente castigado.

Passaram-se então a inquirir algumas das pessoas que presenciaram aquele fato. Thomasia Maria da Conceição, de 21 anos, engomadeira e natural de Penedo em Alagoas e residente à Rua do Bomfim, disse que na noite do sábado para o domingo, estava num samba na Rua de Estância em companhia do soldado Francisco de Souza do 26º Batalhão, quando passou o praça de polícia pedindo fogo ao referido Francisco para acender um cigarro. Francisco então perguntou: “você para onde vai? E o polícia (sic) respondeu que ia tomar café”, ao que Francisco deu um tapa no praça de polícia e logo chegou outros soldados do 26º Batalhão para auxiliá-lo nessa agressão. Maria Pastora da Conceição, de 26 anos, solteira, vive de suas agências e natural de Maceió em Alagoas, estando no samba naquele dia, confirmou essa mesma versão. Assim fez a terceira testemunha a ser ouvida, Maria Angélica da Conceição, de 20 anos, solteira, natural de Itabaiana/SE e vive das suas agências. Já Afonso de Mendonça Barreto, com 30 anos, mais ou menos, natural deste estado e carroceiro,

²⁵⁹ AGJES. AJU/1ªV.CRI.Homicídio. Cx. 02/2557. 13.03.1898.

²⁶⁰ APES. Auto de Perguntas. SP9. Volume 16. 15/06/1896.

foi um pouco mais detalhista quanto a sua trajetória naquela noite. Disse que uma hora da madrugada mais ou menos, “estando ele testemunha numa novena na Rua de Siriri, terminado a novena começaram a sambar. Nesta ocasião chegaram quatro soldados de linha vestidos a paisana, acompanhados por Thomasia e Angelica” e outras que ele desconhece. “E o grupo a que acaba de referir pediram licença para também sambar”, nisso começaram a maltratá-lo, de modo que ele chamou sua companheira para se retirar. Lá fora, o grupo ainda o agrediu, “que ele testemunha correu”, mas ainda pode ver quando o soldado foi agredido. O depoimento de Afonso Mendonça Barreto é dúbio quanto ao local do samba, mas é possível que ele ou o escrivão tenha omitido o deslocamento até a Rua de Estância, consenso entre todos os outros envolvidos.

O documento está incompleto, e os rastros dessas personagens acabaram sumindo de nossas vistas. Todavia, é um caso revelador das experiências lúdicas da “gente de cor” durante o pós-abolição em Aracaju. Conforme o código de posturas de 1890, em seu artigo 46, era proibido “vozerias e sambas à noite” com pena de prisão de dois dias, caso o infrator não obedecesse à intimação de quem é de direito.²⁶¹ Entre o ideal, previsto na lei, e o real, palco onde se desenvolviam as relações sociais, se ver certa contradição, na medida em que, naquela madrugada, participava do samba muitos dos credenciados pelo código de postura para dar intimação a fim de fazer valer a letra da lei. De acordo com Erika Bastos Arantes, os meganhas de baixa patente e os praças de polícia que faziam rondas pelas ruas, muitos deles negros, habitavam e frequentavam os mesmos espaços que os trabalhadores pobres que eram presos por eles. “Essa proximidade e essa convivência podiam gerar conflitos pessoais que eram resolvidos na demonstração de poder policial sobre os acusados” (ARANTES, 2009, p. 125). Talvez essa demonstração de poder explique o procedimento do grupo de soldados do 26º Batalhão em relação ao carroceiro Afonso Mendonça Barreto e ao policial Manoel Nogueira de Araújo. Aliás, no caso de Manoel, os dois documentos até agora analisados, cujas vítimas eram de cor preta, sugerem que as rivalidades entre soldados do 26º Batalhão de Infantaria e do Quartel de Polícia, eram bastante acirradas nessa última década do XIX. Outro detalhe que deve ser levado em consideração é o papel do samba não só como espaço de divertimento, mas também de sociabilidade, local apropriado para firmar novos laços de amizade e solidariedade entre seus participantes.²⁶² Nesse sentido, todas as testemunhas, muitas das quais nem se conheciam e nenhuma natural de Aracaju, informaram que foram a

²⁶¹ “capítulo 5: da policia municipal”. *O Republicano*. Aracaju. 11 de Março de 1890, n. 87, p. 1.

²⁶² Sobre essa característica das atividades lúdicas desenvolvidas na cidade de Aracaju durante a década de 1930, consultar Cléber de Oliveira Santana (2011).

um samba “na casa de uma mulher na Rua de Estância”, sem ao menos mencionar o nome da referida mulher, indicando ter estado ali pela primeira vez.

Entretanto é importante salientar que nem sempre as autoridades policiais logravam êxito com seus intentos. De acordo com Sidney Chalhoub a autoridade legitimada pelo Estado é repressiva e não oferece poder de barganha aos humildes. Assim, os conflitos cotidianos serão solucionados por duas vias: a repressão ou a privatização. “A privatização significa que os conflitos serão resolvidos de acordo com regras de comportamento próprias do grupo sociocultural em questão”, ou seja, sem a mediação do aparelho repressor do Estado (CHALHOUB, 2012, p.272). Em mais um samba noturno, foi possível observar essas peripécias.

Novamente à noite, por volta das “12 horas”, estando o praça Theófilo Pereira dos Santos, de 19, solteiro e natural de São Cristóvão, realizando a patrulha na Rua do Topo, foi abordado por uma mulher que pediu socorro, informando que havia sido agredida em um samba na Estrada Nova. Theófilo, atendendo a ocorrência, apitou a fim de chamar reforço para se dirigir até o local com a ofendida e mais dois praças, Roberto Bispo e José Hermenegildo. Lá chegando, soube que o autor dos ferimentos tinha sido José Ignácio, que “achava-se no samba com um facão”, sendo apreendido pelos policiais. Contudo, diversos indivíduos, munidos de facas e paus, reagiram à prisão e agrediram Theófilo e seus companheiros. Nessa ocasião, o agredido conseguiu correr para solicitar reforço, mas quando chegou todos já haviam se evadido do local, menos o praça Roberto, que não conseguiu escapar no momento do conflito e acabou sendo ferido. José Ignácio não mais foi encontrado, mas, mesmo assim, o juiz lhe aplicou a pena de um ano de prisão. Todavia, a presença dos policiais não foi bem vinda para solucionar este conflito, deste modo, a interferência dos membros do grupo sociocultural em questão, acabou se tornando fator preponderante para que José Ignácio pudesse escapar.²⁶³

“Sambas” também se faziam presente nos espaços dos engenhos. No dia 03 de setembro de 1892, no pasto do engenho Itaperoá, na cidade de São Cristóvão, diversas pessoas, que participavam de uma festividade, envolveram-se numa confusão. O motivo? Segundo o promotor público, Manoel Jovelino dos Santos – conhecido como Manoel Ventania –, a mando de Capitulina, deu um “empurrão” em Paulina, razão pela qual foi perversamente espancado à foçadas e pauladas por Abrahão Francisco, Augustinho José das Flores, Miguel Chrisostono dos Santos, Izidio Luís dos Santos, Paulo José Maria dos Santos e

²⁶³ AGJES. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 07/2585.

Camilo Eugenio.²⁶⁴ A surra que Manoel Jovelino levou o impossibilitou inclusive de se deslocar por conta própria até a cidade, para relatar às autoridades policiais detalhes do ocorrido. Para tanto, precisou contar com a ajuda do tio, Francisco Antônio d'Oliveira Santos – de 46 anos, trabalhador da lavoura e natural do estado da Bahia. Segundo este, seu sobrinho de fato deu um “supapo” (tapa) em Paulina, amásia de Raymundo de Tal, ex-escrava do engenho Itaperoá. Nisso, “Izidio, escravo que foi do finado Coronel Domingos Dias, perguntou ao dito Jovelino como é que ele dá em mulheres que não lhe pertence e com seu cacete de que vinha munido descarregou no dito ofendido uma cacetada que o postara por terra”.

A atitude de Manoel Jovelino foi considerada uma afronta aos códigos morais e de gênero da época, daí a imediata reação hostil dos ex-escravos, que acabaram com o clima da festa. De acordo com o depoimento de Abrahão Francisco, a agressão de Jovelino à mulher, por si, não foi o problema, e sim o fato de ele agir contra uma mulher que não lhe pertencia. Camilo, Miguel e Paulo foram presos pelo inspetor de quarteirão no momento da agressão, ao passo que Izidio, Augustinho e Abrahão fugiram, sendo apreendidos posteriormente na cidade de Itaporanga. Ao serem ouvidos, todos garantiram que não tinham nenhuma relação com o ocorrido. Uns disseram que estavam em casa, outros num samba. Não na cidade de São Cristóvão, mas na de Itaporanga, desconhecendo, assim, o motivo de terem sido presos. Contudo, Francisco Antônio já havia confirmado as agressões no sobrinho e dito inclusive que, na confusão, recebeu uma foiçada. Outro depoente, Benício José dos Santos – de 19 anos pouco mais ou menos, trabalhador da lavoura e natural da Vila de Bom Conselho, no estado da Bahia – também atestou o espancamento em Jovelino.

Mais uma vez nos deparamos com um conflito no interior das relações tecidas pela “população de cor”. Isso significa que nem sempre as ligações entre os próprios libertos e seus descendentes eram pautadas pelo sentimento de ajuda mútua, podendo ser tensionada quando houver o conflito de interesses, expectativas, percepções, etc. Assim não é de se estranhar que tenhamos encontrado desavenças entre negros no mercado de trabalho, nos momentos de lazer, enfim, nas mais diferentes esferas da sociedade.

No entanto, ao serem ouvidas novamente, todas as testemunhas optaram pelo silêncio, limitando-se a dizer que já tinham declarado o que sabiam perante o delegado de polícia. Sendo a maioria moradora de Itaperoá, talvez essa tenha sido uma estratégia para evitar que os agentes da lei pudessem cercear ainda mais suas vidas no interior do engenho

²⁶⁴ AGJES. SCR/1ªV. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. SCR/C. 1º OF. Processos Crime. Cx. 06/123. 19.09.1892.

(CHALHOUB, 2012). À frente de poucos indícios, o juiz entendeu que não era possível provar ter sido os acusados os autores da agressão em Jovelino e julgou improcedente a denúncia.²⁶⁵ Nesse processo crime, há registros dos termos “samba” e “samba de viola”, porém os indícios nele contidos não nos fornecem elementos suficientes para caracterizar tais práticas culturais. Diferentemente do processo crime aberto para investigar a morte de José Antônio dos Santos, “samba” aqui é um termo nativo, já que partiu do interior do próprio grupo de libertos. Menciona-se, por exemplo, que no “samba de viola” as mulheres presentes faziam uma roda no momento em que Manoel Jovelino avançou e deu um empurrão em Paulina. Enfim, o que as fontes nos mostram é que sambas – termo um tanto ambíguo – eram organizados tanto na capital quanto no interior. Para esses espaços, não restrito aos libertos, se dirigiam diferentes sujeitos que buscavam aliviar as tensões cotidianas, não obstante, em algumas ocasiões, entre um gole e outro de bebida alcoólica, o jogo pode ser invertido e as rivalidades serem intensificadas.

3.4 Experiências políticas

A experiência política dos libertos no pós-abolição, quando considerada, normalmente é compreendida a partir de dois prismas analíticos que percorrem caminhos um tanto distintos, mas que desembocam no mesmo ponto. A primeira diz respeito à herança prejudicial da escravidão, que transforma os egressos do cativo em sujeitos incapacitados para a vida em liberdade; não sendo agentes da sua própria história, são facilmente manipuláveis. Uma segunda interpretação, afirma que o povo, bestializado, assistiu passivamente a Proclamação da República do Brasil em 1889, demonstrando um total desinteresse pelo evento político. Em ambos os modelos interpretativos, a conclusão é de que os libertos, de um modo geral, permaneceram leais à monarquia, sentimento reforçado pela aprovação da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 no governo monárquico e que extinguiu a escravidão no Brasil. Exclui-se, desse modo, qualquer possibilidade de pensar a orientação política dos libertos a partir das suas complexidades e de uma forma pouco previsível.²⁶⁶

Para Sergipe, em termos de pós-abolição, predominou uma visão ingênua dos emancipados, cujo principal divulgador foi Ariosvaldo Figueiredo. Diz ele: “Não surpreende, nos primeiros anos após a Abolição, o culto respeito ou admiração ingênua do negro para com

²⁶⁵ AGJES. SCR/1ª V. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. SCR/C. 1º OF. Processos Crime. Cx. 06/123. 19.09.1892.

²⁶⁶ Sobre a experiência política dos libertos no pós-abolição, ver (DOMINGUES; GOMES, 2014, p. 121-154).

o Império. O negro não fez esta opção, foi levada a ela pela reação conservadora” (FIGUEIREDO, 1977, p.113). Assim “o negro”, de modo singular, acabou sendo agrupado num bloco monolítico.

De fato, encontramos nas fontes consultadas alguns indícios de libertos partidários da monarquia. Em sua passagem por Aracaju, em 29 de Agosto de 1889, o conde d’Eu, propagandista do Império, foi recebido com festas oficiais.²⁶⁷ Consta que no cortejo participaram empregados públicos e “os pretos livres pela humanitária lei de 13 de Maio ergueram-lhe vivas e ofereceram-lhe *bouquets* de espirradeiras”.²⁶⁸ Por sua vez, acreditar que todos os negros tinham uma “admiração ingênua” com o Império, consiste incorrer numa simplificação da experiência negra no Brasil. O destaque feito pelo jornal *O Republicano*, ligado ao Partido Republicano de Sergipe, sobre a presença de libertos no cortejo adquiria mais um caráter de desqualificação do movimento, do que expressão de simpatia popular, na medida em que buscava informar aos leitores que o mesmo não havia conseguido adeptos entre “a população briosa e independente”.²⁶⁹ Posterior à notícia da passagem do conde em Aracaju, é possível ler no mesmo jornal: “Em Propriá, o Conde d’Eu não foi bem recebido. Percorreu toda a cidade, acompanhando-o somente duas pessoas: srs. Manoel Maximiano, digno chefe de partido liberal, daquela cidade, e o professor público Mello. Parabéns a Propriá!”.²⁷⁰

Já na pena dos monarquistas, a passagem do conde d’Eu em Aracaju ganhou novos contornos. O episódio foi destaque no jornal *A Reforma* que circulou no dia 4 de Setembro de 1889. Consta que diversas pessoas, entre políticos, comerciantes, fazendeiros e populares, se reuniam nas primeiras horas do dia ao barulho dos fogos para receber o pacote *Una* que se aproximava do porto aracajuano. O príncipe desembarcou na ponte do imperador, agradeceu a recepção e em seguida partiu em direção à igreja matriz para fazer uma pequena oração pelo sucesso da viagem. Visitou algumas instituições públicas, maravilhou-se com as telas de Horácio Hora e depois almoçou no palácio presidencial na companhia do Barão da Estância, do coronel José de Faro e de outros representantes da elite sergipana. Saindo do palácio presidencial, segundo o articulista, esteve também na casa de prisão e “entrou em todas as células (sic) para ouvir os presos e receber diversas petições de graça”. Ao visitar a fábrica de tecidos, foi recebido pelo gerente José Augusto César Ferraz, “logo na entrada, dirigiu-lhe a

²⁶⁷ “Visita Princesca”. *O Republicano*. Laranjeiras. 1 de Setembro de 1889, n.38, p.2.

²⁶⁸ *O Republicano*. Laranjeiras. 8 de Setembro de 1889, n. 39, p. 2.

²⁶⁹ Esse esforço dos republicanos em racializar as disputas políticas nesse período também foi observado em Salvador por Wlamyra R. de Albuquerque (ALBUQUERQUE, 2009) e no Rio de Janeiro por Flávio Gomes (DOMINGUES; GOMES 2011, p. 15-43).

²⁷⁰ *O Republicano*. Laranjeiras. 8 de Setembro de 1889, n. 39, p. 2..

palavra o sr. Francisco José Alves, em nome dos libertados pela Áurea lei do 13 de maio [...] todas as operárias da fábrica trajavam um avental do produto dali, conhecido no mercado de – *13 de maio*”. Sua Alteza Imperial partiu de Aracaju por volta das 4 da tarde, despedindo-se da multidão que o acompanhou até a praça do palácio – atual Fausto Cardoso.

No relato dos monarquistas, o conde d’Eu foi apresentado por meio de diferentes facetas, características que o possibilitou circular e angariar seguidores nos mais variadas setores da sociedade aracajuana. Assim, ao mesmo tempo em que almoçava com representantes da elite sergipana, alguns membros da alta cúpula do partido liberal, transitava entre as celas da cadeia pública e conversava com os presidiários, estando, inclusive, disposto a interceder na concessão de pedidos de graça. De semelhante modo, foi conferir o dia a dia dos (as) operários(as) da fábrica de tecidos *Sergipe Industrial*. Nesse momento, o 13 de maio era lembrado estrategicamente como um verdadeiro produto do Império, a quem os libertos, sem voz ativa na solenidade, deviam agradecer pela graça concedida. Interessante notar que Francisco José Alves, figura de destaque no cenário abolicionista sergipano, continuou sendo presença marcante nos assuntos envolvendo os egressos do cativo. Ao estudar a atuação desse abolicionista sergipano a historiadora Maria Nely Santos afirma não ter conseguido encontrar documentos que atestem a opinião de Francisco José Alves sobre a “situação dos negros pós-abolição (sic)” (SANTOS, 1997, p. 168), mas, mesmo assim, defendeu que ele ficou “completamente esquecido”, ao ter regressado para cidade de Estância, vindo a óbito em 10 de abril de 1896.

A visita do monarca à capital sergipana foi um dos momentos em que nos esbarramos na documentação com Francisco José Alves ainda atuando nas questões sobre os libertos durante o pós-abolição. Nessa ocasião, ao contrário do que afirma Santos, como forma de reconhecimento da sua luta pelo fim da escravidão, ele ficou com a incumbência de receber um dos próceres representantes da coroa na fábrica de tecidos, falando em nome dos libertos e operárias que assistiam ao discurso usando o avental “13 de maio” que simbolicamente estreitava os laços entre a Lei Áurea – 13 de maio de 1888 – e o Império, além de reforçar o posicionamento político dos proprietários desse estabelecimento.²⁷¹ Há outros exemplos que podem ser utilizados para repensar a trajetória de Francisco José Alves. Vimos há pouco que a africana Mathilde recorreu a ele para auxiliá-la na contenda envolvendo o direito de posse sobre uma casa situada à Rua de Capela. Outro que também não se esqueceu do “ilustre”

²⁷¹ Nos jornais de Pernambuco durante a década de 1880, ao abrir um jornal, era possível se deparar com o anúncio da marca de cigarro *Os libertos*. De acordo com Maria Emilia Vasconcelos dos Santos, a referida marca reforçava simbolicamente expectativas e posicionamentos políticos dos usuários e do fabricante. Ver Maria Emilia Vasconcelos dos Santos (SANTOS, 2014, p. 79-84).

abolicionista, segundo Corinto Pinto de Mendonça, foi o liberto Plácido Pena, personagem de destaque nas comemorações da abolição em Aracaju.²⁷² Segundo Mendonça, “Plácido dizia que era um dos humildes que compareciam às nossas praças para aplaudirem, com entusiasmo, a Chico Alves, rábula inteligente e popular tribuno que muito se abateu, como bom sergipano amante da liberdade, pela abolição da escravidão” (MENDONÇA, 1974, p.36). Aliás, cabe lembrar que Plácido Penna era um “fervoroso” monarquista, chegando ao ponto de manter “à parede de sua humilde morada uma estampa colorida onde se via à Família Imperial” (MENDONÇA, 1974, p.36). Conforme pode ser observado, Francisco José Alves era requisitado por diferentes setores da sociedade, entre africanos, libertos nascidos no Brasil e representantes da elite monarquista. Sua luta pode não ter alcançado a proporção de outros abolicionistas constantemente citados pela historiografia brasileira, a exemplo de Joaquim Nabuco e José do Patrocínio, mas isso não significa que ela tenha sido minimizada por seus contemporâneos nos anos seguintes à abolição.

Feitas essas observações, torna-se necessário esclarecer ao leitor o que viera fazer o conde d’Eu em Aracaju no dia 29 de agosto de 1889, evento que contou com a participação de Francisco José Alves. Meses antes, em 15 de junho de 1889, ele esteve em Salvador. Naquele momento, para lá também se dirigia Silva Jardim, “o mais radical propagandista do Partido Republicano”, ambos vindo da Corte e dividindo o mesmo vapor. Enquanto o consorte da princesa pretendia avaliar e remediar a crise política que se expandiu com a abolição da escravatura visitando as demais províncias, Silva Jardim planejava fortalecer o crescente movimento republicano que se espalhava no Brasil. Obviamente que nessas viagens de cunho político, cada um buscava puxar a brasa para a sua sardinha. Analisando o episódio, Wlamyra R. de Albuquerque observou as tensões políticas entre republicanos e monarquistas em Salvador, cujos temas da raça e da cidadania eram peças importantes nessas engrenagens que configuravam o novo cenário político.²⁷³ Na ladeira do Taboão, porto de Salvador, Silva Jardim e um grupo de estudantes da Faculdade de Medicina que ali estavam para recebê-lo, foram duramente hostilizados por gritos de vivas a Monarquia e a princesa, era a Guarda Negra baiana, que de forma eufórica, recepcionava o divulgador do Império (ALBUQUERQUE, 2009, p. 140-194). Certamente a passagem por Aracaju foi mais um dos desdobramentos dessa viagem propagandista. Não sabemos se Silva Jardim também esteve em Aracaju, contudo, uma vez apresentadas as facetas políticas que circundava o horizonte

²⁷² Ver capítulo 02.

²⁷³ Segundo Wlamyra R. de Albuquerque o episódio foi quase que exclusivamente narrado pela pena dos republicanos. “Nesses registros, os conflitos do dia 15 de junho de 1889 foram tratados como uma ação de pretos/monarquistas/pobres contra os brancos/republicanos/de boa família” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 146).

dos libertos, é importante salientar que em pesquisa recente, Petrônio Domingues (2014) observou que esses sujeitos tinham caráter complexo e ambivalente. Ao passo que uns preenchiam as fileiras da Guarda Negra para defender a Monarquia, outros buscavam firmar sua preferência pela República.

3.5 Um temor dos libertos: o medo da reescravização.

Ao longo do capítulo buscamos argumentar que os egressos do cativeiro e seus descendentes foram, ao seu modo, se inserindo nas mais variadas áreas da sociedade sergipana, seja resolvendo questões em torno da moradia, do trabalho, do lazer ou expondo suas concepções políticas. Junto à análise desse processo, é preciso considerar que as incertezas em relação ao futuro marcaram os dias seguintes ao 13 de maio de 1888. Definitivamente, os egressos do cativeiro estavam atentos a qualquer medida que julgassem por em risco a liberdade recém-conquistada. Esse temor dos libertos pode ser melhor observado num rico material que localizamos no Arquivo Público do Estado de Sergipe e que foram produzidos pelas comissões censitárias da província no ano de 1890. Trata-se, na verdade, dos relatórios produzidos pelos agentes censitários a fim de informar aos seus superiores e o presidente do Estado o andamento das atividades. Tais documentos, para além de fornecer indícios do medo dos libertos em relação à garantia da liberdade recém-conquistada, permitem analisar as condições, as expectativas, os conflitos e as contradições que cercam a realização do censo de 1890 no território sergipano, colocando assim algumas interrogações sobre a confiabilidade dos seus dados.

É bem verdade que os censos sempre foram alvo de muitas discussões no Brasil do século XIX. Por vezes, a população não viu com bons olhos essa ação do governo que visava construir uma imagem da sociedade a partir da produção e da análise de dados estatísticos. No censo previsto para o ano de 1852, por exemplo, com a notícia da obrigatoriedade civil, a população ficou com receio de que a real finalidade do censo fosse medidas como o recrutamento militar, o aumento de impostos e até mesmo a reescravização. Diante do medo, não demorou muito para que diversos protestos eclodissem em algumas províncias do Nordeste.²⁷⁴ Essas manifestações, contrárias a realização do censo, atestam que a população

²⁷⁴ Sendo elas: Paraíba; Ceará, Alagoas, Sergipe e Pernambuco. “Segundo o Visconde de Monte Alegre, Ministro do Império, estas revoltas foram estimuladas pelo boato de que o registro ‘só tinha por fim escravizar a gente de cor’” (BOTELHO, 1998, p. 39).

não estava disposta a aceitar passivamente tais medidas. Ao que tudo indica, o receio popular em relação aos trabalhos censitários tem a ver com acontecimentos que movimentavam o contexto histórico. Vale lembrar que nesse ano de 1850 o Brasil estava envolvido nas guerras do sul e que o fim do tráfico de escravos havia sido recentemente aprovado. Aos olhos da população, o verdadeiro intuito do governo era solucionar dois problemas da elite brasileira: o aumento da força militar e a manutenção da mão de obra escrava (BOTELHO, 2005, p. 329).

Considerando o contexto do pós-abolição que analisamos ao longo do trabalho, é necessário lançar um novo olhar para o recenseamento de 1890 a fim de ultrapassarmos as barreiras dos números e interpretar suas nuances à luz da História Social. As pesquisas sobre as sociedades pós-escravistas no Brasil tem se dedicado, normalmente, às análises dos resultados desse trabalho estatístico, na medida em que pouco se reflete sobre as condições e os encontros entre os agentes do governo – responsáveis pelo trabalho de campo – e os habitantes dos mais diferentes paróquias ou distritos. Assim, o foco das análises recai sobre a manipulação dos dados fornecidos por essa medida governamental, primeira desse caráter no regime republicano, a fim de traçar o perfil racial da população.

Embora seja de suma importância a análise de cunho estatístico, não se pode esquecer que os números são frutos das relações tecidas entre os agentes censitários e os mais variados setores de uma população bastante heterogênea que estava inserida num dado contexto social, cuja diversidade também se reflete na forma como as atividades censitárias podem ser interpretadas. Por isso, ao analisarmos o conjunto dos relatórios atentando para as condições em que os dados foram produzidos, acreditamos ser possível observar como os trabalhos de campo para a produção do censo de 1890, na ótica dos libertos, provocaram o medo da reescravização.

Determinado por decreto presidencial para ser realizado no dia 31 de dezembro de 1890,²⁷⁵ o segundo recenseamento geral do Brasil sofreu uma série de problemas quanto a sua execução, com atrasos no repasse dos mapas, faltas de verbas, não recenseamento de algumas áreas do país e principalmente demora na divulgação do resultado final, coisa que só aconteceu em 1898.²⁷⁶ Em vista desse quadro problemático e refletindo sobre o desaparecimento da categoria cor nas fontes oficiais no período do pós-abolição, Hebe Mattos e Ana Rios concluem que “este recenseamento é considerado precário para qualquer análise

²⁷⁵ No campo teórico, observa-se, um processo cheio de detalhes e inovações, preocupado com informações de cunho individual, familiar e das relações sociais. Ver, Decreto nº 331 de 12 de Abril de 1890. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>> Acesso em: 08 de Março de 2015.

²⁷⁶ Tais limitações técnicas também puderam ser observadas no censo realizado em 1872, cuja publicação só ocorreu em 1877 (GOVÊA; XAVIER, 2013, p. 104).

demográfica minimamente confiável” (MATTOS; RIOS; 2004, p. 176). Apesar dos problemas, na ausência de outros meios oficiais de cunho geral, várias foram às reflexões em torno do produto desse recenseamento. Para um melhor entendimento do porquê de tantos problemas em torno dessa medida no cenário sergipano, recorreremos às informações do trabalho de campo realizado pelo recenseador. Porém, antes disso, cabe explicar ao leitor como censo estava organizado do ponto de vista legal.

As instruções para o segundo recenseamento da população dos Estados Unidos do Brasil foram publicadas no dia 12 de agosto de 1890, por meio de um decreto presidencial.²⁷⁷ No geral, o texto do decreto estabelecia uma série de obrigações. Cabia aos “Governadores nos Estados” a função de nomear os presidentes das comissões censitárias. Esses, por sua vez, escolhiam mais três membros a fim de fechar o corpo da sua respectiva comissão.²⁷⁸ Uma vez fechada essa questão, dava-se início a divisão do território da paróquia em seções ou distritos, cujo objetivo era facilitar o trabalho dos agentes recenseadores a serem nomeados pela mesma comissão.

Na escolha do agente, conforme regimento, eram preferíveis pessoas que “além de saberem ler e escrever corretamente, fossem inteligentes, ativas, probas e muito conhecedoras da paróquia ou das seções para que forem nomeadas”. Havia uma preocupação notória para que os funcionários recrutados fossem pessoas que tivessem laços com a comunidade onde o trabalho seria desenvolvido. Alguém conhecedor dos seus limites e de seus habitantes. Por essa razão, eram preteridos para o cargo de presidentes das comissões, os subdelegados dos distritos e para agente recenseador, os inspetores de quarteirão.²⁷⁹ O decreto ainda reservava aos agentes recenseadores o dever de aplicar os mapas e fornecer uma lista para as autoridades competentes contendo o nome de todos habitantes que viessem a dificultar o bom andamento do processo. Estava previsto medidas punitivas, como o pagamento de multa e o enquadramento no crime de desobediência. Por fim, todo o trabalho das comissões, no que diz respeito ao andamento das atividades, deveria ser comunicado aos presidentes do estado.

²⁷⁷ Decreto nº 659 de 12 de agosto de 1890. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>> Acesso em: 08 de Março de 2015.

²⁷⁸ No caso da Capital Federal, tal nomeação do presidente da Comissão foi feita pelo Ministro do Interior. Ao todo, as comissões eram formadas por quatro membros. Além do presidente, havia mais 3 funcionários por ele escolhido. Ver Artº 9 do Decreto nº 659 de 12 de agosto de 1890. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>> Acesso em: 08 de Março de 2015.

²⁷⁹ Nos censo anterior a função de presidente da comissão era desempenhada pelo pároco, contudo, com a laicização do Estado por conta da Proclamação da República, algumas mudanças ocorreram (BOTELHO, 1998, p. 62). Sobre o censo de 1890, ver Art. 9º do Decreto nº 659 de 12 de agosto de 1890. Na grande imprensa foi publicada uma nota informando que todos os subdelegados de polícia do estado haviam sido nomeados para servirem de presidentes das comissões censitárias. Consultar, “Recenciamento” (sic). *O Republicano*. Aracaju. 11 de Outubro de 1890, n. 259, p. 2.

É justamente nessa troca de informações entre as comissões e o chefe do executivo estadual, que é possível ter acesso aos encontros entre agentes recenseadores e o “povo”, ver como os primeiros empregaram o poder lhe conferido pela lei e como os segundos reagiram e interpretaram, ao seu modo, essa medida governamental; além disso, à luz dos registros dos membros das comissões censitárias, buscaremos identificar o que vem a ser povo nesse jogo conflituoso de identidades. Ao todo, um conjunto de documentos oriundos de diferentes localidades do estado de Sergipe, alguns já bastante deteriorados.²⁸⁰ Nessas correspondências e ofícios, as comissões comunicavam: a concretude dos trabalhos por seções ou vilas; o repasse de mapas e cadernetas; as transferências, troca ou falecimento de agentes recenseadores; o pagamento pelo trabalho realizado; como também os problemas que enfrentaram no desempenho das atividades.

Foi com esse propósito que o agente recenseador da terceira seção do segundo distrito de Japarutuba, Domingos Henrique de Andrade, escreveu ao presidente da comissão censitária informando que havia terminado o seu trabalho. Em seu relatório, Domingos fez questão de registrar as dificuldades encontradas e as estratégias utilizadas para contorná-las, sendo que para isso foi indispensável o amparo que recebeu de alguns moradores. Um exemplo disso foi a ajuda de Trajano José da Silva,²⁸¹ cidadão membro da mesma comissão, que lhe forneceu de modo gratuito hospedagem, cavalgadura e o acompanhou em alguns lugares, lhe sendo de grande utilidade na sua “ádua tarefa de recenseador”.²⁸² Outro a ser citado por esse recenseador, foi o delegado de polícia do termo de Japarutuba, Pinto Lívio do Nascimento, que convocou os inspetores de quarteirão para apoiá-lo em tudo que fosse relativo às suas atribuições. Nesse último caso, o auxílio foi necessário para a conclusão do trabalho no prazo previsto pela lei, já que Domingos afirma ter preenchido, com o próprio punho, grande parte dos mapas, tendo em vista que os habitantes da sua seção não sabiam ler nem escrever.

O relatório de Domingos indica que algumas localidades eram de difícil acesso, o que explica o uso de cavalo e o acompanhamento de pessoas conhecedoras da geografia da região. De certo modo, mais do que registrar a ajuda recebida, Domingos, sutilmente, informava para

²⁸⁰ APES. G1- Correspondência Recebida - ofícios com tabela de recenseamento feito nos municípios sergipanos. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

²⁸¹ Não encontramos muitas informações sobre Trajano José da Silva, contudo, ele aparece identificado como eleitor ao assinar um manifesto encabeçado pelo Dr. Gonçalo de Faro Rollemberg – um dos mais importantes proprietários de engenho em Sergipe no século XIX – em favor do trabalho desempenhado pelo Juiz da Comarca de Japarutuba, Dr. Joaquim Pereira da Silva Moraes, datado de 10 de junho de 1887. Ver. *A Reforma*. Aracaju. 14 de Agosto de 1887, n. 33, p. 4.

²⁸² Correspondência destinada ao presidente e membros da comissão censitária do 2º distrito de Japarutuba em 15 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

os superiores da comissão censitária e ao presidente de Sergipe, o seu compromisso e de todos aqueles que te ajudavam com o devido cumprimento do decreto. Momento oportuno para dar provas de lealdade ao novo regime político.

No caso de Sergipe, não foi incomum senhores de engenhos ou cidadãos influentes da sociedade local prestar assistência aos agentes recenseadores, os recebendo em sua casa e lhe prestando alguns serviços como nos atestou Domingues Henrique de Andrade. Ainda em Japarutuba, interior de Sergipe, semelhante papel fez D. Jesuína Maria de São José, esposa do falecido capitão Antônio Ferreira d’Azevedo, dono do engenho Nova Conceição,²⁸³ e Antônio Felix de Jesus, residente no engenho Papagaio.²⁸⁴ Já no município de Vila Cristina, atual cidade de Cristinápolis, destacou-se a figura de Francisco José de Góis, presidente da Intendência Municipal, que mesmo doente não mediu esforços para amparar os agentes das comissões.²⁸⁵

Tal movimento dos agentes recenseadores e dos seus “auxiliares” eram observados atentamente pelos habitantes das comunidades recenseadas. Os moradores conheciam muito bem os membros da comissão censitária, muitos dos quais funcionários da força repressora. Segundo Tarcísio Rodrigues Botelho, as comissões formadas no censo de 1890 assumiram a face desse “funcionário público”, contribuindo para que fosse formado um cenário diferente do que ocorreu no censo anterior de 1872. Naquela ocasião, as comissões contaram com a presença de muitos párocos, favorecendo para que se estabelecesse uma relação menos tensa com a população. Para esse historiador, com a laicização repentina do Estado, promovida pela Proclamação da República, predominou a desconfiança e até mesmo a resistência ao trabalho dos recenseadores (BOTELHO, 1998, p.61-62). Ao que tudo indica, situação semelhante também predominou nos trabalhos dos agentes sergipanos no censo de 1890. Vejamos as dificuldades relatadas pelo agente Domingos Henrique de Andrade:

²⁸³ Através de uma nota de jornal informando a procedência do inventário do falecido capitão, foi possível identificar que Josefina era sua esposa e que ele possuía mais dois filhos, José Ferreira d’Azevedo e Julio Ferreira d’Azevedo. No entanto, na nota não consta se eles também são filhos de Josefina ou de outro casamento. Ver. *A Reforma*. Aracaju. 20 de fevereiro de 1887, n.8, p.4.

²⁸⁴ Vila de Japarutuba. 16 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

²⁸⁵ Comissão censitária do 2º distrito, em Umbaúba 20 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891. As informações contidas nas fontes sobre a jurisdição de Umbaúba são bastante contraditórias. No censo oficial publicado em 1898, consta que estava anexada ao município de Itabaianinha, mas nas correspondências este termo aparece como pertencente ao município de Vila Christina, cujos recenseadores também registram o importante serviço prestado pelo presidente Francisco José de Góis que “apesar do seu mal estado de saúde empregou todos os meios, guiando-nos e ajudando-nos por todos os modos para a boa condução de tão almejado fim”. Comissão censitária do 2º distrito, em Umbaúba 20 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

[...] Na entrega dos mapas foram imensas as dificuldades que tive de afrontar para levar a efeito o meu trabalho, por que muito dos cidadãos moradores nos limites de minha seção ignorando a atenção da lei via no recenseador um perseguidor, e fazendo mil juízos temerários acerca do recenseamento se escusavam de receber os boletins, e tive até de sofrer ameaças da parte de alguns das quais para livrar-me recorri aos meios brandos e amigáveis para convencê-los de que o objeto do recenseamento não era tão odioso como lhe parecia e sim uma medida do governo de muito alcance.²⁸⁶

Condição análoga foi descrita pelo recenseador da primeira seção do mesmo distrito de Japarutuba, Jesuíno Antônio, que também registrou suas dificuldades, diz ele:

[...] porque *o povo* da seção que me confiastes, *em toda parte ignorante*, desconhecendo mesmo o alcance de tão importante medida do governo *interpretou-a de seu modo*, vendo nela semelhante uma perseguição a si, mostrando a maior repugnância em aceitar os mapas e muito até ocultavam-se para não ser vistos insultando depois nos caminhos.

Nesta ignorância como me competia, não quis lançar mão dos meios que a lei me facultava, e sim recorri aos meios da suavidade de acordo com a prudência para convencê-los a aceitar os ditos mapas, instruindo-os de tudo quanto neles se devia declarar, sem que me fosse preciso impor-lhes as penas que a lei preceituava, o que sem dúvida alguma prejudicaria a marcha do meu trabalho.²⁸⁷[grifo nosso]

Os registros em questão demonstram que o recenseamento não foi tão ameno como implicitamente nos faz pensar as análises calcadas exclusivamente em cima de números. O recenseamento não se esgota em seu produto, cada número reflete num sujeito da história inserido em seu devido contexto. No caso de Sergipe, como já informamos em outras partes deste trabalho, a abolição da escravidão acarretou no fim da ordem social estabelecida sem ter outra em curso. A economia sergipana, dependente do braço escravo até o último momento, ficou desestruturada com a queda do sistema escravista. Assim, com as propriedades rurais cada vez mais escassas de mão de obra, não tardou muito para que a insatisfação dos ex-senhores logo tomasse as páginas dos jornais sergipanos. Como solução para o problema, esses representantes da elite sergipana propunham que o Estado aprovasse medidas coercitivas extra-econômicas que favorecessem o engajamento da população livre ao trabalho. Como por exemplo, a aprovação de leis que reprimissem a vadiagem e proibissem a caça e a pesca em terrenos devolutos.²⁸⁸ Segundo Josué Modesto dos Passos Subrinho esse “conjunto de medidas policiais e legais, tendo em vista a compulsão de pessoas livres ao trabalho, provocou, também, reações entre a população pobre do interior do Estado” (PASSOS

²⁸⁶ Correspondência destinada ao presidente e membros da comissão censitária do 2º distrito de Japarutuba em 15 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

²⁸⁷ Vila de Japarutuba. 16 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

²⁸⁸ Sobre o assunto ver, Josué Modesto dos Passos Subrinho (2000).

SUBRINHO, 2000, p. 321). Essas circunstâncias, geradas pelo fim da escravidão em 1888 e pela emergência do sistema político republicano no ano seguinte 1889, apontam a existência de expectativas e percepções distintas no seio da população sobre os projetos futuros.

O povo “ignorante”, conforme observa o recenseador de Japarutuba Jesuíno Antônio, havia interpretado as atividades censitárias ao seu modo, vendo no recenseador um perseguidor. Os relatórios da comissão de Japarutuba mostram também que, a fim de obter êxito e amenizar a tensão provocada pela imposição do preenchimento dos mapas, os agentes tiveram que lançar mão da autoridade conferida pela lei para negociar a cooperação com os habitantes, buscando convencê-los de que o recenseamento não se tratava de uma medida repressiva. Contudo, cabe assinalar que povo é conceito muito abrangente e pouco explicativo. Para melhor esclarecer essa questão, torna-se oportuno fazer o seguinte questionamento: Quem era o “povo ignorante” tão mencionado pelos agentes recenseadores?

Longe de ser uma realidade conflituosa restrita aos limites de Japarutuba, optamos por recorrer com maior frequência aos documentos enviados por essa comissão censitária por deixar transparecer com mais detalhes informações precisas e que melhor respondem a esse questionamento. Vejamos o que diz o agente Luiz Gonzaga de Moura da comissão censitária do 1ª distrito desse município:

[...] Devido à crassa ignorância que infelizmente ainda lavra em alguns habitantes das imediações deste termo foi-me preciso fazer algumas viagens na época do recenseamento, porque alguns indivíduos ignorantes de minha seção entenderam de com insinuações malévolas persuadir ao povo, especialmente esses *ex-escravos* que não deviam aceitar os mapas nem tão pouco enchê-los, porque o fim do governo era de novo chamá-los ao cativo; resultando daí um excesso de trabalho para mim por ser-me preciso entender-me com todos a fim de arredar deles semelhante ideia.²⁸⁹ [grifo nosso].

Cercados pela incerteza quanto ao futuro e com medo da reescravização, os ex-escravos não viram com bons olhos aquela movimentação, pois tinham razões de sobra para desconfiar do processo republicano de recenseamento. Sob a ameaça de sanções penais, os agentes invadiam a privacidade dos lares domésticos, entregavam mapas e exigiam seu pronto preenchimento, remetendo com esse procedimento impositivo e amparado na lei, as limitações que os libertos haviam experimentado no período do cativo. Nesse sentido, as dificuldades encontradas pelos recenseadores no trabalho de campo, poderiam espelhar significados da liberdade recém-adquirida. Outro fator que provavelmente contribuiu para

²⁸⁹ Cidadão presidente e membros da comissão censitária do 1º distrito. 20 de Janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

augmentar a desconfiança dos libertos em relação a essa determinação do Governo republicano pode estar relacionado à configuração política da época. É bom lembrar que muitos dos antigos senhores sergipanos, descontentes com a monarquia em virtude da abolição dos escravos sem qualquer compensação indenizatória, tornaram-se republicanos de “última hora”, visualizando assim, na realização do censo, um momento oportuno para mostrar a sua fidelidade ao novo regime.²⁹⁰

Esse embate político da elite sergipana em torno da abolição fica mais bem explicitado num diálogo travado no ano de 1889 entre os correspondentes de dois dos maiores jornais de Sergipe, *O Republicano* (órgão ligado ao partido Republicano) e *A Reforma* (órgão do partido liberal e de convicções monárquicas). Naquela ocasião os editores do jornal *O Republicano* situados na cidade de Laranjeiras publicaram uma matéria bastante polêmica com o título “apelo à lavoura”.²⁹¹ O conteúdo do texto girou em torno de dois pontos: a denúncia da suposta criação da Guarda Negra²⁹² em Laranjeiras motivada por alguns monarquistas e a convocação das autoridades e dos populares para se manifestarem contra esse perigoso movimento que iria prejudicar a marcha da civilização sergipana. Segundo eles, tratava-se de uma reação da Monarquia contra a República, “aproveitando-se do espírito inculto do liberto” para fazer ferver “os ódios implantados durante o trabalho escravo em nossas fazendas açucareiras, entre o fazendeiro e o escravo” com o propósito de incutir na mente dos egressos do cativeiro que “a ideia de que o governo republicano em seu advento, os recaptivará (sic)”. Para reforçar esse intento de protestar contra a criação da guarda negra, publicou-se na página seguinte desse mesmo caderno, um boletim assinado por vários membros do partido republicano.²⁹³

Uma vez anunciada a polêmica, os monarquistas se viram obrigados a fornecer uma resposta para sociedade sergipana. Dias depois, o jornal *A Reforma*, sediado em Aracaju, veiculou na sua segunda página uma reflexão sobre o mencionado boletim dos republicanos.²⁹⁴ Diziam eles: “Como ‘O Republicano’, condenamos, e mais asperamente que eles, a criação de tal guarda negra”, no entanto, “o nosso objetivo foi muito outro”. Para eles, o propósito da guarda negra não é defender a monarquia, porque essa era a vontade do povo, tratava-se então, de uma torpe especulação dos republicanos, uma vez que “a maioria ou

²⁹⁰ O movimento de adesão à República entre o grupo dominante de Japaratinga, formado por antigos escravocratas e senhores de engenhos, foi observado por Pedrinho dos Santos (1990).

²⁹¹ “Apelo À Lavoura”. *O Republicano*. Laranjeiras. 3 de Março de 1889, n. 17, p.1.

²⁹² Sobre a Guarda Negra no Rio de Janeiro, consultar Flávio dos Santos Gomes (2014).

²⁹³ “Boletim do Republicano”. *O Republicano*. Laranjeiras. 3 de Março de 1889, n. 17, p.2.

²⁹⁴ “Boletim d’O Republicano” *A Reforma*. Aracaju. 10 de Março de 1889. n. 112, p.2. Os jornais *A Reforma* e *O Republicano* rivais no campo político protagonizaram diversas disputas no seio da imprensa sergipana.

unanimidade dos signatários do boletim perdeu seus escravos, com o que não se pode ainda hoje conformar; por isso, é responsável a monarquia pelo prejuízo sofrido”.

Embora os libertos sejam observados por ambos os partidos como sujeitos perigosos e de fácil manipulação, é possível perceber que os rumores em torno do surgimento da Guarda Negra em Laranjeiras, contribuíram para ampliação do clima de medo e incerteza quanto ao futuro da província de Sergipe no pós- abolição. Esse era o cenário visualizado por agentes censitários e ex-escravos durante o desenvolvimento das atividades censitárias, cujas relações podiam ser tensionadas pela desconfiança de ambas as partes.

Os indícios nos mostram que para vencer essas desconfianças o melhor caminho parecia não ser utilizar as sanções penais, o que muito provavelmente aumentaria a resistência dos libertos. Ao que tudo indica, a maioria dos agentes optou pelo diálogo com a comunidade, visitando os locais mais de uma vez a fim de negociar formas de cooperação da população liberta com os trabalhos censitários. É o que sugere o agente recenseador Luiz Gonzaga de Moura, que diz ter sido preciso “fazer algumas viagens” e “ser-me preciso entender-me com todos a fim de arredar deles semelhante ideia [da reescravização]”. Suas palavras deixam transparecer a existência de uma correlação de forças entre a imposição do decreto e a resistência dos “ex-escravizados”. Desse modo, era necessário fornecer, previamente, alguns esclarecimentos para que os libertos contribuíssem com a medida legal. Uma forma de aliviar as tensões desses diálogos era recorrer à ajuda de pessoas “de boas maneiras” para que essas pudessem mediar a relação. Luiz Gonzaga de Moura, por exemplo, disse que: “indo neste trabalho auxiliado por meu tio Tenente Antônio Nunes de Moura, que voluntaria e interessadamente acompanhou-me nesta excussão conseguindo com suas boas maneiras um resultado satisfatório para o bom êxito do meu trabalho, sem que me fosse preciso usar de reação ou ameaça em castigo a sua rebeldia”.²⁹⁵ Certamente o uso de medidas mais rígidas, como o castigo, comum ao tempo do cativo, poderia confirmar entre os antigos escravizados as suspeitas da reescravização.²⁹⁶

Para além dos “ex-escravos”, o “povo ignorante” também era identificado através da atividade profissional ou da sua ligação com o campo. Na cidade de Simão Dias os agentes reclamavam que “foi muito difícil segundo a nova forma porque foi feito e a ignorância crassa

²⁹⁵ Cidadão presidente e membros da comissão censitária do 1º distrito. 20 de Janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

²⁹⁶ Outros recenseadores assumiram semelhantes posicionamentos. Um exemplo é a comissão responsável pelo recenseamento do povoado Samba, que atribuíra tranquilidade do trabalho realizado “a boa maneira empregada pelos agentes no desempenho de seus deveres”. Ver “Excelentíssimo cidadão”. Povoado Samba 20 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

dos matutos mais aumentou”.²⁹⁷ Em São Cristóvão, ao informar da transferência do presidente Herculano Benigno de S. Anna e o atraso no cumprimento das atividades, os membros da comissão censitária assim se manifestaram,

[...] Razões involuntárias e poderosas sobrevieram, entre outras o curto prazo marcado para distribuição e recebimento dos boletins, e o estado em que se acha a população deste município, em sua maioria considerável composta de *pequenos lavradores esparsos e disseminados pelo campo*. Além disso, a instabilidade dos fogos ou habitações dos que moram no interior após embaraços irrecuperáveis ao desempenho dos trabalhos censitários. E tal foi o caso que, sem falar das dificuldades dos caminhos em certos lugares, muitas das famílias, que ao tempo da distribuição dos boletins moravam em ponto determinado e certo em ligeiras choupanas já se achavam residindo em outro, quase sempre ignorando, ao tempo do recebimento dos mesmos, de modo que graves perturbações seguiram-se, sendo mesmo impossível dar com o novo paradeiro de muitos. Outras (que para essas há os recursos da lei) obstinaram-se em não aceitar ditos boletins.²⁹⁸ [grifo nosso].

Os problemas enfrentados pela comissão censitária de São Cristóvão parecem ser reveladores quanto à insígnia de cidadania dos “pequenos lavradores”, muitos dos quais provavelmente libertos, no que tange ao livre arbítrio e as concepções políticas. Em outra correspondência enviada meses depois, essa mesma comissão justificou o atraso na conclusão dos trabalhos utilizando os mesmos argumentos e acrescentando que “outras vezes eram as reações por parte da ignorância; grande número de família relutou e protestou não aceitar os boletins confessando que não eram republicanas”.²⁹⁹ Nesses casos de relutância por parte da população em cooperar com os agentes, o uso dos “recursos da lei” se apresentam como última opção nesse processo de negociação.

Não só o *modus operandi* do recenseamento, os agentes recenseadores – a maioria funcionários dos órgãos de repressão – ou os senhores de engenho e antigos escravocratas distribuídos entre as fileiras do partido republicano contribuíram diretamente para que gerasse toda a desconfiança em torno dessa medida oficial aos olhos dos libertos. Além disso, é provável que ao defender o seu posicionamento político, inteirando o distanciamento do sistema republicano, os libertos estivessem buscando proteger os direitos adquiridos durante a monarquia com a abolição da escravatura. Nesse sentido, a mobilidade presenciada e definida pelo recenseador como um problema na realização do censo, significava para o liberto um dos componentes da liberdade, que o deixava em plenas condições de exercer sua autonomia e de

²⁹⁷ Comissão censitária da cidade de Simão Dias. 16 de Janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

²⁹⁸ São Cristóvão. 15 de janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

²⁹⁹ São Cristóvão. 17 de abril de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

seguir em busca de melhores condições, como por exemplo, conseguir um local para erguer sua “choupana”, cuidar de pequenas plantações e levar a vida como “pequeno lavrador”.³⁰⁰

Contudo, é preciso reconhecer que ao enfatizar nos relatórios as dificuldades enfrentadas, os recenseadores estejam valorizando junto às autoridades o seu esforço necessário para conclusão do trabalho, por isso é até certo ponto justificável que alguns agentes, mais que outros, tenham se dedicado com mais afinco em registrar a parcela “ignorante” da população que resistiu às imposições do Censo. Para essa parcela obstinada “em não aceitar os boletins”, havia o “recurso da lei” que, apesar de ser a medida menos adotada, não foi descartada nos casos de insubordinação.

No povoado do Curral do Meio, distrito de Porto Grande, município de Santo Amaro, os membros da comissão declaravam que “o pessoal do sítio Lagoa da Mata deste termo não aceitaram mapas nem quiseram dar (sic) seus nomes, portanto pedimos execução para esses indivíduos”.³⁰¹ Esse caso não foi único, em Dores, os membros da comissão foram mais meticulosos na descrição dos transgressores, chegando inclusive a fornecer uma lista com nomes dos transgressores e encaminhando para o Governo a fim de que fossem aplicadas as disposições da lei, com multa entre 20\$ e 100\$ mil réis, além do enquadramento no crime de desobediência. Consta no relatório que:

[...]pelo que a comissão em vista do disposto do artigo 12º §6º do Decreto de número 659 de 12 de Agosto do ano passado multou os transgressores: Possidonio Paes d’Araujo Costa, Angelo de tal, conhecido por Angelo “boi”, José Cabloco, Antônio Sébo, Pedro Homem, Horácio de tal, Graciano de tal, Manoel e Nenem filhos de Manoel Lino, João Clara, Maximo de tal, Manoel Camillo, Pedro Gomes e Neco, irmão de Deodato, na quantia de vinte mil reis cada um e João Alves da Costa na quantia de quarenta mil reis. E para constar mando o Presidente lavrar o presente termo de multa em que assina com todos os membros.³⁰²

No dia 7 de fevereiro chegava outra correspondência dessa mesma comissão de caráter semelhante, distinguindo-se da primeira por apresentar as localidades em que cada transgressor residia, sendo elas: Sítio Forte; Povoado Cumbe, Sítio Barreiros, Sítio Lagoa, Sítio Carvãozinho (sic) e Engenho Quilombo. Outro ponto modificado pela comissão foi o valor das multas, por se tratar de pessoas pobres, decidiram enquadrar todos no valor mínimo

³⁰⁰ No entanto, isso não significa dizer que todos os libertos eram monarquistas. No tópico anterior vimos que as pesquisas mais recentes sobre a experiência política dos libertos no pós-abolição vêm sinalizando justamente o contrário. O que se tem observado é o caráter multifacetado das diretrizes políticas no seio da “população brasileira de cor” nos últimos anos do século XIX. Ver, Petrônio Domingues (2014).

³⁰¹ Povoado do Curral do Meio. 5 de Janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

³⁰² Ver. Termo de multa por transgressão da Lei. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

de vinte mil reis.³⁰³ Muito provavelmente pessoas com características parecidas das que foram identificadas como ignorantes nos outros lugares de conflitos durante a realização do censo em Sergipe, habitavam regiões propícias à lavoura, nos sítios e engenhos, possuíam alcunhas que remetiam a características raciais – como José Cabloco – e circulavam numa rede de contatos que abre possibilidades de viver próximo aos familiares. Na região do Cotinguiba, marcada pela forte presença de engenhos, era comum a construção de identidades étnicas na comunidade negra por meio de alcunhas. Algumas delas eram forjadas durante o cativeiro e continuavam rotulando os sujeitos nos anos seguintes à abolição.³⁰⁴

Pelo visto, as dificuldades reveladas pelos agentes recenseadores de Sergipe não são singulares para esse conturbado recenseamento de 1890. Na grande imprensa de Sergipe circularam notícias sobre a realização do recenseamento em diversas partes do território brasileiro. No estado do Pará, na região Norte do Brasil, por exemplo, consta que “o subdelegado de Tucumandaba, distrito de Abaeré, Manoel Pinto da Rocha, vendeu os mapas do recenseamento aos habitantes do lugar a cinco mil réis cada um, recebendo, às vezes, em lugar desta quantia duas ou mais galinhas”.³⁰⁵ Sobre o andamento dos trabalhos censitários em Goiás, já na região Centro-Oeste do país, lia-se uma intrigante no jornal *O Republicano*:

Em fins do mês de janeiro, cerca de 100 a 200 indivíduos armados e com as caras pintadas de preto invadiram a vila (sic) de Currealinho, estado do Goiás e dirigindo-se a residência do senhor Farias, encarregado ali do recenseamento, o ameaçaram de morte, e intimaram-lhe a entrega dos papéis que já possuía sobre aquele serviço. O ameaçado declarou que os papéis se achava (sic) em casa do cônego Marinho, vigário da freguesia, que se achava; presente. Este não esperou pela intimação, conduziu os *caras pretas* à sua casa e ai apresentando-lhe os papeis deu-lhes fósforo para queimá-los. Os assaltantes queimaram tudo, até os livros de registro civil de casamento!³⁰⁶ [grifo do autor].

A ação dos caras-pretas, segundo o articulista, causou pânico na população de Currealinhos. Após a queima, o grupo “saiu em paz, disparando para o ar as armas, espingardas e garruchas”. O chefe de polícia da localidade abriu um inquérito e passou mandado de prisão em cerca de “quarenta e tantas pessoas”, mas dias depois o presidente da relação mandou soltar todos os “criminosos”.³⁰⁷ Casos como esses, a espera de pesquisadores, devem ter circulado pela imprensa de outros estados, afinal, grande era o universo em torno das

³⁰³ Listas das pessoas que se recusaram receber e encher os mapas do recenseamento do distrito de N. S. das Dores. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

³⁰⁴ Sobre o assunto, ver Sharyse Piroupo do Amaral (2013).

³⁰⁵ “Diz uma folha do Pará, que”. *O Republicano*. Aracaju. 10 de março de 1892, n. 52, p.2.

³⁰⁶ “Em fins mês de Janeiro”. *O Republicano*. Aracaju. 26 de março de 1892, n. 65, p.

³⁰⁷ Provavelmente esse é um conflito em torno da laicização do Estado (BOTELHO, 1998, p. 62).

expectativas, medo e aflições que movimentavam os encontros entre libertos e recenseadores, conforme buscamos demonstrar. Soma-se a isso, as irregularidades em torno da execução desse decreto nas mais variadas regiões do país e que acabaram atrasando em 8 anos a publicação do resultado oficial. Irregularidades e contradições, que por sinal, também podem ser percebidas nos relatórios remetidos pelas comissões de Sergipe, cujas informações, em muitos casos, estão em dissonância com aquilo que consta nas instruções, ou até mesmo com o que fora apresentado na publicação oficial da Diretoria Geral da Estatística.

Um primeiro aspecto da disparidade entre as instruções e aquilo que foi registrado nos relatórios, é no que diz respeito aos dados a serem colhidos pelos recenseadores. Enquanto que nas instruções há três grandes conjuntos de questionamentos quanto à vida particular, familiar e social dos habitantes, os relatórios se resumiam em aspectos gerais, o número total de habitantes, sua distribuição por sexo e estado civil. Em Pedra Mole, por exemplo, assim informa a comissão: cabe-me em “nome da Comissão Censitária acusar o recebimento de vosso ofício nº 328 e junto a esse remeter-vos a cópia dos habitantes deste distrito e destas quanto ao sexo masculino, feminino, casados, viúvos, e solteiros”.³⁰⁸ Raras são as comissões que apresentaram categorias para além dessas. É importante lembrar que as categorias não são neutras muito menos estáticas e sua produção tem muito a ver com os interesses do Estado em reunir os elementos “ditos” necessários para formular a imagem da não. Uma categoria cara aos propósitos desse período era a categoria raça, que de acordo com Maria Cristina Gouvêa e Ana Paula Xavier “foi historicamente ponto de tensão na construção dos censos populacionais” (GOUVÊA; XAVIER, 2013, p. 105). Pesquisas recentes vêm chamando a atenção para o fato de que critérios raciais nas sociedades pós-escravistas também são utilizados na definição de posições na hierarquia social.³⁰⁹

Essa categoria pouco apareceu na mostra que encontramos. De todas as comissões municipais, as de Laranjeiras e do Espírito Santo foram as únicas a apresentarem informações sobre o perfil racial da população. Em Laranjeiras, onde os agentes não entraram em detalhes quanto às dificuldades encontradas, de um total de 9.102 pessoas recenseadas, levando em consideração o critério racial, foi possível dividir a população da seguinte maneira: 2.089 brancas; 999 caboclas; 3.934 mestiças e 2.080 pretas. Porém, nos números apresentados para essa mesma localidade na publicação oficial desse censo que foi publicada pela Diretoria

³⁰⁸ Ex.^m Cidadão Dr.^o Governador do Estado Federado de Sergipe. Pedra Mole 8 de janeiro de 1891. APES. G1-Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

³⁰⁹ Para saber como a questão definiu os lugares sociais, ver WlamyraR. de Albuquerque (2009). Uma discussão interessante sobre categorias raciais no pós-abolição em Louisiana e Cuba também pode ser encontrada numa pesquisa de Rebecca J. Scott (SCOTT, 2005).

Geral de Estatística no ano de 1988, percebe-se certa discrepância.³¹⁰ Ao registrar o total dos habitantes e a sua divisão por cor, Laranjeiras aparece nessa fonte com um total de 11.350 pessoas recenseadas, uma disparidade de 2.248 habitantes em 7 anos, sendo: 2514 brancos; 781 caboclos ; 5457 mestiços e 2598 pretos. A ausência de informações nos impossibilita de saber ao certo o porquê dessa diferença. É possível que tenha ocorrido arredondamentos para cobrir paróquias não recenseadas, a exemplo do que os indícios apontam ter acontecido no município de Capela, cuja comissão assevera “que, si este recenseamento não está completo, está o mais aproximado possível”.³¹¹ Contudo, na publicação oficial do censo (1898) não localizamos pistas que comprovem essa assertiva, existindo apenas informações sobre o atraso no repasse dos mapas.³¹² Quanto aos números da correspondência enviada pelo município de Espírito Santo, o mal estado de preservação do documento impediu qualquer tentativa de manuseamento, só identificamos a categoria cor, através de um fragmento disperso. Na publicação de 1898, esse município aparece com um total de 3.815 habitantes, subdivididos em: 389 brancos; 83 caboclos; 2.501 mestiços e 842 pretos.

As discrepâncias observadas, quando confrontamos as duas fontes censitárias, ou seja, os números presentes nos relatórios das comissões com aqueles que constam na publicação oficial, não torna o caso da cidade de Laranjeiras único. Os números dessas fontes também não batem para outras localidades de Sergipe, embora ambas as fontes se refiram ao mesmo censo. Para capital Aracaju, essa prática se repete. De acordo com a soma dos números apresentados pelo relatório dos três distritos em 1891, temos um contingente de 14.046 habitantes. Já na publicação oficial de 1898 ocorre uma elevação para 16.336 habitantes, diferença total de 2.290 pessoas entre uma fonte e outra. Em virtude da inexistência de um número total da população de Sergipe com base nas correspondências das comissões, nos restou apenas a publicação oficial da Diretoria Geral da Estatística (1898),³¹³ no qual constam 310.926 pessoas registradas, subdividas racialmente em: 48% mestiços, 30% brancos, 15% pretos e 7% caboclos.

³¹⁰ Brasil. Diretoria Geral da Estatística. Sexo, raça, e estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo. População recenseada em 31 de Dezembro 1890. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898 a.

³¹¹ Capela, 13 de Fevereiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891. Em 1891 Capela apresenta 7.618 indivíduos, já em 1898 o número sobe para 11.034.

³¹² Brasil. Diretoria Geral da Estatística, **Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>> Acesso em: 1 de Fevereiro de 2015. Os números divulgados por essa publicação são oficialmente reproduzidos em outras fontes. Ver. (BRASIL, 1967, p. 35-36).

³¹³ Brasil. Diretoria Geral da Estatística, **Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>> Acesso em: 1 de Fevereiro de 2015.

Além da possibilidade de ter havido arredondamentos para fechar áreas não recenseadas, é possível que parte dessa discrepância no conjunto das informações primárias sobre o censo demográfico de 1890, tenha como causa problemas nos trâmites – solicitação, manuseio e transporte – dos boletins entre as comissões censitárias e a Diretoria de Estatística situada na capital federal, motivo de atrasos na divulgação dos números finais que só ocorreu em 1898.³¹⁴ Isso foi o que ocorreu com a comissão censitária de Maruim, que no dia 7 de janeiro “tendo requisitado somente dez cadernetas, para o serviço (sic) do recenseamento neste município, verificando que eles não comportam o lançamento do aludido recenseamento, solicitamos de vós com urgência igual número de dez, cadernetas, para o ultimato dos referidos trabalhos”.³¹⁵ Outro exemplo são os agentes do município de Propriá, que ao receber o material a ser utilizado no censo, reclamavam a ausência de “vinte pacotes com listas para o recenseamento”³¹⁶ do distrito de Amparo, o que demandará bastante empenho para o cumprimento da tarefa. Enquanto uns faltavam mapas, em Dores, as complicações consistiam no destino que deveriam ser dados ao “grande número (sic) de mapas e cadernetas que sobrou do referido trabalho” e da “remessa dos mapas e exemplares das cadernetas, visto como não é possível que sejam estes papéis remetidos pelos correios”.³¹⁷ Porém, ao que tudo indica, os problemas dos comissionados de Dores foram resolvidos no dia 7 de fevereiro, pois localizamos outra correspondência em que consta o envio para a Diretoria Geral da Estatística da Capital Federal todo o material pelo próprio correio.³¹⁸

Portanto, a análise dos dados remetidos por essas comissões lança uma série de interrogações sobre a confiabilidade dos dados referentes ao Estado de Sergipe que foram publicadas no resultado final do Recenseamento Geral de 1890. Embora os relatórios comprovem falhas na execução das atividades censitárias, eles fornecem informações significativas, sobre as quais, à luz da História Social, o recenseamento pode ser revelador não

³¹⁴ O mesmo problema de ordem burocrática pode ser observado no censo realizado no ano de 1872. Porém, nesse recenseamento foi possível constatar, em algumas localidades, um grau surpreendente de cooperação entre os agentes da comissão censitária. De acordo com Tarcísio Rodrigues Botelho no censo de 1872 muitos agentes trabalharam gratuitamente para que as atividades pudessem ser finalizadas em algumas paróquias (BOTELHO, 1998, p. 13). Situação que não observamos nos relatórios do censo de 1890 enviados ao presidente de Sergipe. Nesta ocasião, uma das principais pautas de reivindicação das comissões era o pagamento referente à remuneração dos agentes.

³¹⁵ III^o. Cidadão. Maruim 7 de Janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

³¹⁶ Propriá. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

³¹⁷ Comissão Censitária de N. S. das Dores, 24 de Janeiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão censitária. V. 2210. Ano: 1891.

³¹⁸ Comissão Censitária de N. S. das Dores, em 7 de Fevereiro de 1891. APES. G1- Correspondência Recebida. Procedência: Comissão Censitária. V. 2210. Ano: 1891.

só pelos dados apresentados, mas pelas condições existentes no momento em que eles foram elaborados.

No caso de Sergipe, os ofícios e correspondências remetidas pelas diversas comissões censitárias demonstram o quanto a população liberta, vista como ignorante, resistiu ao seu modo à implantação do recenseamento demográfico de 1890. O medo em relação ao futuro, fez com que os libertos estivessem atentos as movimentações protagonizadas pelos agentes recenseadores, muitos dos quais, subdelegados e inspetores de quarteirão, que no exercício das atividades censitárias, eram auxiliados por antigos escravistas. Receosos de que tal medida coercitiva fosse um passo para “reescravização”, os “ex-escravos” relutaram de diferentes maneiras em preencher e entregar os mapas e boletins seja através da ocultação, do exercício da mobilidade ou até mesmo pela simples rejeição das atividades dos recenseadores. Por sua vez, os agentes censitários buscaram negociar com os egressos do cativeiro formas de cooperação com as atividades do censo. Para isso, visitavam mais de uma vez os distritos e contavam com ajuda de pessoas de “boas maneiras” a fim de convencer os libertos de que tal medida não tinha como objetivo extirpar a liberdade recém-conquistada com a abolição, submetendo-os novamente ao regime de cativeiro.

3.6 Conclusão:

Ao longo do capítulo buscamos rastrear trajetórias de libertos que vivenciaram o pós-abolição em Sergipe, principalmente aqueles que escolheram como destino Aracaju, cidade em crescimento e que se transformou num centro receptor de muitos migrantes. O propósito de tal empreitada foi dar voz aos sujeitos até então silenciados ou interpretados a partir de prismas analíticos diferentes aos seus. Para tanto, foi necessário ir aos arquivos, seguir em busca de fontes, principalmente primárias, que de algum modo fornecessem registros e indícios dos valores, das formas de pensar e agir dos libertos e seus descendentes no plano do cotidiano. Com o avanço dos estudos sobre o pós-abolição no Brasil, a partir da criação de um campo específico, já não é mais possível estudar uma dada realidade e generalizar para todo o conjunto do país, conforme predomina nos escritos sobre essa temática na historiografia sergipana. Além disso, ficou cada vez mais evidente que os libertos não foram meros espectadores das transformações impulsionadas pelo fim do regime escravista, conforme sugere esses mesmos escritos; pelo contrário, nos deparamos com sujeitos que não abdicaram de ser protagonistas do seu próprio devir e acabaram imprimindo no cotidiano seus

significados e estratégias distintas em torno de questões envolvendo moradia, inserção no mercado de trabalho, formas de lazer e concepções políticas.

Por tanto, vimos que os libertos resolveram o problema da moradia de diferentes formas. Felisberto, por exemplo, embora continuasse trabalhando na mesma propriedade onde fora escravo, passou a residir na casa de sua amásia, o que lhe garantia certa autonomia e privacidade em relação às possíveis interferências do seu antigo senhor. Já a africana Mathilde conseguiu por meio dos seus negócios como quitandeira comprar uma residência à Rua de Capela, onde residia o abolicionista Francisco José Alves e outros libertos. A partir da sua trajetória, foi possível verificar como os libertos usufruíram das redes de contato e solidariedade e desenvolveram estratégias para defender suas propriedades a fim de fazer valer o seu direito de posse, num momento em que a cidade expandia seus limites com a constante chegada de novos migrantes. Nesse sentido, as malhas dos tribunais era um espaço privilegiado de luta para que pudesse valer direitos recém-conquistados a partir da nova condição de cidadão.

Assim como nos embates em torno da moradia, os libertos mostraram bastante versatilidade para se inserir no mercado de trabalho no pós-abolição. Deste modo, o setor comercial e de prestação de serviços surgiram como possibilidade de constituição de renda. Foram nesses setores que encontramos na documentação arrolada a maior presença de libertos e seus descendentes. Como não se lembrar de José Nobre dos Santos e de seus companheiros do “batalhão de roça” existente no povoado “Olhos d’água”, localizado no município de Barra dos Coqueiros, e que constantemente atravessa o rio Sergipe para abastecer a feira e o mercado de Aracaju com seu carregamento de maxixe e outros gêneros alimentícios? Ou até mesmo das várias libertas que buscaram novos acordos trabalhistas no serviço doméstico ou viver de forma autônoma e que acabaram frustrando as expectativas de ex-senhoras como Alzira Alves? De diferentes modos, nossos protagonistas buscaram atender as necessidades do mercado a fim de garantir o “pão de cada dia”.

Para além das necessidades em torno da moradia e da obtenção dos recursos de subsistência, há também àquelas relacionadas ao universo de lazer, afinal: “ninguém é de ferro”. Perseguindo os passos dos nossos protagonistas, foi possível identificar a prática do samba em Sergipe, seja na área urbana da capital ou na zona rural dos engenhos. Nesses espaços, localizamos libertos que para lá se dirigiam em busca de lazer; sob o ritmo da música, entre um gole e outro de bebidas alcoólicas, essas personagens aliviavam as tensões cotidianas. Contudo, nem sempre as relações tecida no interior desse grupo eram pautadas pelo sentimento de ajuda mútua. Há casos em que esse espaço festivo serviu como cenário de

conflitos e que acabavam tencionando as relações no interior da própria “população de cor”. Um fato curioso foi constatar que o termo samba poderia ganhar significado distinto a depender do local de fala do observador. Em algumas ocasiões, o que as autoridades definiam como samba, os praticantes da atividade festiva definiam como “tocar violão e cantar algumas modinhas”. Assim, samba poderia significar diferentes festividades à base de música.

No que tange ao cenário político da época, buscamos mostrar como a movimentação dos libertos não os transformava em sujeitos “ingênuos” e facilmente manipuláveis, mas em protagonistas que mantinham suas escolhas políticas estruturada em interesses próprios. De fato, localizamos a trajetória de personagens “conscientes” de suas ações, com suas expectativas, conquistas, aflições, contradições, enfim, com sua própria noção de justiça e cidadania que a todo o momento perpassava pela sua maneira de ver e conceber sua liberdade na sociedade sergipana no momento em que “o cativo se acabou”.

Por fim, mostramos como essa maneira de “ver e conceber a liberdade” ficaram nítidas com as atividades do censo de 1890, que contribuiu definitivamente para criar o medo da reescravização entre a população liberta de Sergipe. Os encontros entre os recenseadores e a população egressa do cativo foram marcados por diferentes perspectivas em relação ao futuro. Os libertos ficaram apreensivos a se verem obrigados a fornecer respostas aos questionamentos dos recenseadores, muitos dos quais, membros da máquina repressora e auxiliados pelos antigos escravocratas. Assim, se negaram a cooperar com os trabalhos do censo ao seu modo, temendo que aquelas ações – preenchimento de mapas e boletins – tivessem como real objetivo a usurpação da liberdade recém-conquistada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expressão “os libertos”, quando considerada apenas enquanto abstração, confunde mais do que explica, pois, destituída do contexto histórico que lhe confere inteligibilidade, é uma construção vazia. Em certos estudos, ela se transforma numa verdadeira armadilha, já que fornece identidade única para um grupo populacional bastante complexo e variado, como se esse procedimento fosse suficiente para explicar, de maneira singular e previsível, o destino dos milhares de egressos do cativeiro depois do 13 de maio de 1888. Ao aglutinar num mesmo bloco, experiências e trajetórias distintas e que estão em constante movimento, o pesquisador deixa escapar os significados que cada sujeito conferiu às suas ações. Aqui, nos referimos à pluralidade de formas utilizadas pelos ex-escravizados para conceber e vivenciar a liberdade.

Deste modo, os autores que se apropriam desta expressão na sua acepção vazia, não sentem a necessidade de especificar qual (ou quais) liberto (ou libertos) eles fazem menção, nem de indicar o contexto onde as ações se desenrolam. Opta-se, na maioria das vezes, por suprimir identidades historicamente construídas e reconstruídas por esses sujeitos nos seus embates cotidianos, ao mesmo tempo em que não considera as redes de contatos em que estavam inseridos e que lança luzes sobre suas escolhas. Em suas narrativas, vê-se a seguinte estrutura explicativa, cujo contato se dá pela via do conflito, eximindo qualquer possibilidade de negociação: de um lado os antigos senhores, com nome, localização e com amplo domínio social; do outro, “os libertos”, sem nome, sem localização e totalmente desorientados nos mais diferentes campos, sejam eles social, econômico, político e cultural.

De acordo com Maria Thetis Nunes, “lamentavelmente, em Sergipe, como em todo o país, o escravo liberto era, ‘abruptamente, entregue a si mesmo’” (NUNES, 2006, p. 253). Mais adiante, citando Florestan Fernandes, essa autora explica o que vem a ser “entregue a si mesmo”. Continua ela: o “liberto viu-se convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar esta proeza nos quadros de uma economia competitiva” (FERNANDES apud NUNES, 2006, p. 253). Ou seja, conforme proposição de Thetis Nunes, o liberto, de um modo geral, não detinha condições, materiais e morais, de se adaptar a vida urbana; herança patológica do sistema escravista, cuja consequência foi o despreparo dos antigos escravizados para vida em liberdade.

É possível ver essa problemática por outra perspectiva analítica. Para isso, trouxemos para o diálogo a trajetória de Bento José Carvalho, ou melhor, “seu” Bento, como era

popularmente conhecido. Quem nos apresenta essa personagem é o médico Joaquim Fraga Lima num livro de memória intitulado *Minha passagem pela vida* (1983). Neste caso, a experiência do cativo foi constituída nas paragens de Sergipe, mais especificamente em Itabaiana, agreste do estado, e não em São Paulo, conforme analisou Florestan Fernandes em suas reflexões e que acabou sendo ampliada para Sergipe e todo o Brasil.³¹⁹ Vale lembrar que diferente de São Paulo, Sergipe não contou com levas de imigrantes em seu quadro social.

Bento foi escravo até os 15 anos de idade, quando recebeu a alforria do seu senhor, o padre Francisco Antônio de Carvalho. Católico convicto continuou servindo ao padre como “moço de recado”. Entre um recado e outro, aprendeu a ler, casou e teve vários filhos. O mais velho deles, Moysés, se formou em farmácia. Esse, depois de formado, se estabeleceu em Estância/SE, local que também casou e teve prole numerosa. Um dos filhos era o padre José de Anchieta, capelão militar, provavelmente firmado no Rio de Janeiro.³²⁰

Segundo Joaquim Fraga Lima, Bento acompanhou Moysés na primeira aula, tendo “o cuidado de se postar no adro da Catedral (sic), de onde via o filho entrar na Faculdade (sic). Não demorou muito, viu Moysés saindo da Escola (sic) aos trambolhões, trazido para o Terreiro (sic), para o trote. Vendo aquele horror, como disse ele, gritava de cá: ‘meus brancos, pelo amor de Deus, não me matem meu negrinho’. Os ‘brancos’ nem ouviam os gritos de Bento, e o negrinho continuava a ser judiado”. (LIMA, 1983, p. 94). Conta-nos, ainda, que Bento era espirituoso. “Um dia, sabendo de sua idade avançada, eu lhe disse: ‘seu Bento, você já está bem velho.’ ‘E vossa senhoria com inveja de mim’, foi a resposta que Bento me deu. E com razão, porque todo mundo deseja viver muito; portanto, deseja ficar velho... De outra feita, referindo-se a sua raça, disse ele: ‘seu doutor, negro devia pedir a bênção a burro, porque se não fosse burro, era o negro que carregava a carga.’ Devo dizer que o pensamento aí vai por conta de Bento, que presentemente é de sempre lembrada memória” (LIMA, 1983, p. 94).

Peço desculpas ao leitor por essa longa citação, ainda que necessária para exemplificar os propósitos aqui defendidos. Para Bento, a experiência do cativo não representou nenhum tipo de patologia, pelo contrário, ela serviu como base para moldar noções de direitos e condições de trabalho, numa sociedade pós-escravista calcada na racialização das relações sociais. Se Bento estava “entregue a si mesmo”, certamente ele não lamentou, preferiu desenvolver estratégias se valendo dos mecanismos de inserção social disponíveis à época,

³¹⁹ As proposições de Florestan Fernandes já foram analisadas por alguns autores que apontaram uma série de implicações. Ver George Reid Andrews (1998, p. 118-134), Sidney Chalhoub (2012, p.81-84) e Hebe Mattos e Ana Lugão Rios (2005, p. 20).

³²⁰ Joaquim Fraga Lima não sabe ao certo se, de fato, José de Anchieta estava estabelecido no Rio de Janeiro.

visando com isso, melhorar sua condição de vida. Aproveitou o convívio com seu antigo senhor e valendo-se dos misteres de sua profissão, aprendeu a ler, transmitiu o conhecimento adquirido ao filho e forneceu condições para que o mesmo pudesse galgar patamares mais altos na escala social, formando-se no curso superior de farmácia.³²¹ Assim, pedir “a bênção ao burro”, é reconhecer uma sociedade desigual e sustentada em critérios raciais.

Ao falarmos em libertos nesta pesquisa, buscamos ao máximo situá-los nos seus embates cotidianos, acompanhando suas expectativas, conquistas e aflições a partir da sua própria perspectiva analítica; como eles se reconheciam, como viam o seu próximo e como desenvolviam estratégias visando à ampliação de direitos. A visão de que os libertos estavam despreparados para a vida em liberdade, conforme alerta Sidney Chalhoub, “é perigosamente próxima àquela veiculada pela classe dominante no momento crucial da passagem do trabalho escravo para o trabalho livre” (CHALHOUB, 2012, p.83). Somos inclinados a concordar com esse autor, quando nos lembramos das várias notas de jornais escritas ou assinadas por antigos senhores que apresentamos no decorrer dos três capítulos e que corroboram com esse sentido.

Portanto, novas fontes e ferramentas analíticas têm ampliado cada vez mais as possibilidades de compreensão desse período. Com o surgimento de um campo específico sobre o pós-abolição, sem traçar uma linha direta e natural com o regime do cativo, muitos avanços foram proporcionados, de modo que não se sustentam os estudos sobre a vida dos libertos, com base exclusiva em critérios indiferentes aos seus. Muito ainda precisa ser feito, certos lugares comuns precisam ser revistos, é preciso dar vazão às novas vozes cujas aspirações e esperanças vão além do fim do cativo. Voz como a do liberto Plácido Penna, que amealhava seus tostões durante todo o ano para que as comemorações do 13 de maio não passasse em “branco”, pintando de “negro” os espaços da Igreja da Matriz. Apesar de ser uma figura marcante no cenário de Aracaju no final do XIX, Plácido Penna acabou sendo completamente esquecido. Não emprestou seu nome para batizar ruas ou praças do centro da capital, onde era bastante conhecido, e aos poucos foi sendo excluído da memória pública da cidade.³²² De todo modo, o momento historiográfico é outro. Felizmente novos ventos têm soprado e isso tem sido fundamental para reconhecer a contribuição do negro na história para além do regime escravista.

³²¹ Sobre a importância do campo educacional como meio de inserção social, seja na luta contra o racismo ou por direitos políticos, a partir de uma perspectiva fornecida pelo “movimento associativo dos homens de cor”, ver Petrônio Domingues (2013, p. 269-304).

³²² Ver Francisco José Alves (2011).

LISTA DE FONTES

Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJSE)

Ação de Despejo:

AGJES. Ref. Arq. AJU/C.2º OF.CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191.

Apelação Criminal:

AGJES. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Apelação Criminal. Cx. 03/2491

AGJES. Ref. Arq. AJU/CTJ Apelação Criminal. Cx. 1463.

Embargo:

AGJES. Ref. Arq. AJU/C. 1º OF. Embargos. Cx.: 01/2066

Inquérito Policial:

AGJES. Ref. Arq. Inquérito policial. SCR/C. 2º OF. Escravos. CX.01/200.

Petição de graça:

AGJSE. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça. Cx. 01/1445.

Processo Criminal:

AGJES. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Penal. Proc. Crime: ofensas Verbais e Físicas. Cx. 06/2584.

AGJES. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Proc. Crime: Ofensa Física. Cx.: 02/2588.

AGJES. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Proc. Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 07/2585

AGJES. Ref. Arq. AJU/1ªV. CRI. Proc. Crime: dano. Cx. 02/2552.

AGJES. Ref. Arq. LAR/C. 1º. Proc. Crime: furto. Cx. 03/274.

AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Proc. Crime: Roubo. Cx. 02/2612.

AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Penal. Proc. Crime: ofensas verbais e físicas. Cx. 09/2587.

AGJSE. Ref. Arq. AJU/1ªV. CRI. Proc. Crime: homicídio. Cx. 02/2557.

Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES):

Auto de perguntas, correspondências e ofícios:

Auto de Perguntas. APES. SP9. Volume 16.

Correspondência para o Presidente da Província. APES. Fundo: Sp1; Volume: 619.

Ofícios e Correspondências. APES. SP1. Vol. 456.

Partes de Delegados da Capital. APES. Segurança Pública. SP9. Volume 04.

Comissão Censitária. APES. G1. V. 2210.

Mapas:

Planta da cidade de Aracaju com terrenos de marinhas e alagados. APES. Mapoteca 04, Gaveta 03. Aracaju, 1922.

Planta de Aracaju; trecho abrangendo a Praça da Matriz e redondezas. Departamento de Obras Públicas. Mapoteca 04, Gaveta 03. Aracaju, 1868.

Documentos disponíveis na internet:

Código Penal:

BRASIL. **Código criminal (1830)**.Rio de Janeiro: A.A. da Cruz Coutinho, 1877. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227311>> Acesso em: 02/05/2015.

Lei de 16.12.1830. Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm> Acesso em: 31/05/2015.

SOARES, Oscar de Macedo. **Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil**. (Coleção história do direito brasileiro. Direito penal; 6).Brasília: Senado Federal; Conselho

Editorial: Superior Tribunal de Justiça, 2004. Disponível em:
<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496205>>02/05/2015.

Recenseamento:

Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872. Disponível em:
<<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/>> Acesso em: 23/09/2015.

Brasil, Diretoria Geral da Estatística. **Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo**. População Recenseada em 31 de Dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?view=detalhes&id=225487>Acesso em: 01/02/2015.

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional:

Jornais:

A Reforma – 1887-1890

Diário de Notícias – 1891 (jornal veiculado no estado do Pará)

Gazeta de Sergipe – 1890-1891

Jornal do Aracaju – 1873-1877

O Estado de Sergipe – 1899

O Larangeirense – 1888

O Republicano–1889-1891

Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE):

Código de leis:

CARDOSO, Brício; ROMÉRO, Benilde. **Compilação das leis, decretos e regulamentos do Estado de Sergipe**. II volume, 1892-1893. Aracaju: Tipografia do “O Estado de Sergipe”, 1900. (Acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

Livros de memória e crônica:

CABRAL, Mário. **Roteiro de Aracaju.**3ª ed. Aracaju: Banese, 2002 [1948].(Acervo da Biblioteca Pública Epifâneo Dórea)

CAMPOS, Edilberto. **Crônicas da passagem do século, Estância e estancianos, Sergipe e sergipanos e outros.**v.4. [s.l.]: s.e., 1965. (Acervo da Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe)

CASANOVA, Mário Leônidas. **Ioio Pequeno da Várzea Nova.** São Paulo: Clube do Livro, 1979. (Acervo particular do autor)

COELHO, J. R. Bastos. **Coisas e Vultos de Aracaju.** Rio de Janeiro: Jornal do Comercio, 1956. (Acervo da Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe)

DANTAS, Ibarê. **Memórias de Família: O percurso de quatro fazendeiros.** Aracaju, SE: Criação, 2013. (Acervo particular do autor)

LIMA, Joaquim Fraga. **Minha passagem pela vida.** Aracaju: J. Andrade, 1983. (Acervo da Biblioteca Pública Epifâneo Dórea)

ROCHA, Antônio de Oliveira. **Aracaju rediviva:** conferência pronunciada no Centro Sergipano em 4 de julho de 1963. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora, [19--]. (Acervo particular do autor)

ROLLEMBERG, Aurelia Dias. **Recordações de um a vida.** s. l: s. e, s/d. (Acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

Livros de Romance:

FONTES, Amando. **Os Corumbas.** 15ª ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1984. (1ª edição 1933). (Acervo particular do autor).

RAMOS, Graciliano. **Angústia**. SA, Lisboa: Editorial Caminho, 1991. (Acervo particular do autor).

Programa de Educação Tutorial do Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe (PET História UFS):

Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe pelo Presidente Dr. Olympio M. Dos Santos Vital. 1ª Sessão da 28ª Legislatura, 3 de abril de 1888, p. 28–30. Material coligido e doado pelo Prof. Francisco José Alves. in: *Relatórios dos Governantes de Sergipe*. CD 01/02; 02/02 – Secretaria do Estado da Cultura (SEC, 1992). Disponível no PET/História UFS

REFERÊNCIAS

Referências das imagens:

Figura 01: PLANTA de Aracaju; trecho abrangendo a Praça da Matriz e redondezas. Departamento de Obras Públicas. Mapoteca 04, Gaveta 03. Aracaju, 1868.

Figura 02: Planta de Aracaju. Esboço cartográfico feito por Fernando de Figueiredo Porto. Fonte: PORTO, Fernando de Figueiredo. **A cidade do Aracaju (1855/1865)**. 2ªed. Aracaju: Governo de Sergipe/FUNDESC, 1991.

Figura 03: Esboço dos limites da cidade de Aracaju em 1885, com base na demarcação da alfândega. Usamos a Planta da cidade de Aracaju com terrenos de marinhas e alagados (1922). Fonte: APES. Mapoteca 04, Gaveta 03.

Figura 04: Cenário semi-urbano da Rua Riachão na década de 1960. Fonte: Acervo Particular da Família Costa Prata, uma das primeiras habitantes da localidade.

Figura 05: Rua Siriri, vendo-se a esquerda o prédio do Corpo de Bombeiros (s/d). A rua era urbanizada apenas em um lado e estava sendo nivelado o seu aterro. Do outro lado identificamos sítios e terrenos baldios que marcavam a geografia da cidade de Aracaju. Acervo de Narciso Machado Filho. Fonte: <http://www.infonet.com.br/cidade/ler.asp?id=123820> Acesso em: 14/01/2015.

Figura 06: Rua de São Cristóvão na década de 1910. Presença de animais soltos na via. In: CHAVES, Rubens Sabino Ribeiro. Aracaju pra onde você vai? Aracaju: Edição do Autor, 2004. Fonte: <http://aracajuantigga.blogspot.com.br/2009/07/formacao-do-centro-comercial-de-aracaju.html> Acesso em: 14/01/2015.

Figura 07: Evolução de Aracaju. DINIZ, Alexandre. **Aracaju síntese de sua geografia urbana**. Aracaju: J. Andrade, 1963. (Tese de concurso para catedrático apresentada à cadeira de Geografia do Colégio Estadual de Sergipe).

Figura 08: Vista da Estrada Nova. PORTO, Fernando de Figueiredo. **Alguns nomes antigos do Aracaju**. 2ªed. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 2011.

Figura 09: Cidade de Aracaju às margens do Rio Sergipe, limite com a Barra dos Coqueiros. s/d. Fonte: Acervo da Biblioteca do IBGE: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>Acesso em: 14/01/2015.

Figura 10: Rua da Aurora e sua feira – Década de 10/20 (atual Avenida Rio Branco). In: CHAVES, Rubens Sabino Ribeiro. Aracaju pra onde você vai? Aracaju: Edição do Autor, 2004. Fonte: <http://aracajuantigga.blogspot.com.br/2009/07/formacao-do-centro-comercial-de-aracaju.html>Acesso em: 14/01/2015.

Referências Bibliográficas:

ALBUQUERQUE, WlamyraR. de. **O Jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. **Novos estudos – CEBRAP**. 2014, n.100, pp. 115-127.

ALVES, Francisco José. Praças de Aracaju: o que os seus nomes revelam? **Jornal da Cidade**, Aracaju, 5 de março de 2011. Caderno B, pp. 6.

AMANCIO, Kleber Antonio de Oliveira. **À procura da liberdade moral: a vida cotidiana dos ex-escravos e de seus descendentes no pós-abolição na Campinas das primeiras décadas do século XX**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, 2010.

AMARAL, SharysePiroupo do. Concepções de liberdade, autonomia e identidades étnicas na Zona da Cotinguiba (Sergipe, 1880-1910). In: ABREU, Marta; DANTAS, Carolina Viana; MATTOS, Hebe. **Histórias do pós-abolição e do mundo Atlântico**. Vol. 2. Editora UFF: Niterói, 2013, pp. 65-81.

_____. **Um pé calçado outro no chão**. Salvador: EDUFBA; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012.

ANDREWS, George Reid. Depois da abolição; Imigração (1890 – 1930). In: _____. **Negros e brancos em São Paulo (1888 – 1988)**. Edusc, 1998, pp. 77-147.

ARANTES, Erika Bastos. Negros do porto: trabalho, cultura e repressão policial no Rio de Janeiro, 1900-1910. In: CHALHOUB, Sidney... [et al](Org.). **Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2009, pp. 117-156.

AVELINO, Camila Barreto Santos. **Novos cidadãos: trajetórias, sociabilidade e trabalho em Sergipe após Abolição (Cotinguiba 1888 – 1910)**. Dissertação. Mestrado em História. Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2010.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARRETO, Luiz Antônio. Bibliografia e discografia do centenário, **Infonet**, 24 de março de 2005. Disponível em: <http://www.infonet.com.br/luisantoniobarreto/ler.asp?id=33523&titulo=Luis_Antonio_Barreto> Acesso em: 22/06/2015.

BEZERRA, Felte. O elemento negro em Sergipe. In: id. **Etnias Sergipanas**. 2ª ed. Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1984, pp. 103-133. (1ª edição: 1950).

BOTELHO, Rodrigues Tarcísio. **População e nação no Brasil do século XIX**. São Paulo. Tese de Doutorado (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1998.

_____. Censo e construção nacional no Brasil Imperial. **Tempo Social revista de sociologia da USP**, v.17, n.1, 2005, pp. 321-341. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v17n1/v17n1a13>> Acesso em: 13/05/2015.

CARVALHO NETO, Paulo de. **Folclore sergipano**. 2ª. ed. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1994.

CAULFIELD, Sueann. Uniões honradas: A importância da cor no sexo e no casamento. In: ___ **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918 – 1940)**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2000, pp. 269-328.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. 3ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

_____. **Visões da Liberdade: Uma História das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COELHO, Willy Carvalho. Ilegitimidade como forma: uma leitura de Angústia, de Graciliano Ramos. **Em Tese**, vol. 18, n. 1, 2012. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/emtese/article/view/3792/3739>> Acesso em: 18/05/2015.

COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. **Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COSTA, Valéria Gomes. Para além dos laços sanguíneos! Redes familiares e de parentesco entre libertos da Costa d' África no Recife Oitocentista. **Clio – Revista de pesquisa Histórica** – n. 33, v.2, 2015, p. 223-244. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/issue/view/34/showToc>> Acesso em: 20/12/2015.

CUNHA, Maria Gomes da; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs.). **Quase-cidadão: histórias e antropologias do pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DANTAS, Beatriz Góis; NUNES, Verônica Maria Menezes (Orgs.). **Destinatário: Felte Bezerra. Cartas a um antropólogo sergipano (1947-59 e 1973-85)**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2009.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no Século XIX**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DINIZ, Alexandre. **Aracaju síntese de sua geografia urbana**. Aracaju: J. Andrade, 1963. (Tese de concurso para catedrático apresentada à cadeira de Geografia do Colégio Estadual de Sergipe).

DOMINGUES, Petrônio Domingues; PEDROZO, Eloíza Mara Lima. Os Silenciamentos da História. **Jornal da Cidade**. 11/03/2011. Disponível em: <<http://jornaldacidade.net/artigos-leitura/76/3614/os-silenciamentos-da-historia.html#.VURaJyFViko>> Acesso em: 02/05/2015.

DOMINGUES, Petrônio. “A redenção de nossa raça”: as comemorações da abolição da escravatura no Brasil. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, n. 62, 2011, pp. 19-48.

DOMINGUES, Petrônio. Cidadania levada a sério: os republicanos de cor no Brasil. In: DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro edições, 2014, pp. 121-154.

DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Da nitidez e invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2013.

_____. **Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro edições, 2014.

FIGUEIREDO, Ariosvaldo. **O Negro e a violência do Branco: O negro em Sergipe**. Rio de Janeiro: José Alvaro, Editor, 1977.

FONER, Eric. **Nada Além da Liberdade**. A Emancipação e seu Legado. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Apresentação de John M. Monteiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. O significado da liberdade. In: **Revista Brasileira de História** - número especial sobre Escravidão. São Paulo: ANPUH e Marco Zero, v. 8, n° 16, 1988a, pp. 9 –36.

FRAGA, Walter. O cotidiano move-diço do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro edições, 2014, pp. 155-172.

_____. **Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

FREIRE, Laudelino de Oliveira. **Quadro chorographico de Sergipe**. Rio de Janeiro: H.Garnier. 1898.

FREITAS, Décio. **Escravidão de índios e negros no Brasil**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia (ESP)/Instituto Cultura Português (ICP), 1980.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

_____. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: __. **Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 2014, pp. 143-179. (1ª edição: 1986).

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cra. In: **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978, pp. 13-41.

GOMES, Flávio. No meio das águas turvas - racismo e cidadania no alvorecer da República: a Guarda Negra na Corte (1888-89). In: DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio (Orgs.). **Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890 – 1980)**. São Paulo: Selo Negro, 2011, pp. 77-147.

GOMES, Flávio; MACHADO, Maria Helena P. T. Da abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, Maria Helena P. T.

Machado; CELSO, Thomas Castilho (Orgs.). **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, pp. 19-41.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciários. In: LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, pp. 119-139.

GOUVÊA, Maria Cristina; XAVIER, Ana Paula. Retratos do Brasil: Raça e instrução nos censos populacionais do século XIX. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n.122, jan. – mar., 2013. pp. 99-120. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302013000100006&script=sci_arttext> Acesso em: 05/04/2015.

LIMA, Marcos Hidemi de. Terra roxa e outras terras. **Revista de Estudos Literários**, vol. 3, Out. 2008, p. 58-68. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/letras/terraroxa/g_pdf/vol13/TRvol13f.pdf> Acesso em: 18/05/2015.

LISBOA, Silva L. C. **Chorografia do Estado de Sergipe**. Aracaju: Imprensa Oficial, 1897.

LOUREIRO, Kátia Afonso Silva. **A trajetória urbana de Aracaju, em tempo de interferir**. Aracaju: INEP, 1983.

MARCON, Frank Nilton (et. al). Mobilidades africanas em Sergipe: discursos e práticas de solidariedades e diferenças. In: NEVES, Paulo S. C.; DOMINGUES, Petrônio (Orgs.). **A diáspora negra em questão: identidades e diversidades étnicos-raciais**. São Cristóvão: Editora UFS, 2012, pp. 53-70.

MATA, Iacy Maia. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. **Afro-Ásia**, n. 35, 2007, pp. 163-198.

MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v. 5, n. 8, 2004, pp. 170-198.

MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. “Experiências e narrativa – o pós-abolição como problema histórico”. In: __ **Memórias do cativo**: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 13-34.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3ª ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MENDONÇA, Corinto Pinto de. **Tipos populares de Aracaju**: sombras que passam. s/l: Secretaria de Educação e Cultura – Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico de Sergipe (DCPH), 1974.

MONSMA, Karl. Linchamentos raciais no pós-abolição: alguns casos excepcionais do Oeste Paulista. DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Políticas da raça**: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro edições, 2014, pp.195-210.

MORAES, Renata Figueiredo. A abolição no Brasil além do parlamento: as festas de maio de 1888. In: MACHADO, Maria Helena P. T. Machado; CELSO, Thomas Castilho (Orgs.). **Tornando-se livre**: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, pp. 315-334.

NASCIMENTO, Washington Santos. “Maria Crioula”, “ José Pretinho” e o “mulato claro de olho de gato”: Representações de mestiços, pretos e negros no sertão baiano (1870-1930). **Afro-Ásia**, n. 48, 2013, pp. 237-272.

_____. Famílias escravas, libertos e a dinâmica da escravidão no sertão baiano (1876-1888). **Afro-Ásia**, n. 35, 2007, pp. 143-162.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial II (1840/1889)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortez de. Quem eram “os negros da Guiné”? A origem dos Africanos na Bahia. **Afro-Ásia**, 19/20, 1997, pp. 37-73.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **Reordenamento do trabalho:** trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro: Sergipe 1850-1930. Aracaju: FUNCAJU, 2000.

_____. (org.). **Os classificados da escravidão.** Aracaju: IHGS, 2008.

PORTO, Fernando de Figueiredo. **A cidade do Aracaju (1855/1865).** 2ªed. Aracaju: Governo de Sergipe/FUNDESC, 1991.

_____. **Alguns nomes antigos do Aracaju.** 2ªed. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 2011.

SANTANA, Antonio Samarone de. **As Febres de Aracaju:** dos miasmas aos micróbios. Aracaju, SE: O Autor, 2001.

SANTANA, Cleber de Oliveira. **Ê gente que samba!:** Práticas culturais e sociabilidades na cidade de Aracaju/SE. Dissertação. Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.

SANTO, Franklin Timóteo Souza do Espírito Santo. Quilombo Urbano da Maloca: “oralidades e análises identitárias”. In: **Seminário de Estudos Culturais, Identidades e Relações Interétnicas.** 2009. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe. Disponível em:

<[http://www.gerts.com.br/seciri/anais_I_SECIRI/gt_02/Franklin Timoteo Souza do Espirit o_Santo.pdf](http://www.gerts.com.br/seciri/anais_I_SECIRI/gt_02/Franklin_Timoteo_Souza_do_Espirito_Santo.pdf)> Acesso em: 24/12/2015.

SANTOS, Maria Emilia Vasconcelos dos. **Os significados do 13 de maio:** a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da zona da mata sul de Pernambuco (1884-1893). 2014. 207f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

SANTOS, Maria Nely. **A Sociedade Libertadora “Cabana do Pai Thomaz”** – Francisco Alves – uma história de vida e outras histórias. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 1997.

SANTOS, Pedrinho dos. **A Proclamação da República na Missão de Japaratuba.** Aracaju: Info Graphics Gráfica & Editora, 1990.

_____. **Aracaju: um olhar sobre sua evolução.** Aracaju: Triunfo, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930).** São Paulo: Companhia das letras, 1993.

SCOTT, Rebecca J. **Emancipação escrava em Cuba: A transição para o trabalho livre (1860-1899).** Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Editora da Unicamp, 1991.

_____. Fronteiras móveis, “linhas de cor” e divisões partidárias: Raça, trabalho e ação coletiva em Louisiana e Cuba, 1862-1912. In: COOPER, Frederick; SCOTT, Rebecca; HOLT, Thomas. **Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SEBRÃO SOBRINHO. **Laudas da História de Aracaju.** Aracaju: Regina, 1955.

STEIN, Stanley. “A abolição e as suas consequências”. In: ___ Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, pp. 295- 322.

THOMPSON, Edward P. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. (1ª Edição de 1987)

_____. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos** (Orgs. Antonio Luigi Negro e Sergio Silva). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

WINNY, J. Pires. **História de Sergipe (1930 – 1972).** Vol. II. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1973.

WISSENBAACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850 - 1880).** São Paulo: Editora HICITEC, 1998.

XAVIER, Regina Célia lima. **A conquista da liberdade:** libertos em Campinas na segunda metade do século XIX. Campinas: CMU/UNICAMP, 1996.

ANEXOS

Anexo 1: Petição de Graça do ex-escravo Malaquias, p.1. Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe (AGJSE). Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça. Cx. 01/1445. 03/08/1894.

Lia

J. G. Soares

Ilmo e Exmo Sr. D. Presidente do Estado.

Ar D.º Juiz de Direito da
comarca de Itabaiana,
para apresentar relatório.
Pol. de S.º de Sergipe,
em 30 de Agosto de 1894.

Volta com o relatório
datado 29 de Abril de 1894 -
J. G. Soares

Calarane Senhor.

do ~~Senhor~~ ~~Barão~~ ~~de~~ ~~Alagoas~~ qual
no 11-94

Malaquias ex-escravo, preso pobre recultivo,
habitante do a casa de prisão desta Capital, em cum-
primento da sentença de dois annos de pri-
são que lhe foi imposta pelo Juiz de Ita-
baiana, vem respectivamente interpor do gene-
roso coração de V.ª Ex.ª a graça de um perdão.

Senhor! o crime de
que sou accusado não posso confessar - vos
por que não tenho consciencia de o commet-
ti, eu que vivi semelhante ao animal, or-
gado do cete do carnaval para a suppo-
sita barbaro tranco de um verdugo, que ten-
ho o nome de senhor, nunca conheci o co-
minho do bem, nunca axei quem me qui-
asse, nunca axei quem me dississe, fui um
verdadeiro animal, sem educação, sem temor
de Deus e ignorancia me venturo a os olhos.
Não fui o Senhor que commetti o crime de
que sou accusado, foi o ignorancia, o cie-
me, a privação e ablução de um mo-
mento triste em tan os effectos do tyrão,
na escravidaõ.

N.º 507
Soares

Senhor! nasci escravo, escravo



